



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Embu Guaçu, 19 de Dezembro de 2022

**OF.N.3483/2022-SC**

Exmo.

Sr. Antônio Filho Botelho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu

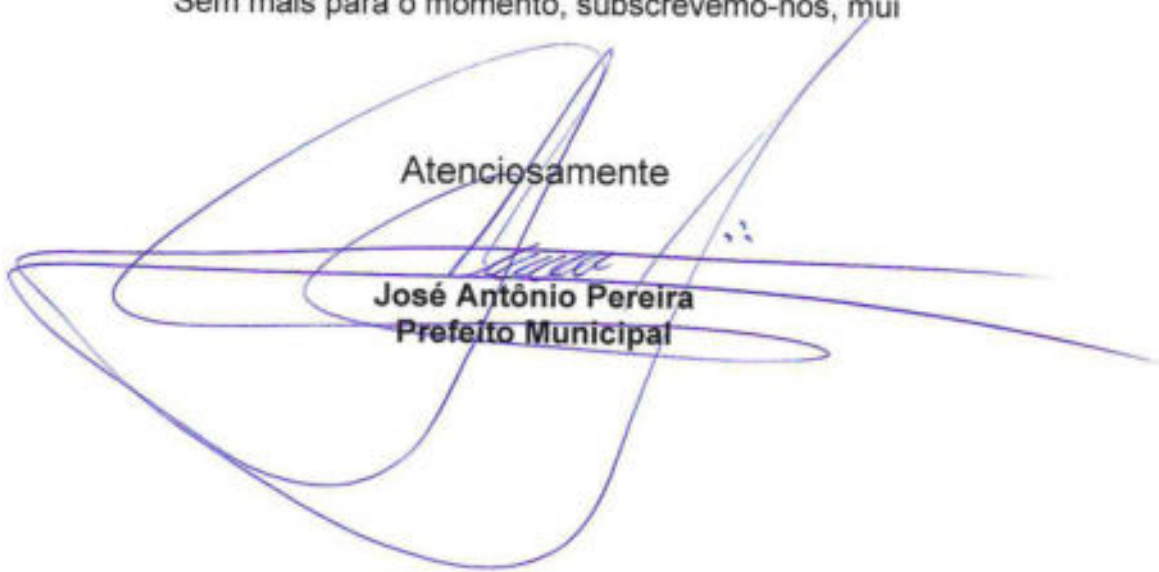
Senhor Presidente,

Servimo-nos da presente para enviar a V.Excia.e aos nobres Vereadores dessa Egrégia da Casa de Leis, os relatórios abaixo relacionados a saber:

- 1º) Balancete de receita orçamentária analítica e sintética novembro/2022;
- 2º) Balancete da despesa empenhada analítica e sintética novembro/2022;
- 3º) Balancete da despesa paga analítica e sintética novembro de 2022;
- 4º) Balancete da despesa e receita extra- orçamentária analítica e sintética novembro de 2022;
- 5º) balancete restos a pagar e sintético novembro de 2022;
- 6º) Relatório dos empenhos em novembro de 2022;
- 7º) Relatório pagamentos novembro de 2022;
- 8º) Relatórios da Ordem Cronológica em 30/11/2022.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

BALANÇETE SINTÉTICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 16/12/2022

Mes 11 / 2022

Página

Conta	Descrição	Mes 11 / 2022		No Ano		Dotação		Saldo
		So Mes	%	No Ano	%	Dotação	%	
1.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							
1.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais							
1.1.71.70.00	Transferências e consórcio públicos							
1.1.71.70.00	Fatores pela participação em consórcio pu	0,00	0,00	109.999,99	0,05	110.000,00	0,04	0,01
1.1.90.00.00	aplicacoes diretas							
1.1.90.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ter	28.788,27	0,43	204.365,40	0,09	205.000,00	0,08	634,60
1.1.90.11.00	pensões do tipo e do militar	5.999,15	0,08	82.006,29	0,03	83.800,00	0,03	1.793,71
1.1.90.11.00	vedicamentos e vantagens fixas - pessoal	6.107.960,21	94,40	70.544.474,36	32,43	70.914.103,19	30,43	369.828,83
1.1.90.13.00	obrigacoes patronais	-101.065,98	-1,75	23.862.042,00	10,97	24.023.313,02	10,31	151.311,02
1.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civil	945.692,69	14,15	14.442.620,45	6,54	14.476.560,02	6,21	13.939,87
1.1.90.91.00	sentenças judiciais	10.676,70	0,15	38.776,54	0,04	456.430,00	0,26	757.663,46
1.1.90.94.00	indenizações e restituições trabalhistas	102.640,47	1,53	1.441.034,53	0,66	1.497.800,02	0,64	95.065,49
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.150.687,51	107,01	110.785.319,56	50,94	112.167.036,25	48,14	1.381.726,69
1.3.00.00.00	outras despesas correntes							
1.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins							
1.3.50.43.00	aplicacoes sociais	193.683,05	2,89	770.616,01	0,35	864.815,78	0,37	94.199,77
1.3.90.00.00	aplicacoes diretas							
1.3.90.08.00	outras despesas assistenciais servidor	0,00	0,00	76.007,80	0,03	118.740,01	0,05	42.732,21
1.3.90.10.00	material de consumo	1.783.419,28	26,65	62.878.380,56	10,52	25.113.081,73	10,77	2.234.701,17
1.3.90.12.00	material bem ou servico para distribuido	8.400,00	0,12	67.585,00	0,03	96.636,24	0,04	29.021,24
1.3.90.15.00	servicos de consultoria	12.326,30	0,18	786.626,01	0,36	796.441,82	0,34	9.615,91
1.3.90.16.00	outras servicos de terceiros - pessoa fis	23.715,62	0,35	1.979.989,82	0,91	2.139.157,09	0,91	159.167,27
1.3.90.19.00	outras servicos de terceiros - pessoa ju	1.874.420,06	28,05	62.433.757,97	28,70	66.040.992,52	28,14	3.607.234,55
1.3.90.47.00	auxilio alimentacao	0,00	0,00	744.838,96	0,34	745.000,00	0,31	161,02
1.3.90.49.00	auxilio transporte	0,00	0,00	3.280.103,51	1,04	2.286.313,01	0,98	6.409,50
1.3.90.91.00	sentenças judiciais	146.124,10	2,18	1.369.793,81	0,62	1.647.708,89	0,70	277.955,08
1.3.90.92.00	despesas de exercicio anteriores	8.268,54	0,12	64.899,68	0,03	1.000.000,00	0,42	933.100,12
1.3.90.93.00	indenizações e restituições	0,00	0,00	105.732,00	0,04	106.049,16	0,04	317,16
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.372,54	5,76	2.630.104,59	1,20	2.637.891,43	1,13	7.786,84
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	4.435.629,29	66,38	96.190.395,74	44,23	103.592.827,78	44,46	7.402.432,04
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							
4.4.00.00.00	Investimentos							
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas	11.986.315,80	173,39	206.975.725,30	95,17	215.759.864,03	92,60	8.764.146,73
4.4.90.51.00	obras e instalações							
4.4.90.51.00	equipamentos e material permanente	-4.345.807,57	-74,06	7.399.364,09	3,40	13.004.277,16	5,58	5.604.913,07
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	44.353,50	0,66	209.349,14	0,09	1.353.599,31	0,58	1.144.250,17
TOTAL	INVESTIMENTOS	-4.301.454,07	-73,39	7.608.713,23	3,49	14.357.876,47	6,16	6.749.163,24
4.6.00.00.00	amortizacao da divida							
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas	0,00	0,00	2.886.797,46	1,32	2.889.838,00	1,24	3.080,54
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada							

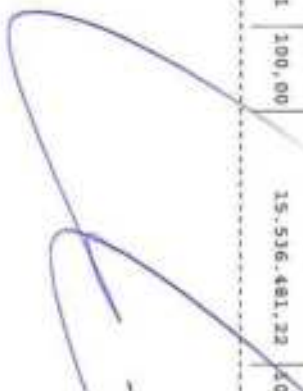
BALANÇOTE SINTÉTICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 16/12/2022

Mes : 12 / 2022

Página

Receonome	Descrição	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo
TOTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	2.885.757,46	1,32	2.889.038,00	1,34	3.080,54
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	-6.306.454,07	-73,39	10.695.470,69	6,02	17.247.714,47	7,40	6.752.243,78
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA							
9.9.00.00.00	Reserva de contingencia							
9.9.99.00.00	Reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
TOTAL	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	6.681.862,73	100,00	217.471.185,99	100,00	233.007.667,21	100,00	15.516.481,22





BALANÇO ANUALIZADO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

DATA 16/12/2022 FOLHA 11 / 2022 Página 1

Órgão	Programa	Função	Subfunção	Descrição	Fonte C. Apl.	NO RES	NO RES	DOCCAM	MAIO
01.00.00	0002	04.132		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 1100000	-41.993,03	380.520,94	160.685,00	444,06
01.00.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 1100000	0,00	186.880,00	167.098,00	110,00
01.00.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 1100000	0,00	12.289,88	12.566,00	134,15
01.00.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 1100000	0,00	0,00	529,00	500,00
01.00.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 1100000	4.119,43	25.025,04	58.013,78	8.988,74
01.00.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 1100000	724,80	43.502,69	43.800,00	287,31
01.00.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 1100000	0,00	20.557,11	20.480,00	42,80
01.00.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 1100000	-7.210,18	111.003,01	144.120,00	1.020,29
01.00.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 1100000	12.289,88	13.779,22	13.779,22	0,00
01.00.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 1100000	0,00	0,00	832,00	602,00
TOTAL DO PROGRAMA						-11.368,43	799.369,86	601.600,00	6.220,14
TOTAL DA UNIDADE						-11.368,43	799.369,86	601.600,00	6.220,14
02.02.00	0002	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	0,00	23.500,00	23.100,00	100,00
02.02.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	0,00	29.550,00	30.000,00	410,00
02.02.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	0,00	4.501,72	5.000,00	49,28
02.02.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	0,00	22.081,28	22.000,00	816,47
02.02.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	0,00	19.277,24	20.000,00	226,46
02.02.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	-1.303,29	19.396,71	21.700,00	2.201,29
02.02.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	1.300,29	46.431,25	48.150,00	1.458,55
02.02.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	250,00	150,00	150,00	0,00
02.02.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA						146,71	146.586,85	171.200,00	5.423,15
TOTAL DA UNIDADE						146,71	146.586,85	171.200,00	5.413,15
03.03.00	0002	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	-2.120,31	201.843,79	208.530,00	2.704,25
03.03.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	0,00	74.564,18	76.100,00	1.715,82
03.03.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	0,00	83.187,51	87.800,00	3.892,43
03.03.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	0,00	0,00	100,00	600,00
03.03.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	0,00	24.144,78	24.921,00	786,22
03.03.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	0,00	42.002,31	42.100,00	97,79
03.03.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	0,00	97.184,58	98.170,00	975,58
03.03.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	3.020,02	8.810,09	8.380,00	150,00
03.03.00	0002.2000	04.132		MANUTENÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	01 1100000	0,00	589,00	589,00	1,00



ANALISE ANALITICA DA DESPESA ORÇAMENTAL POR PLANO

DATA: 16/11/2022

Mês: 11 / 2022

Página: 3

Orgão	Programa	Função	Subfunção	Fonte C. Ati	Ano	Mês	Ano	Orç	Saldo
03-00-00	0003-2089	04-182	4.4.96.32.00	09 1100000	2022	11	2022	9.000,00	9.000,00
03-00-00	0003-2089	TOTAL DO PROGRAMA						9.000,00	9.000,00
03-00-00	0003-2089	TOTAL DA UNIDADE						9.000,00	9.000,00
03-00-00	0003-2089	TOTAL DO ORÇAO						9.000,00	9.000,00



BALANÇO ANLÍTICO DA RECEITA MUNICIPAL POR ESTADO

DATA: 30/12/2023

Mês: 12 / 2023

Página: 3

Grupo	Programa	Funcional	Económica	Operacional	Fonte C. Anl	No Mes	No Ano	Diferença	Saldo
93.02.00	9301	93.123	3.1.90.11.00	FINANÇAS E ORÇAMENTO COMPLETADO C/ A NOVA CATEG	01 1100000	-8.074,01	493.394,59	695.400,00	41,41
		93.123	3.1.90.11.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01 1100000	0,00	184.780,00	185.625,00	709,00
		93.123	3.1.90.11.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01 1100000	0,00	35.000,00	35.100,00	100,00
		93.123	3.1.90.11.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01 1100000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		93.123	3.1.90.11.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01 1100000	8,00	13.760,00	13.000,00	8.213,20
		93.123	3.1.90.11.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01 1100000	3,00	400,00	1.000,00	600,00
		93.123	3.1.90.11.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01 1100000	0,00	3.182,51	1.720,00	587,49
		93.123	3.1.90.11.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01 1100000	728,99	90.797,72	91.000,00	242,28
		93.123	3.1.90.11.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01 1100000	1.000,00	1.402,10	1.560,00	37,81
		93.123	3.1.90.11.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01 1100000	0,00	333.128,83	331.420,00	2.120,17
		93.123	3.1.90.11.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01 1100000	1.389,96	11.084,28	14.090,00	2.815,72
		93.123	3.1.90.11.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01 1100000	1.420,00	64.068,28	65.750,00	1.681,72
		93.123	4.4.90.51.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01 1100000	0,00	29.200,00	29.000,00	800,00
				FINANÇAS E ORÇAMENTO COMPLETADO C/ A NOVA CATEG		-3.300,17	2.078.412,51	2.093.595,00	15.179,49
				DEBITO FINANCIAL E ORÇAMENTO		-1.309,17	2.079.412,51	2.093.595,00	10.139,49
				DEBITO RECEBIDOS DIVEROS					
				FINANÇAS E ORÇAMENTO COMPLETADO C/ A NOVA CATEG					
				Recursos Financeiros	01 1100000	389,08	271.386,12	172.000,00	411,88
				Recursos Financeiros	01 1100000	0,00	61.390,00	42.000,00	10,00
				Recursos Financeiros	01 1100000	0,00	31.600,00	21.000,00	500,00
				Recursos Financeiros	01 1100000	0,00	4.860,19	3.000,00	110,81
				Recursos Financeiros	01 1100000	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
				Recursos Financeiros	01 1100000	0,00	52.244,51	52.650,00	135,47
				Recursos Financeiros	01 1100000	724,90	43.502,77	43.680,00	97,23
				Recursos Financeiros	01 1100000	0,00	800,00	600,00	100,00
				Recursos Financeiros	01 1100000	0,00	64.748,45	49.820,00	2.071,55
				Recursos Financeiros	01 1100000	212,10	6.922,00	10.000,00	3.078,00
				Recursos Financeiros	01 1100000	660,00	1.100,00	1.100,00	0,00
				Recursos Financeiros	01 1100000	0,00	8.200,00	9.970,00	870,00
				FINANÇAS E ORÇAMENTO COMPLETADO C/ A NOVA CATEG		1.300,08	459.147,04	458.670,00	9.528,94
				DEBITO RECEBIDOS DIVEROS		1.300,08	449.145,04	458.670,00	9.528,94
				DEBITO FISCALIZACAO					
				FINANÇAS E ORÇAMENTO COMPLETADO C/ A NOVA CATEG		18.044,43	498.804,28	470.100,00	5.495,65
				FINANÇAS E ORÇAMENTO COMPLETADO C/ A NOVA CATEG	01 1100000	0,00	128.390,00	119.000,00	610,00
				FINANÇAS E ORÇAMENTO COMPLETADO C/ A NOVA CATEG	01 1100000	0,00	66.174,80	48.200,00	135,10
93.01.00	9303	93.129	3.1.90.11.00	TOTAL DO PROGRAMA					
		93.129	3.1.90.11.00	TOTAL DA UNIDADE					
		93.129	3.1.90.11.00	TOTAL DO PROGRAMA					

BALENETE ANALITICO DA DESPESA ANTERIOR POR ELEMENTO

DATA 16/11/2023

mes 11 / 2023

Pagina 4

Orgao	Programa	Funcao	Economia	Descricao	Fonte C. Spl	no Mes	no Ano	Dobranca	Saldo
0009				SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					
				DEPTO FISCALIZACAO					
0009-2043	04-129	3.1.90.91.00		FINANÇAS E ORÇAMENTO COMPLEMENTO C/ A ROLLA CIENTE	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
0009-2043	04-129	3.1.90.94.00		fiscalizacao tributaria municipal	01 1100000	0,00	0,00	200,00	200,00
0009-2043	04-129	3.1.90.04.00		fiscalizacao tributaria municipal	01 1100000	0,00	3.250,00	1.600,00	200,00
0009-2043	04-129	3.1.90.26.00		fiscalizacao tributaria municipal	01 1100000	0,00	21.435,28	21.600,00	150,00
0009-2043	04-129	3.1.90.35.00		fiscalizacao tributaria municipal	01 1100000	734,90	97.483,37	98.000,00	184,70
0009-2043	04-129	3.1.90.36.00		fiscalizacao tributaria municipal	01 1100000	3,00	0,00	200,00	556,43
0009-2043	04-129	3.1.90.39.00		fiscalizacao tributaria municipal	01 1100000	904,90	348.188,24	380.110,00	200,00
0009-2043	04-129	3.1.90.43.00		fiscalizacao tributaria municipal	01 1100000	144,40	1.717,40	8.099,00	41,70
0009-2043	04-129	3.1.90.50.00		fiscalizacao tributaria municipal	01 1100000	2.140,40	4.780,00	4.799,00	6,00
0009-2043	04-129	4.4.90.50.00		fiscalizacao tributaria municipal	01 1100000	0,00	0,00	500,00	500,00
0009-2043	04-129	4.4.90.50.00		fiscalizacao tributaria municipal	01 1100000	0,00	0,00	500,00	500,00
				TOTAL DO PROGRAMA		21.431,70	1.156.073,39	1.170.100,00	13.026,41
				TOTAL DA ORÇAO		21.431,70	1.156.073,39	1.170.100,00	13.026,41
				TOTAL DO CIDAD		20.488,70	1.683.634,10	1.721.320,00	29.697,04











RESUMO ANALITICO DA DESPESA ORÇAMENTAL POR ELEMENTO

Orçao	Programa	Funcional	Economico	Descricao	Fonte C. Aq1	NO RES	NO ANO	Outros	Zelido
05.00.00				SACERDOTIA MORTUAL DE EDUCACAO					
05.01.00				EDUCACAO INFANTIL - CERRTE					
	0012			EDUCACAO COMPLEMENTAR COM A MORIA CERTE					
	0012.2052	12.365	3.1.90.30.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	38.300,22	41.878,08	1.077,77
	0012.2053	12.365	3.1.90.39.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	1.210.965,85	1.210.969,88	34,34
	0012.2054	12.365	3.1.90.49.00	Funcionamento educacao infantil	03 2120000	28.100,33	231.425,39	231.100,00	64,61
	0012.2055	12.365	3.1.90.91.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	270,00	270,00	270,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.91.00	Funcionamento educacao infantil	05 2120000	0,00	2.541,30	2.541,22	0,02
	0012.2053	12.365	4.4.99.52.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	48.020,00	48.020,00	0,00
	0012.2060	12.365	3.1.90.30.00	alimentos escolar	05 2800000	0,00	294.000,00	294.000,00	0,00
				TOTAL DO PROGRAMA		1.242.019,39	19.689.978,59	20.067.371,21	973.392,82
				TOTAL DA UNIDADE		1.242.019,39	19.689.978,59	20.067.371,21	973.392,82
05.94.00				EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA					
	0012			EDUCACAO COMPLEMENTAR COM A MORIA CERTE					
	0012.2054	12.365	4.4.90.51.00	Obrigatoriedade de escola educacao infantil	01 2120000	0,00	842.450,81	844.000,00	1.000,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	583.656,77	4.852.748,22	4.807.900,00	1.049,97
	0012.2053	12.365	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02 2120000	0,00	248.430,00	248.500,00	10,00
	0012.2054	12.365	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	-14.040,39	1.508.949,82	1.521.000,00	18.050,18
	0012.2052	12.365	3.1.90.16.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	0,00	500,00	500,00
	0012.2053	12.365	3.1.90.16.00	Funcionamento educacao infantil	02 2120000	42.455,80	1.060.445,40	1.062.500,00	1.050,60
	0012.2052	12.365	3.1.90.94.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	136,70	1.000,00	663,30
	0012.2053	12.365	3.1.90.94.00	Funcionamento educacao infantil	02 2120000	11.007,55	31.491,86	34.600,14	1.008,14
	0012.2052	12.365	3.1.90.30.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	0,00	500,00	500,00
	0012.2053	12.365	3.1.90.30.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	39.989,91	40.000,00	0,09
	0012.2052	12.365	3.1.90.39.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	16.990,00	17.000,00	1,00
	0012.2053	12.365	3.1.90.39.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	0,00	19.999,99	40.000,00	0,01
	0012.2052	12.365	4.1.90.40.00	Funcionamento educacao infantil	01 2120000	10.099,08	93.321,60	90.700,00	744,60
	0012.2060	12.365	4.1.90.30.00	alimentos escolar	05 2800000	0,00	94.000,00	94.000,00	0,00
				TOTAL DO PROGRAMA		690.734,14	8.733.333,56	8.965.100,00	211.168,44
				TOTAL DA UNIDADE		690.734,14	8.733.333,56	8.965.100,00	211.168,44
05.99.00				EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA					
	0012			EDUCACAO COMPLEMENTAR COM A MORIA CERTE					
	0012.2053	12.368	3.1.90.38.00	Funcionamento da educacao de jovens e adultos	01 1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0012.2053	12.368	3.1.90.39.00	Funcionamento da educacao de jovens e adultos	01 1100000	0,00	85,14	85,14	0,01
	0012.2060	12.368	3.1.90.30.00	alimentos escolar	05 2800000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00

RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTAL POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2022

Mês: 12 / 2022

Página: 8

Órgão	Programa	Funcional	Subfuncional	Descrição	Fonte C. Anl	Nº Mes	Nº Anos	Orçamento	Saldo
09.00.00				<b>SERVIÇOS MÉDICOS DE EDUCAÇÃO</b>					
				EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO		0,00	89,13	1.085,15	3.000,00
				ENSINO EDUCACIONAL JOVENS E ADULTOS		0,00	89,13	2.085,15	3.000,00
				ENSINO UNIVERSITÁRIO					
				EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO	01 11000002	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
				EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - ensino universitário					
				EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO		0,00	0,00	1.600,00	1.000,00
				ENSINO UNIVERSITÁRIO					
				EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	1.888,00	1.000,00
05.08.00				<b>EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO</b>					
				EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO	01 11000001	0,00	0,00	8,01	8,01
				EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO	01 11000001	0,00	0,00	0,01	0,01
				EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO	05 28100001	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
				EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO		0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
				EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
03.09.00				<b>EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO</b>					
				EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO	01 11000001	112,00	799,00	710,00	5,00
				EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO	01 11000001	0,00	83.710,74	83.260,00	1.549,26
				EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO	01 11000001	0,00	9,00	10,00	10,00
				EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO		112,00	58.415,74	58.000,00	1.584,26
				EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COM A NOVA GERAÇÃO		112,00	58.415,74	58.000,00	1.584,26
				SERVIÇOS MÉDICOS DE EDUCAÇÃO		8.513.624,38	71.822.890,56	51.366.969,00	1.548.915,26

RELATÓRIO ANUAL DA DRENTA ORÇAMENTAL POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2022

Mês: 11 / 2022

Página: 18

Orgão	Programação	Função	Subprograma	Elemento	Fonte C. Apl.	No Mes	No Ano	Doc. em	Saldo
08.00.00									
04.81.00									
0004									
0004.2087		13.292	4.4.90.51.00	CULTURA - CONTRATO COM A RUA DA GENTE	01 1100000	0,00	0,00	600,00	500,00
0004.2088		13.292	2.1.90.11.00	reforma e revitalização do centro cultural.	01 1100000	0,00	270.137,88	270.800,00	462,42
0004.2086		13.292	2.1.90.13.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	72.990,00	71.000,00	10,00
0004.2086		13.292	3.1.90.16.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	27.257,63	18.000,00	646,37
0004.2086		13.292	3.1.90.94.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	12.794,32	14.000,00	1.245,67
0004.2086		13.292	3.2.90.08.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	0,00	600,00	500,00
0004.2086		13.292	3.2.90.35.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	17.262,00	21.360,00	3.997,00
0004.2086		13.292	3.3.90.25.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	724,90	30.728,88	31.000,00	275,12
0004.2086		13.292	3.3.90.36.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	0,00	300,00	300,00
0004.2086		13.292	3.3.90.39.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	-120.017,53	88.525,74	91.270,00	2.748,28
0004.2086		13.292	3.3.90.45.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	414,94	3.009,08	3.009,08	306,00
0004.2086		13.292	3.2.90.51.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	1.210,00	1.770,00	1.770,00	6,00
0004.2086		13.292	4.4.90.51.00	manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
0004.2087		13.292	3.2.90.36.00	laborat. divulgar. e realizar projetos culturais	06 1100000	0,00	16.428,33	20.600,00	4.171,66
0004.2087		13.292	3.1.90.16.00	laborat. divulgar. e realizar projetos culturais	01 1100000	6.200,99	375.351,80	376.000,00	88,20
0004.2087		13.292	3.2.90.16.00	laborat. divulgar. e realizar projetos culturais	06 1100000	5.600,00	0.350,50	0.716,02	1.350,62
0004.2087		13.292	4.4.90.52.00	laborat. divulgar. e realizar projetos culturais	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
			TOTAL DO PROGRAMA	CULTURA - CONTRATO COM A RUA DA GENTE		-120.406,68	715.039,66	323.276,32	17.217,28
			TOTAL DA UNIDADE	INSTR. CULTURA		-120.406,68	715.039,66	323.276,32	17.217,28
			TOTAL DO ORÇAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		-120.406,68	715.039,66	323.276,32	17.217,28







RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTAL POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2012

Mês: 11 / 2012

Página: 12

Orgão	Programa	Função	Item	Descrição	Fonte	C. Agr.	Mo. Mes	Mo. Anu	Profissão	Saldo
0000	0000	04.132	3.1.90.11.00	SERVIC. ADMINISTR. DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	4.761,80	648.922,12	645.890,00	877,88
0000	0000	04.132	3.1.90.13.00	DEPÓSITO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	200.992,00	211.098,00	18,00
0000	0000	04.132	3.1.90.16.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	151.296,68	158.000,00	2.693,32
0000	0000	04.132	3.1.90.04.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	91.048,14	91.200,00	151,86
0000	0000	04.132	3.3.90.08.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	9.813,00	10.200,00	389,00
0000	0000	04.132	3.3.90.20.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	22.124,89	22.630,00	505,11
0000	0000	04.132	3.3.90.35.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	724,98	19.704,89	31.090,00	279,12
0000	0000	04.132	3.3.90.36.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	16.259,84	16.100,00	159,84
0000	0000	04.132	3.3.90.39.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	241,98	118.229,80	111.109,99	874,18
0000	0000	04.132	3.3.90.40.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	2.168,46	35.151,86	35.250,00	10,96
0000	0000	04.132	3.2.90.93.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	2.956,97	4.000,00	1.043,03
0000	0000	04.132	3.3.90.93.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	2.070,00	3.980,90	1.280,00	0,90
0000	0000	04.132	4.4.90.52.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	0000	04.132	1.3.90.04.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	800,00	800,00
0000	0000	04.132	1.3.90.50.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	723,00	13.076,33	11.348,00	1.531,49
0000	0000	04.132	1.3.90.19.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	49.853,68	75.580,00	707,32
0000	0000	04.132	1.3.90.40.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
0000	0000	04.132	4.4.90.52.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	500,00	500,00
0000	0000	04.132	4.4.90.52.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	600,00	600,00
TOTAL DO PROGRAMA										20.427,60
TOTAL DA CATEGORIA										20.427,60
TOTAL DO ORÇAO										20.427,60

Balance Admitido en Forma Inicial por Rubro

Del 14/12/2012

Hoy 11 / 11 / 2013

Página 13

Organ	Programa	Función	Economía	Detalle	Fonte C. Agri	no New	no Año	Ortano	Saldo
08.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD					
09.03.00				FUNDO MUNICIPAL SAUD					
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	SAUD COMERCIAL COM A NOVA GERTE	01 310000	3.784.264,71	15.477.713,47	10.479.020,00	1.337,53
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	05 301000	84,47	1.079.437,75	1.100.000,00	182,28
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	03 301000	0,00	209.000,00	209.000,00	0,00
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	881.244,27	7.008.243,12	7.029.250,00	604,61
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	207.263,17	9.044.444,59	9.045.480,00	952,41
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	18.476,78	76.704,78	77.000,00	783,22
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	12.010,49	738.067,80	747.000,00	8.932,20
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	0,00	102.382,02	101.000,00	417,98
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	102.076,03	116.873,58	140.000,00	9.126,42
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	0,00	1.631,16	24.000,00	24.148,84
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	0,00	26.111,11	27.000,00	888,89
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	0,00	231.188,95	231.188,95	0,00
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	0,00	76.219,76	79.429,99	3.210,23
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	-106.000,00			
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	0,00	7.830,00	12.440,01	4.610,01
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	44.511,01	436.279,62	706.000,00	269.704,38
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	0,00	38.811,98	36.811,03	0,00
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	0,00	78.479,00	78.578,00	0,00
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	0,00	0,00	392,99	392,99
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	0,00	0,00	30.000,01	30.000,01
0803.2887		18.122	3.1.99.11.00	qualificacao dos processos de gestao de rede de saude	01 310000	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
0803.2881		18.121	3.1.99.11.00	qualificacao e saude de unidades de atencao basica	01 301000	43.200,00	45.100,00	45.100,01	0,01
0803.2803		18.121	3.1.99.11.00	qualificacao e saude de unidades de atencao basica	01 301000	21.949,68	3.132.821,26	3.247.289,98	14.478,72



BALANÇOTE ANUALÍTICO DA EMPRESA MUNICIPAL POR ELEMENTO

DATA: 14/12/2022

Mês: 12 / 2022

Página: 14

Orgão	Programação	Funcional	Econômica	Descrição	Fonte C. Apl.	no mes	no ano	dotacao	saldo
0000				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
				FUNDO MUNICIPAL SAÚDE					
0000.2001		3.1.90.11.00		BAIXE COMPROMISSO COM A REGIA GERAL	32 3010000	0,00	4.483.100,71	6.483.000,00	7.884,87
0000.2001		3.1.90.11.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3010000	0,00	1.707.204,22	1.724.200,00	18.200,00
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	32 3100000	-18.000,00	28.378,56	67.899,76	33.021,40
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	32 3100000	0,00	1.789.251,40	1.789.200,00	1.548,00
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3010000	-18.000,00	880.180,17	884.200,00	2.007,83
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	34 3100000	0,00	0,00	30.538,46	29.538,46
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	32 3120000	0,00	133.069,28	130.000,00	4.082,79
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3000000	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3010000	-18.200,00	666.890,27	607.800,00	3.180,78
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3100000	18.442,48	1.678.144,57	1.678.144,57	0,00
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3010000	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3010000	16.000,00	247.710,20	247.710,20	0,00
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3010000	112.000,75	2.931.744,66	3.000.000,00	66.253,54
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	34 3100000	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3000000	0,00	10.132,00	90.000,00	90.000,00
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3010000	0,00	436.958,76	437.890,81	1.289,78
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	31 3100000	0,00	744.834,98	745.000,00	76,01
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	31 3100000	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3100000	0,00	16.874,58	20.000,00	3.125,46
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3100000	0,00	0,00	99,99	99,99
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3100000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3010000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3100000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	35 3100000	0,00	68.414,01	68.414,01	0,00
0000.2001		3.1.90.20.00		qualificar e manter as unidades de atencao basica	31 3100000	0,00	42.999,99	42.999,99	0,00
0000.2003		3.1.90.30.00		qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	32 3020000	311.375,43	3.309.330,69	3.518.000,00	208.669,32
0000.2003		3.1.90.30.00		qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	35 3020000	0,00	598.907,43	600.000,00	1.092,57
0000.2003		3.1.90.30.00		qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	35 3040000	0,00	404.339,40	700.000,00	99.670,60
0000.2003		3.1.90.30.00		qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	31 3100000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
0000.2003		3.1.90.30.00		qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	34 3020000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0000.2003		3.1.90.30.00		qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	31 3100000	-1.304.000,00	13.949.777,26	13.629.900,85	328,39
0000.2003		3.1.90.30.00		qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	32 3020000	600,00	2.267.198,04	2.360.600,00	173.401,97
0000.2003		3.1.90.30.00		qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	35 3020000	0,00	2.099.957,48	3.100.000,00	42,52
0000.2003		3.1.90.30.00		qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	35 3020000	0,00	882.084,26	682.084,26	0,00

SALÁRIOS ANULADOS DA EMPRESA EMPREGADA POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2022

Mês: 12 / 2022

Folha: 13

Orgão	Programação	Funcional	Econômica	Descrição	Projeto	C. Ati	Mo Mes	Mo Ano	Dotacao	Saldo	
09.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
09.01.00				FUNDO MUNICIPAL SAÚDE							
0001	0003.2002	10.302	3.1.90.93.00	SALÁRIO COMPLEMENTAR COM A TERCEIRA CATEGORIA	01	1100000	82.710,00	778.860,35	773.074,33	296,00	
	0003.2001	10.302	3.1.90.93.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	02	1000000	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	01	1100000	301.760,58	301.760,58	301.760,58	36,43	
	0003.2002	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	05	1000100	398.300,30	298.300,00	298.300,00	0,01	
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	03	1000000	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	05	1000000	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	09	1000000	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgência e emergência e atendimento especializado	00	1000000	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	01	1100000	0,00	588.271,58	480.800,01	18.728,45	
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	02	1000000	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	02	1000000	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	05	1000000	0,00	28.489,11	30.000,00	4.500,89	
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	01	1100000	0,00	64.038,00	63.993,98	5.163,98	
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	02	1000000	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	05	1000000	0,00	26.528,00	60.000,00	33.472,00	
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	09	1000000	0,00	38.000,00	43.291,93	4.291,93	
	0003.2011	10.302	3.1.90.30.00	qualificar e manter as ações de vigilância em saúde	01	1100000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
				TOTAL DO PROGRAMA				4.804.440,78	72.678.173,46	71.628.297,41	1.958.128,97
				TOTAL DA UNIDADE				4.804.440,78	72.678.173,46	71.628.297,41	1.958.128,97


RELACIONE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR MUNICIPIO

DATA: 16/12/2022

Mes: 12 / 2022

Página: 18

Orgao	Programa	Funcional	Economico	Operacional	Fonte C. Apl	Mes Mes	Mes Ano	Dotacao	Saldo
			TOTM. DO ORCAM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		4.004.648,76	72.071.171,44	74.620.297,41	1.905.125,97









ANEXO ANALITICO DA HISTORIA JORNADA POR EXERCICIO

DATA 16/12/2022

NUM : 11 / 2022

PAGINA 18

Orgao	Programa	Funcional	Disciplina	Descricao	Fonte C. Agr	NO MES	NO ANO	DOCCAO	SALDO
0013				SECRETARIA SOCIAL E ATRIB. TRABALHO					
				PRIMO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL					
16.08.00									
16.01.00									
0013				ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRIBUICAO COM HONRA DIRTS					
0013.2014		08.243	3.3.90.38.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 50000020	0,00	4.947,93	22.087,26	17.541,33
0013.2015		08.243	3.3.90.38.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 50000020	0,00	10.089,86	26.056,01	6,18
0013.2016		08.243	3.3.90.38.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	01 51000030	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2016		08.243	3.3.90.38.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 50000040	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0013.2016		08.243	3.3.90.38.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 50000030	1.083,48	13.431,48	16.005,02	2.004,52
0013.2016		08.243	3.3.90.38.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 51000008	0,00	8.439,66	8.430,67	0,01
0013.2016		08.243	3.3.90.38.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 50000040	0,00	0,00	8.000,00	28.000,00
0013.2016		08.243	3.3.90.38.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 50000020	0,00	7.899,28	42.000,00	14.164,74
0013.2016		08.243	3.3.90.38.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 50000040	0,00	75.000,00	100.000,00	28.000,00
0013.2016		08.243	3.3.90.38.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 50000041	0,00	100.000,00	100.000,00	0,01
0013.2016		08.243	3.3.90.38.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 51000010	0,00	16.262,00	10.500,00	6,00
0013.2016		08.243	3.3.90.38.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 50000020	0,00	6,00	28.000,00	28.000,00
0013.2016		08.243	3.3.90.38.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 51000010	0,00	18.234,00	20.000,00	18.714,01
0013.2016		08.243	4.4.90.51.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	02 51000010	0,00	6,00	0,00	0,01
0013.2016		08.243	4.4.90.51.00	atendimento a criança e ao adolescente - outv	03 50000030	0,00	714,99	8.299,99	8.281,00
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cam-	01 51000010	0,00	1.787,23	43.486,07	43.704,84
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	02 50000049	0,00	0,00	0,00	0,01
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	02 50000049	0,00	9.694,55	38.000,00	38.242,43
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	02 50000045	0,00	10.310,25	10.000,00	4.689,75
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	02 50000045	0,00	10.311,82	12.000,01	2.688,08
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cam-	01 51000010	0,00	0,00	0,01	0,01
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	02 50000049	0,00	0,00	590,00	900,00
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	02 50000045	0,00	0,00	0,01	0,01
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	01 51000010	0,00	1.914,12	1.914,13	0,01
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cam-	02 50000049	0,00	2.120,00	19.500,00	17.380,00
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	03 50000045	2.050,00	2.050,00	14.099,09	12.099,09
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente -1a	02 50000045	0,00	24.000,00	37.660,91	13.110,91
0013.2017		08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cam-	02 50000045	0,00	28.786,43	28.786,44	0,01
0013.2018		08.243	3.3.90.30.00	manutencao de medidas tutelares multigrat	01 51000008	0,00	27.099,26	50.203,20	18.294,06
0013.2018		08.243	3.3.90.30.00	manutencao de medidas tutelares multigrat	01 51000008	139,12	139,12	206,01	40,89
0013.2018		08.243	3.3.90.30.00	manutencao de medidas tutelares multigrat	01 51000008	1.000,00	179.894,70	187.444,69	11.549,01
0013.2019		08.243	4.4.90.51.00	manutencao do conselho tutelar multigrat	01 51000005	2,00	651,95	1.111,96	280,01

RELATÓRIO ANALÍTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR PLANILHAS

DATA: 16/12/2022

Mês: 12 / 2022

Página: 13

Órgão	Programação	Particular	Nominal	Descrição	Fonte: C.Apl	Nº Mes	Nº Ano	Diferença	Saldos
0013	0013.2013	06.244	4.1.90.52.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRIBUIÇÃO COM MOEDA QUARTA	02 3000043	0,00	0,00	103.000,01	103.000,01
	0013.2020	06.244	3.1.90.21.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	258.796,37	2.028.099,85	2.328.832,51	4.761,54
	0013.2020	06.244	3.1.90.21.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	02 3000022	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
	0013.2020	06.244	3.1.90.13.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	0,00	841.390,00	843.000,00	10,00
	0013.2020	06.244	3.1.90.15.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	0,00	28.500,00	43.000,00	1.500,00
	0013.2022	06.244	3.1.90.51.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	0013.2020	06.244	3.1.90.04.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	5.368,31	155.143,53	132.500,00	7.237,49
	0013.2020	06.244	3.3.90.04.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	0,00	4.303,20	13.000,00	8.016,80
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	01 3100000	0,00	32.236,43	64.094,93	10.858,50
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	02 3000010	0,00	74.418,76	74.325,00	304,76
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	02 3000046	0,00	22.212,30	27.285,18	5.072,88
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 5000009	0,00	48.071,68	58.212,00	9.340,32
	0013.2020	06.244	3.3.90.50.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	06 5000022	0,00	18.456,20	20.136,00	1.679,79
	0013.2020	06.244	3.3.90.38.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	00 6000004	0,00	8.488,11	18.000,00	9.511,89
	0013.2020	06.244	3.3.90.25.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	03 3000028	0,00	24.886,33	26.031,00	1.144,67
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 3000046	0,00	12.395,31	27.649,00	5.453,69
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	06 3000086	0,00	63.500,00	63.500,01	0,01
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 6000002	183.956,36	158.959,99	719.999,01	578.940,02
	0013.2020	06.244	3.3.90.90.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 5000093	0,00	63,12	64,52	0,40
	0013.2020	06.244	3.3.90.90.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 5000022	0,00	23.227,83	30.000,01	4.772,18
	0013.2020	06.244	3.3.90.38.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 5000048	0,00	4.883,93	6.003,55	277,23
	0013.2020	06.244	3.3.90.30.00	atendimento familiar crianças e desenvolvimento d	05 5000050	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCEZ ANUALIZADO DE DISTINGUA IMPERIALVA POR ELEMENTO

DMTA 16/12/2022

Mes : 11 / 2022

Página 28

Organ	Programacion	Funcional	Recurso	Detalle	Punto C. Apl	So Mes	So Año	Detalle	Saldo	
0013	0013.2020	00.244	3.3.90.32.00	ASISTENCIA SOCIAL. EMPROMIENDO CON ROSA GRATE	01	1100000	1.650,00	28.800,00	27.200,01	2.400,01
	0013.2020	00.244	3.3.90.32.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	02	5000058	6.800,00	8.800,00	23.401,21	28.851,21
	0013.2020	00.244	3.3.90.32.00	potencialidad e aguilaciones	05	5000043	0,00	0,00	0,01	0,01
	0013.2020	00.244	3.3.90.32.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	01	5100000	728,90	41.802,68	44.777,80	8.276,11
	0013.2020	00.244	3.3.90.36.00	potencialidad e aguilaciones	02	5100000	4.317,00	100.277,07	104.999,97	4.722,96
	0013.2020	00.244	3.3.90.36.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	02	5000010	0,00	0,00	0,01	0,01
	0013.2020	00.244	3.3.90.36.00	potencialidad e aguilaciones	05	5000009	8.800,00	8.800,00	13.500,00	6.700,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	05	5000022	3,00	28.916,88	30.000,00	1.083,12
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	potencialidad e aguilaciones	02	5000014	0,00	0,00	550,00	550,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	05	5000018	0,00	0,00	550,00	550,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	potencialidad e aguilaciones	05	5000046	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	02	5000015	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	potencialidad e aguilaciones	01	5100000	7.430,00	582.287,26	646.340,18	77.092,92
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	02	5000010	0,00	13.050,00	49.820,99	36.779,99
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	potencialidad e aguilaciones	02	5000033	0,00	50.800,00	50.000,01	0,01
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	02	5000060	0,00	9.750,00	20.000,01	10.250,01
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	potencialidad e aguilaciones	05	5000009	0,00	92.903,20	100.000,00	7.096,80
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	05	5000022	0,00	3.000,00	18.800,00	7.000,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	potencialidad e aguilaciones	03	5000014	1.417,66	1.417,66	7.900,00	6.082,34
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	05	5000038	1.000,00	2.350,00	30.000,00	7.650,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	potencialidad e aguilaciones	03	5000046	0,00	4.850,00	4.841,00	31,00
	0013.2020	00.244	3.3.90.38.00	atendimiento familiar carentes e desarrollo de	02	5000009	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇETE ANALÍTICO DA EMPRESA SUBSIDIADA POR EMPREGO

DATA: 30/03/2023

Mês: 12 / 2022

Página: 21

Orgão	Programa	Função	Economia	Descrição	Projeto C. Ati	Mo Mes	Mo Ano	Débito	Saldo
10.00.00				SECRET. MUNIC. ACAD. SOCIAL E SER. TRABALHADO					
10.01.00				PRMO. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL					
0011				ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO COM ROSA GABRI					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	02 5000020	0,00	0,00	21.000,01	21.000,01
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	05 5000009	0,00	25.000,50	60.600,81	4.883,51
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	06 5000034	0,00	2.470,00	6.870,90	3.609,50
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	09 5000046	0,00	2.700,00	2.700,01	0,01
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	05 5000050	0,00	0,00	0,00	0,00
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	01 5100000	18.000,00	37.740,00	0,01	0,01
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	02 5000005	0,00	0,00	0,01	0,01
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	05 5000046	30.600,82	10.600,00	10.600,92	0,00
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	02 5000010	0,00	29.400,00	15.400,00	0,01
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	01 5100000	0,00	1.413,90	1.413,90	0,01
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	02 5000046	0,00	0,00	0,00	0,00
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	05 5000000	0,00	2.800,00	4.507,13	1.307,13
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	02 5000061	0,00	9.801,97	15.000,00	25.100,03
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	05 5000022	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	05 5000034	0,00	0,00	0,00	0,00
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	05 5000037	0,00	0,00	211.012,90	211.012,90
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	02 5000049	0,00	6.100,00	41.300,92	44.300,92
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	05 5000013	0,00	3.200,00	1.516,10	200,00
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	05 5000034	0,00	1.707,23	4.000,01	2.212,78
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	05 5000030	0,00	0,00	12.400,40	12.400,40
0011.2020				potencialidade e equalizacao					
0011.2020				atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	05 5000045	0,00	0,00	17.400,00	17.400,00
0011.2020				potencialidade e equalizacao					



BALANÇO ANUALIZADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

DATA 16/12/2022

Mês 12 / 2022

Folha 22

Órgão	Programação	Funcional	Econômica	Descrição	Posição C. Agr.	NO Mes	NO Ano	Dotação	Saldo
0013	0013.2029	08.244	4.4.90.51.00	SECRETARIO, AGENTE SOCIAL, E VIL. TRABALHO PESSO MUNICIPAL, ASSISTENCIA SOCIAL	95 5000048	0,00	1.787,23	18.000,00	17.212,78
0013	0013.2026	08.244	4.4.90.52.00	ASSISTENCIA SOCIAL, CONGRESSO COM ROSA DENTRE potencialidade e aquisições desenvolvimento d potencialidade e aquisições	95 5000051	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2021	08.244	3.3.90.30.00	atividades do fundo social solidariedade	01 5000003	0,00	5.754,00	5.754,00	0,00
0013	0013.2021	08.244	3.3.90.32.00	atividades do fundo social solidariedade	01 5000005	0,00	2.288,00	2.288,00	0,00
0013	0013.2021	08.244	3.3.90.38.00	atividades do fundo social solidariedade	01 5000005	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2021	08.244	3.3.90.39.00	atividades do fundo social solidariedade	01 5000006	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2021	08.244	3.3.90.39.00	atividades do fundo social solidariedade	01 5000007	0,00	35.500,00	35.500,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	4.4.90.51.00	atendimento a mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.41.00	atendimento a mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.31.00	atendimento a mulher	01 5100008	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.31.00	atendimento a mulher	01 5100008	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.31.00	atendimento a mulher	01 5100008	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	4.4.90.52.00	atendimento a mulher	01 5100009	0,00	18.854,66	18.854,66	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.32.00	atendimento a mulher	01 5100009	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	4.4.90.52.00	atendimento a mulher	01 5100009	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.30.00	funcionamento do conselho da mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.36.00	funcionamento do conselho da mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.90.36.00	funcionamento do conselho da mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	4.4.90.52.00	funcionamento do conselho da mulher	01 5100002	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2021	08.244	3.3.90.36.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	8.156,72	8.156,72	0,00
0013	0013.2021	08.244	3.3.90.36.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2021	08.244	3.3.90.39.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	3.827,62	3.827,62	0,00
0013	0013.2021	08.244	4.4.90.51.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	811,98	811,98	0,00
0013	0013.2022	08.244	3.3.90.38.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
0013	0013.2022	08.244	3.3.90.31.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2022	08.244	3.3.90.31.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	70.000,01	70.000,01	0,00
0013	0013.2022	08.244	3.3.90.31.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	6.586,40	6.586,40	0,00
0013	0013.2022	08.244	3.3.90.31.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	9.796,00	9.796,00	0,00
0013	0013.2022	08.244	3.3.90.31.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	42.496,00	42.496,00	0,00
0013	0013.2022	08.244	3.3.90.31.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2022	08.244	3.3.90.31.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	0013.2022	08.244	3.3.90.31.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	108.400,00	108.400,00	0,00
0013	0013.2022	08.244	3.3.90.31.00	manutenção do conselho de assistência social municipal	01 5100009	0,00	63.159,88	63.159,88	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.50.41.00	programa social - apoio entidade de acolhimento no âmbito	05 5200026	0,00	200.383,06	200.383,06	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.50.41.00	programa social - apoio entidade de acolhimento no âmbito	05 5200026	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
0013	0013.2029	08.244	3.3.50.41.00	programa social - apoio entidade de acolhimento no âmbito	05 5200026	0,00	25.038,46	25.038,46	0,00

BALANÇO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTAL POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2022

MES: 12 / 2022

Página: 23

Orgão	Programa	Função	Economia	Departamento	Ponto C. Apl.	NO MES	NO ANO	DOÇAM	SALDO
16.09.00				SECRET. MUNIC. AÇÃO SOCIAL E MIL. TRABALHO		764.270,00	8.013.898,28	10.278.663,04	2.262.787,28
				ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPROMISSO COM NOVA GERAÇÃO			8.013.898,28	10.278.663,04	
				FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		764.270,00			
				FUNDO MUNIC. RESERV. CRIANÇA ACOLHIMENTO					
16.09.00	0013			ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPROMISSO COM NOVA GERAÇÃO	01	9.00	6.170,48	16.902,28	8.731,76
	0013.2056	08.243	3.3.90.38.00	previdência da defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente	01	9.00	0,00	0,01	0,01
	0013.2056	08.243	3.3.90.36.00	previdência da defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente	01	9.00	0,00	0,01	0,01
	0013.2056	08.243	3.3.90.39.00	previdência da defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente	01	9.00	17.188,28	17.298,29	0,01
	0013.2056	08.243	3.3.90.37.00	previdência da defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente	01	9.00	17.600,00	26.098,01	12.408,01
	0013.2056	08.243	4.4.90.51.00	previdência da defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente	01	9.00	0,00	0,01	0,01
				ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPROMISSO COM NOVA GERAÇÃO		17.600,00	43.166,76	58.109,56	17.131,90
				FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ACOLHIMENTO		17.600,00			
				FUNDO MUNIC. TRABALHO E CARIÓTIPO			43.166,76	58.109,56	17.131,90
16.09.00	0013			ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPROMISSO COM NOVA GERAÇÃO	01	9.00	0,00	0,01	0,01
	0013.2023	11.311	3.1.90.11.00	qualificação do trabalhador municipal	01	9.00	0,00	0,01	0,01
	0013.2023	11.311	3.1.90.12.00	qualificação do trabalhador municipal	01	9.00	0,00	0,01	0,01
	0013.2023	11.311	3.1.90.13.00	qualificação do trabalhador municipal	01	9.00	0,00	0,01	0,01
	0013.2023	11.311	3.1.90.14.00	qualificação do trabalhador municipal	01	9.00	0,00	0,01	0,01
	0013.2023	11.311	3.1.90.15.00	qualificação do trabalhador municipal	01	9.00	10.099,75	18.099,76	0,01
	0013.2023	11.311	3.1.90.16.00	qualificação do trabalhador municipal	01	9.00	0,00	0,01	0,01
	0013.2023	11.311	3.1.90.17.00	qualificação do trabalhador municipal	01	9.00	94.101,56	94.101,56	0,01
	0013.2023	11.311	3.1.90.18.00	qualificação do trabalhador municipal	01	9.00	36.653,74	36.653,75	0,01
	0013.2023	11.311	4.4.90.52.00	qualificação do trabalhador municipal	01	9.00	1.433,98	1.433,98	0,01
				ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPROMISSO COM NOVA GERAÇÃO		0,00	142.289,01	142.289,10	0,09
				SEÇÃO DO TRABALHO E CARIÓTIPO		0,00	142.289,01	142.289,10	0,09
				SECRET. MUNIC. AÇÃO SOCIAL E MIL. TRABALHO		764.270,00	8.197.298,05	10.477.269,10	2.279.898,28

ANEXO ANALÍTICO DA DIÁRIOS DECONTAS POR ELEMENTO

DATA 16/12/2022

NUM 1 11 / 2022

Página 26

Orgão	Programação	Função	Elemento	Descrição	Fonte C. At.	NO MES	NO ANO	Discrim.	Saldo
0007				SERVIÇO MANT. TERMOBENTONIA, SERV. IMBROS SERV. SERVIÇOS TERMO					
0007	1011	15.451	3.1.90.51.00	TERMO. E SERV. CARRÃO CONCRETADO C/ A SERRA CURVA Instalação de limpação pública no município-	01 100112	0,00	428.860,56	1.800.000,00	1.243.133,26
0007	1011	15.451	4.4.90.51.00	compreensão de gases orgânicos e JARDIM municipal	01 110000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	01 100128	0,00	0,00	0,00	0,00
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	01 100128	0,00	245.131,72	245.131,88	6,16
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100104	-800.000,00	0,00	400.000,01	400.000,01
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100113	-796,23	299.003,71	299.003,71	986,30
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100113	-150.000,00	0,00	150.000,01	150.000,01
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100113	-100.000,00	0,00	100.000,01	100.000,01
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	-3.811,03	428.108,97	309.098,01	3.891,04
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	-300.000,00	0,00	300.098,01	300.098,01
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	-1.000.000,00	0,00	1.000.000,01	1.000.000,01
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	-956.571,97	20.638,43	987.207,51	986.571,08
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	0,00	0,01	0,01
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	62.687,55	273.212,00	210.524,93
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	156.688,48	156.688,48	0,01
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	237.286,18	237.286,18	0,01
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	4.089.089,50	4.089.089,50	2.611,50
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	1.589.697,00	1.589.700,00	10,00
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	1.168.788,00	1.161.000,00	1.002,40
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	57.512,47	1.600,00	1.090,00
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	20.600,00	40.400,00	19.800,00
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	365.392,98	366.329,87	3.410,00
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	29.569,00	29.570,00	40,01
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	8.117.654,66	8.143.200,00	24.545,34
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	11.464,52	11.347,76	1.883,28
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	57.724,89	58.000,00	273,11
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	724,90	81.000,00	204,93
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	62.233,07	61.000,00	204,93
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	1.511.323,58	1.534.749,90	3.426,40
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	1.097.912,11	1.228.189,79	278.277,68
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	604.683,97	504.683,98	0,01
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	429,99	430,00	0,01
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	0,00	4.408,49	6.408,49
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	32.393,00	32.393,99	0,99
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	34,53	34,53	0,00
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	111.066,18	113.207,00	4.412,88
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	27.018,76	27.099,99	81,23
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	0,00	0,00	0,00
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	6.130,18	6.130,18	0,01
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	87.520,25	87.619,01	99,66
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	0,00	18.009,56	18.009,56	0,01
0007	1012	15.451	4.4.90.51.00	previdenciacao de vias publicas municipais	02 100114	-96.947,81	328.080,08	328.097,87	18,88



MANTENHA MANTIMENTO EM SERVIÇO PREVIDENCIAL POR ELEMENTO

DATA 16/12/2023

FOLHA : 11 / 2023

Região 33

Objeto	Programa	Funcional	Econômica	Elemento	Projeto C. AG	No Res	No Zoo	Dotação	Restos		
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00	SERVICIO MANT. INFRAESTRUTURA SERV. URBANO DEPTO DE REVEN. GUBERNA	INTRA. E SERV. URBANOS CONCESSAO C/ A MORSA SANTA MANTENCAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS MANTENCAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS MANTENCAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS MANTENCAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS	02	1000127	-411.131,24	508.206,79	999.482,03	411.131,24
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000128	0,00	608.000,00	500.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000129	-9.813,28	280.166,66	280.609,01	3.813,37
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000130	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000131	-183.807,66	503.818,91	502.919,94	1,09
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000132	-480.080,08	500.000,00	500.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000133	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000134	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000135	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000136	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000137	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000138	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000139	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000140	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000141	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000142	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000143	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000144	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000145	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000146	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000147	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000148	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00			02	1000149	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01
0007.2068		15.453	4.4.90.51.00	02	1000150	-481.104,08	0,00	480.000,01	0,01		
TOTAL DO PROGRAMA								28.438.787,83	28.275.884,28	4.819.096,48	

Handwritten signature or mark in blue ink.



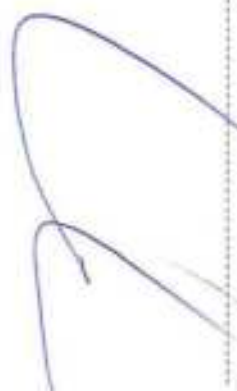
RELACIONE ANALITICO DA DESPESA ORÇAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 14/12/2022

Mes : 11 / 2022

Página 28

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Despesa	Fonte C. Apl	no Mes	no Ano	Cancelado	Saldo
		TOTAL DA UNIDADE		DEPES. SERVICIOS TERCIARIOS		-5.174.043,78	29.438.187,83	38.273.884,38	6.833.098,48
		TOTAL DO ORÇAO		DEPES. MATER. INFRAESTRUTURA SERV. TERCIARIOS		-5.174.043,78	29.438.187,83	38.273.884,38	6.833.098,48



ANEXO III - PLANILHA DE CÁLCULO DE VALORES

DATA: 16/12/2022

FOLHA: 11 / 2222

Página: 27

Orgão	Programa	Funcional	Economico	Descricao	Fonte C. Ati	Mo Mes	Mo Anu	Dificuldade	Saldo
12.00.00									
12.01.00									
0001	0001.2012	15.452	3.1.90.11.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO E MOBILIDADE	01 1100000	373,90	788.409,13	788.990,00	849,87
0001.2012	0001.2012	15.452	3.1.90.13.00	SEM. TRAFEGO E MOBILIDADE COMERCIAL C/ ROTA DE TRAFEGO	01 1100000	0,00	343.766,15	343.800,00	36,85
0001.2012	0001.2012	15.452	3.1.90.14.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	143.407,98	143.600,00	192,02
0001.2012	0001.2012	15.452	3.1.90.94.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	3.068,74	3.000,00	68,74
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	1.793,90	2.779,00	985,10
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	9,00	499,99	490,99
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	367.839,22	447.000,00	79.160,78
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	628.098,70	643.771,79	15.673,09
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	724,90	27.224,88	27.900,00	675,12
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	78.943,12	80.100,00	1.156,88
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	58.174,00	58.200,00	26,00
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	295.201,57	295.962,00	760,43
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	296.239,88	412.900,00	116.660,12
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	64.378,43	64.600,00	221,57
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.49.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	827,88	3.572,48	7.400,00	3.572,12
0001.2012	0001.2012	15.452	3.3.90.93.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	8.208,00	8.200,00	8,00
0001.2012	0001.2012	15.452	4.4.90.51.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 4100000	0,00	6.993,92	6.100,00	893,92
0001.2012	0001.2012	15.452	4.4.90.51.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 4100000	0,00	0,00	300,00	300,00
0001.2012	0001.2012	15.452	4.4.90.51.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 4100000	0,00	0,00	768,00	768,00
0001.2084	0001.2084	26.463	3.3.90.39.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	0,00	500,00	500,00
0001.2084	0001.2084	26.463	3.3.90.39.00	FEEDBACK DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	01 1100000	0,00	0,00	500,00	500,00





RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2022

Mês: 12 / 2022

Página: 29

Orgão	Programação	Função	Subfunção	Descrição	Fonte C. An.	no Mes	no Ano	Dotação	Saldo
13.06.06	0006	20.629	3.1.90.11.00	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL - COMPLEMENTOS C/ A MOBIL. GERAIS	01 1100000	625,93	139.252,97	141.000,00	1.017,43
13.01.06	0006.2015	20.629	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	01 1100000	0,00	33.880,00	34.000,00	4.018,00
	0006.2015	20.629	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	01 1100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0006.2015	20.629	3.1.90.34.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	01 1100000	1.202,18	14.224,81	15.000,00	775,19
	0006.2015	20.629	3.3.90.00.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	01 1100000	0,00	3.242,40	3.000,00	37,40
	0006.2015	20.629	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	01 1100000	-1.222,83	14.182,65	11.279,79	13.197,24
	0006.2015	20.629	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	02 1000133	26.328,92	16.150,82	16.400,00	63,09
	0006.2015	20.629	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	01 1100000	724,90	35.324,89	35.300,00	27,11
	0006.2015	20.629	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	01 1100000	0,00	64.480,44	64.500,00	33,56
	0006.2015	20.629	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	01 1100000	-18.354,84	248.290,03	254.179,83	8.089,96
	0006.2015	20.629	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0006.2015	20.629	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	01 1100000	8.079,00	8.440,00	8.440,00	0,00
	0006.2015	20.629	3.3.90.31.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	01 1100000	0,00	75.162,28	75.162,28	0,00
	0006.2015	20.629	3.3.90.31.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	02 1000139	2.237,97	2.237,97	2.099,99	148,02
	0006.2015	20.629	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO	01 1100000	42.115,53	42.115,53	43.000,00	1.484,48
				ADMINISTRAÇÃO EM GERAL - COMPLEMENTOS C/ A MOBIL. GERAIS		53.348,56	598.044,89	632.182,08	13.217,79
				DEPTO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRATIVO		53.348,56	598.044,89	632.182,08	13.217,79
				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		53.348,56	598.044,89	632.182,08	13.217,79
				TOTAL DO ÓRGÃO		53.348,56	598.044,89	632.182,08	13.217,79

BALANÇO ANÁLITICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2022

Mês: 11 / 2022

Página: 28

Organ	Programa	Funcional	Resumido	Detalho	Fonte C. Agr.	NO MES	NO ANO	Dotacao	Saldo
0014				MEDICAMENTO E TURISMO COMPROVADO C/NOTA GASTA	02 1100000	11.764,38	248.013,36	260.200,00	11.382,82
0014.2039		18.451	1.1.90.11.00	gestao ambiental municipal	02 1100000	0,00	73.190,00	73.000,00	910,00
0014.2039		18.451	1.1.90.11.00	gestao ambiental municipal	02 1100000	78,23	5.882,68	6.600,00	717,32
0014.2039		18.453	1.1.90.18.00	gestao ambiental municipal	01 1100000	0,00	41.679,69	43.200,00	1.320,31
0014.2039		18.453	1.1.90.08.00	gestao ambiental municipal	02 1100000	0,00	490,00	500,00	10,00
0014.2039		18.453	1.3.90.30.00	gestao ambiental municipal	01 1100000	0,00	17.794,02	18.000,00	1.258,99
0014.2039		18.451	1.3.90.35.00	gestao ambiental municipal	01 1100000	724,90	48.842,68	48.500,00	397,31
0014.2039		18.451	1.3.90.38.00	gestao ambiental municipal	01 1100000	0,00	48.008,72	48.000,00	41,28
0014.2039		18.451	1.3.90.39.00	gestao ambiental municipal	01 1100000	1.437,66	73.502,82	73.350,00	1.888,18
0014.2039		18.451	1.3.90.49.00	gestao ambiental municipal	01 1100000	0,00	5.577,32	6.000,00	432,70
0014.2039		18.451	1.3.90.91.00	gestao ambiental municipal	01 1100000	640,00	1.430,00	1.430,00	0,00
0014.2039		18.451	1.3.90.91.00	gestao ambiental municipal	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
0014.2039		18.451	4.4.90.28.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01 1100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0014.2061		18.941	4.4.90.28.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	02 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
0014.2061		18.941	4.4.90.28.00	fomento a projetos de gestao e controle ambiental	02 1100000	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
0014.2082		18.941	2.3.90.39.00						
				TOTAL DO PROGRAMA		14.623,17	558.724,68	729.200,00	173.075,51
				TOTAL DA UNIDADE		14.623,17	558.724,68	729.200,00	173.075,51
0014				DEPTO MUNICIPAL TURISMO					
0014.2038		23.695	1.1.90.11.00	MEDICAMENTO E TURISMO COMPROVADO C/NOTA GASTA	02 1100000	0,00	0,00	800,00	800,00
0014.2038		23.695	1.1.90.11.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	02 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
0014.2038		23.695	1.1.90.18.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	02 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
0014.2038		23.695	1.1.90.94.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	02 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
0014.2038		23.695	1.3.90.38.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	02 1100000	0,00	0,00	200,00	200,00
0014.2038		23.695	1.3.90.38.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	02 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
0014.2038		23.695	1.3.90.39.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	02 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
0014.2038		23.695	4.4.90.51.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	02 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
0014.2038		23.695	4.4.90.51.00	MEDICAMENTO E TURISMO COMPROVADO C/NOTA GASTA		0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
				TOTAL DA UNIDADE		0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
				TOTAL DO ORCAM		14.623,17	558.724,68	730.700,00	174.075,51

ANEXO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

DATA: 12/12/2012

Mês: 12 / 2012

Página: 31

ORGÃO	Programação	Funcional	Econômica	Descrição	Fonte C. Aq.1	No Mes	No Ano	Orçamento	Saldo
15.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
15.01.00				MUNIC. PROJETOS E CONTRATOS					
	0016			ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIO COM A MORIA OBRTE					
	0016.2072	04.132	3.1.90.11.00	realizacão servicos novos projetos	01 1100000	23.603,42	23.118,36	95.000,00	1.865,64
	0016.2072	04.132	3.1.90.13.00	realizacão servicos novos projetos	01 1100000	3,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0016.2072	04.132	3.1.90.18.00	realizacão servicos novos projetos	01 1100000	18,39	18,39	200,00	681,61
	0016.2072	04.132	3.1.90.39.00	realizacão servicos novos projetos	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
	0016.2072	04.132	3.1.90.30.00	realizacão servicos novos projetos	01 1100000	0,00	0,00	600,00	600,00
	0016.2072	04.132	3.1.90.38.00	realizacão servicos novos projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0016.2072	04.132	3.1.90.39.00	realizacão servicos novos projetos	01 1100000	0,00	0,00	21.200,00	1.000,00
	0016.2072	04.132	3.1.90.31.00	realizacão servicos novos projetos	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
				TOTAL DO PROGRAMA		23.128,41	23.128,41	120.600,00	5.206,65
				TOTAL DA UNIDADE		23.128,41	23.128,41	120.600,00	5.206,65
15.02.00				DEPTO APOIO A A ADMINISTRAÇÃO					
	0016			ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIO COM A MORIA OBRTE					
	0016.2045	04.132	3.1.90.31.00	gastos de honorarios	01 1100000	0,00	0,00	701.220,00	701.220,00
	0016.2045	04.132	3.1.90.31.00	gastos de honorarios	01 1100000	8.268,34	8.268,34	1.000.000,00	333.100,32
	0016.2046	04.132	3.1.90.01.00	realizacão administrativas	01 1100000	29.798,27	29.798,27	205.000,00	634,60
	0016.2046	04.132	3.1.90.03.00	realizacão administrativas	01 1100000	3.939,13	65.056,24	65.000,00	991,71
	0016.2046	04.132	3.1.90.11.00	realizacão administrativas	01 1100000	-12.000,00	2.187.967,92	8.190.700,00	2.712,98
	0016.2046	04.132	3.1.90.11.00	realizacão administrativas	01 1100000	0,00	607.990,00	600.000,00	10,00
	0016.2046	04.132	3.1.90.18.00	realizacão administrativas	01 1100000	0,00	205.000,00	207.500,00	2.500,00
	0016.2046	04.132	3.1.90.28.00	realizacão administrativas	01 1100000	0,00	70.874,44	71.800,00	925,30
	0016.2046	04.132	3.1.90.94.00	realizacão administrativas	01 1100000	0,00	15.000,00	16.000,00	1.000,00
	0016.2046	04.132	3.1.90.08.00	realizacão administrativas	01 1100000	22.983,61	50.787,34	51.697,00	739,66
	0016.2046	04.132	3.1.90.30.00	realizacão administrativas	01 1100000	734,95	43.502,43	44.000,00	497,35
	0016.2046	04.132	3.1.90.35.00	realizacão administrativas	01 1100000	0,00	645.133,72	641.400,00	364,38
	0016.2046	04.132	3.2.90.35.00	realizacão administrativas	01 1100000	-74.739,08	676.577,12	680.275,00	12.797,87
	0016.2046	04.132	3.2.90.39.00	realizacão administrativas	01 1100000	4.226,15	19.813,56	40.500,00	664,64
	0016.2046	04.132	3.3.90.48.00	realizacão administrativas	01 1100000	0,00	3.280,00	6.500,00	113,95
	0016.2046	04.132	3.3.90.52.00	realizacão administrativas	01 1100000	4.780,00	8.360,00	6.500,00	6,00
	0016.2046	04.132	3.3.90.91.00	realizacão administrativas	01 1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
	0016.2047	04.132	4.4.90.52.00	comunicacao e publicidade em geral	01 1100000	0,00	150.580,00	178.684,00	21.093,96
	0016.2048	04.132	3.1.90.39.00	passaj em geral	01 1100000	0,00	2.250.429,39	2.250.648,00	0,01
	0016.2049	04.132	3.1.90.47.00	divida externa em geral	01 1100000	0,00	2.480.737,46	2.800.838,00	3.050,54
				TOTAL DO PROGRAMA		-12.933,43	10.112.087,28	11.946.900,00	1.738.632,75
9999				SUPLEMENTOS					
9999.9999				suplementos em geral	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA: 16/12/2013

Mês: 12 / 2013

Página: 32

Órgão	Programação	Funções	Subprograma	Projeto	Fonte C. Anl	No Mes	Até Mes	Diferença	Saldo
15.00.00		TOTAL DO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	68,71	68,71
		TOTAL DA UNIDADE		DEPTO APOIO A A ADMINISTRAÇÃO		-12.955,43	10.212.047,28	11.246.188,71	1.739.541,43
15.00.00	0010			DEPTO DE COMISSÃO					
	0010.2073	2.1.90.11.00	ADMINISTRAÇÃO COMPREENDIDO COM A NOSSA CRISE						
	0010.2073	2.1.90.11.00	administracao servicos compra	01 1100000	947,70	296.207,18	296.000,00	1.073,61	
	0010.2073	2.1.90.11.00	administracao servicos compra	01 1100000	0,00	69.784,62	70.500,00	715,38	
	0010.2073	2.1.90.14.00	administracao servicos compra	01 1100000	0,00	6.862,61	7.000,00	137,39	
	0010.2073	2.1.90.94.00	administracao servicos compra	01 1100000	0,00	0,00	500,00	500,00	
	0010.2073	2.1.90.94.00	administracao servicos compra	02 1100000	0,00	3.634,60	3.700,00	66,00	
	0010.2073	2.1.90.30.00	administracao servicos compra	02 1100000	0,00	14.207,61	14.500,00	292,39	
	0010.2073	2.1.90.30.00	administracao servicos compra	02 1100000	734,90	27.714,89	28.000,00	285,11	
	0010.2073	2.1.90.30.00	administracao servicos compra	01 1100000	0,00	211,50	600,00	388,50	
	0010.2073	2.1.90.30.00	administracao servicos compra	01 1100000	0,00	9.178,68	6.288,00	881,12	
	0010.2073	2.1.90.40.00	administracao servicos compra	01 1100000	1.478,28	12.886,20	14.100,00	813,00	
	0010.2073	2.1.90.81.00	administracao servicos compra	01 1100000	810,08	1.620,00	1.620,00	0,00	
	0010.2073	2.1.90.81.00	administracao servicos compra	01 1100000	0,00	0,00	500,00	500,00	
		TOTAL DO PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO COMPREENDIDO COM A NOSSA CRISE		2.061,48	460.130,52	463.200,00	5.348,68	
		TOTAL DA UNIDADE	PROTJO DE COMISSÃO		2.061,48	460.130,52	463.200,00	5.348,68	
		TOTAL DO GRUPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		14.214,98	10.767.995,95	12.513.688,71	1.745.688,76	
			TOTAL, GLOBAL DA DESPESA EMPENHADA		6.681.602,73	219.873.185,98	219.007.647,11	13.518.461,22	



Venituri Municipi din nou-Orasu  
 Heculia Ocuneniului si Intra-Orasenii  
 Balnearii Slasticeu - II / 2022

DATA 14/12/2022

Modela	Specificatiuni	No Nou	Nr Anu (A)	Prezenta (B)	Prezenta Actualizata	Diferenta (B-A)
1.0.0.0.00.0.0.000	REVENITUA COMERTIAI					
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPORTUR, TAXE SI CONTRIBUTIUNI DE NEPLATA	1.159.683,42	18.388.778,64	41.788.132,40	41.772.060,93	3.407.411,78
1.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUTIUNI	-7.986,16	4.510.469,89	9.129.609,00	9.129.118,75	795.128,11
1.3.0.0.00.0.0.000	REVENITUA PATRIMONIALA	242.742,68	2.648.034,12	70.000,00	248.777,19	-2.778.038,12
1.4.0.0.00.0.0.000	REVENITUA DE SERVICII	0,00	0,00	50.000,00	45.813,24	50.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERENTIALE COMERTIAI	24.246.175,21	162.280.202,49	142.911.196,00	148.177.638,59	-28.449.207,48
1.9.0.0.00.0.0.000	REVENITUA DE CAPITAL	712.872,14	4.394.326,27	2.124.601,00	2.113.222,10	-1.229.726,27
TOTAL	REVENITUA COMERTIAI	18.488.787,29	212.688.121,40	194.252.788,40	188.788.871,85	-18.118.313,00
2.0.0.0.00.0.0.000	REVENITUA DE CAPITAL					
2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERENTIALE DE CAPITAL	148.222,78	6.684.487,17	9,00	101.342,80	-5.664.497,17
2.8.0.0.00.0.0.000	REVENITUA DE SERVICII/SERVAVIT FINANCIARI					
2.9.0.0.00.0.0.000	REVENITUA DE SERVICII/SERVAVIT FINANCIARI					
3.1.0.0.00.0.0.000	REVENITUA DE SERVICII/SERVAVIT FINANCIARI					
3.2.0.0.00.0.0.000	REVENITUA DE SERVICII/SERVAVIT FINANCIARI					
3.3.0.0.00.0.0.000	REVENITUA DE SERVICII/SERVAVIT FINANCIARI					
3.4.0.0.00.0.0.000	REVENITUA DE SERVICII/SERVAVIT FINANCIARI					
3.5.0.0.00.0.0.000	REVENITUA DE SERVICII/SERVAVIT FINANCIARI					
TOTAL	REVENITUA DE SERVICII/SERVAVIT FINANCIARI	17.026.789,31	200.420.340,75	179.609.800,00	189.648.785,17	-22.620.340,75

Prefeitura Municipal de São-Guacá  
 Receita Orçamentária e Extra-Orçamentária

Saldo em Anulacao - 11 / 2022

DATA 14/12/2022

Página 1

MUNICÍPIO	NO	Fontes	C. Apl	Especificação	No Mes	Até Mes (a)	Previsão (R)	Previsão Atualizada	Diferença (R-a)
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			RECEITA CORRENTES					
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE RENDITA					
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			IMPOSTOS					
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			IMPOSTOS S/O PATRIMÔNIO					
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			IMPOSTO S/PROPIEDADE RURAL E TERRITÓRIOS URBANOS					
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			IPRU - PRINCIPAL	489.490,00	9.143.476,79	10.144.000,00	10.943.476,83	1.290.587,21
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			Imp. s/ s propiedade predial e territorial urbana	291.491,91	5.493.683,15	6.104.000,00	6.539.303,69	714.313,44
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			geral	122.172,43	2.281.568,49	2.581.000,00	2.515.518,20	297.411,00
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			educação	71.403,02	1.372.421,29	1.551.000,00	1.509.500,96	178.576,75
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			saúde - geral					
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			IPRU - MULTA/DUPLICATA	10.974,19	69.853,24	100.000,00	100.933,22	130.466,76
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			multas e juros de mora de ipru	6.384,43	41.710,12	120.000,00	114.409,93	79.280,88
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			geral	2.643,47	17.142,99	58.000,00	47.708,30	32.617,41
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			saúde - geral	1.588,29	10.431,59	30.000,00	28.826,99	19.584,67
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			IPRU - DIVIDA ATIVA	159.871,57	2.014.064,42	2.505.000,00	2.822.895,99	465.315,25
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			rec. div. ativa do Imp. s/ s prop. pred. territ. urbana	93.523,86	1.220.437,40	1.550.000,00	1.456.137,41	279.562,78
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			geral	28.267,81	800.515,22	625.000,00	606.748,92	216.484,78
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			educação	21.259,88	300.113,43	375.000,00	364.043,76	69.888,37
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			saúde - geral	43.789,22	537.808,03	550.000,00	468.526,78	-17.888,01
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			atualização monetária da div. ativa ipru	36.328,46	322.710,00	300.000,00	281.256,07	-29.910,60
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			geral	19.297,20	124.479,09	120.000,00	120.231,49	-9.479,95
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			educação	6.556,53	80.684,88	79.000,00	73.219,03	-5.884,88
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	00000			saúde - geral					
1.1.1.1.2.50.0.4.0000	00000			IPRU - DIVIDA ATIVA - MULTA/DUPLICATA	42.212,74	1.014.221,44	900.000,00	911.964,11	-134.233,44
1.1.1.1.2.50.0.4.0000	00000			multas juros mora da div. ativa ipru	27.218,58	620.521,99	540.000,00	541.172,98	-80.573,99
1.1.1.1.2.50.0.4.0000	00000			geral	15.558,12	258.558,95	220.000,00	227.048,67	-13.554,95
1.1.1.1.2.50.0.4.0000	00000			educação	9.130,04	135.115,50	120.000,00	116.793,25	-20.132,25
1.1.1.1.2.50.0.4.0000	00000			saúde - geral					
1.1.1.1.2.53.0.2.0000	00000			IMP. S/TP. IMPRES VITROS RABIS DMOV. N DTR. MULTA S/DMOV.					
1.1.1.1.2.53.0.2.0000	00000			VTM - PRINCIPAL					
1.1.1.1.2.53.0.2.0000	00000			Imp. s/TP. licenc vitros-bonis Impor e dif. realis s/Impor.	128.719,97	2.005.859,32	2.500.000,00	2.429.011,67	494.384,68
1.1.1.1.2.53.0.2.0000	00000			geral	83.261,72	1.203.516,77	1.500.000,00	1.451.419,00	296.463,23

Balancete Anualizado - 11 / 2022

DATA: 16/12/2022

RECEITAS	No.	Posto(s) C. Anl.	Descrição	No Mes	No Anl (M)	Provisão (R)	Previdência Atualizada	Folgas	
								Olefinas (D-A)	Olefinas (D-A)
1.1.1.2.33.0.1.0002	00039	01	2000000 educação saúde - geral	34.484,97	501.473,52	625.000,00	607.257,31	113.526,48	78.114,97
1.1.1.2.33.0.1.0001	00039	01	2100000 saúde - geral	20.810,98	100.888,83	375.000,00	304.354,76		
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	1100000 geral	75,00	75,00	1.000,00	916,67	626,00	
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	2000000 educação	45,00	45,00	600,00	550,00	550,00	
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	2100000 saúde - geral	18,75	18,75	200,00	228,14	228,14	
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	2200000 saúde - geral	11,25	11,25	150,00	137,51	137,51	
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	2300000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	2400000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	2500000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	2600000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	2700000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	2800000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	2900000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	3000000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	3100000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	3200000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	3300000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	3400000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	3500000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	3600000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	3700000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	3800000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	3900000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	4000000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	4100000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	4200000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	4300000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	4400000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	4500000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	4600000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	4700000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	4800000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	4900000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	5000000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	5100000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	5200000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	5300000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	5400000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	5500000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	5600000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	5700000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	5800000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	5900000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	6000000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	6100000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	6200000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	6300000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	6400000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	6500000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	6600000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	6700000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	6800000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	6900000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	7000000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	7100000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	7200000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	7300000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	7400000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	7500000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	7600000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	7700000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	7800000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	7900000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	8000000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	8100000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	8200000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	8300000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	8400000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	8500000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	8600000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	8700000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	8800000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	8900000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	9000000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	9100000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	9200000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	9300000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	9400000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	9500000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	9600000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	9700000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	9800000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	9900000 saúde - geral						
1.1.1.3.05.0.0.0000		01	10000000 saúde - geral						

926.231,41  
877.741,90

DATA: 16/12/2022	NO. FONTE/ C. Aq.	DESCRIÇÃO	NO. MES	NO. ANO (M)	PROVISA (R)	PROVISA RECALCULADA	DIFERENÇA (R-D)
1.1.1.4.51.1.1.2.0000	00000	educação - geral	550.560,36	1.639.568,01	1.663.623,00	1.800.711,01	226.050,79
1.1.1.4.51.1.1.2.0001	00451	nota fiscal eletrônica	93.715,82	993.743,48	1.118.173,00	1.118.428,63	134.631,55
	01	saúde - geral	0,00	0,00	200,00	428,24	500,80
	02	educação	0,00	0,00	200,00	279,00	100,80
	03	educação	0,00	0,00	125,00	125,00	125,00
	04	saúde - geral	0,00	0,00	75,00	68,74	75,00
1.1.1.4.51.1.1.2.0000	00000	ISSQN - MORTUA/CRON	4.118,63	33.860,42	66.000,00	66.165,33	28.139,28
1.1.1.4.51.1.1.2.0001	00000	mult. e juros de serv. de imp.a/serv. qualq natureza	2.471,13	20.215,77	28.000,00	36.009,25	15.684,23
	01	educação	1.029,62	8.464,48	13.000,00	16.041,40	6.512,22
	02	saúde - geral	617,88	5.880,17	9.000,00	9.024,50	3.214,33
1.1.1.4.51.1.1.2.0000	00000	ISSQN - DIVIDA ATIVA	10.997,23	179.811,45	430.000,00	608.728,13	470.160,55
1.1.1.4.51.1.1.2.0001	00000	res.divida ativa de imp.a/serv.de qualq natureza	9.396,20	107.888,26	290.000,00	365.236,55	282.201,76
	01	educação	2.598,28	44.917,22	162.500,00	152.182,08	117.543,78
	02	saúde - geral	2.598,89	26.979,07	97.500,00	91.359,26	70.524,03
	03	atualizacão financeira div.ativas lra	2.588,06	24.735,60	55.000,00	52.824,72	20.244,40
	04	educação	1.793,24	20.840,90	31.000,00	31.700,83	12.159,35
	05	saúde - geral	747,21	8.683,20	13.700,00	13.208,68	5.064,70
	06	saúde - geral	448,45	5.211,83	8.200,00	7.925,21	3.018,23
1.1.1.4.51.1.1.4.0000	00233	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MORTUA/JURIS	8.935,43	79.733,42	90.000,00	88.480,13	19.240,38
1.1.1.4.51.1.1.4.0001	00233	multas juros de mora div. ativa lra/imp	2.933,20	43.833,13	94.000,00	93.091,06	11.544,89
	01	educação	1.639,81	17.688,20	22.500,00	22.121,27	4.810,70
	02	saúde - geral	993,42	16.618,21	11.500,00	11.272,78	2.884,79
1.1.2.0.00.0.0.0000	00000	TOTAL IMPOSTOS	2.519.822,68	28.900.470,11	29.481.000,00	28.735.394,14	1.508.521,09
1.1.2.0.00.0.0.0000	00000	TAXAS					
1.1.2.0.00.0.0.0000	00000	TAXAS FILO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.0.00.0.0.0000	00000	TX. INTERCO. CONTRATA E FISCALIZACAO					
1.1.2.0.00.0.0.0000	00000	TX. INTER. CONTRATA E FISCALIZ. - PRECATORIAL	0,00	2.014,11	1.000,00	916,67	-1.014,11
1.1.2.0.00.0.0.0000	00000	outras taxas exero.poder policia	0,00	2.014,11	1.000,00	916,67	-1.014,11
1.1.2.0.00.0.0.0000	00000	ex. lra-p/fisc. estab. com. ind. e prest. serv.	0,00	0,00	161.249,40	167.811,95	161.249,40
1.1.2.0.00.0.0.0000	00000	geral	0,00	0,00	161.249,40	167.811,95	161.249,40



Relatório Analítico - 11 / 2022

Data: 16/12/2022

Página: 4

MOBILIA	PLANO	C. ANL	ESPECIFICACAO	NO MES	NO 2022 (A)	PREVISAO (B)	PREVISAO ATUALIZADA	DIFERENCA (B-A)
1.1.2.1.01.0.2.0000	01	1100000	TR. INDEP. CONTR. E PRECATOR. - MONTA/COMPRA	8,00	0,00	1.000,00	816,67	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.0001	01	1100000	Multas e Juros outras taxas poder policia	8,00	0,00	1.000,00	816,67	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.0002	01	1100000	Multas Juros tr. lic p/func. estatib.com. lud. presc. ser	1.205,63	6.496,83	1.000,00	816,67	-5.496,83
1.1.2.1.01.0.2.0003	01	1100000	Multas Juros tr. lic p/func. estatib.com. lud. presc. ser	1.205,63	6.496,83	1.000,00	816,67	-5.496,83
1.1.2.1.01.0.2.0004	01	1100000	TR. INDEP. CONTR. E PRECATOR. - SERVICO ATIVA	1.422,82	52.629,21	270.000,00	249.223,04	217.276,79
1.1.2.1.01.0.2.0005	01	1100000	receita dividida ativa outras taxas poder policia	1.422,82	52.629,21	270.000,00	249.223,04	217.276,79
1.1.2.1.01.0.2.0006	01	1100000	tr. lic p/func. estatib. dividida ativa	20.421,86	160.578,48	600.000,00	387.668,91	39.421,32
1.1.2.1.01.0.2.0007	01	1100000	tr. lic p/func. estatib. dividida ativa	20.421,86	160.578,48	600.000,00	387.668,91	39.421,32
1.1.2.1.01.0.2.0008	01	1100000	atualiz. amortizacao div. ativa outras tr. p. policia	306,48	10.918,37	20.000,00	18.763,95	9.084,43
1.1.2.1.01.0.2.0009	01	1100000	tr. lic. func. estatib. dividida ativa atualiz. amortizacao	306,48	10.918,37	20.000,00	18.763,95	9.084,43
1.1.2.1.01.0.2.0010	01	1100000	tr. lic. func. estatib. dividida ativa atualiz. amortizacao	4.156,91	60.608,37	63.000,00	61.298,59	2.291,43
1.1.2.1.01.0.2.0011	01	1100000	tr. lic. func. estatib. dividida ativa atualiz. amortizacao	4.156,91	60.608,37	63.000,00	61.298,59	2.291,43
1.1.2.1.01.0.2.0012	01	1100000	TR. INDEP. CONTR. E PRECATOR. - O ATIVA - M/J	2.387,46	33.775,48	20.000,00	20.375,35	-12.775,48
1.1.2.1.01.0.2.0013	01	1100000	Multas Juros div. ativa outras taxas estat. p. policia	2.387,46	33.775,48	20.000,00	20.375,35	-12.775,48
1.1.2.1.01.0.2.0014	01	1100000	tr. lic. func. estatib. dividida ativa multas e juros	2.387,46	33.775,48	20.000,00	20.375,35	-12.775,48
1.1.2.1.01.0.2.0015	01	1100000	tr. lic. func. estatib. dividida ativa multas e juros	2.387,46	33.775,48	20.000,00	20.375,35	-12.775,48
1.1.2.1.01.0.2.0016	01	1100000	TR. INDEP. CONTR. E PRECATOR. - PRINCIPAL	3.692,04	27.981,63	30.000,00	27.500,00	2.018,28
1.1.2.1.01.0.2.0017	01	1100000	taxas de fiscalizacao vig. sanitaria	3.692,04	27.981,63	30.000,00	27.500,00	2.018,28
1.1.2.1.01.0.2.0018	01	1100000	TR. FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0019	01	1100000	Multas Juros taxas func. vigilancia sanitaria	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0020	01	1100000	TR. FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0021	01	1100000	receita dividida ativa taxa estat. vig. sanitaria	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0022	01	1100000	atualiz. monet. div. ativa tr. func. vig. sanitaria	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0023	01	1100000	atualiz. monet. div. ativa tr. func. vig. sanitaria	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0024	01	1100000	TR. FISC. VIGILANCIA SANITARIA-DIV. ATIVA-MONT/COMPRA	8,00	0,00	100,00	81,67	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0025	01	1100000	Multas Juros div. ativa taxa estat. vig. sanitaria	8,00	0,00	100,00	81,67	100,00

Data: 16/12/2022

Descrição	Nº	Unidade	C. Rót.	Suplicâncias	Nº Mes	Nº Anos (a)	Previsão (a)	Previsão Atualizada	Diferença (b-a)
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS									
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL									
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS-INDUSTRIAL									
Taxa de servicos cadastrais	01		1100000		9.197,43	71.262,43	76.099,99	76.203,45	4.711,17
geral					3.187,62	71.262,43	76.099,99	76.203,45	4.711,17
taxas de cadastrais					4.021,09	66.122,15	158.099,00	147.116,86	61.877,55
geral					4.021,09	66.122,15	158.099,00	147.116,86	61.877,55
taxas de coleta de lixo					221.129,12	1.703.826,68	4.248.283,00	4.131.628,09	536.716,22
geral					221.129,12	1.703.826,68	4.248.283,00	4.131.628,09	536.716,22
outros taxas p/ prestacao servicos					183.585,05	2.532.110,53	2.866.095,00	2.736.171,11	277.889,78
geral					183.585,05	2.532.110,53	2.866.095,00	2.736.171,11	277.889,78
taxas licenca especifico obras					148.500,00	2.132.110,52	2.866.095,00	2.736.171,11	277.889,78
geral					148.500,00	2.132.110,52	2.866.095,00	2.736.171,11	277.889,78
taxas lic-p/func. estab.com.ind. espec. serv. prest.					41.241,61	568.139,91	298.000,00	315.488,19	-278.135,91
geral					41.241,61	568.139,91	298.000,00	315.488,19	-278.135,91
taxas lic-p/func. estab.com.ind. espec. serv. prest. eventos culturais					12.916,83	246.117,95	300.000,00	296.244,80	33.882,05
geral					12.916,83	246.117,95	300.000,00	296.244,80	33.882,05
eventos culturais					22.916,83	11.623,00	0,00	0,00	-11.623,00
geral					22.916,83	11.623,00	0,00	0,00	-11.623,00
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS-INDUSTRIAL									
Taxas Jurco Taxas serv. cadastrais									
geral	01		1100000		0,00	98,15	100,00	109,97	5,83
multas e juros taxa de cadastrais					0,00	98,15	100,00	109,97	5,83
geral					0,00	98,15	100,00	109,97	5,83
multas e juros taxa coleta lixo					0,00	67,61	500,00	471,54	432,39
geral					0,00	67,61	500,00	471,54	432,39
multas e juros taxa coleta lixo					4.517,85	27.616,90	20.000,00	21.531,13	-7.436,96
geral					4.517,85	27.616,90	20.000,00	21.531,13	-7.436,96
multas e juros outras taxas prest. servicos					3.034,82	16.043,20	10.000,00	10.401,02	-4.043,20
geral					3.034,82	16.043,20	10.000,00	10.401,02	-4.043,20
multas e juros taxa licenca especifico obras					12,58	963,99	500,00	459,24	-463,99
geral					12,58	963,99	500,00	459,24	-463,99
multas e juros taxa lic. empresa. estab. - multas					9,02	0,00	100,00	91,47	100,00
geral					9,02	0,00	100,00	91,47	100,00
multas juros taxa lic-p/func. est. com. ind. prest. ser					527,04	1.780,94	295,00	508,10	-1.280,94
geral					527,04	1.780,94	295,00	508,10	-1.280,94
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS-DIVIDA ATIVA									
rec.div.ativa taxas serv. cadastrais									
geral					0,00	0,00	500,00	496,14	800,00
rec.div.ativa taxa cadastrais					0,00	0,00	500,00	496,14	800,00
geral					0,00	0,00	500,00	496,14	800,00

DATA: 16/12/2013															
Despesa		Mo.	Processo	C. Anp.	Especificacao		Mo Mes	Mo Anp (M)	Previdencia (M)	Previdencia Atualizada	Diferença (B-M)				
1.1.2.2.01.0.3.0001	000430	01	1100000	1100000	rec.div-ativa coleta de lixo	55.218,18	629.387,19	1.150.000,00	1.095.187,97	478.012,81					
1.1.2.2.01.0.3.0004	008875	01	1100000	1100000	rec.div-ativa coleta de lixo	55.218,18	629.387,19	1.100.000,00	1.055.187,97	478.012,81					
1.1.2.2.01.0.3.0005	008875	01	1100000	1100000	serviçõs gerais	23.278,75	259.029,75	510.000,00	488.212,67	219.979,25					
1.1.2.2.01.0.3.0006	008875	01	1100000	1100000	serviçõs div-ativa taxa lic-procasso obras	23.278,75	259.029,75	510.000,00	488.212,67	219.979,25					
1.1.2.2.01.0.3.0007	007750	01	1100000	1100000	serviçõs div-ativa taxa lic-procasso obras	17,31	6.127,82	10.000,00	9.171,26	1.872,17					
1.1.2.2.01.0.3.0008	006233	01	1100000	1100000	serviçõs div-ativa taxa lic-comp.men- outorga	0,00	0,00	900,00	438,14	500,00					
1.1.2.2.01.0.3.0009	007750	01	1100000	1100000	serviçõs div-ativa taxa lic-comp.men- outorga	0,00	0,00	900,00	438,14	500,00					
1.1.2.2.01.0.3.0010	007750	01	1100000	1100000	serviçõs div-ativa taxa lic-comp.men- outorga	0,00	0,00	900,00	438,14	500,00					
1.1.2.2.01.0.3.0011	007754	01	1100000	1100000	serviçõs div-ativa taxa lic-comp.men- outorga	0,00	0,00	900,00	438,14	500,00					
1.1.2.2.01.0.3.0012	007705	01	1100000	1100000	serviçõs div-ativa taxa lic-comp.men- outorga	0,00	0,00	900,00	438,14	500,00					
1.1.2.2.01.0.4.0000	004294	01	1100000	1100000	TAXAS PENSÃO SERVIDOR COMAL-D-ATIVA-MILIT/CIPOB	0,00	0,00	1.000,00	910,67	1.000,00					
1.1.2.2.01.0.4.0001	004294	01	1100000	1100000	milhas juron div-ativa taxa prev- catatral	0,00	0,00	1.000,00	910,67	1.000,00					
1.1.2.2.01.0.4.0002	004835	01	1100000	1100000	milhas juron div-ativa taxa comletorio	0,00	0,00	500,00	458,74	500,00					
1.1.2.2.01.0.4.0003	004835	01	1100000	1100000	milhas juron div-ativa taxa comletorio	0,00	0,00	500,00	458,74	500,00					
1.1.2.2.01.0.4.0004	004835	01	1100000	1100000	milhas juron div-ativa taxa coleta lixo	11.680,18	201.733,88	179.000,00	178.877,31	-25.732,98					
1.1.2.2.01.0.4.0005	004835	01	1100000	1100000	milhas juron div-ativa taxa coleta lixo	11.680,18	201.733,88	179.000,00	178.877,31	-25.732,98					
1.1.2.2.01.0.4.0006	004835	01	1100000	1100000	milhas juron div-ativa taxa coleta lixo	7.078,02	129.027,13	129.000,00	129.150,11	-1.627,13					
1.1.2.2.01.0.4.0007	004835	01	1100000	1100000	milhas juron div-ativa taxa prev- su	7.078,02	129.027,13	129.000,00	129.150,11	-1.627,13					
1.1.2.2.01.0.4.0008	004835	01	1100000	1100000	milhas juron div-ativa taxa lic- emencasso obras	137,51	3.207,82	5.000,00	4.609,44	1.792,07					
1.1.2.2.01.0.4.0009	004835	01	1100000	1100000	milhas juron div-ativa taxa lic- emencasso obras	137,51	3.207,82	5.000,00	4.609,44	1.792,07					
1.1.2.2.01.0.4.0010	004835	01	1100000	1100000	milhas juron div-ativa taxa lic-comp.men- outorga	0,00	0,00	900,00	438,14	900,00					
1.2.0.0.0.0.0.0.0000					TOTAL TAXAS	629.889,74	9.400.300,53	11.187.132,49	11.018.666,49	1.908.891,67					
1.2.0.0.0.0.0.0.0008					TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELIORIA	3.120.683,42	18.180.778,64	41.388.182,40	41.772.560,63	3.487.613,78					
1.2.4.1.00.0.0.0000					CONTRIBUICOES										
1.2.4.1.30.0.0.0000					CONTRIB F/CONTRIB DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA										
1.2.4.1.30.0.0.0000					CONTRIB F/CONTRIB DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA										
1.2.4.1.30.0.0.0000					CONTRIB F/CONTRIB DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA										
1.2.4.1.30.0.0.0000					CONTRIB F/CONTRIB DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA										
1.2.4.1.30.0.0.0000					CONTRIB F/CONTRIB DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA										
1.2.4.1.30.0.0.0000					CONTRIB F/CONTRIB DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA										



DATA: 16/12/2022	Mo. Funca	C. Spl	Descriçoes	No. MM	No. Ano (a)	Previsão (b)	Previsão Atualizada	Diferença (b-a)
1.2.4.1.58.0.1.0001	00017	01	contrat. p/o custeio do serv. de iluminação publica	-18.290,20	2.968.771,74	3.060.000,00	2.074.996,52	91.004,28
1.2.4.1.58.0.1.0001	00452	01	contrat. p/o custeio do serv. de illum. public	-18.070,20	2.968.771,74	3.060.000,00	2.074.996,52	91.004,28
1.2.4.1.58.0.1.0001	00454	01	contrat. p/ o custeio do serv. ilumi public	-7.753,00	1.299.161,64	1.940.000,00	1.918.465,88	645.890,16
			geral	-7.753,00	1.299.161,64	1.940.000,00	1.918.465,88	645.890,16
1.2.4.1.58.0.2.0000	00453	02	CONTRIB. P/CONTRIB DO SERV. ILUM. PUBLICA-GER./JUNCO	600,81	4.799,00	25.000,00	21.437,04	20.201,00
1.2.4.1.58.0.2.0000	00453	02	multas e juros contrib. contrib illum publicas	600,81	4.799,00	25.000,00	21.437,04	20.201,00
			geral	600,81	4.799,00	25.000,00	21.437,04	20.201,00
1.2.4.1.58.0.3.0000	00452	01	CONTR. P/CONTRIB DO SERV. ILUM. PUBLICA-DIVISAO ATIVA	20.051,60	158.664,49	200.000,00	150.790,02	49.310,52
1.2.4.1.58.0.3.0001	00452	01	proced. div. -ativa contrib. illum. publicas-cie	20.051,60	158.664,49	200.000,00	150.790,02	49.310,52
1.2.4.1.58.0.3.0001	00454	01	contrat. p/o custeio do serv. de illum. publico	9.246,28	48.447,28	58.000,00	48.198,28	1.552,02
1.2.4.1.58.0.3.0002	00454	01	atendimento monetario div.ativa contrib. illum. publi	4.249,38	48.447,28	58.000,00	48.198,28	1.552,02
			contrat. p/o custeio do serv. de illum. publico	4.249,38	48.447,28	58.000,00	48.198,28	1.552,02
1.2.4.1.58.0.4.0000	00453	01	CONTR. P/CONTRIB DO SERV. ILUM. PUBLICA-DIV. ATIVA-M/2	1.158,81	63.641,64	58.000,00	51.311,04	-13.643,64
1.2.4.1.58.0.4.0001	00453	01	multas e juros atas div.ativa contrib. illum. publico	1.158,81	63.641,64	58.000,00	51.311,04	-13.643,64
			contrat. p/o custeio do serv. de illum. publico	-7.786,16	8.320.469,69	9.320.800,00	9.200.138,79	795.310,11
			TOTAL CONTRIB. P/CONTRIB DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	-7.786,16	8.320.469,69	9.320.800,00	9.200.138,79	795.310,11
			TOTAL CONTRIBUIÇoes	-7.786,16	4.320.468,89	5.320.800,00	5.200.138,79	795.310,11
1.3.2.0.00.0.0.0000			RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.2.0.00.0.0.0000			VALORES NEGOCIADOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000			JUNCO E CONCORDAS MONETARIAS					
1.3.2.1.00.0.0.0000			REEMBOLSAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					
1.3.2.1.01.0.1.0000	00233	00	REEMBOLSAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	6.324,62	43.825,82	4.000,00	5.174,29	-41.820,82
1.3.2.1.01.0.1.0001	00233	00	exam. dep. bancarios rec. vinculados - royalties	6.324,62	43.825,82	4.000,00	5.174,29	-41.820,82
1.3.2.1.01.0.1.0002	00710	00	royalties da exploracao de petroleo e gas naturais	44.001,96	651.270,23	40.000,00	302.821,64	-411.270,53
1.3.2.1.01.0.1.0002	00710	00	rend. aplicacao movimenta	44.001,96	651.270,23	40.000,00	302.821,64	-411.270,53
1.3.2.1.01.0.1.0004	00588	02	rend. aplicacao movimenta	2.253,70	13.099,34	0,00	588,71	-11.098,34
1.3.2.1.01.0.1.0004	00588	02	rend. aplic. boleta familia	2.253,70	13.099,34	0,00	588,71	-11.098,34
1.3.2.1.01.0.1.0005	00588	05	boleta familia	67,31	976,63	0,00	80,29	-976,63
1.3.2.1.01.0.1.0005	00588	05	rend. aplic. ligd. suas	67,31	976,63	0,00	80,29	-976,63
1.3.2.1.01.0.1.0005	00588	09	ligd. -suas	516,28	8.607,87	0,00	966,29	-8.607,87
1.3.2.1.01.0.1.0006	00590	05	rend. aplic. giro banco fliao	516,28	8.607,87	0,00	966,29	-8.607,87
1.3.2.1.01.0.1.0006	00590	05	part-plan banco fliao	516,28	8.607,87	0,00	966,29	-8.607,87

DATA: 16/12/2023	SECRETARIA	NO. Função	C. NO.1	Descrição	NO mes	NO ANO (a)	Prestaria (b)	Prestaria Anualizada	Diferença (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000061		rend aplic restr. rede serv. atencao bas saude 2013	407,20	3.882,03	4,00	381,42	-3.500,61
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000061		estruturação rede servicos atencao basica saude	407,20	3.882,03	4,00	381,42	-3.500,61
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000092		rend aplic restr. rede servicos atencao basica 2013	13.943,50	126.633,44	0,00	11.898,63	-116.734,81
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000092		estruturação rede servicos atencao basica 2013	13.943,50	126.633,44	0,00	11.898,63	-116.734,81
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000083		rend aplic estruturação unidade especial saude	6,97	64,81	0,00	6,48	-0,49
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000083		estruturação unidade especial saude	6,97	64,81	0,00	6,48	-0,49
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000044		rend aplic gestao de sua saude mental	111,14	1.097,30	0,00	106,10	-5,20
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000044		estruturação unidade especial saude	111,14	1.097,30	0,00	106,10	-5,20
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000052		gestao de sua saude mental	223,83	2.132,63	0,00	205,09	-187,54
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000052		estruturação unidade especial saude	223,83	2.132,63	0,00	205,09	-187,54
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000054		rend aplic unidade basica de saude uba-Investimento	83,38	827,60	0,00	78,86	-4,52
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000054		gestao do seu saude mental	83,38	827,60	0,00	78,86	-4,52
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000064		rend aplic qualificação gestao sua	156,28	1.068,09	0,00	147,79	-8,49
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000064		unidade basica de saude uba-Investimento	156,28	1.068,09	0,00	147,79	-8,49
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000045		gestao do seu saude mental	67,42	665,49	0,00	63,76	-3,73
1.3.2.1.01.0.1.0018	05	3000045		rend aplic saude basica investimento	67,42	665,49	0,00	63,76	-3,73
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000023		rend aplic saude basica investimento	23.058,78	516.972,76	0,00	64.133,12	-452.839,64
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000023		anuda basica	23.058,78	516.972,76	0,00	64.133,12	-452.839,64
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000094		rend aplic progr. equalizacao de uba	207,27	2.291,89	0,00	196,62	-10,65
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000094		progr. equalizacao uba - reforma	207,27	2.291,89	0,00	196,62	-10,65
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000067		rend aplic saude uba prestado	47,38	467,61	0,00	44,82	-2,79
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000067		aplicacao pat gestao	47,38	467,61	0,00	44,82	-2,79
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000068		rend aplic saude uba prestado	56,94	562,19	0,00	53,85	-3,34
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000068		aplicacao uba gesto materia	56,94	562,19	0,00	53,85	-3,34
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000069		rend aplic aplicacao uba valifur	215,66	2.129,25	0,00	203,95	-11,30
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000069		aplicacao uba valifur	215,66	2.129,25	0,00	203,95	-11,30
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000078		rend aplic aplicacao uba valifur	486,71	4.258,55	0,00	460,29	-26,42
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000078		aplicacao uba valifur	486,71	4.258,55	0,00	460,29	-26,42
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000077		rend aplic saude uba prestado	1.090,48	10.764,98	0,00	1.011,11	-793,87
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000077		aplicacao uba competera	1.090,48	10.764,98	0,00	1.011,11	-793,87
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000073		rend aplic construo de Jaque grande	143,59	1.434,98	0,00	138,69	-4,90
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000073		ubh tecnico Jaque grande	143,59	1.434,98	0,00	138,69	-4,90
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000043		rend aplic assistencia farmaceutica	683,93	6.913,11	0,00	670,26	-13,65
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000043		assistencia farmaceutica	683,93	6.913,11	0,00	670,26	-13,65
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000041		rend aplic pnb bloco construi	1.073,58	229.696,44	2.000,00	17.635,23	-227.696,46
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000041		rend aplic pnb bloco construi	1.073,58	229.696,44	2.000,00	17.635,23	-227.696,46
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000006		rend aplic mac assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0023	05	3000042		mat assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0024	05	3000061		rend aplic apoio de credencia coraçoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0024	05	3000061		apoio de credencia coraçoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0025	05	3000006		rend aplic mate	375,41	0.687,63	0,00	3.248,63	-2.561,02
1.3.2.1.01.0.1.0025	05	3000006		recursoes - mate - statio fundamental	375,41	0.687,63	0,00	3.248,63	-2.561,02

Balancete Anualizado - 11 / 2022

DATA: 11/12/2022

Receita	No.	Fonte	C. Anl	Descrição	No. Inv.	No. Anl.	No. Anl. (A)	Previsão (B)	Previsão Atualizada	Diferença (B-A)
1.3.2.1.01.0.1.0036	00134	02	2200014	rend aplic:transporte de aluno	17.428,64	111.732,46	18.000,00	17.441,94	-101.732,46	
1.3.2.1.01.0.1.0037	00187	02	2200014	transporte de aluno -reer:estado educacao	17.428,64	111.732,46	18.000,00	17.441,94	-101.732,46	
1.3.2.1.01.0.1.0038	00199	05	2200030	rend aplic:matrícula educacao - ensino fundamental	18.374,00	187.252,56	8.000,00	17.657,91	-179.252,56	
1.3.2.1.01.0.1.0039	00199	05	2200030	rend aplic:matrícula educacao - ensino fundamental	2.406,09	16.954,81	1.000,00	22.657,91	+179.252,56	
1.3.2.1.01.0.1.0039	00199	05	2200030	rend aplic:matrícula educacao - ensino fundamental	2.406,09	16.954,81	1.000,00	6.558,98	-10.405,83	
1.3.2.1.01.0.1.0039	00199	02	2200030	rend aplic:matrícula educacao - ensino fundamental	19.611,51	211.700,81	3.000,00	14.801,80	-196.909,01	
1.3.2.1.01.0.1.0040	00135	01	1300020	rend dep:man:recursos vinculados - cide	19.611,51	211.700,81	3.000,00	24.903,80	-198.807,01	
1.3.2.1.01.0.1.0041	00880	01	1300020	rende aplic:peda	272,22	3.356,95	5,00	421,10	-3.934,73	
1.3.2.1.01.0.1.0041	00880	05	2200052	programa distribuido direto na escola-fund:peda	8,17	51,13	5,00	4,18	-4,95	
1.3.2.1.01.0.1.0042	00881	02	2200073	rend aplic:investimento tempo:produtiva	475,62	4.696,97	0,00	463,25	-4.221,35	
1.3.2.1.01.0.1.0043	00899	05	2200017	rend aplic:outros transf: r: fnda atm 815	475,62	4.696,97	0,00	463,25	-4.221,35	
1.3.2.1.01.0.1.0043	00899	05	2200017	rend aplic:outros transf: r: fnda atm 815	0,00	6,11	0,00	6,00	-0,11	
1.3.2.1.01.0.1.0044	00825	05	1000088	estruturacao rede serv:atencao 2013	38,75	282,88	0,00	28,65	-282,23	
1.3.2.1.01.0.1.0044	00825	02	1000010	rend aplic:proccao social:basico	38,75	282,88	0,00	28,65	-282,23	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	05	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	1.107,01	17.788,23	0,00	1.994,00	-16.681,22	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	49,64	2.125,43	0,00	127,21	-177,57	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	148,36	2.125,43	0,00	127,21	-1.877,12	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	148,36	1.470,68	0,00	140,47	-1.322,32	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	785,72	6.889,77	0,00	861,50	-6.028,27	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	256,46	5.328,98	0,00	506,77	-4.772,52	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	5,06	2,83	0,00	0,46	-2,37	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	1.024,77	10.619,64	0,00	2.884,08	-7.695,56	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	1.024,77	10.619,64	0,00	2.884,08	-7.695,56	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	241,14	2.408,28	0,00	310,37	-767,13	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	241,14	2.408,28	0,00	310,37	-767,13	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	1.170,92	12.553,66	0,00	1.243,37	-1.372,45	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	81,94	852,17	0,00	79,59	-70,63	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	65,89	631,88	0,00	61,53	-64,35	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00633	02	1000044	rend aplic:proccao de alta complexidade	65,89	631,88	0,00	61,53	-64,35	



BALANÇO ANUAL - II / 2022

DATA 16/12/2022

Receita	Nº	Posto	C.º	Obj	Delegat	Receita	No Mes	No Ano (at)	Previsão (a)	Previsão (b)	Previsão Atualizada	Diferença (b-a)	Região
1.3.2.1.01.0.1.0043	00583	02	1000121		rend aplic sua obra / emarcn casa	0,00	100,22	100,22	0,00	0,00	2,48	-100,22	
1.3.2.1.01.0.1.0048	00584	02	1000121		rend aplic: av san diego e angalina nure	0,00	100,22	100,22	0,00	0,00	2,48	-100,22	
1.3.2.1.01.0.1.0067	00628	02	1000121		av san diego e angalina nure	0,00	5,94	5,94	0,00	0,00	0,72	-5,94	
1.3.2.1.01.0.1.0068	00735	02	1000121		dir pbenio lotes de mltos e av henrique estrook	0,00	2.634,83	2.634,83	0,00	0,00	597,65	-2.634,83	
1.3.2.1.01.0.1.0073	00791	05	1000126		almanque edar	1.560,29	15.172,09	15.172,09	0,00	0,00	1.475,78	-15.172,09	
1.3.2.1.01.0.1.0074	00752	05	1100008		covid suas alimentac	1,58	169,32	169,32	0,00	0,00	7,07	-169,32	
1.3.2.1.01.0.1.0076	00780	05	1100007		rend aplic: covid suas epi	425,87	4.008,66	4.008,66	0,00	0,00	378,24	-4.008,66	
1.3.2.1.01.0.1.0077	00782	05	1100012		auxilio cultural aldir blanc	94,66	356,25	356,25	0,00	0,00	27,20	-356,25	
1.3.2.1.01.0.1.0079	00797	05	1000121		entr da alvazada e henrique estrook	0,00	145,91	145,91	0,00	0,00	0,00	-145,91	
1.3.2.1.01.0.1.0079	00777	05	1000121		reengenharia das ruas jardim eslla	407,41	4.022,58	4.022,58	0,00	0,00	385,29	-4.022,58	
1.3.2.1.01.0.1.0080	00776	05	1000020		unidade de pronto atendimento - uga	0,00	2.730,84	2.730,84	0,00	0,00	121,13	-2.730,84	
1.3.2.1.01.0.1.0081	00779	05	1000129		convênio 51826/2019	1.560,42	13.127,42	13.127,42	0,00	0,00	1.318,71	-13.127,42	
1.3.2.1.01.0.1.0082	00781	05	1000124		par. estado anterior distinguem trabalh	1.194,78	11.981,52	11.981,52	0,00	0,00	1.437,43	-11.981,52	
1.3.2.1.01.0.1.0083	00782	05	1100042		prog. projetos sociais cambia	1.194,78	11.981,52	11.981,52	0,00	0,00	1.437,43	-11.981,52	
1.3.2.1.01.0.1.0084	00783	05	1000128		fundo municipal da cultura	2,52	31,88	31,88	0,00	0,00	3,26	-31,88	
1.3.2.1.01.0.1.0084	00781	05	1000128		rend acão civi1 alimentacao	2,52	31,88	31,88	0,00	0,00	3,26	-31,88	
1.3.2.1.01.0.1.0085	00784	05	1000128		tec. de salario educacao - ensino fundamental	41,28	407,74	407,74	0,00	0,00	38,47	-407,74	
1.3.2.1.01.0.1.0086	00785	05	1000126		rend: reforma revitalizacao gramto central	0,00	221,99	221,99	0,00	0,00	1,18	-221,99	
1.3.2.1.01.0.1.0087	00786	05	1100039		rend covid suas acolhimento	0,00	11.080,53	11.080,53	0,00	0,00	1.357,42	-11.080,53	
1.3.2.1.01.0.1.0088	00791	05	1000043		rend: bpc na escola	0,00	4,95	4,95	0,00	0,00	0,53	-4,95	
1.3.2.1.01.0.1.0089	00793	05	1000037		rend aplic: edigv estruturacao investimento	1.985,42	15.828,12	15.828,12	0,00	0,00	1.850,38	-15.828,12	
1.3.2.1.01.0.1.0090	00794	05	1000036		edigv-entr: rede servico de suas cartale	481,99	3.529,89	3.529,89	0,00	0,00	2.316,18	-9.829,89	
1.3.2.1.01.0.1.0090	00792	05	1000036		rend aplic: fundu patrcia atendida	0,00	9.279,56	9.279,56	0,00	0,00	0,00	-9.279,56	
1.3.2.1.01.0.1.0090	00792	05	1000036		reestruturação de aplicacoes financeiras	0,00	9.279,56	9.279,56	0,00	0,00	0,00	-9.279,56	

DATA: 04/12/2022

Balancete Anualizado - 11 / 2022

Mostrando	No.	Mostrando C. Anál.	Descrição	No. Mens.	No. Anos (6)	Previsão (R\$)	Previsão (R\$)	Previsão Anualizada	Diferença (R\$-R)
1.3.2.1.01.0.1.0001	00739	0000134	rend aplic trecho voluntariado setor cantina m. jesus	26,78	1.320,50	0,00	156,20	-1.320,60	
1.3.2.1.01.0.1.0092	00806	1000135	rend aplic r. givanildo e c. ortivia-almoxarifado margem	26,78	1.320,50	0,00	156,20	-1.320,60	
1.3.2.1.01.0.1.0093	00801	1000136	rend aplic trecho oi e trecho oi e trecho oi e c. carlos eugeni	134,24	5.652,95	0,00	1.280,50	-4.652,95	
1.3.2.1.01.0.1.0094	00803	1000134	rend aplic trecho oi e trecho oi e trecho oi e c. carlos eugeni	134,24	20.330,56	0,00	3.984,81	-16.345,75	
1.3.2.1.01.0.1.0095	00800	1000133	rend aplic trecho r. jacinto leiton recente vertum	143,76	20.330,56	0,00	3.984,81	-16.345,75	
1.3.2.1.01.0.1.0096	00808	1000133	rend aplic trecho r. jacinto leiton recente vertum	17,53	8.445,82	0,00	2.294,07	-6.151,75	
1.3.2.1.01.0.1.0097	00809	1000084	rend aplic. extraída do baython	2.956,83	8.445,82	0,00	2.294,07	-6.151,75	
1.3.2.1.01.0.1.0098	00808	1000183	rend aplic. benedito brandetti, c. carlos lida maria, set. r.	2.956,83	17.610,50	0,00	2.384,68	-15.225,82	
1.3.2.1.01.0.1.0099	00814	1000183	rend aplic. benedito brandetti, c. carlos lida maria, set. r.	2.956,83	17.610,50	0,00	2.384,68	-15.225,82	
1.3.2.1.01.0.1.0100	00817	1000153	programa cozinha alimento	320,12	4.561,22	0,00	1.911,95	-2.649,27	
1.3.2.1.01.0.1.0101	00817	1000154	validar academia	8,00	8.561,22	0,00	1.911,95	-6.649,27	
1.3.2.1.01.0.1.0102	00819	1000127	rend aplic. projeto e revitalização territorial onibus	8,00	346,29	0,00	13,28	-333,01	
1.3.2.1.01.0.1.0103	00827	1000127	rend aplic. val flor condônia	145,60	346,29	0,00	13,28	-210,61	
1.3.2.1.01.0.1.0104	00833	1000134	validar academia	145,60	219,98	0,00	9,00	-110,98	
1.3.2.1.01.0.1.0105	00833	1000134	validar academia	356,17	219,98	0,00	9,00	-137,17	
1.3.2.1.01.0.1.0106	00841	1000135	rend aplic. especial - 2022/2023/2024	8.814,47	1.381,38	0,00	0,00	-7.433,09	
1.3.2.1.01.0.1.0107	00833	1000081	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	8.814,47	44.100,60	0,00	0,00	-35.286,13	
1.3.2.1.01.0.1.0108	00838	1000081	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	7,71	958,16	0,00	0,00	-950,45	
1.3.2.1.01.0.1.0109	00838	1000149	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	7,71	958,16	0,00	0,00	-950,45	
1.3.2.1.01.0.1.0110	00842	1000086	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	176,81	18.230,75	0,00	0,00	-18.053,94	
1.3.2.1.01.0.1.0111	00843	1000086	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	1.259,21	8.200,00	0,00	0,00	-6.940,79	
1.3.2.1.01.0.1.0112	00842	1000082	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	280,93	1.618,75	0,00	0,00	-1.337,92	
1.3.2.1.01.0.1.0113	00844	1000082	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	815,18	1.618,75	0,00	0,00	-803,57	
1.3.2.1.01.0.1.0114	00844	1000082	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	18,47	1.618,75	0,00	0,00	-1.599,98	
1.3.2.1.01.0.1.0115	00844	1000082	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	30,47	171,94	0,00	0,00	-141,47	
1.3.2.1.01.0.1.0116	00846	1000025	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	1.235,19	4.960,78	0,00	0,00	-3.725,59	
1.3.2.1.01.0.1.0117	00847	1000087	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	4.065,28	22.486,28	0,00	0,00	-18.421,00	
1.3.2.1.01.0.1.0118	00847	1000029	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	4.065,28	22.486,28	0,00	0,00	-18.421,00	
1.3.2.1.01.0.1.0119	00847	1000029	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	7,70	306,97	0,00	0,00	-299,27	
1.3.2.1.01.0.1.0120	00847	1000029	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	9,30	956,07	0,00	0,00	-946,77	
1.3.2.1.01.0.1.0121	00847	1000029	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	29.688,70	29.688,70	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0122	00847	1000029	rend aplic. sigev gnd 3 2022/2023/2024	29.688,70	29.688,70	0,00	0,00	0,00	





Balancete Analítico - 31 / 2022

DATA	16/12/2022																		
RHUBRIZA		Nº	Função	C. Aq1	Respostabilidade														
1.7.1.1.51.3.0.0000		02	01	20000000	educação		0,00		0,00										
					cota parte do fim - 0,218 cota mes de setembro		0,00		134.732,24										
					geral		0,00		234.034,14										
					educação		0,00		44.879,08										
1.7.1.1.51.3.0.0000		01	01	20000000	educação		0,00		583.500,00										
					cota parte do fim - 14 cota mes de julho		0,00		0,00										
1.7.1.1.51.3.0.1.0000		02	01	20000000	educação		0,00		2.144.546,76										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		1.639.410,07										
					geral		0,00		546.136,69										
1.7.1.1.51.3.0.0000		01	01	20000000	educação		0,00		2.330.500,00										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		1.639.410,07										
					geral		0,00		546.136,69										
1.7.1.1.52.0.0.0000		00	01	11000000	educação		0,00		14.808,71										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		14.808,71										
1.7.1.1.52.0.0.0000		01	01	20000000	educação		0,00		9.000,00										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		9.000,00										
1.7.1.1.52.0.0.0000		01	01	20000000	educação		0,00		1.750,00										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		1.750,00										
1.7.1.1.52.0.0.0000		01	01	20000000	educação		0,00		2.250,00										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		2.250,00										
1.7.1.2.52.0.0.0000		00	00	14000000	educação		0,00		16.342,99										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		16.342,99										
1.7.1.2.52.0.0.0000		00	00	14000000	educação		0,00		16.342,99										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		16.342,99										
1.7.1.2.52.0.0.0000		00	00	14000000	educação		0,00		16.342,99										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		16.342,99										
1.7.1.2.52.0.0.0000		00	00	14000000	educação		0,00		16.342,99										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		16.342,99										
1.7.1.2.52.0.0.0000		00	00	14000000	educação		0,00		16.342,99										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		16.342,99										
1.7.1.2.52.0.0.0000		00	00	14000000	educação		0,00		16.342,99										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		16.342,99										
1.7.1.3.50.0.0.0000		00	00	10001011	educação		0,00		640.849,60										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		640.849,60										
1.7.1.3.50.0.0.0000		00	00	10001011	educação		0,00		640.849,60										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		640.849,60										
1.7.1.3.50.0.0.0000		00	00	10001011	educação		0,00		640.849,60										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		640.849,60										
1.7.1.3.50.0.0.0000		00	00	10001011	educação		0,00		640.849,60										
					cota parte do fim - 18 cota mes de julho		0,00		0,00										
					geral		0,00		640.849,60										

Balancete Analítico - LI / 2022

DATA: 16/12/2022

Página: 34

Descrição	Nº. Fornecedor	Emprestimo	IN Neg	IN Adm (AI)	Previdência (B)	Previdência Atualizada	Diferença (B-A)
1.7.1.3.50.1.1.0001 (00479)	05	3010000	145.251,98	5.204.894,74	7.393.000,00	7.393.041,29	2.148.106,36
atenção básica			145.251,98	5.204.894,74	7.393.000,00	7.393.041,29	2.148.106,36
1.7.1.3.50.1.1.0022 (00440)	05	1110000	281.792,00	1.349.086,00	0,00	0,00	-1.349.086,00
agência executora de saúde			281.792,00	1.349.086,00	0,00	0,00	-1.349.086,00
1.7.1.3.50.2.0.0000			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - AT. ESPECIALIZADA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.0000 (00477)	05	3020000	258.286,91	1.381.079,25	3.821.000,00	4.549.822,17	447.925,65
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - AT. SUPR. PRINCIPAL			258.286,91	1.381.079,25	3.821.000,00	4.549.822,17	447.925,65
1.7.1.3.50.2.1.0001			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - AT. SUPR. PRINCIPAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.0000			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - VIG. SAÚDE PRINCIPAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.0000 (00478)	05	3100000	34.825,47	648.996,14	315.000,00	353.557,65	-314.966,16
vigilância em saúde			34.825,47	648.996,14	315.000,00	353.557,65	-314.966,16
1.7.1.3.50.3.1.0001			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - ASSIST. FARMAC.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.0000 (00737)	05	3040000	25.798,99	236.754,08	700.000,00	603.827,65	403.245,25
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - ASSIST. FARMAC. PRINCIPAL			25.798,99	236.754,08	700.000,00	603.827,65	403.245,25
1.7.1.3.50.4.1.0001			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - ASSIST. FARMAC. PRINCIPAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.0000			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - OUTROS PROGRAMAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.0000 (00480)	05	3050000	0,00	0,00	76.000,00	49.668,67	76.000,00
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - OUTROS PROGRAMAS			0,00	0,00	76.000,00	49.668,67	76.000,00
1.7.1.3.50.5.1.0001			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - OUTROS PROGRAMAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.0000			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - OUTROS PROGRAMAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.0000 (00722)	05	1120000	8,00	143.655,42	0,00	18.325,87	-143.655,42
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - OUTROS PROGRAMAS			8,00	143.655,42	0,00	18.325,87	-143.655,42
1.7.1.3.50.9.1.0001			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - OUTROS PROGRAMAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.0000			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - OUTROS PROGRAMAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.1.0000 (00485)	05	2820000	416.620,62	4.399.399,88	3.892.000,00	4.027.326,89	-407.199,88
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - OUTROS PROGRAMAS			416.620,62	4.399.399,88	3.892.000,00	4.027.326,89	-407.199,88
1.7.1.4.00.0.1.0001			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO EXEC. DE MANUT. AGEN - OUTROS PROGRAMAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







Despesas Analíticas - II / 2022

DATA: 16/12/2023

RECEITA	NO.	FUNDO	C. Anál.	Responsabilidade	No Mes	No Sup. (a)	Previsão (a)	Previsão Atualizada	Diferença (b-a)
1.7.2.1.53.0.0.0000	01	2000000	educação	CORR. PARTE DO IPIVA	682.181,48	7.430.967,39	7.468.650,00	7.438.955,26	18.742,42
1.7.2.1.53.0.0.0000	02	2100000	saúde - geral		609.288,93	4.470.949,42	4.481.790,00	4.463.355,15	11.244,38
1.7.2.1.53.0.0.0000	01	1100000	educação	CORR. PARTE DO IPIVA - PRINCIPAL	440.201,22	5.650.080,23	5.508.200,00	5.583.957,88	-770.080,22
1.7.2.1.53.0.0.0000	02	1100000	saúde - geral		268.174,72	5.457.048,94	4.880.000,00	4.928.174,78	-477.048,94
1.7.2.1.53.0.0.0000	01	2000000	educação		110.072,70	2.273.769,91	2.075.000,00	2.065.988,49	-120.789,91
1.7.2.1.53.0.0.0000	02	1100000	saúde - geral		66.043,71	1.564.282,28	1.243.000,00	1.229.933,71	-119.282,28
1.7.2.1.53.0.0.0000	01	1100000	educação	CORR. PARTE DO IPI - MODIFICADOR - PRINCIPAL	22.567,41	203.937,11	208.243,00	224.137,08	-27.695,21
1.7.2.1.53.0.0.0000	02	1100000	saúde - geral		13.540,43	128.262,17	135.745,20	140.482,24	-25.616,97
1.7.2.1.53.0.0.0000	01	2000000	educação	conta-parce de cont. -letrav. do distrito publicou-idade	5.641,84	65.968,10	65.500,00	58.078,27	-6.423,68
1.7.2.1.53.0.0.0000	02	1100000	saúde - geral		3.385,14	39.598,06	33.938,20	35.128,57	-5.654,56
1.7.2.1.53.0.0.0000	01	1100000	educação	CORR. PARTE DA CIDE	8,00	55.850,49	30.000,00	27.900,00	-25.850,49
1.7.2.1.53.0.0.0000	02	1100000	saúde - geral		8,00	55.850,49	30.000,00	27.900,00	-25.850,49
1.7.2.1.53.0.0.0000	01	1100000	educação	TRABALHO MEC. - SUIV - RESCINDUAL	901.158,42	3.547.911,43	260.000,00	513.333,28	-2.787.911,43
1.7.2.1.53.0.0.0000	02	1100000	saúde - geral		901.158,42	3.547.911,43	260.000,00	513.333,28	-2.787.911,43
1.7.2.1.53.0.0.0000	01	1100000	educação	atendimento básico	0,00	0,00	16.000,00	7.166,87	10.000,00
1.7.2.1.53.0.0.0000	02	1100000	saúde - geral	vigilância em saúde	0,00	0,00	16.000,00	7.166,87	10.000,00
1.7.2.1.53.0.0.0000	01	1100000	educação	vigilância em saúde	0,00	0,00	140.000,00	138.133,14	140.000,00
1.7.2.1.53.0.0.0000	02	1100000	saúde - geral	gestão do sus	0,00	0,00	140.000,00	138.133,14	140.000,00
1.7.2.1.53.0.0.0000	01	1100000	educação	gestão do sus	0,00	0,00	140.000,00	138.133,14	140.000,00
1.7.2.1.53.0.0.0000	02	1100000	saúde - geral	atendimento alta complexidade ambulatorial hospitalar	0,00	3.782.823,82	5,00	0,00	-3.782.823,82
1.7.2.1.53.0.0.0000	01	1100000	educação	TRABALH. COM. ESTABEC. DO CP. E DE SUAS ENTIDADES	1.280.331,68	11.885.563,25	9.188.999,00	9.689.487,43	-2.696.066,95
1.7.2.1.53.0.0.0000	02	1100000	saúde - geral	TRABALH. COM. ESTABEC. DO CP. E DE SUAS ENTIDADES	1.280.331,68	11.885.563,25	9.188.999,00	9.689.487,43	-2.696.066,95





Salários em Análise - 11 / 2022

DATA: 18/12/2022

Página: 18

Matrícula	Insc.	Posto	C. Apl.	Registrazione	Mo Mes	Mo Anv (A)	Previdença (D)	Previdença Atualizada	Diferença (D-A)
1.7.8.1.99.0.1.0000	00794	SE	1100500	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FISCAIS - PRINCIPAL projeção projetos sociais médica geral	9,00	79.739,21	9,00	0,00	-79.739,21
1.7.8.1.99.0.1.0001	00794	SE	1100500	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FISCAIS - PRINCIPAL projeção projetos sociais médica geral	9,00	79.739,21	9,00	0,00	-79.739,21
1.9.0.0.00.0.0.0000				TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18,00	159.478,42	18,00	0,00	-159.478,42
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATATIVAS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATATIVAS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.01.0.0.0000	00773	SE	4100500	MULTAS PREVIDENCIÁRIAS - MULTAS multas previstas legislação de tributo tributo - ATUALIZADO	438.239,21	1.919.128,00	944.000,00	878.278,21	-1.091.228,00
1.9.1.1.01.0.0.0001	00773	SE	4100500	MULTAS PREVIDENCIÁRIAS - MULTAS multas previstas legislação de tributo tributo - ATUALIZADO	429.238,21	1.919.128,00	944.000,00	878.278,21	-1.091.228,00
1.9.1.1.01.0.0.0002	00773	SE	1100000	MULTAS PREVIDENCIÁRIAS - MULTAS multas previstas legislação de tributo tributo	182.669,21	830.984,79	518.099,08	517.281,28	-312.664,78
1.9.1.1.01.0.0.0003	00799	SE	1100500	MULTAS PREVIDENCIÁRIAS - MULTAS multas previstas legislação de tributo tributo	9,00	11.980,49	0,00	1.568,78	-11.980,49
1.9.1.1.01.0.0.0004	01	SE	4100500	MULTAS PREVIDENCIÁRIAS - MULTAS tributos - atualizados	9,00	3.294,11	9,00	950,02	-2.594,11
1.9.1.1.01.0.0.0005	01	SE	4100500	MULTAS PREVIDENCIÁRIAS - MULTAS tributos - atualizados	9,00	8.286,28	9,00	2.218,14	-6.286,28
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL					
1.9.1.1.06.0.0.0001	00774	SE	1100500	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL multas danos ambientais geral	5.748,18	82.643,35	0,00	13.733,79	-82.643,35
1.9.1.1.06.0.0.0002	00774	SE	1100500	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL multas danos ambientais geral	5.748,18	82.643,35	0,00	13.733,79	-82.643,35
1.9.1.1.06.0.0.0003	00793	SE	1100500	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL multas administrativas por danos ambientais - M/J geral	111,23	287,19	0,00	59,93	-287,19
1.9.1.1.06.0.0.0004	01	SE	1100500	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL multas administrativas por danos ambientais - M/J geral	111,23	287,19	0,00	59,93	-287,19
1.9.2.0.00.0.0.0000				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATATIVAS E JUDICIAIS	616.778,99	2.865.231,80	1.366.099,08	1.432.631,13	-1.499.231,80
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACÕES, RESTITUICÕES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.0.00.0.0.0000				RESTITUICÕES					
1.9.2.0.00.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICÕES					
1.9.2.0.00.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICÕES - PRINCIPAL					
1.9.2.0.00.0.0.0001	00873	SE	1100500	OUTRAS RESTITUICÕES - PRINCIPAL geral	79.216,21	796.421,28	790.000,00	797.981,13	43.579,62
1.9.2.0.00.0.0.0002	01	SE	1100500	OUTRAS RESTITUICÕES - PRINCIPAL geral	72.214,21	796.421,28	790.000,00	797.981,13	43.579,62

DATA: 16/12/2022

Página: 20

RECEITA	Nº	Porte	C. Anl	Descrição	Nº Mes	Nº Anl (a)	Previsão (a)	Previsão Atualizada	Diferença (b-a)
1.9.2.2.99.0.1.0002	00121	01	1101000	Deposito Judicial Verbas gerais	0,00	62.247,28	59.600,00	43.833,34	-12.247,28
1.9.2.2.99.0.1.0003	00141	01	1100000	OUTRAS RESTITUICOES - MENSAL E JUROS Outras Restituicoes - multas e juros gerais	0,00	62.247,28	59.600,00	43.833,34	-12.247,28
1.9.2.2.99.0.1.0003	00344	03	1100000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA Outras Restituicoes - Divida Ativa	1.277,77	12.937,40	6.500,00	4.643,50	-8.201,40
1.9.2.2.99.0.1.0002	00346	01	1100000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - CL. ESPECIALIZADA gerais	1.283,93	10.717,98	6.500,00	4.643,50	-8.201,48
1.9.2.2.99.0.1.0002	00345	01	1100000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - CL. ESPECIALIZADA gerais	1.083,03	15.717,98	6.500,00	5.198,93	-8.717,00
1.9.3.0.00.0.0.0000				TOTAL IMDEBENTADOS, RESTITUICOES E RESTAURADORES	2.564,98	12.654,44	6,00	1.263,33	-12.024,36
1.9.3.0.00.0.0.0000				DEBITOS FISCALIS CORRETTOS	2.104,98	13.654,44	0,00	1.263,33	-19.604,44
1.9.3.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRETTAS	0,00				
1.9.3.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRECATOS	0,00				
1.9.3.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRECATOS Recursos vinculados	29.582,12	639.849,10	669.600,00	645.997,67	244.120,60
1.9.3.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRECATOS recursos processuais	444,05	4.763,95	9.001,00	8.520,13	4.217,95
1.9.3.0.00.0.0.0000				Fundo social solidariadade Fundo social solidariadade correla	0,00	0,00	31.000,00	28.616,67	31.009,00
1.9.3.0.00.0.0.0000				deposito judicial verbas gerais	0,00	0,00	31.000,00	28.616,67	31.009,00
1.9.3.0.00.0.0.0000				Outras receitas previstas gerais	1.186,88	8.333,34	7.000,00	6.416,67	-7.000,00
1.9.3.0.00.0.0.0000				Outras receitas previstas gerais	1.186,88	8.333,34	0,00	0,00	-8.333,34
1.9.3.0.00.0.0.0000				Outras receitas previstas gerais	0,00	0,00	1.000,00	916,67	1.000,00
1.9.3.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRECATOS - MULTAS E JUROS multas e juros outras receitas previstas gerais	0,00	6.522,93	520,00	638,34	-6.022,01

BALANÇO ANLITICO - LI / 2022

DATA: 14/12/2022

Descrição	No.	Posto	C. Anl	Descrição	Do Mes	Do Ano (at)	Previsão (o)	Previsão Atualizada	Diferença (o-a)
1.9.9.9.99.2.3.0000	06649	01	1100000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	900,00	458,38	900,00
1.9.9.9.99.2.3.0003				receita dividida ativa outros recursos primarias	0,00	0,00	900,00	458,38	900,00
1.9.9.9.99.2.3.0006	06671	01	1100000	receita de divisão de ativos financeiros primar.	0,00	0,00	100,00	23,47	100,00
				gerais	0,00	0,00	100,00	23,47	100,00
1.9.9.9.99.2.4.0000	06678	01	1100000	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS	0,00	0,00	900,00	458,38	900,00
1.9.9.9.99.2.4.0003				multas juros div.ativos outros recursos primarias	0,00	0,00	900,00	458,38	900,00
1.9.9.9.99.2.4.0006				gerais	0,00	0,00	900,00	458,38	900,00
2.4.0.0.00.0.0.0000				TOTAL REMANESCENTES CORRENTES	21.417,08	675.487,68	943.801,00	671.743,76	278.133,08
2.4.0.0.00.0.0.0000				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.979,14	4.334.326,27	3.124.801,00	3.119.323,19	-1.229.716,23
2.4.0.0.00.0.0.0000				TOTAL RECEITAS CORRENTES	135.396,22	5.010.813,95	4.068.602,00	3.791.066,95	-3.692.514,05
2.4.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	900,00	458,38	900,00
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	900,00	458,38	900,00
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERÊNCIAS DE RECEITAS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRIBUTOS SUE SUAS-RE-REFORMULACAO SUE SUE-PROJ. SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFER. DE RECEITAS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Descrição	Nº	Fonte	C. Anál.	Descrição	Mo Mes	Mo Anz (A)	Previdência (B)	Previdência Atualizada	Diferença (B-A)
TRANSPRENCIAS DE INGRESSO DA UNIAO E ESTADOS									
OUTRAS TRANSPRENCIAS DA UNIAO E ESTADOS									
OUTRAS TRANSFER. DA UNIAO E ESTADOS - PRINCIPAL									
entrega do alvará e homologação	2.4.1.9.99.0.1.0000	00787	1000113	entrega do alvará e homologação	0,00	132.920,00	0,00	0,00	-132.920,00
entrega de alvará e homologação	2.4.1.9.99.0.1.0001	00788	1000113	entrega de alvará e homologação	0,00	132.920,00	0,00	0,00	-132.920,00
alvará e homologação	2.4.1.9.99.0.1.0002	00789	1000113	alvará e homologação	0,00	147.930,00	0,00	0,00	-147.930,00
recuperação de dados	2.4.1.9.99.0.1.0003	00845	1000113	recuperação de dados	0,00	481.104,00	0,00	0,00	-481.104,00
recuperação de dados				recuperação de dados	0,00	481.104,00	0,00	0,00	-481.104,00
TOTAL TRANSPRENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					0,00	1.189.943,00	0,00	201.345,00	-1.189.943,00
TRANSFER. DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES									
TRANSFER. DO DF E DE SUAS ENTIDADES	2.4.2.0.00.0.0.0000			TRANSFER. DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
TRANSFER. DOS ESTADOS E DF	2.4.2.1.00.0.0.0000			TRANSFER. DOS ESTADOS E DF					
TRANSFERENCIAS DE INGRESSO DO SUS									
TRANSFERENCIAS DE INGRESSO DO SUS	2.4.2.1.98.0.1.0000			TRANSFERENCIAS DE INGRESSO DO SUS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
gestão do sus	2.4.2.1.98.0.1.0001	00813	1000500	gestão do sus	0,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
TRANSFER. COM. DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	2.4.2.2.00.0.0.0000			TRANSFER. COM. DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
OUTRAS TRANSPRENCIAS DE COMERCIO DOS ESTADOS	2.4.2.2.99.0.0.0000			OUTRAS TRANSPRENCIAS DE COMERCIO DOS ESTADOS					
OUTRAS TRANSFER. DE COMERCIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.4.2.2.99.0.1.0000	00796	1000134	OUTRAS TRANSFER. DE COMERCIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
credito voluntario emr. cartilha e. jesus e outros	2.4.2.2.99.0.1.0005	00797	1000134	credito voluntario emr. cartilha e. jesus e outros	0,00	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
credito de e. jesus e outros	2.4.2.2.99.0.1.0006	00798	1000144	credito de e. jesus e outros	0,00	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
credito de e. jesus e outros				credito de e. jesus e outros	0,00	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
f. givaldo a. correa, alexandre marques lima e outros	2.4.2.2.99.0.1.0008	00802	1000135	f. givaldo a. correa, alexandre marques lima e outros	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
credito e. jesus e outros	2.4.2.2.99.0.1.0009	00804	1000133	credito e. jesus e outros	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
credito e. jesus e outros				credito e. jesus e outros	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
reforma revitalizacao sistema central	2.4.2.2.99.0.1.0010	00806	1000136	reforma revitalizacao sistema central	0,00	128.786,16	0,00	0,00	-128.786,16
reforma revitalizacao sistema central				reforma revitalizacao sistema central	0,00	128.786,16	0,00	0,00	-128.786,16
reforma do buyton				reforma do buyton	0,00	180.000,00	0,00	0,00	-180.000,00
reforma do buyton				reforma do buyton	0,00	180.000,00	0,00	0,00	-180.000,00
reforma do buyton				reforma do buyton	0,00	180.000,00	0,00	0,00	-180.000,00



RESUMO ANALITICO - II / 2022

DATA 16/12/2022

Página 28

RECEITA	NO.	POSTO	C.Orig.	DESCRIÇÃO	NO MES	NO ANO (at)	PREVISTA (at)	PREVISTA ANUALIZADA	DIFERENÇA (D-a)
1.1.2.2.01.0.1.0002	00756	01	1100000	taxa de matricula geral	0,00	-0,00	-109,00	-01,67	-99,91
1.1.2.2.01.0.1.0001	00761	01	1100000	taxas de serviços cadastrais geral	0,00	-43,17	-100,00	-100,15	-99,91
1.1.2.2.01.0.1.0003	00758	01	1100000	taxa de coleta de lixo geral	0,00	-43,17	-100,00	-100,15	-99,91
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-1.000,00	-12.084,80	-11.509,00	-11.962,02	594,80
				TOTAL DESPESAS POR DECRETOS CONCORRENTES	-1.000,00	-12.084,80	-11.509,00	-11.962,02	594,80
				DESPESAS P/O FINANC					
9.3.1.0-00-0-0-0000	00203	01	2000000	(R) DEPENDIO NA SECRETIA PARA FOMENTO DO PESSOAL EDUCACIONAL	-963.620,94	-9.588.493,33	-8.574.320,00	-8.754.533,66	1.074.173,23
1.7.1.1.51.1.1.0001	00204	01	2000000	despesas de recargas de fundo - fpe	-963.620,94	-9.588.493,33	-8.574.320,00	-8.754.533,66	1.074.173,23
1.7.1.1.52.0-1.0001	00204	01	2000000	despesas de recargas p/o fundo - fpe	-604,12	-10.792,32	-3.000,00	-3.363,75	2.709,23
1.7.2.1.100.0.1.0001	00206	01	2000000	despesas de recargas p/o fundo - fpe	-445.681,18	-5.960.720,29	-5.970.720,00	-5.991.000,18	-14.994,01
1.7.2.1.101.0.1.0001	00207	01	2000000	despesas de recargas p/o fundo - fpe	-405.680,50	-5.060.720,39	-5.070.720,00	-5.091.000,18	-14.994,01
1.7.2.1.102.0.1.0001	00208	01	2000000	despesas de recargas p/o fundo - fpe	-400.000,50	-5.070.681,03	-5.080.720,00	-5.091.000,18	-14.994,01
1.7.2.1.103.0.1.0001	00209	01	2000000	despesas de recargas p/o fundo - fpe	-4.513,47	-22.787,32	-40.000,00	-46.827,42	2.510,93
				TOTAL (R) DEPENDIO NA SECRETIA PARA FOMENTO DO PESSOAL EDUCACIONAL	-1.000.000,00	-11.688.193,02	-10.659.040,00	-10.825.364,42	1.229.504,42
				TOTAL DESPESAS P/O FINANC	-1.000.000,00	-11.688.193,02	-10.659.040,00	-10.825.364,42	1.229.504,42
				TOTAL DESPESAS NA SECRETIA/SECRETARIA FINANCIARIA	-1.000.000,00	-11.688.193,02	-10.659.040,00	-10.825.364,42	1.229.504,42
				TOTAL GERAL DA SECRETIA	17.020.789,11	200.650.848,76	178.000.000,00	180.648.709,19	-20.650.348,76



Movimentacao Extracomplementar - Balanço Simples - 11 / 2022

DATA: 16/12/2022

Página 1

Codigo	Especificacao	RECEITA		DEBITO	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
2.0.00	DEPOSITOS A CURTO PRAZO				
2.1.00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
2.1.01	depositos e caucoes	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00
	TOTAL DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00
	TOTAL DEPOSITOS A CURTO PRAZO	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATIVOS DIVERSOS				
4.1.01	premio alimenticia	56.882,69	347.360,48	56.882,69	347.360,48
4.1.08	contribuicoes previdenciarias - rpps	1.191.159,58	7.103.916,45	613.450,93	6.937.190,71
4.1.12	Insr - cessao de mao de obra	4.235,00	13.632,76	4.235,00	14.370,11
	TOTAL CONSIGNATIVOS DIVERSOS	1.252.277,27	7.464.909,69	674.568,62	7.318.921,30
	TOTAL CONSIGNACOES	1.252.277,27	7.464.909,69	674.568,62	7.318.921,30
5.0.00	CREDORES DIVERSOS				
5.1.00	DIVERSOS	1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50
5.1.99	outros creditos	1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50
	TOTAL DIVERSOS	1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50
	TOTAL CREDORES DIVERSOS	1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS				
9.1.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS				
9.1.07	camara municipal	0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00

Movimentação Extraorçamentária - Balanço Simples - 11 / 2022

DATA 16/12/2022

Página 2

Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA	
		Mo Mes	Mo Ano	Mo Mes	Mo Ano
TOTAL GERAL		2.279.889,86	17.007.641,02	3.257.794,88	31.862.718,19



Movimentação Extraorçamentária - Balanço Analítico - 11 / 2022

DATA 16/12/2022

Página 1

Codigo	Especificacao	RECEITA		DEBESAS		No Mes	No Ano
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
2.0.00	RESTOS A PAGAR						
2.1.00	Restos a pagar 2016			81.417,50			1.510.793,18
	Restos a pagar 2020			0,00			118.959,23
	Restos a pagar 2021			0,00			5.782.859,88
	TOTAL RESTOS A PAGAR			81.417,50			7.412.610,29
2.0.00	DEPOSITOS A CURTO PRAZO						
2.1.00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS						
2.1.01	DEPOSITOS E CADUCOS	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00	0,00	0,00
	14380 cr construccoes\$ 1da						
	TOTAL DEPOSITOS E CADUCOS	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00	TOTAL DEPOSITOS A CURTO PRAZO	6.028,16	6.028,16	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATIVOS DIVERSOS						
4.1.03	PENSAO ALIMENTICIA	56.882,69	347.360,48	56.882,69	347.360,48	56.882,69	347.360,48
	01883 pensao alimenticia						
	TOTAL PENSAO ALIMENTICIA	56.882,69	347.360,48	56.882,69	347.360,48	56.882,69	347.360,48
4.1.04	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS						
	01884 l.n.m.m. - cit	1.191.159,58	7.103.916,45	613.450,93	6.957.190,71	613.450,93	6.957.190,71
4.1.12	INSS - CESSAO DE MAO DE OBRA						
	08195 fornado teis mendoca	4.235,00	13.632,76	4.235,00	14.370,11	4.235,00	14.370,11
	TOTAL INSS - CESSAO DE MAO DE OBRA	4.235,00	13.632,76	4.235,00	14.370,11	4.235,00	14.370,11
	TOTAL CONSIGNATIVOS DIVERSOS	1.252.277,27	7.464.909,69	674.568,62	7.318.921,30	674.568,62	7.318.921,30
5.0.00	TOTAL CONSIGNACOES						
5.1.00	CREDORES DIVERSOS	1.252.277,27	7.464.909,69	674.568,62	7.318.921,30	674.568,62	7.318.921,30
5.1.99	OUTROS CREDITOS						



DATA 16/12/2022

Página 2

Codigo	Especificacao	RECEITA		DEBESA		No Mes	No Ano
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
00004	folha de pago	476,22	3.744,04	476,22	3.881,54		
01501	brasil sa	49.152,51	509.522,08	50.996,16	556.461,81		
01502	santander s/a	535.015,37	4.819.242,33	536.193,93	5.229.564,99		
01763	bradesco sa	0,00	98,60	0,00	98,60		
01885	honorarios advocaticios	39.633,18	538.045,26	43.197,20	580.542,10		
01886	salaris familia	786,15	17.534,56	786,15	15.227,41		
01888	salaris maternidade	23.685,42	286.496,28	27.482,78	281.905,67		
04742	caixa economica federal	106.837,00	947.860,93	105.197,28	1.017.901,61		
05493	indicato dos func public-munic-eguacu	73.380,18	736.165,01	74.248,51	800.403,71		
06512	daycoval	752,20	15.050,38	752,20	15.741,55		
07346	arhuwck terraplanagem e transporte ltda	50.692,46	596.401,34	0,00	597.675,37		
08055	administratio publico do estado de sao paul	0,00	812,71	0,00	919,14		
09776	siprocem -sind-prof.servicos municipais	4.550,00	27.560,00	0,00	27.280,00		
09820	lefer engenharia e construoas ltda-epg	0,00	14.928,68	0,00	14.928,68		
10565	banco do povo	0,00	1.390,97	0,00	1.388,28		
11285	caixa de credito banco daycoval	6.449,57	67.133,42	6.449,57	76.814,20		
12927	prefeitura municipal de embu guacu	290,89	4.582,11	0,00	0,00		
13090	vw fernandes estrela	0,00	8.662,63	0,00	8.662,63		
13621	coabate fire prev.contra incendio mun.te	4.165,73	14.980,89	0,00	10.815,16		
13808	ello locacoes e construoao e servicos lt	0,00	16.316,62	0,00	16.316,62		
13819	transportadora vila real etrell	38.585,28	381.360,54	0,00	342.777,26		
13824	f.e.l. sinalizaco, comercio e servicos	0,00	58.852,98	0,00	55.445,80		
13831	tecnoluz eletrcidade ltda	10.508,76	23.434,37	10.508,76	23.434,37		
14055	polarmax emprendimentos ltda	0,00	42.309,29	0,00	42.309,29		
14132	medic health servicos medicos etrell	76.623,51	389.568,22	0,00	312.944,71		
TOTAL OUTROS CREDITOS		1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50		
TOTAL DIVERSOS		1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50		
TOTAL CHECKS DIVERSOS		1.021.584,43	9.517.120,34	856.558,76	10.033.456,50		
TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS		0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS		0,00	19.582,83	645.250,00	7.097.750,00		
TOTAL GERAL		2.279.889,86	17.007.641,02	2.237.794,88	31.862.738,19		

RELACAO ESPECIFICO DA DESPESA VINCULADA COM EMPREGO

DATA 16/12/2022 Pagina 1

MOBILIZACAO	Destacado	NO MES	V	NO ANO	%	Empenhado ate o final	%	Empenhado e liquidado	%
3.1.90.00.00	Industria Comercio	0,00	0,00	86.718,50	0,04	100.999,99	0,00	11.281,89	0,03
3.1.90.00.00	personal e empenho social								
3.1.90.00.00	transferencias a concessao publico								
3.1.90.00.00	participacao em consorcio pu								
3.1.90.00.00	aplicacao direta								
3.1.90.00.00	apostilacao, reserva remunerada e ret	28.784,27	0,13	137.314,95	0,09	204.363,49	0,09	17.619,45	0,06
3.1.90.00.00	passagem de trem e de millitar	8.720,25	0,03	73.972,66	0,03	83.606,39	0,03	8.613,65	0,03
3.1.90.00.00	vinculacao e vacagao elena - passat	8.574.913,87	43,24	64.768.801,83	33,00	79.544.474,16	32,43	5.779.673,53	22,34
3.1.90.00.00	obrigacao patrimonial	1.806.045,45	8,05	18.800.049,63	10,33	21.862.043,00	10,97	4.061.632,19	15,73
3.1.90.00.00	outros despesas variaveis - pessoal civil	1.342.075,59	5,34	13.160.849,82	6,87	24.462.620,45	8,64	1.061.750,63	4,18
3.1.90.00.00	entidade judicial	10.676,70	0,06	98.776,54	0,05	98.776,54	0,04	9,00	0,00
3.1.90.00.00	tribunacao e prestacao trabalhista	346.526,41	1,56	1.463.869,85	0,73	1.441.034,33	0,66	39.127,68	0,15
TOTAL	PERSONAL E EMPENHO SOCIAL	13.137.440,49	58,60	99.778.776,34	52,07	112.785.319,54	50,34	13.016.548,22	42,57
3.2.90.00.00	outras despesas correntes								
3.2.90.00.00	trabal e facultacoes privadas sem fins								
3.2.90.00.00	subvencao especial	199.933,25	0,89	507.128,49	0,30	778.616,01	0,35	83.487,52	0,34
3.2.90.00.00	aplicacao direta								
3.2.90.00.00	outras beneficencia analorantial servidor	6.989,08	0,03	36.473,30	0,02	76.007,80	0,03	18.528,60	0,07
3.2.90.00.00	material de consumo	2.117.420,13	9,44	19.695.261,60	10,27	22.878.366,96	10,53	3.183.117,16	12,31
3.2.90.00.00	material bem ou servico para distribuido	54.266,07	0,25	650.026,46	0,32	706.636,01	0,34	138.000,55	0,53
3.2.90.00.00	ativacao de consorcio	161.752,20	0,73	1.680.666,78	0,88	1.979.869,82	0,91	261.323,04	1,12
3.2.90.00.00	outras servicos de terceiros - pessoa fi	6.185.532,01	27,50	53.599.487,43	27,97	63.633.757,97	28,70	8.838.970,32	34,27
3.2.90.00.00	outras servicos de terceiros - pessoa ju	39.008,00	0,17	654.639,94	0,34	764.828,94	0,34	90.300,00	0,34
3.2.90.00.00	auxilio alimentacao	150.231,53	0,67	2.816.689,43	1,09	3.200.103,51	1,04	383.333,90	1,43
3.2.90.00.00	despesas tributarias e contributivas	156.121,18	0,63	1.349.793,63	0,72	1.389.793,63	0,62	1.000,00	0,00
3.2.90.00.00	auxilio transporte	8.268,54	0,03	67.489,68	0,03	64.899,68	0,03	7.000,00	0,03
3.2.90.00.00	despesas de exercicio anteriores	0,00	0,00	125.493,78	0,05	195.712,90	0,08	238,22	0,00
3.2.90.00.00	tribunacao e servicoes	1.479,32	0,00	2.240.781,66	1,16	2.630.164,58	1,20	388.382,93	1,50
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.475.848,83	40,88	62.869.272,50	43,25	96.180.393,74	44,23	13.204.123,24	51,44
4.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.213.287,12	99,53	182.648.042,84	95,32	208.975.713,28	95,17	24.204.672,46	94,02
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS								
4.4.00.00.00	Investimentos								
4.4.00.00.00	aplicacoes diretas	149.923,79	0,66	3.320.368,25	2,09	7.329.364,09	3,40	1.479.005,84	5,68
4.4.00.00.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	157.613,40	0,08	209.349,14	0,09	51.835,74	0,20
4.4.00.00.00	equipamentos e materiais permanentes								
TOTAL	INVESTIMENTOS	149.923,79	0,66	3.320.368,25	2,09	7.329.364,09	3,40	1.479.005,84	5,68
4.6.00.00.00	INVESTIMENTO DE CAPITAL								
4.6.00.00.00	aplicacoes diretas	59.337,88	0,23	6.863.889,84	3,43	2.886.757,46	1,32	21.167,60	0,08
4.6.00.00.00	principal da divida contratuada resguarda								

ESTADO DE RESULTADOS DE LA EMPRESA PARA EL EJERCICIO

01/01/2012

Hasta el 31/12/2012

Página 2

Descripción	Operación	No Hice	Si	No Hice	Si	Impugnado	Si	Argumentos y Notas	Si
TOTAL	AMORTIZACION IVA DIVIDA	93.337,88	0,23	2.887.889,88	1,48	2.896.797,86	1,32	21.187,68	0,08
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	201.281,67	0,90	8.591.371,51	4,67	10.490.470,89	4,82	1.543.095,18	5,97
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	TOTAL, GERAL, DA EMPRESA ORGANIZADA	22.418.548,79	100,00	191.418.414,15	100,00	217.471.185,79	100,00	25.857.771,64	100,00



DATA: 16/12/2022

Mes : 12 / 2022

Página

Orgão	Programa	Função	Subfunção	Descrição	Fonte C. Apl.	Réu Pass	Réu Ativo	Impugnado até a Data	Impugnado e P/
02.00.00				PODER EXECUTIVO					
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEVEREÇAS					
	0002.2000	04.122	3.1.90.11.00	GABINETE COMPLEMENTAR COM A NOSSA CRIANÇA	01	2100000	37.139,94	315.210,04	340.220,94
	0002.2000	04.122	3.1.90.13.00	manutenção serviços administrativos	01	1100000	8.590,31	74.148,95	104.850,00
	0002.2000	04.122	3.1.90.14.00	manutenção serviços administrativos	01	1100000	12.305,45	12.305,45	12.305,45
	0002.2000	04.122	3.1.90.15.00	manutenção serviços administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00
	0002.2000	04.122	3.1.90.16.00	manutenção serviços administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00
	0002.2000	04.122	3.1.90.17.00	manutenção serviços administrativos	01	1100000	3.335,23	34.688,82	59.884,82
	0002.2000	04.122	3.1.90.18.00	manutenção serviços administrativos	01	1100000	2.009,00	34.688,87	43.542,80
	0002.2000	04.122	3.1.90.19.00	manutenção serviços administrativos	01	1100000	25.307,43	35.307,18	20.517,13
	0002.2000	04.122	3.1.90.21.00	manutenção serviços administrativos	01	1100000	9,99	101.219,77	102.089,11
	0002.2000	04.122	3.1.90.23.00	manutenção serviços administrativos	01	1100000	0,00	810,80	13.779,22
	0002.2000	04.122	4.4.90.52.00	manutenção serviços administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00
				<b>TOTAL</b>			<b>69.633,90</b>	<b>600.243,28</b>	<b>795.349,66</b>
02.02.00				GOVERNO					
	0002.2088	04.122	3.1.90.11.00	GABINETE COMPLEMENTAR COM A NOSSA CRIANÇA	01	1100000	0,00	15.751,87	23.500,30
	0002.2088	04.122	3.1.90.13.00	manutenção de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	2.897,15	7.299,16	29.300,00
	0002.2088	04.122	3.1.90.14.00	manutenção de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	0,00	1.201,12	4.301,22
	0002.2088	04.122	3.1.90.15.00	manutenção de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	22.083,21	22.083,22	22.083,23
	0002.2088	04.122	3.1.90.16.00	manutenção de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	0,00	23.771,54	19.771,54
	0002.2088	04.122	3.1.90.17.00	manutenção de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	2.350,00	14.796,71	15.296,71
	0002.2088	04.122	3.1.90.18.00	manutenção de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	8.270,00	56.720,00	44.621,22
	0002.2088	04.122	3.1.90.19.00	manutenção de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	0,00	0,00	100,00
	0002.2088	04.122	4.4.90.52.00	manutenção de acompanhamento e coordenação geral	01	1100000	0,00	0,00	0,00
				<b>TOTAL</b>			<b>31.649,15</b>	<b>117.525,02</b>	<b>143.396,63</b>
02.03.00				DEFESA CIVIL					
	0002.2089	04.122	3.1.90.11.00	GABINETE COMPLEMENTAR COM A NOSSA CRIANÇA	01	1100000	61.378,26	344.630,42	201.645,75
	0002.2089	04.122	3.1.90.13.00	desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	10.127,60	37.465,83	74.548,18
	0002.2089	04.122	3.1.90.14.00	desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	15.830,49	43.726,00	63.187,51
	0002.2089	04.122	3.1.90.15.00	desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	0,00	0,00	0,00
	0002.2089	04.122	3.1.90.16.00	desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	0,00	31.497,40	24.144,78
	0002.2089	04.122	3.1.90.17.00	desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	2.429,37	35.143,07	42.602,25
	0002.2089	04.122	3.1.90.18.00	desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	6.398,00	78.201,81	97.194,50
	0002.2089	04.122	3.1.90.19.00	desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	5,00	012,00	0,00
	0002.2089	04.122	4.4.90.52.00	desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	0,00	508,00	508,00
	0002.2089	04.122	4.4.90.52.00	desenvolvimento em recursos humanos	01	1100000	0,00	9.029,00	9.029,00
				<b>TOTAL</b>			<b>81.313,06</b>	<b>463.866,63</b>	<b>47.941,63</b>

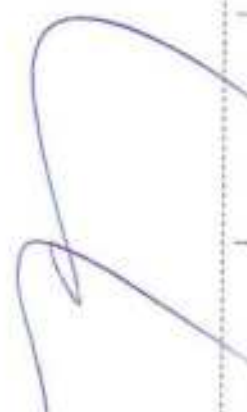
RESUMO ANALÍTICO DA DESPESA EM 31 DE DEZEMBRO

DATA 16/12/2022

Mês: 12 / 2022

Órgão | Programação | Funcional | Econômica | Descrição | Fone C. Apl. | No Mes | No Ano | Empenhado até a Data | Empenho a Fim

Órgão	Programação	Funcional	Econômica	Descrição	Fone C. Apl.	No Mes	No Ano	Empenhado até a Data	Empenho a Fim
				TOTAL ORÇÃO CIVIL		97.432,02	381.213,97	537.506,39	148.290,36
				TOTAL FONDS ESPECÍFICO		218.588,02	1.108.084,27	1.458.481,48	381.279,11



DATA: 16/12/2022

PÁG: 11 / 2022

folha

Órgão	Programação	Funcional	Economico	Operativa	Fonte C. Apl.	NO MES	NO ANO	Empenhado até a Data	Empenhos a R
03.00.00									
03.01.00									
0609									
0609.2042		04.123	3.1.90.13.00	FINANÇAS E ORÇAMENTO COMPLEMENTAR C/ A NOVA CATEG	01	1100000	111.804,81		
0609.2042		04.123	3.1.90.13.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01	1100000	18.234,55		122.238,21
0609.2042		04.123	3.1.90.18.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01	1100000	209,82	184.860,00	5.582,64
0609.2042		04.123	3.1.90.91.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01	1100000	8,08	35.000,00	12.317,26
0609.2042		04.123	3.1.90.94.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01	1100000	7.286,28	0,00	9,06
0609.2042		04.123	3.1.90.98.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01	1100000	13.766,88	13.766,80	9,06
0609.2042		04.123	3.1.90.19.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01	1100000	121,28	488,00	278,86
0609.2042		04.123	3.1.90.16.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01	1100000	2.190,02	3.182,11	752,11
0609.2042		04.123	3.1.90.19.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01	1100000	60.394,80	98.757,72	30.182,82
0609.2042		04.123	3.1.90.43.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01	1100000	1.862,19	5.462,18	0,00
0609.2042		04.123	3.1.90.43.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01	1100000	804.348,48	932.238,82	128.979,86
0609.2042		04.123	3.1.90.43.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01	1100000	11.084,28	11.084,28	0,00
0609.2042		04.123	3.1.90.93.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01	1100000	58.724,78	64.068,98	5.346,21
0609.2042		04.123	4.4.90.52.00	Lancamento de cobrança e tributos municipais	01	1100000	29.200,00	29.200,00	0,00
				TOTAL			218.889,18	2.078.419,21	298.673,63
03.02.00									
0008									
0008.2044		04.123	3.1.90.11.00	FINANÇAS E ORÇAMENTO COMPLEMENTAR C/ A NOVA CATEG	01	1100000	7.524,91		12.030,23
0008.2044		04.123	3.1.90.13.00	recursos humanos	01	1100000	5.216,38	41.990,00	5.495,61
0008.2044		04.123	3.1.90.16.00	recursos humanos	01	1100000	267,32	11.609,00	28.198,73
0008.2044		04.123	3.1.90.94.00	recursos humanos	01	1100000	0,00	4.859,19	0,00
0008.2044		04.123	3.1.90.98.00	recursos humanos	01	1100000	0,00	0,00	0,00
0008.2044		04.123	3.1.90.10.00	recursos humanos	01	1100000	5.314,53	52.244,53	6.816,10
0008.2044		04.123	3.1.90.15.00	recursos humanos	01	1100000	0,00	43.592,77	500,08
0008.2044		04.123	3.1.90.15.00	recursos humanos	01	1100000	9,08	590,08	19.044,31
0008.2044		04.123	3.1.90.43.00	recursos humanos	01	1100000	3.169,78	67.703,04	6.932,00
0008.2044		04.123	3.1.90.43.00	recursos humanos	01	1100000	212,18	6.922,00	1.180,90
0008.2044		04.123	3.1.90.93.00	recursos humanos	01	1100000	548,08	8.200,00	680,00
0008.2044		04.123	4.4.90.52.00	recursos humanos	01	1100000	0,00	0,00	2,08
				TOTAL			15.823,75	449.145,06	68.428,28
03.03.00									
0009									
0009.2043		04.129	3.1.90.11.00	FINANÇAS E ORÇAMENTO COMPLEMENTAR C/ A NOVA CATEG	01	1100000	64.701,88		64.828,71
0009.2043		04.129	3.1.90.11.00	Fiscalização tributaria municipal	01	1100000	8.531,78	138.790,08	11.023,48
0009.2043		04.129	3.1.90.18.00	Fiscalização tributaria municipal	01	1100000	223,28	66.178,26	10.887,31
0009.2043		04.129	3.1.90.91.00	Fiscalização tributaria municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00
0009.2043		04.129	3.1.90.94.00	Fiscalização tributaria municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00
0009.2043		04.129	3.1.90.98.00	Fiscalização tributaria municipal	01	1100000	243,40	1.250,00	522,88
0009.2043		04.129	3.1.90.19.00	Fiscalização tributaria municipal	01	1100000	778,02	21.120,31	188,28



RELACIONE ANALITICO DA DESPESA PELA POR PLANIFICADO

DATA: 16/11/2022

Mes: 11 / 2022

pagina

Orgao	Programacao	Funcional	Economico	Descricao	Fonte C. Aq1	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Superior a 30
03.00.00									
03.03.00									
0000-2043		04.129	3.3.90.19.00	Especializacao tributaria municipal	01	1100000	69.689,39	97.483,39	31.793,31
0000-2043		04.129	3.3.90.19.00	Especializacao tributaria municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00
0000-2043		04.129	3.3.60.39.00	Especializacao tributaria municipal	01	1100000	311.332,38	390.168,28	68.939,81
0000-2043		04.129	3.3.60.49.00	Especializacao tributaria municipal	01	1100000	1.717,40	1.717,40	0,00
0000-2043		04.129	3.3.90.33.00	Especializacao tributaria municipal	01	1100000	2.430,00	4.790,00	2.386,00
0000-2043		04.129	4.4.90.52.00	Especializacao tributaria municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00
0000-2043		04.129	4.4.90.52.00	Especializacao tributaria municipal	02	1100000	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		DEPTO FISCALIZACAO		287.339,08	945.582,02	1.376.673,58	210.491,68
		TOTAL		SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		348.131,96	3.008.843,63	3.683.579,16	878.790,31









BALANÇO ANALÍTICO DA RECEITA EM 31/12/2022

DATA: 16/12/2022 Pág: 11 / 2023

Orgão	Programa	Funcional	Econômica	Subclassif	Fonte C. Anl	no mes	no ano	pendido ate a data	exercício a B
03.00.04	0012.2052	12.565	4.4.90.52.00	RECURSOS MINISTRIAL DE EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL - CANCEL	61 2120001	8,00	8,00	8,00	8,00
03.01.08	0012.2060	12.565	3.1.90.18.00	ALIMENTACAO ESCOLAR	62 2850001	8,00	8,00	8,00	8,00
	TOTAL					1.452.532,33	17.799.709,38	19.433.876,38	1.858.288,32
03.04.00	0012.1006	12.365	4.4.90.51.00	RECURSOS COMPONENTES COM A NOVA ORTE	01 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2002	12.365	3.1.90.11.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	01 2130000	84.506,53	481.264,81	642.450,03	401.182,18
	0012.2002	12.365	3.1.90.11.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	02 2720000	1.061.924,87	4.092.748,28	4.852.748,22	401.182,18
	0012.2052	12.365	3.1.90.13.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	01 2130000	28.409,88	58.402,40	148.470,00	89.397,62
	0012.2052	12.365	3.1.90.13.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	02 2720000	278.605,13	1.205.454,14	1.358.945,83	268.498,77
	0012.2052	12.365	3.1.90.18.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	01 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.18.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	02 2720000	479.104,03	992.332,95	1.060.848,40	68.543,42
	0012.2052	12.365	3.1.90.54.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	01 2130000	0,00	39,70	326,70	0,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.54.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	02 2720000	11.807,55	23.481,86	33.481,86	0,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.88.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	01 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.88.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	02 2720000	3,40	29.298,81	29.298,81	0,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.18.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	01 2130000	161,00	16.899,00	16.909,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.18.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	02 2720000	900,00	27.137,24	28.508,99	2.682,76
	0012.2052	12.365	3.1.90.19.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	01 2130000	10.499,08	89.951,60	89.951,60	0,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.19.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	02 2720000	0,00	99.663,08	99.663,08	0,00
	TOTAL					1.954.029,87	7.983.048,89	8.713.973,56	778.886,67
03.05.00	0012			RECURSOS COMPONENTES COM A NOVA ORTE					
	0012.2052	12.366	3.1.90.18.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	01 1130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.366	3.1.90.19.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	01 1130000	0,00	85,13	85,13	0,00
	0012.2060	12.366	3.1.90.18.00	ALIMENTACAO ESCOLAR	62 2850001	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL					0,00	85,13	85,13	0,00
03.07.00	0012			RECURSOS COMPONENTES COM A NOVA ORTE					
	0012.2060	12.366	3.1.90.19.00	CONTRATACAO DE SERVIDOR EDUCACAO INFANTIL	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00

ZALABETRE ANALITICO DA DESPESA VAGA POR MENSURE

DATA: 16/12/2022

Mes: 11 / 2022

Página

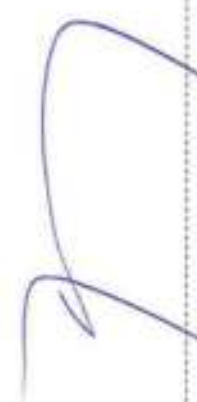
Orgão | Programa | Funções | Nominais | Descrições | Fonte: C. Apl. | no mes | no ano | depositado ate a Data | Empenho a Br

Orgão	Programa	Funções	Nominais	Descrições	Fonte: C. Apl.	no mes	no ano	depositado ate a Data	Empenho a Br
03.03.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
03.03.00				RECCAO ESPECIAL					
	0012			RECCAO ESPECIAL					
	0012.2016	12.167	3.3.90.10.00	RECCAO ESPECIAL	03 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2016	12.167	3.3.90.10.00	funcionamento de educacao especial	03 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2016	12.167	3.3.90.10.00	funcionamento de educacao especial	03 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2016	12.167	3.3.90.10.00	alimentacao escolar	99 1890040	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		RECCAO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
				RECCAO ESPECIAL					
	0012			RECCAO ESPECIAL					
	0012.2016	12.163	3.3.90.10.00	RECCAO ESPECIAL	03 1100000	191,00	191,00	191,00	191,00
	0012.2016	12.163	3.3.90.10.00	funcionamento de educacao profissional	03 1100000	4.475,90	42.046,17	32.710,74	11.664,17
	0012.2016	12.163	3.3.90.10.00	funcionamento de educacao profissional	03 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		RECCAO ESPECIAL		4.666,90	42.137,17	32.710,74	11.664,17
				RECCAO ESPECIAL					
				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
		TOTAL		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		7.993.431,49	63.825.042,32	71.822.050,54	7.994.997,64





Grupo	Programacao	Funcional	Posicao	Objetivo	Fonte C. Apl	No Mes	No Ano	Dependido de e Para	Dependido a Pr
9005				SECRETARIA MUNIC, REPORTE E LAZER					
				DEPTO REPORTE E LAZER					
9005.2034		27.812	3.1.90.11.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	118.703,87	820.182,79	744.478,13	89.311,34
9005.2034		27.812	3.1.90.12.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	18.803,41	189.288,92	282.559,69	87.292,81
9005.2034		27.812	3.1.90.16.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	12.410,24	170.552,83	198.942,59	22.389,75
9005.2034		27.812	3.1.90.94.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	0,00	4.780,42	0,00	0,00
9005.2034		27.812	3.1.90.09.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	484,80	1.293,60	4.390,80	996,48
9005.2034		27.812	3.1.90.90.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	18.284,24	45.452,54	70.358,25	4.305,71
9005.2034		27.812	3.1.90.10.00	Funcionamento de matricas esportivas	08 1100000	2.500,00	21.079,86	22.079,86	6,00
9005.2034		27.812	3.1.90.35.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	3.351,22	26.669,87	43.922,69	6.834,02
9005.2034		27.812	3.1.90.36.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	24.585,11	77.682,20	91.822,36	14.187,28
9005.2034		27.812	3.1.90.19.00	Funcionamento de matricas esportivas	08 1100000	118.987,61	937.185,58	682.161,40	104.263,81
9005.2034		27.812	3.1.90.19.00	Funcionamento de matricas esportivas	08 1100000	2,00	0,00	19.530,00	19.530,00
9005.2034		27.812	3.1.90.19.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	1.812,80	16.594,80	16.394,80	0,00
9005.2034		27.812	3.1.90.19.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	6,00	24.419,11	14.419,11	0,00
9005.2034		27.812	3.1.90.92.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	6,00	2.879,07	7.130,00	4.140,00
9005.2034		27.812	3.1.90.92.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	4,00	4.138,00	4.138,00	0,00
9005.2034		27.812	4.4.90.52.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	4,00	24.289,10	25.438,81	1.149,71
9005.2080		27.812	4.4.90.51.00	Funcionamento de matricas esportivas	01 1100000	4,00	326.878,21	326.878,21	9,00
9005.2080		27.812	4.4.90.51.00	Funcionamento de matricas esportivas	02 1000145	0,00	0,00	0,00	0,00
9005.2080		27.812	4.4.90.51.00	Funcionamento de matricas esportivas	02 1000146	0,00	0,00	0,00	0,00
9005.2080		27.812	4.4.90.51.00	Funcionamento de matricas esportivas	02 1000147	0,00	0,00	0,00	0,00
9005.2080		27.812	4.4.90.51.00	Funcionamento de matricas esportivas	02 1000148	0,00	0,00	0,00	0,00
9005.2080		27.812	4.4.90.51.00	Funcionamento de matricas esportivas	02 1000149	0,00	0,00	0,00	0,00
9005.2080		27.812	4.4.90.51.00	Funcionamento de matricas esportivas	02 1000150	0,00	0,00	0,00	0,00
9005.2080		27.812	4.4.90.51.00	Funcionamento de matricas esportivas	02 1000150	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:				DEPTO REPORTE E LAZER		311.355,70	2.170.185,64	2.322.280,68	382.090,82
TOTAL:				SECRETARIA MUNIC, REPORTE E LAZER		311.355,70	2.170.185,64	2.322.280,68	382.090,82



RELATÓRIO ANUALIZADO DA DESPESA VAGA POR ELEMENTO

DATA: 14/11/2023

Mês: 11 / 2023

Página:

Órgão	Programa	Funcional	Econômica	Descrição	Fonte C.401	no Mes	no Ano	Empenhado até a Data	Empenhos e R	
08.05.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
08.01.08				DEPTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
				DEPTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
0008				DEPTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
0008.2034		04.122	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1100000	65.111,89	588.488,28	644.022,12	56.301,74
0008.2034		04.122	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1100000	11.215,14	164.947,08	220.590,00	56.042,02
0008.2034		04.122	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1100000	6.474,06	111.467,01	151.396,58	18.427,67
0008.2034		04.122	3.1.90.34.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1100000	26.390,00	51.048,14	51.048,14	0,00
0008.2034		04.122	3.1.90.08.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1100000	948,40	5.817,68	8.815,00	1.077,48
0008.2034		04.122	3.1.90.10.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1100000	0,00	13.138,68	22.124,89	2.064,28
0008.2034		04.122	3.1.90.19.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1100000	0,00	27.979,79	30.724,68	724,00
0008.2034		04.122	3.1.90.19.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1100000	1.196,57	23.468,58	26.258,88	6.783,83
0008.2034		04.122	3.1.90.19.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1100000	9.097,56	141.119,13	210.025,00	49.094,67
0008.2034		04.122	3.1.90.49.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1100000	2.168,46	28.187,86	28.187,86	0,00
0008.2034		04.122	3.1.90.02.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1100000	6,00	3.422,23	3.956,97	124,74
0008.2034		04.122	3.1.90.03.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1100000	6,00	1.480,30	1.980,00	2.090,00
0008.2034		04.122	4.4.98.02.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	01	1100000	9,00	8,00	8,00	0,00
0008.2037		15.452	3.2.90.08.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS E EXAMES	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
0008.2037		15.452	3.2.90.30.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS E EXAMES	01	1100000	1.050,01	11.712,53	13.078,53	1.144,00
0008.2037		15.452	3.2.90.39.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS E EXAMES	01	1100000	0,00	54.001,23	69.022,68	18.851,48
0008.2037		15.452	3.2.90.49.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS E EXAMES	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
0008.2037		15.452	4.4.98.03.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS E EXAMES	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
0008.2037		15.452	4.4.98.03.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS E EXAMES	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL			147.368,29	1.278.866,06	2.481.578,68	314.707,54
				TOTAL			147.368,29	1.278.866,06	2.481.578,68	314.707,54





DATA: 16/12/2023

Mes : 12 / 2023

Página

Orgao	Programacao	Funcional	Economico	Descricao	Fonte C. Spl	No Mes	Até Anu	Empenhado até o Data	Empenhos a F	
09.00.00 09.01.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
0003	0003.2007	10.122	3.1.90.11.00	SALARIO CONTRIBUICAO COM A NOSSA UNITE	62	3100000	2.943.403,33	0.001.156,27	10.877.712,49	5.476.578,20
				qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	02	3025000	64,67	1.039.617,75	1.039.617,75	0,00
				saude	65	3033000	0,00	250.000,00	300.000,00	0,00
				saude	01	3100000	497.323,62	6.127.299,69	7.008.540,17	881.246,57
				saude	01	3100000	10.476,70	76.706,79	76.706,79	0,00
				saude	01	3100000	161.246,60	712.634,32	728.097,80	28.433,61
				saude	01	3100000	1.090,80	12.312,00	18.000,00	4.668,00
				saude	01	3100000	0,00	66.382,00	102.382,00	4.008,00
				saude	02	3050000	0,00	28.157,96	330.873,28	102.714,00
				saude	65	3052000	0,00	0,00	1.631,16	1.631,16
				saude	61	3100000	9,00	26.113,13	26.113,13	0,00
				saude	61	3100000	2.730,53	59.082,61	76.217,74	17.214,39
				saude	95	3050000	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
				saude	01	3100000	46.530,01	436.274,82	446.259,82	1,00
				saude	01	3100000	0,00	26.637,26	38.811,04	117,48
				saude	01	3100000	0,00	76.579,00	76.579,00	0,00
				saude	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00
				saude	02	3050000	0,00	0,00	0,00	0,00
				saude	05	3050000	4,00	0,00	0,00	0,00
				saude	02	3010000	43.100,00	43.100,00	0,00	
				saude	05	3010000	21.294,66	3.112.470,46	3.215.831,26	150,60

DATA 14/12/2023

Mês | 12 / 2023

Emplo

Órgão	Programação	Funcional	Econômica	Descrição	Ponto C-Ativ	no Mes	no Ano	liquidado ate a data	Reservado a 28
09.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
09.01.00				FUNDO MUNICIPAL SAÚDE					
0003.2003	10.201	3.1.90.51.00	qualificar e manter as unidades de atendimento basico	02	3020000	0,00	4.483.970,04	4.483.135,71	219,67
0003.2001	10.201	3.1.90.11.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	05	3020000	0,00	1.706.219,04	1.707.994,32	1.035,28
0003.2001	10.201	3.1.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	01	3020000	0,00	2.000,00	24.279,38	23.279,38
0003.2001	10.201	3.1.90.35.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	03	3020000	88.257,46	664.213,48	1.788.351,40	328.139,92
0003.2001	10.201	3.1.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	01	3020000	0,00	634.634,14	682.152,17	27.519,03
0003.2001	10.201	3.1.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	08	1120000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	3.1.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	32	1120000	0,00	151.659,28	103.669,28	28.682,71
0003.2001	10.201	3.1.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	35	1090000	0,00	352.031,36	390.676,09	33.645,41
0003.2001	10.201	3.1.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	35	1010000	0,00	393.636,46	406.699,27	13.062,41
0003.2001	10.201	3.1.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	95	2120000	0,00	1.419.343,08	1.675.144,57	99.803,41
0003.2001	10.201	3.1.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	95	2020000	0,00	8.258,01	15.680,08	7.527,07
0003.2001	10.201	3.1.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	01	2100000	135,00	137.622,77	247.710,20	92.087,42
0003.2001	10.201	3.1.90.19.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	08	2020000	253.541,24	2.535.633,48	2.333.744,46	268.128,81
0003.2001	10.201	3.1.90.19.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	08	1109000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	3.1.90.19.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	95	2050000	2.068,00	2.068,00	20.232,00	28.064,01
0003.2001	10.201	3.1.90.19.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	95	2020000	0,00	416.958,79	416.958,79	0,00
0003.2001	10.201	3.1.90.19.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	01	2100000	19.000,00	654.618,28	749.634,98	91.200,01
0003.2001	10.201	3.1.90.19.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	01	2100000	0,00	1.000.000,00	1.020.000,00	20.000,01
0003.2001	10.201	4.4.90.31.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	05	3020000	0,00	9,00	18.874,50	18.874,50
0003.2001	10.201	4.4.90.32.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	02	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	4.4.90.32.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	02	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	4.4.90.32.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	09	1120000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	4.4.90.32.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	95	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2001	10.201	4.4.90.32.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	51	3100000	0,00	42.274,33	42.420,82	146,20
0003.2003	10.202	3.1.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	02	3020000	277.204,65	2.634.957,97	2.207.950,68	676.952,71
0003.2003	10.202	3.1.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	01	3020000	0,00	544.278,98	599.507,43	84.228,41
0003.2003	10.202	3.1.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3040000	33.282,38	551.281,20	604.228,40	93.048,50
0003.2003	10.202	3.1.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2003	10.202	3.1.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2003	10.202	3.1.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	02	3100000	1.900.294,58	12.207.401,17	11.969.772,26	1.622.279,01
0003.2003	10.202	3.1.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	02	3020000	426.208,78	1.468.500,02	2.207.238,04	790.604,00
0003.2003	10.202	3.1.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3020000	12.075,20	3.016.130,63	3.099.977,48	81.626,80
0003.2003	10.202	3.1.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	95	3020000	71.513,03	480.832,10	666.494,16	192.821,80
0003.2003	10.202	3.1.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	01	3100000	0,00	430.094,33	773.804,33	82.720,80







ZALUCRE ANALÍTICO DA DESPESA PARA OZ ELEMENTO

DATA 16/12/2023

Mês 11 / 2023

Página

Orgão	Programação	Funcional	Economico	Benefícios	Fonte C. Apl.	no mes	no ano	empenhado ate a Data	Depositos e R
10.00.00				SECRETARIA ANO SOCIAL E REL. TRAMALHO					
10.01.00				FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL					
0013.2016	00.243	3.3.90.10.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	92	5000010	1.812,22	2.261,71	6.547,51	2.386,14
0013.2016	00.243	3.3.90.10.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	92	5000020	1.064,79	16.993,03	18.999,96	5.094,80
0013.2016	00.243	3.3.90.16.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	61	5100000	9,00	9,00	0,00	0,00
0013.2016	00.243	3.3.90.16.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	69	5000040	3,00	3,00	0,00	0,00
0013.2016	00.243	3.3.90.16.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	48	5000020	2.873,27	27.548,74	31.433,48	1.948,70
0013.2016	00.243	3.3.90.19.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	01	5100000	397,65	6.031,68	9.430,60	0,00
0013.2016	00.243	3.3.90.19.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	02	5000040	6,00	6,00	0,00	0,00
0013.2016	00.243	3.3.90.19.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	05	5000020	6,00	7.899,26	7.899,26	0,00
0013.2016	00.243	3.3.90.19.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	05	5000054	6,00	75.200,98	75.000,00	0,00
0013.2016	00.243	3.3.90.19.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	05	5000065	6,00	100.000,00	100.000,00	0,00
0013.2016	00.243	3.3.90.19.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	08	5000010	0,00	2.500,00	19.900,00	8.800,00
0013.2016	00.243	3.3.90.19.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	02	5000010	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2016	00.243	3.3.90.19.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	05	5000010	6,00	5.724,00	18.304,00	0,00
0013.2016	00.243	4.4.90.51.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	03	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2016	00.243	4.4.90.51.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	05	5000000	0,00	16,90	716,99	0,00
0013.2017	00.243	3.3.90.20.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	95	5000040	0,00	851,95	1.787,23	920,26
0013.2017	00.243	3.3.90.20.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2017	00.243	3.3.90.20.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	02	5000049	2.087,70	6.186,49	9.656,55	1.880,00
0013.2017	00.243	3.3.90.20.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	08	5000045	6,00	299,78	10.310,26	10.018,55
0013.2017	00.243	3.3.90.20.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	92	5000049	6,00	4.288,67	10.311,99	6.019,26
0013.2017	00.243	3.3.90.26.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	01	5100000	6,00	6,00	0,00	0,00
0013.2017	00.243	3.3.90.26.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	02	5000049	6,00	6,00	0,00	0,00
0013.2017	00.243	3.3.90.26.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	08	5000045	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2017	00.243	3.3.90.26.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	01	5100000	131,88	916,32	1.914,32	1.080,00
0013.2017	00.243	3.3.90.26.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	02	5000049	0,00	2.328,80	3.320,00	0,00
0013.2017	00.243	3.3.90.26.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	03	5000049	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
0013.2017	00.243	3.3.90.26.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	02	5000049	0,00	0,00	24.000,00	11.700,00
0013.2017	00.243	3.3.90.33.80	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	95	5000049	6,00	28.786,43	28.786,43	0,00
0013.2019	00.243	3.3.90.30.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	01	5100000	3.096,26	36.545,01	37.009,14	554,21
0013.2019	00.243	3.3.90.30.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	01	5100000	0,00	0,00	139,12	159,12
0013.2019	00.243	3.3.90.30.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	01	5100000	20.133,88	161.955,82	175.496,78	16.340,68
0013.2019	00.243	4.4.90.52.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	01	5100000	0,00	851,95	391,95	0,00
0013.2019	00.243	4.4.90.52.00	atendimento e creche e ao adolescente - acfv	02	5000049	0,00	6,00	0,00	0,00



Balance Anual de Cuenta de Gastos

01/01/2022

31/12/2022

En Bol

Organ	Programacion	Fuente Local	Repositorio	Detalle	Funci. C. Obj.	no Mes	no Ano	Impugnada con e Tercia	Deposito e Pa	
10-02-09				SECRET. MINIC. ACNO SOCIAL, E REL. TRABAJO						
10-01-09				PRMO SECRETAR. ADMINISTR. SOCIAL						
6013.2020		68.244	3.1.90.11.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	01	3100000	358.693,83	2.790.926,31	2.924.000,95	137.164,64
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.11.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	05	5000E23	0,00	79.310,88	79.500,00	10.685,27
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.13.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	01	5188859	41.516,46	734.802,92	941.990,00	207.187,18
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.16.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	01	5100000	206,69	16.801,31	18.500,00	1.598,69
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.11.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.14.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	01	5100000	17.832,31	181.379,04	185.142,91	1.864,67
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.08.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	01	5100000	484,40	1.393,48	4.137,28	969,68
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	01	5100000	9,00	51.216,41	51.216,41	9,00
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	02	6000010	5.154,00	79.787,38	74.419,78	2.648,28
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	02	5000020	0,00	22.212,38	22.212,38	0,00
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	05	5000009	334,10	48.871,64	48.871,64	0,00
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	05	5000022	0,00	24.248,02	18.496,28	4.248,28
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	05	5000034	3.087,70	9.113,69	0.489,31	379,62
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	05	5000038	3.746,32	31.387,02	24.598,31	3.194,79
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	05	5000046	9.279,23	26.342,86	32.395,31	4.032,45
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	05	5000056	81.500,00	81.500,00	81.500,00	0,00
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	05	5000062	0,00	0,00	346.959,99	346.959,99
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	02	5000043	4,00	59,94	82,12	9,18
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	05	5000009	4,00	25.227,83	25.227,83	0,00
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	05	5000022	457,40	7.582,58	9.288,00	1.643,50
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	05	5000046	4,00	4.803,07	4.803,07	0,00
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.10.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	05	5000030	0,00	3,00	0,00	0,00
				potencialidade e equitacao						
6013.2020		68.244	3.1.90.12.00	atendimento familiar carteras e desenvolvimento d	01	5100000	3.200,00	29.400,00	24.800,00	18.200,00



MUNICIPIO AGRÍCOLA DEL DISTRITO SOCIAL FOR EL DISTRITO

Mes / 11 / 2023

Página

Origen	Programación	Funcional	Económica	Investiga	Fonte	C. Agr	No Mes	No Anp	Requerido	Alte a Data	Deposito a Pa
19.00.00											
19.01.00											
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	DISTRITO SOCIAL AGRICOLA DEL DISTRITO SOCIAL FONDO SOCIAL SOLIDARIDAD SOCIAL	95	5000034	1.000,00	2.470,00	2.470,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidade e equitacion	95	5000044	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	95	5000070	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidade e equitacion	21	5100000	10.083,66	86.333,90	86.333,90	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	21	5100005	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidade e equitacion	91	5100008	0,00	19.440,00	17.740,00	18.100,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	25	5200044	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidade e equitacion	92	5000010	0,00	0,00	59.459,63	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	95	5200044	0,00	0,00	0,000,00	0,000,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidade e equitacion	01	5100000	0,00	1.433,98	1.433,98	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	02	5400040	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidade e equitacion	03	5400040	0,00	9.483,97	0.403,97	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	05	5000022	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidade e equitacion	08	5000034	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	05	5000057	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidade e equitacion	95	5000059	0,00	1.703,90	6.380,30	4.678,41	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	95	5000018	0,00	3.249,99	3.249,99	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidade e equitacion	95	5000034	0,00	431,99	1.787,33	835,20	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	95	5000018	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidade e equitacion	95	5000045	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	95	5000046	0,00	851,99	1.787,33	333,20	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	potencialidade e equitacion	95	5000058	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013.2020		08.244	1.3.90.39.00	atendimento familiar carentes e desenvolvimento d	01	5000059	0,00	3.706,00	3.706,00	0,00	





RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO

DATA 16/12/2023

Mês 11 / 2023

Página

Órgão	Programa	Função	Economia	Descrição	Fonte C. Anl	no Mes	no Ano	Empenhado até a Data	Empenhado a 30
16-00-00				EXERC. MENC. MON. SOCIAL E RES. TRABALH					
16-02-00				FUNDO MENC. DIRETOS CLINICA ADOLESCENTE					
	0013			ASSISTENCIA SOCIAL, COMPROMISO COM NOSSA CRIAN	01	0,00	5.421,86	6.170,48	046,50
	0013.2026	08.243	3.2-90-39-00	previdencia da defesas e garantia direitos da criança e do adolescente	01	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2026	08.243	3.2-90-34-00	previdencia da defesas e garantia direitos da criança e do adolescente	01	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2026	08.243	3.1-90-19-00	previdencia da defesas e garantia direitos da criança e do adolescente	01	0,00	17.396,26	17.396,26	0,00
	0013.2026	08.243	3.2-90-39-00	previdencia da defesas e garantia direitos da criança e do adolescente	31	0,00	0,00	17.600,00	17.600,00
	0013.2026	08.243	4-4-90-52-00	previdencia da defesas e garantia direitos da criança e do adolescente	01	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		FUNDO MENC. DIRETOS CLINICA ADOLESCENTE		0,00	21.025,36	41.166,74	18.148,50
				SERVICO DO TRABALH E OUTROS					
	0013			ASSISTENCIA SOCIAL, COMPROMISO COM NOSSA CRIAN	01	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2021	11.331	3.1-90-11-00	qualificacao do trabalhador municipal	01	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2021	11.331	3.1-90-13-00	qualificacao do trabalhador municipal	01	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2023	11.331	3.1-90-16-00	qualificacao do trabalhador municipal	01	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2023	11.331	3.1-90-34-00	qualificacao do trabalhador municipal	01	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2023	11.331	3.1-90-30-00	qualificacao do trabalhador municipal	01	0,00	10.599,75	10.099,75	0,00
	0013.2023	11.331	3.1-90-36-00	qualificacao do trabalhador municipal	01	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2023	11.331	3.2-90-39-00	qualificacao do trabalhador municipal	01	0,00	21.187,43	21.187,43	0,00
	0013.2023	11.331	3.1-90-49-00	qualificacao do trabalhador municipal	01	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2023	11.331	4-4-90-52-00	qualificacao do trabalhador municipal	01	0,00	1.433,98	1.433,98	0,00
		TOTAL		SERVICO DO TRABALH E OUTROS		21.187,43	131.697,86	142.289,01	0.581,16
		TOTAL		SERVIC. MENC. MON. SOCIAL E RES. TRABALH		21.187,43	7.080.197,00	8.197.354,05	1.112.118,99





REALIZACAO ABILITADO DA EMPRESA PARA FOR SUPORTE

DATA 14/12/2023

PÁG : 11 / 2023

Página

Origem	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte C.A.O.	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhado a 2o
11.00.00				SISTEMA AMERIC. TRAFEGAMENTO SERV. URBANOS					
11.00.00				SISTEMA DE SERVICOS URBANOS					
0007.2068	15.452	4.4.90.51.00	15.452	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	02 1000127	149.523,79	243.467,43	502.250,79	318.883,28
0007.2068	15.452	4.4.90.51.00	15.452	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	02 1000124	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
0007.2068	15.452	4.4.90.51.00	15.452	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	02 1000132	0,00	150.186,44	150.186,44	0,00
0007.2068	15.452	4.4.90.51.00	15.452	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	02 1000098	0,00	0,00	0,00	0,00
0007.2068	15.452	4.4.90.51.00	15.452	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	02 1000096	0,00	502.816,91	502.816,91	0,00
0007.2068	15.452	4.4.90.51.00	15.452	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	02 1000144	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	15.451	RECONSTRUCAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	05 1000134	0,00	0,00	0,00	0,00
0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	15.451	RECONSTRUCAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	05 1000137	0,00	0,00	0,00	0,00
0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	15.451	RECONSTRUCAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	05 1000131	0,00	512.844,80	512.844,80	0,00
0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	15.451	RECONSTRUCAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	05 1000131	0,00	278.535,77	278.535,77	0,00
0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	15.451	RECONSTRUCAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	05 1000116	0,00	104.515,43	104.515,43	0,00
0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	15.451	RECONSTRUCAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	05 1000116	0,00	0,00	0,00	0,00
0007.2069	15.452	4.4.90.51.00	15.452	CONSTRUCAO DE OBRAS SANITARIAS	03 1100070	615.113,97	6.643.649,26	7.520.509,18	855.139,92
0007.2064	15.452	3.1.90.29.00	15.452	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DEFEIXAMENTO DO LIXO	01 1100050	0,00	9.808,19	9.808,19	0,00
0007.2063	15.452	3.1.90.29.00	15.452	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	01 1000110	28.803,26	3.513.246,12	1.190.405,12	75.721,19
0007.2064	15.452	3.1.90.19.00	15.452	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	01 1000110	137.892,28	1.381.183,77	1.860.111,03	408.927,26
0007.2067	15.452	3.1.90.10.00	15.452	CONSERVACAO DE GRASSAS PARQUES E JARDINS NO MUNICIPIO	01 1100080	0,00	0,00	0,00	0,00
0007.2067	15.452	3.1.90.26.00	15.452	CONSERVACAO DE GRASSAS PARQUES E JARDINS NO MUNICIPIO	01 1100080	0,00	0,00	0,00	0,00
0007.2067	15.452	3.1.90.39.00	15.452	MANUTENCAO DE GRASSAS PARQUES E JARDINS NO MUNICIPIO	01 1100080	0,00	0,00	0,00	0,00
0007.2067	15.452	3.1.90.39.00	15.452	MANUTENCAO DE GRASSAS PARQUES E JARDINS NO MUNICIPIO	01 1100080	0,00	0,00	0,00	0,00
0007.2067	15.452	4.4.90.52.00	15.452	CONSERVACAO DE GRASSAS PARQUES E JARDINS NO MUNICIPIO	01 1100080	0,00	5.247,76	3.847,76	0,00
0007.1015	17.512	3.1.90.20.00	17.512	CONSTRUCAO DE CORRIORES E CANAIS NO MUNICIPIO	01 1100050	0,00	8,00	8,00	0,00
0007.1015	17.512	3.1.90.20.00	17.512	CONSTRUCAO DE CORRIORES E CANAIS NO MUNICIPIO	01 1100050	0,00	8,00	8,00	0,00
0007.1016	17.512	3.1.90.10.00	17.512	MANUTENCAO DE COLINAS DE COLETA DE ESGOTO E ABASTECIMENTO DE AGUA	01 1100050	0,00	0,00	0,00	0,00
0007.2016	17.512	3.1.90.39.00	17.512	MANUTENCAO DE COLINAS DE COLETA DE ESGOTO E ABASTECIMENTO DE AGUA	01 1100050	0,00	8,00	8,00	0,00
0007.2071	17.512	3.1.90.39.00	17.512	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORRIORES E CANAIS NO MUNICIPIO	01 1100080	0,00	0,00	0,00	0,00
0007.2071	17.512	3.1.90.39.00	17.512	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORRIORES E CANAIS NO MUNICIPIO	01 1100080	0,00	0,00	0,00	0,00
0007.2070	26.782	3.1.91.79.00	26.782	CONSERVACAO DE REDESDAS VIARIAS E TRILHAS	01 1100050	0,00	86.718,10	109.099,39	23.281,89
0007.2070	26.782	3.1.90.20.00	26.782	CONSERVACAO DE REDESDAS VIARIAS E TRILHAS	01 1100050	0,00	0,00	0,00	0,00
0007.2070	26.782	3.1.90.20.00	26.782	CONSERVACAO DE REDESDAS VIARIAS E TRILHAS	01 1100050	8.000,00	4.600,00	0,00	0,00
0007.2070	26.782	3.1.90.29.00	26.782	CONSERVACAO DE REDESDAS VIARIAS E TRILHAS	01 1100050	0,00	828,43	1.809,00	124,57
0007.2070	26.782	3.1.90.29.00	26.782	CONSERVACAO DE REDESDAS VIARIAS E TRILHAS	01 1100050	0,00	11.252,24	11.252,24	0,00
0007.2070	26.782	4.4.90.52.00	26.782	CONSERVACAO DE REDESDAS VIARIAS E TRILHAS	01 1100050	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				DIRETO SERVIDOR CIVIL		2.368.879,42	25.791.319,96	29.438.787,83	3.642.051,87
TOTAL				SECRET. MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV. URBANOS		2.368.879,42	25.791.319,96	29.438.787,83	3.642.051,87







BALANÇAS ANALÍTICO DA DIVERSA PÁRA FINE ESPECÍFICO

DATA: 16/10/2022

Mês: 10 / 2022

Página

Órgão	Programação	Função	Subfunção	Descrição	Fonte C. Anl	Nº Mes	Nº Ano	Dependência Até a Data	Dependência a Pr	
13.00-36				SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC. E ABASTECIMENTO						
13.01.36				DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
0006				AUXÍLIO TÉCNICA E ABAST. COMERCIALIZAÇÃO C/ A MOEDA GIUSTA						
0006-2613	36.605	3.1.90.13.00		assistência técnica e extensão rural município	01	11000000	17.604,41	129.662,97	129.162,57	9.500,40
0006-2613	20.605	3.1.90.13.00		assistência técnica e extensão rural município	01	11000000	3.295,30	26.904,79	31.600,00	7.595,67
0006-2613	20.605	3.1.90.14.00		assistência técnica e extensão rural município	01	11000000	0,00	0,00	0,00	0,00
0006-2613	20.605	3.1.90.94.00		assistência técnica e extensão rural município	01	11000000	9.482,46	14.274,81	19.254,62	0,00
0006-2613	20.605	3.1.90.94.00		assistência técnica e extensão rural município	01	11000000	0,00	2.181,80	2.942,46	0,00
0006-2613	20.605	3.1.90.10.00		assistência técnica e extensão rural município	01	11000000	1.484,49	16.182,03	2.942,46	780,87
0006-2613	20.605	3.1.90.18.00		assistência técnica e extensão rural município	00	10001371	0,00	0,00	16.182,65	0,00
0006-2613	20.605	3.1.90.15.00		assistência técnica e extensão rural município	01	11000000	306,43	34.209,59	16.210,52	18.138,57
0006-2613	20.605	3.1.90.16.00		assistência técnica e extensão rural município	01	11000000	9.203,37	34.013,70	44.450,44	724,90
0006-2613	20.605	3.1.90.19.00		assistência técnica e extensão rural município	01	11000000	1.469,43	132.073,39	146.250,00	28.217,66
0006-2613	20.605	3.1.90.19.00		assistência técnica e extensão rural município	01	11000000	8,00	8,00	8,00	0,00
0006-2613	20.605	3.1.90.19.00		assistência técnica e extensão rural município	01	11000000	3,00	3,00	3,00	0,00
0006-2613	20.605	3.1.90.93.00		assistência técnica e extensão rural município	01	11000000	3,00	76.582,88	76.582,28	9.579,00
0006-2613	20.605	3.1.90.93.00		assistência técnica e extensão rural município	01	11000000	8,00	8,00	8,00	0,00
0006-2613	20.605	4.4.90.52.00		assistência técnica e extensão rural município	02	10001371	8,00	8,00	8,00	2.217,97
0006-2613	20.605	4.4.90.52.00		assistência técnica e extensão rural município	02	10001371	8,00	8,00	8,00	42.319,52
	TOTAL			DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			40.884,23	475.994,38	528.944,69	122.930,17
	TOTAL			SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC. E ABASTECIMENTO			40.884,23	475.994,38	528.944,69	122.930,17



DATA: 16/12/2022 04h - 11 / 2022 Página

Orgão	Programação	Função	Subprograma	Descrição	Fonte C. Anul	no Mes	no Anu	Empenhado até a Data	Empenhos a R
13.03.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
13.03.00				NOVO PROJETO E CONTRATO					
0020				ADMINISTRAÇÃO COMPROMISSO COM A NOVA GESTÃO					
0010-2072		04.122	3.1.90.11.00	manutenção serviços terce projetos	01	26.822,61	74.624,78	33.124,16	14.029,51
0010-2072		04.122	3.1.90.13.00	manutenção serviços terce projetos	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0010-2072		04.122	3.1.90.14.00	manutenção serviços terce projetos	01	18,95	38,99	38,99	0,00
0010-2072		04.122	3.1.90.94.00	manutenção serviços terce projetos	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0010-2072		04.122	3.1.90.20.00	manutenção serviços terce projetos	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0010-2072		04.122	3.1.90.36.00	manutenção serviços terce projetos	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0010-2072		04.122	3.1.90.19.00	manutenção serviços terce projetos	01	88,78	16.758,12	22.220,00	9.461,61
0010-2072		04.122	4.4.90.52.00	manutenção serviços terce projetos	01	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>TOTAL</b>		26.880,14	91.422,88	55.344,16	23.491,11
13.03.00				SERVO APOIO A A ADMINISTRAÇÃO					
0010				ADMINISTRAÇÃO COMPROMISSO COM A NOVA GESTÃO					
0010-2043		04.122	3.1.90.83.00	gestão de prestação	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0010-2043		04.122	3.1.90.91.00	gestão de prestação	01	8.208,54	29.809,48	64.809,68	7.000,41
0010-2043		04.122	3.1.90.01.00	manutenção administrativas	01	28.704,27	187.224,25	204.265,46	17.070,41
0010-2043		04.122	3.1.90.03.00	manutenção administrativas	01	5.999,15	59.007,16	65.000,28	5.999,15
0010-2043		04.122	3.1.90.11.00	manutenção administrativas	01	218.535,22	1.966.788,67	2.187.462,93	231.628,21
0010-2043		04.122	3.1.90.13.00	manutenção administrativas	01	25.912,81	480.798,22	607.950,05	127.128,71
0010-2043		04.122	3.1.90.14.00	manutenção administrativas	01	12.843,28	151.205,68	205.050,09	11.793,31
0010-2043		04.122	3.1.90.94.00	manutenção administrativas	01	29.012,41	70.874,44	70.874,44	0,00
0010-2043		04.122	3.1.90.08.00	manutenção administrativas	01	848,40	12.604,80	15.020,00	2.295,21
0010-2043		04.122	3.1.90.18.00	manutenção administrativas	01	0,00	26.823,19	58.267,34	24.317,81
0010-2043		04.122	3.1.90.15.00	manutenção administrativas	01	3.233,29	35.666,61	43.262,43	6.835,86
0010-2043		04.122	3.1.90.19.00	manutenção administrativas	01	54.426,05	590.052,50	661.239,72	71.043,41
0010-2043		04.122	3.1.90.49.00	manutenção administrativas	01	26.134,41	587.057,27	676.177,13	83.585,81
0010-2043		04.122	3.1.90.92.00	manutenção administrativas	01	4.226,16	23.823,16	39.855,36	0,00
0010-2043		04.122	3.1.90.93.00	manutenção administrativas	01	0,00	3.188,06	8.288,06	0,00
0010-2043		04.122	4.4.90.52.00	manutenção administrativas	01	0,00	3.780,00	0.560,00	0,00
0010-2043		04.122	4.4.90.12.00	manutenção administrativas	01	0,00	0,00	0,00	0,00
0010-2043		04.122	3.1.90.19.00	manutenção e publicidade em geral	01	8.822,28	143.685,89	155.580,04	12.459,04
0010-2043		04.122	3.1.90.47.00	passaj em geral	01	130.231,11	1.205.129,74	2.256.618,99	261.244,21
0010-2043		04.122	4.4.90.71.00	divida líquida em geral	01	53.237,88	2.883.289,84	2.888.757,46	23.167,61
9578				EXERCÍCIOS ANTERIORES					
9578				aplicação em geral	01	0,00	0,00	0,00	0,00
9578				SERVO APOIO A A ADMINISTRAÇÃO					
0010-2073		04.122	3.1.90.11.00	ADMINISTRAÇÃO COMPROMISSO COM A NOVA GESTÃO	01	643.818,30	9.225.205,17	10.212.047,28	888.262,11
0010-2073		04.122	3.1.90.11.00	manutenção serviços compra	01	41.276,43	240.183,71	296.927,19	47.781,68

*[Handwritten signature]*



Balance Anualítico de Gastos para el Ejercicio

Fecha: 16/12/2022

Hoy: 11 / 2022

Región

Organismo	Programación	Funcional	Económica	Teórica	Porcentaje C. Agri	no Mes	no Año	Impugnado a la Data	Dispositivo a Pr
0010-2073	04-122	3.1.90.13.05	mantenimiento servicios compra	01 1100000	5,833,20	48,899,46	49,788,02	22,886,36	
0010-2073	04-122	3.1.90.14.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	2,356,87	4,982,07	6,202,03	1,979,96	
0010-2073	04-122	3.1.90.14.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	2,300	8,00	0,00	0,00	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	828,08	2,424,00	3,616,00	1,312,00	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	8,00	12,513,82	14,207,62	1,692,71	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	8,00	26,399,98	27,724,89	794,91	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	9,00	211,50	211,50	9,00	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	8,00	4,179,02	5,350,88	1,228,67	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	1,474,20	13,586,20	13,490,20	9,00	
0010-2073	04-122	3.1.90.18.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	6,00	810,90	1,420,00	619,10	
0010-2073	04-122	4.4.90.32.00	mantenimiento servicios compra	01 1100000	6,00	0,00	0,00	6,00	
TOTAL			DEPTO DE COMRA		50,648,90	303,879,75	448,159,22	78,278,57	
TOTAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACION		718,222,24	9,780,807,13	18,767,593,94	984,792,34	
TOTAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTION GOBIERNAL		22,416,348,79	131,619,414,15	217,471,187,98	29,851,777,80	



Movimentações de Depósitos - Por Data de Saque em 01/11/2022 a 30/11/2022

ANÚNCIO PROGRAMADO E NÃO PROGRAMADO  
TIPO CONTRATUAL: TODOS

Página

DATA SAQUE	IMP.	PROC.	FORNECEDOR	DESP.	TP	STAMENTO	DEPOSITO	PLA	C. APT	T. OUTR	PROC. CONTRAUL	VALOR DEPOSITO	V1 PROCESSADO	V2 SAQUE
01/11/2022	04132	000004	11370 ALVARO FERREIRA DA SILVA	00317	AD	36,99	PRESTACAO DE CONTRA DE SAQUE/PROGRAMADO	01				212.789.323,58	189.514.835,37	6.493,18
01/11/2022	04132	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00390	OR	36,99	LAJETA COBERTA 11 FUNDOS PARA RECONSTRUCAO	01				-919,69	0,00	
02/11/2022	04133	000043	00061 CIA SANEAMENTO SAO PAULO DO SPT	00144	OR	36,99	REDESAZAS COM AGUA E ESgoto	01				2.827,26	5.832,26	6,48
02/11/2022	04133	000003	63228 CENTRO DE INVESTIMENTO EMPRESAS S	00096	OR	36,99	CONTRATACAO DE ALUGUELO DE INVESTIMENTO DE	01				15.005,00	6.519,23	79
02/11/2022	04133	000003	13819 TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI	00100	OR	36,99	PRESTACAO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTES	02				2.606,00	1.642,90	
02/11/2022	04133	000003	13819 TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI	00100	OR	36,99	PRESTACAO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTES	02				321.778,27	321.778,27	
02/11/2022	04133	000003	13819 TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI	00100	OR	36,99	PRESTACAO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTES	02				129.513,77	129.513,77	
02/11/2022	04133	000003	13819 TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI	00100	OR	36,99	PRESTACAO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTES	02				2.789.451,56	2.789.451,56	0,00
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				120.363,94	120.363,94	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				1.102,14	1.102,14	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				350,80	350,80	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				3.000,00	3.000,00	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				24.101,08	24.101,08	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				1.333,33	1.333,33	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				833,33	833,33	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				1.850,00	1.850,00	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				2.000,00	2.000,00	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				1.250,00	1.250,00	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				2.779,09	2.779,09	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				8.664,66	8.664,66	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				5.005,00	5.005,00	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				1.666,66	1.666,66	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				3.708,33	3.708,33	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				2.666,66	2.666,66	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				4.000,00	4.000,00	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				3.488.683,62	3.488.683,62	18,8
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				3.798.852,96	3.798.852,96	5,00
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				139,18	139,18	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				20.193,22	20.193,22	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				1.101.138,64	1.101.138,64	458,8
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				1.887.536,32	1.887.536,32	1.697,5
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				20.829,40	20.829,40	2.101,6
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				7.510,80	7.510,80	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				8.800,00	8.800,00	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				940,45	940,45	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				9.738,75	9.738,75	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				27.007,50	27.007,50	
01/11/2022	04138	000004	14415 SAZIE CARDOSO COSTA NAHUM	00317	AD	43,00	RECONSTRUCAO DE OBRAS	01				-851.610,74	-851.610,74	0,80

RECONSTRUCAO DE OBRAS

RECONSTRUCAO DE OBRAS

Data: 30/11/2022

Data	Emp.	Proc.	Processado	Disp.	Tr.	Elemento	Orcament	Fls	C. Anl	Conte	Proc	Cancelad	Valor	VL Processado	VL Sem Process
07/11/2022	04181	000001	14207 DIV FISCAL INSS	000001	11.04	RETRONO PARCIAL SEM DESPESA	01	01	2200000	38			-01.050,00	0,00	
07/11/2022	04146	000043	13207 PREVIDENCIA SOCIAL DE EMP G	000001	11.04	PRELIM MES 10/22	01	01	1100000	39			2.682,81	2.682,81	
07/11/2022	04146	000043	04324 CREDITO CREDITADORA DEBTA	000001	38.99	ACQUISICAO DE CREDITO DIGITAL NORO	01	01	1100000	13			241,96	0,00	34
07/11/2022	04146	000043	04324 CREDITO CREDITADORA DEBTA	000001	38.99	ACQUISICAO DE CREDITO DIGITAL NORO	01	01	1100000	13			237,00	0,00	22
07/11/2022	04148	000244	12735 AMPLIACAO EQUIPAM SUPLANT 2243	000001	38.99	CONTRATAÇÃO DE FALCO E ZONIFICACAO COM	01	01	1100000	02			3.000,00	3.000,00	
07/11/2022	04148	000244	04177 ALI EMPREENDIMENTO COMERCIAL	000001	38.99	ACQUISICAO DE BUNCA COBERTA	01	01	1400000	01			100.511,40	34.106,39	66,40
07/11/2022	04150	000006	04000 SERVIÇOS CÍVILS MANSER - ME	000001	38.04	ACQUISICAO DE AGUA MINERAL E GAS	01	01	1400000	01			4.465,32	4.465,32	
07/11/2022	04151	000245	00020 LIZE CANTO GUINHAAS	000001	39.99	CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE COBERTAS	01	01	5100000	02			1.481,00	1.481,00	
07/11/2022	04151	000245	04000 BANCOS TRANSACAOES E TRAFEG	000001	39.99	COLATA DE SERVIÇOS SUIZOS INDICIALES	01	01	1100000	39			198.469,92	0,00	708,46
07/11/2022	04154	000246	14402 TRILHO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	39.05	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO	01	01	2200000	02			2.229,44	2.229,44	
07/11/2022	04154	000246	14402 TRILHO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	39.05	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO	01	01	2200000	02			6.236,56	6.236,56	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			319,57	318,57	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			9.340,03	9.340,03	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			182,80	182,80	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			9.112,96	9.112,96	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			2.403,31	2.403,31	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			13.530,00	0,00	15,53
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			17.650,00	0,00	17,60
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			24.684,78	24.684,78	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			1.710,00	0,00	1,71
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			10.611,19	0,00	10,62
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			4.134,37	0,00	4,35
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			12.740,59	0,00	12,74
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			2.873,40	0,00	2,87
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			2.292,21	2.292,21	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			257,94	257,94	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			2.513,08	2.513,08	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			9.432,21	9.432,21	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			178,20	178,20	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			1.789,44	1.789,44	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			1.559,40	1.559,40	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			2.420,36	2.420,36	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			9.804,66	9.804,66	
07/11/2022	04158	000248	14402 MÓDULO GABRIEL CANTO DA BILY	000001	11.01	RECURSOS CONTRATAÇÃO MES 11/2022	01	01	2100000	39			6.388,01	6.388,01	
07/11/2022	04181	000001	13511 SUBSIDIARIA FOMENTAR POUÇAS LTD	000001	30.89	ACQUISICAO DE MATERIAIS DE BROTADORIA	01	01	1810000	01			18.100,00	0,00	18,12
07/11/2022	04181	000001	13511 SUBSIDIARIA FOMENTAR POUÇAS LTD	000001	30.89	ACQUISICAO DE MATERIAIS DE BROTADORIA	01	01	1810000	01			126.428,26	0,00	126,42
07/11/2022	04181	000001	13511 SUBSIDIARIA FOMENTAR POUÇAS LTD	000001	30.89	ACQUISICAO DE MATERIAIS DE BROTADORIA	01	01	1810000	01			172.111,28	0,00	172,11
07/11/2022	04181	000001	13511 SUBSIDIARIA FOMENTAR POUÇAS LTD	000001	30.89	ACQUISICAO DE MATERIAIS DE BROTADORIA	01	01	1810000	01			12.181,50	0,00	12,18
07/11/2022	04181	000001	13511 SUBSIDIARIA FOMENTAR POUÇAS LTD	000001	30.89	ACQUISICAO DE MATERIAIS DE BROTADORIA	01	01	1810000	01			14.790,49	0,00	14,79
07/11/2022	04181	000001	13511 SUBSIDIARIA FOMENTAR POUÇAS LTD	000001	30.89	ACQUISICAO DE MATERIAIS DE BROTADORIA	01	01	1810000	01			28.010,00	0,00	28,01
07/11/2022	04181	000001	13511 SUBSIDIARIA FOMENTAR POUÇAS LTD	000001	30.89	ACQUISICAO DE MATERIAIS DE BROTADORIA	01	01	1810000	01			14.810,00	0,00	14,81
07/11/2022	04181	000001	13511 SUBSIDIARIA FOMENTAR POUÇAS LTD	000001	30.89	ACQUISICAO DE MATERIAIS DE BROTADORIA	01	01	1810000	01			38.411,64	0,00	38,41
07/11/2022	04181	000001	13511 SUBSIDIARIA FOMENTAR POUÇAS LTD	000001	30.89	ACQUISICAO DE MATERIAIS DE BROTADORIA	01	01	1810000	01			14.810,00	0,00	14,81
07/11/2022	04181	000001	13511 SUBSIDIARIA FOMENTAR POUÇAS LTD	000001	30.89	ACQUISICAO DE MATERIAIS DE BROTADORIA	01	01	1810000	01			44.521,07	44.521,07	
07/11/2022	04181	000001	13511 SUBSIDIARIA FOMENTAR POUÇAS LTD	000001	30.89	ACQUISICAO DE MATERIAIS DE BROTADORIA	01	01	1810000	01			102,00	102,00	
07/11/2022	04181	000001	13511 SUBSIDIARIA FOMENTAR POUÇAS LTD	000001	30.89	ACQUISICAO DE MATERIAIS DE BROTADORIA	01	01	1810000	01			1.912,80	1.912,80	

Handwritten signature and date: 30/11/2022



Realização de Espécies - Por taxa de Espécies 01/11/2022 à 30/11/2022

Empenho Provisório e Não Provisório  
TIPO CONTRATUAL: TERMO

DATA: 26/12/2022

Página

DATA	EMP.	PROJ.	FUNDECOR	EMP.	TQ	DESCRICO	PRE	C.REF.	T.OPER.	PROJ.	CONTRATO	VALOR EMPENHO	VALOR PROVISORIO	VALOR NÃO PROVISORIO
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	100235	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	03	1180000	99			3.169,46	3.169,46	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	000046	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99			244,45	244,45	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	000047	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	02	1180000	99			1.999,96	1.999,96	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	000432	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99			384,30	384,30	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	000816	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99			627,96	627,96	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	000822	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	02	1180000	99			1.372,39	1.372,39	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	000840	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99			1.760,60	1.760,60	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	010311	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99			212,22	212,22	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	010312	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99			734,40	734,40	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	010313	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99			1.478,20	1.478,20	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	021016	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99			618,96	618,96	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	021018	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	02	2710000	99			2.104,40	2.104,40	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	021019	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	2200000	99			21.761,90	21.761,90	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	021020	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	2200000	99			29.109,31	29.109,31	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	021021	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	2180000	99			16.699,08	16.699,08	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	021022	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99			12.457,58	12.457,58	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	010311	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99			4.206,16	4.206,16	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	010312	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99			3.219,96	3.219,96	
07/11/2022	04139	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	010313	0M	ADICIONAMENTO 11/2022	01	1180000	99			888.013,33	311.964,86	5.496,52
10/11/2022	04213	000004	14431 CLAYTON HILDAIR DE MEND	01816	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 75	01	1180000	99			8.950,00	8.950,00	
10/11/2022	04213	000004	14431 CLAYTON HILDAIR DE MEND	01816	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 75	01	1180000	99			580,00	580,00	
10/11/2022	04213	000004	14431 VALERIA ALVES SOUSA	01816	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 2	01	1180000	99			3.100,00	3.100,00	
11/11/2022	04213	000004	14431 ORIVILTON JOAO ANDRADO	01816	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 333	01	1180000	99			8.700,00	8.700,00	
11/11/2022	04213	000004	14431 TILO FERREIRA DE SAUTER	01816	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 333	01	1180000	99			450,00	450,00	
11/11/2022	04213	000004	14431 DIEDO FERREIRA SAUTER	02382	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	01	5100000	99			16.950,00	16.950,00	
11/11/2022	04213	000004	14431 DIEDO FERREIRA SAUTER	02386	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	01	5100000	99			889,92	889,92	
11/11/2022	04213	000004	14431 DOCTORA DOS SANTOS SOUSA SILVA	02113	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	02	2110000	99			3.501,64	3.501,64	
11/11/2022	04213	000004	14431 DOCTORA DOS SANTOS SOUSA SILVA	02145	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	02	2720000	99			2.138,00	2.138,00	
16/11/2022	04213	000004	07583 BRUNO SOARES DE COMERCIO	00066	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	01	1100000	99			34.737,31	17.787,11	16,58
16/11/2022	04213	000004	80008 DIV DE FISCAL, FISC	00071	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	01	2200000	99			-1.000,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	14332 NEDIC HEALTH SERVICES MEDICOS	01819	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	01	3100000	99			-27.000,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	13795 TERE LACONIS COMERCIO DE SACOS	01741	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	01	3100000	99			-239.000,00	0,00	
16/11/2022	04213	000004	04014 ROSAMARIA NUNES MARTINS	00117	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	01	4100000	99			-23.163,78	0,00	
16/11/2022	04213	000004	14433 CARMEN FERREIRA NUNES PIAUCCI	00071	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	01	2200000	99			-55,43	0,00	
16/11/2022	04213	000004	14433 CARMEN FERREIRA NUNES PIAUCCI	00079	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	02	2200000	99			918,24	918,24	
16/11/2022	04213	000004	14433 ELIZABETE DE SOUSA LIMA BAFFES	00071	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	01	2200000	99			2.248,51	2.248,51	
16/11/2022	04213	000004	14433 ELIZABETE DE SOUSA LIMA BAFFES	00079	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	01	2200000	99			1.101,92	1.101,92	
16/11/2022	04213	000004	14437 AILIANA ELIZABETH LIMA DOS SAU	00071	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	01	2200000	99			3.127,96	3.127,96	
16/11/2022	04213	000004	14437 AILIANA ELIZABETH LIMA DOS SAU	00079	0M	EMPENHO SUPLENTE NR 11/2022	01	2200000	99			1.268,64	1.268,64	
16/11/2022	04213	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	00079	0M	ADICIONAMENTO NR 11/2022	01	2200000	99			3.888,32	3.888,32	
16/11/2022	04213	000004	12937 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRNO G	00079	0M	ADICIONAMENTO NR 11/2022	01	2200000	99			26.831,96	26.831,96	





Data 16/11/2022

folhas

data	Imp.	Prod.	Beneficiário	Impo	%	Elemento	Classific	Fls	C. Agr	T. Cont	Prece Contabil	Valor Impunho	VL Processado	VL Não Process
16/11/2022	04218	00000	0695 LARISSA CARLOS RAFAEL - ME	10844	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	01	1100000	01	1100000	311,56	0,00	0,00	31
16/11/2022	04218	00000	1443 JTR COMERCIO ELETRONICO FERRAZ	10845	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	02	1100000	01	1100000	3,97	0,00	0,00	32
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10846	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	03	1100000	01	1100000	18,83	7,70	10,13	2,97
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10847	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	04	1100000	01	1100000	3,82	2,37	1,45	2,97
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10848	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	05	1100000	01	1100000	3,88	2,37	1,51	2,97
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10849	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	06	1100000	01	1100000	8,45	5,98	2,47	2,97
16/11/2022	04218	00000	09135 RONALDO HEIS MEMORICA	10130	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	07	1100000	01	1100000	12,02	9,00	3,02	13,02
16/11/2022	04218	00000	09135 RONALDO HEIS MEMORICA	10131	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	08	1100000	01	1100000	292,00	0,00	0,00	292,00
16/11/2022	04218	00000	08125 RONALDO HEIS MEMORICA	10132	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	09	1100000	01	1100000	28,83	2,91	0,00	28,83
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10133	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	10	1100000	01	1100000	73,720	0,00	0,00	73,72
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10134	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	11	1100000	01	1100000	5,970	8,87	2,90	8,87
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10135	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	12	1100000	01	1100000	49,100	0,00	49,100	0,00
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10136	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	13	1100000	01	1100000	19,373	3,31	15,063	0,00
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10137	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	14	1100000	01	1100000	70,882	4,7	66,182	0,00
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10138	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	15	1100000	01	1100000	10,162	7,9	2,262	0,00
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10139	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	16	1100000	01	1100000	5,318	2,7	2,618	0,00
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10140	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	17	1100000	01	1100000	23,059	7,1	15,959	0,00
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10141	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	18	1100000	01	1100000	389,08	389,08	0,00	0,00
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10142	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	19	1100000	01	1100000	28,927	0,8	28,927	0,00
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10143	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	20	1100000	01	1100000	28,618	0,4	28,618	0,00
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10144	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	21	1100000	01	1100000	12,046	7,5	4,546	0,00
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10071	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	01	1100000	01	1100000	3,750	0,0	3,750	0,00
16/11/2022	04218	00000	1137 PREFEITURA MUNICIPAL DE BHOI G	10072	0%	AGUIZADO DE ÁGUA MINERAL, R GAL	02	1100000	01	1100000	397,113	7,7	397,113	0,00
SUBTOTAL:														
												254.013,79	633.681,97	744,36
21/11/2022	01774	000011	11691 RAUTINA BARBOSA ROD 11666111603	10426	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	01	1100000	02	1100000	-113,704	0,00	0,00	0,00
21/11/2022	01182	000010	11659 MALACOSIN MATERIAIS PAVA CONET	10418	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283	01	1100000	01	1100000	-866,06	0,00	0,00	0,00
21/11/2022	01810	000009	14113 ALCOMAR COMERCIAL E TRANSPORTA	10430	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	02	1100000	01	1100000	-3,427	2,3	0,00	0,00
21/11/2022	01811	000009	14113 ALCOMAR COMERCIAL E TRANSPORTA	10431	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	03	1100000	01	1100000	-3,420	5,6	0,00	0,00
21/11/2022	01815	000009	14113 ALCOMAR COMERCIAL E TRANSPORTA	10432	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	04	1100000	01	1100000	-143,52	0,00	0,00	0,00
21/11/2022	04217	000004	07006 MONUMENTO COMODORO DE OLIVEIRA	10104	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	05	1100000	01	1100000	-128,70	0,00	0,00	0,00
21/11/2022	04217	000004	07006 MONUMENTO COMODORO DE OLIVEIRA	10105	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	06	1100000	01	1100000	1,312	4,0	2,624	0,00
21/11/2022	04219	000004	14441 TALE CAROLINE FERREIRA	10282	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	07	1100000	01	1100000	746,72	746,72	0,00	0,00
21/11/2022	04219	000004	14441 TALE CAROLINE FERREIRA	10283	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	08	1100000	01	1100000	1,868	6,7	1,868	0,00
21/11/2022	04219	000004	14441 TALE CAROLINE FERREIRA	10284	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	09	1100000	01	1100000	1,218	4,9	1,218	0,00
21/11/2022	04219	000004	14441 TALE CAROLINE FERREIRA	10285	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	10	1100000	01	1100000	1,274	3,5	1,274	0,00
21/11/2022	04219	000004	14441 TALE CAROLINE FERREIRA	10286	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	11	1100000	01	1100000	82,300	0,0	0,00	0,00
21/11/2022	04219	000004	14441 TALE CAROLINE FERREIRA	10287	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	12	1100000	01	1100000	11,000	0,0	0,00	0,00
21/11/2022	04219	000004	14441 TALE CAROLINE FERREIRA	10288	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	13	1100000	01	1100000	11,000	0,0	0,00	0,00
21/11/2022	04219	000004	14441 TALE CAROLINE FERREIRA	10289	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	14	1100000	01	1100000	8,268	3,1	5,168	0,00
21/11/2022	04219	000004	14441 TALE CAROLINE FERREIRA	10290	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	15	1100000	01	1100000	3,643	1,7	1,943	0,00
21/11/2022	04219	000004	14441 TALE CAROLINE FERREIRA	10291	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 283/2022	16	1100000	01	1100000	1,013	0,4	0,613	0,00
SUBTOTAL:														
												-14,003,75	24,036,38	74,36
22/11/2022	00940	000004	07383 IMPOR SOLUCOES EM COMERCIO	10433	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 231/2022	01	1100000	02	1100000	-138,47	0,00	0,00	0,00
22/11/2022	00140	000004	00014 PULVA DE FOSTO	10073	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 231/2022	02	1100000	01	1100000	-126,343	0,4	0,00	0,00
22/11/2022	00110	000004	00014 PULVA DE FOSTO	10072	0%	ESTUDO DO IMP. CORRIGEN CI 231/2022	03	1100000	01	1100000	-140,618	5,2	0,00	0,00





DATA 16/12/2022

Realização de despesas - Por Data de Ingresso 01/11/2022 a 30/11/2022

Empenho processado e não processado  
TIPO CONTRATADO: TERC

Totais

Data	Emp.	Tipo	Processado	Emp. Tp	U. Elemento	Descrição	Fun.	C. Apl.	T. Cont.	Proc. Contabil.	Valor Empenho	VL processado	VL não processado
22/11/2022	04288	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0	010311.00	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	01	2200000	99		181.300,00	181.300,00	
22/11/2022	04289	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0	010311.00	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	01	2200000	99		205.790,64	205.790,64	
22/11/2022	04290	000033	05242 CADASTRO DE EMPRESAS E LOCOMOÇÃO	0	000991.00	05242 CADASTRO DE EMPRESAS E LOCOMOÇÃO	02	1000000	13		12,88	12,88	
22/11/2022	04291	000033	14472 R. SAAT AMM FEM. POCOS AZUL COM	0	002846.00	14472 R. SAAT AMM FEM. POCOS AZUL COM	02	1100000	13		1.600,00	1.600,00	
22/11/2022	04292	000033	14472 R. SAAT AMM FEM. POCOS AZUL COM	0	004179.00	14472 R. SAAT AMM FEM. POCOS AZUL COM	01	1100000	13		1.400,00	1.400,00	
22/11/2022	04293	000033	12386 MANUTEN COM. PREO. PARQUELADA, JM	0	000807.00	12386 MANUTEN COM. PREO. PARQUELADA, JM	01	1100000	01		212,00	0,00	
22/11/2022	04294	000006	02666 AQUARIE COMERCIO DE ANUA LTDA	0	003471.00	02666 AQUARIE COMERCIO DE ANUA LTDA	01	4100000	02		954,79	0,00	
22/11/2022	04295	000039	04803 AQUARIE CALOIS HENRIQUE - ME	0	003471.00	04803 AQUARIE CALOIS HENRIQUE - ME	01	4100000	02		18.000,00	0,00	
22/11/2022	04296	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0	001111.00	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	02	2710000	99		2.400,00	0,00	
22/11/2022	04297	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0	001139.00	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	02	2720000	99		628.525,72	628.525,72	
22/11/2022	04298	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0	001071.00	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	01	2200000	99		222.772,07	222.772,07	
22/11/2022	04299	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0	001480.00	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	01	2130000	99		58.521,99	58.521,99	
22/11/2022	04300	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0	001564.00	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	01	2130000	99		83.808,91	83.808,91	
22/11/2022	04301	000004	07265 BARRO DO BRASIL S.A SOC. ECONOM	0	000981.00	07265 BARRO DO BRASIL S.A SOC. ECONOM	01	1100000	99		16.164,48	16.164,48	
22/11/2022	04302	000004	07265 BARRO DO BRASIL S.A SOC. ECONOM	0	002126.00	07265 BARRO DO BRASIL S.A SOC. ECONOM	05	1600000	99		300,00	3,25	
22/11/2022	04303	000004	07688 BARRO DO BRASIL S.A SOC. ECONOM	0	000149.00	07688 BARRO DO BRASIL S.A SOC. ECONOM	05	5100000	99		500,00	14,25	
22/11/2022	04304	000011	00071 TAMBORICA BRASIL S.A	0	000911.00	00071 TAMBORICA BRASIL S.A	01	1100000	02		28.330,00	0,00	
22/11/2022	04305	000039	13792 ZAMOTIM DA SILVA 04812366610	0	000468.00	13792 ZAMOTIM DA SILVA 04812366610	01	1100000	01		18.330,00	0,00	
22/11/2022	04306	000039	13792 ZAMOTIM DA SILVA 04812366610	0	000449.00	13792 ZAMOTIM DA SILVA 04812366610	01	1100000	01		9.469,15	0,00	
22/11/2022	04307	000039	13792 ZAMOTIM DA SILVA 04812366610	0	000449.00	13792 ZAMOTIM DA SILVA 04812366610	01	1100000	01		2.372,02	0,00	
22/11/2022	04308	000039	13792 ZAMOTIM DA SILVA 04812366610	0	000449.00	13792 ZAMOTIM DA SILVA 04812366610	01	1100000	01		6.062,07	0,00	
22/11/2022	04309	000039	13792 ZAMOTIM DA SILVA 04812366610	0	000449.00	13792 ZAMOTIM DA SILVA 04812366610	01	1100000	01		50.075,00	0,00	
22/11/2022	04310	000007	14464 ISABELLA FARMACIA LOPES DA SILVA	0	018222.00	14464 ISABELLA FARMACIA LOPES DA SILVA	01	1100000	01		320,82	0,00	
22/11/2022	04311	000007	14464 ISABELLA FARMACIA LOPES DA SILVA	0	017935.00	14464 ISABELLA FARMACIA LOPES DA SILVA	01	1100000	01		146,83	0,00	
22/11/2022	04312	000007	14464 ISABELLA FARMACIA LOPES DA SILVA	0	017935.00	14464 ISABELLA FARMACIA LOPES DA SILVA	01	1100000	01		1.235,17	0,00	
22/11/2022	04313	000007	14464 VCI LACTEA LTDA	0	000930.00	14464 VCI LACTEA LTDA	01	1100000	01		3.400,00	0,00	
22/11/2022	04314	000007	14464 VCI LACTEA LTDA	0	017935.00	14464 VCI LACTEA LTDA	01	1100000	01		1.468,82	0,00	
22/11/2022	04315	000007	14464 VCI LACTEA LTDA	0	018222.00	14464 VCI LACTEA LTDA	01	1100000	01		2.405,32	0,00	
22/11/2022	04316	000007	14464 VCI LACTEA LTDA	0	018222.00	14464 VCI LACTEA LTDA	01	1100000	01		2.001,96	0,00	
22/11/2022	04317	000007	14464 VCI LACTEA LTDA	0	017935.00	14464 VCI LACTEA LTDA	01	1100000	01		16.811,76	0,00	
22/11/2022	04318	000007	14464 VCI LACTEA LTDA	0	017935.00	14464 VCI LACTEA LTDA	01	1100000	01		23.120,00	0,00	
22/11/2022	04319	000007	14464 VCI LACTEA LTDA	0	003126.00	14464 VCI LACTEA LTDA	01	1100000	01		2.000,00	0,00	
22/11/2022	04320	000007	14464 VCI LACTEA LTDA	0	017935.00	14464 VCI LACTEA LTDA	01	1100000	01		4.065,89	0,00	
22/11/2022	04321	000004	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0	000710.00	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	01	1100000	98		381.423,53	1.874.220,67	142,90
22/11/2022	04322	000038	12347 OAMA LECTRA E COM. DE PROD. ALI	0	010301.00	12347 OAMA LECTRA E COM. DE PROD. ALI	01	2800000	01		-2.298,00	0,00	
22/11/2022	04323	000038	12347 OAMA LECTRA E COM. DE PROD. ALI	0	010301.00	12347 OAMA LECTRA E COM. DE PROD. ALI	01	2800000	01		-18.900,00	0,00	
22/11/2022	04324	000038	12347 OAMA LECTRA E COM. DE PROD. ALI	0	000810.00	12347 OAMA LECTRA E COM. DE PROD. ALI	01	1200000	01		-72.437,03	0,00	
22/11/2022	04325	000038	12347 OAMA LECTRA E COM. DE PROD. ALI	0	000810.00	12347 OAMA LECTRA E COM. DE PROD. ALI	01	1200000	01		-253,00	0,00	
22/11/2022	04326	000038	14113 ACOCHA COMERCIAL E TRANSPORT	0	000805.00	14113 ACOCHA COMERCIAL E TRANSPORT	01	1200000	13		-1.355,82	0,00	
22/11/2022	04327	000038	14113 ACOCHA COMERCIAL E TRANSPORT	0	000805.00	14113 ACOCHA COMERCIAL E TRANSPORT	01	1200000	13		-1.713,05	0,00	
22/11/2022	04328	000038	14113 ACOCHA COMERCIAL E TRANSPORT	0	000805.00	14113 ACOCHA COMERCIAL E TRANSPORT	01	1200000	13		320,00	320,00	
22/11/2022	04329	000038	14113 ACOCHA COMERCIAL E TRANSPORT	0	000805.00	14113 ACOCHA COMERCIAL E TRANSPORT	01	1200000	13		187.313,58	187.313,58	
22/11/2022	04330	000038	14113 ACOCHA COMERCIAL E TRANSPORT	0	000805.00	14113 ACOCHA COMERCIAL E TRANSPORT	01	1200000	13		1.000,00	1.000,00	
22/11/2022	04331	000038	14113 ACOCHA COMERCIAL E TRANSPORT	0	000805.00	14113 ACOCHA COMERCIAL E TRANSPORT	01	1200000	13		3.500,00	3.500,00	

381.423,53

1.874.220,67

142,90

7,50









Informe de Rendimiento de los Prestadores - Por Data de Rendimiento 31/11/2022 a 30/11/2022

Informe de Rendimiento de los Prestadores  
TIPO CONTRATO: T0000

Legenda

DATA	Imp.	Proc.	Formulador	Imp.	Sp.	Descripción	Fls.	C. Aq.	F. Contr.	Proc. Contratti	Valor Depurado	VI Procesado	VI No Proces	
28/11/2022	04413	000187	06613	01930	06	ESTUDIO DO ANÁLISE COMPLEXO CI 848/2022	01	1100000	04	1100000	-1.103,28	0,00	0,00	
28/11/2022	04413	00027	02027	01930	06	ESTUDIO REPARATE RESTRUTURAO VALOR COM	01	1100000	08	1100000	-4.025,00	0,00	0,00	
28/11/2022	04413	00121	03121	01930	06	ESTUDIO PRATE TRABAJO COMPLEXO CI 30/2	01	1100000	08	1100000	1.100,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL														
											3.789.660,28	1.133.545,77	1.486,34	0,00
28/11/2022	04413	00000A	13957	00678	06	POLIZA MES 11/2022	01	1100000	79	1100000	18.788,64	20.788,64	0,00	
28/11/2022	04413	00000A	14450	01777	06	IMPRESO COMPLESO AUXILIO MORAUTA	02	5000000	79	5000000	1.200,00	800,00	0,00	
28/11/2022	04413	00000A	14450	01777	06	IMPRESO EXPEDIENTE COMPLESO AUXILIO MORA	02	5000000	79	5000000	800,00	0,00	0,00	
28/11/2022	04413	00000A	14451	01777	06	IMPRESO EXPEDIENTE COMPLESO AUXILIO MORA	02	5000000	79	5000000	1.200,00	800,00	0,00	
28/11/2022	04413	00000A	14452	01777	06	IMPRESO EXPEDIENTE COMPLESO AUXILIO MORA	02	5000000	79	5000000	1.200,00	800,00	0,00	
28/11/2022	04413	00000A	14453	01777	06	IMPRESO EXPEDIENTE COMPLESO AUXILIO MORA	02	5000000	79	5000000	1.200,00	800,00	0,00	
28/11/2022	04413	00000A	14415	01189	06	IMPRESO IMPRESATE COMPLESO AUXILIO MORA	01	5100000	79	5100000	800,00	400,00	0,00	
28/11/2022	04413	00000A	14327	01189	06	IMPRESO IMPRESATE COMPLESO AUXILIO MORA	01	5100000	79	5100000	800,00	400,00	0,00	
28/11/2022	04413	00000A	13257	02311	06	COMPLEMENTAO FERIA 11/2022	01	1100000	79	1100000	1.894,93	1.894,93	0,00	
											21.083,57	18.485,57	0,00	0,00
											-42.000,00	0,00	0,00	0,00
											-3.100,00	0,00	0,00	0,00
											-5,00	0,00	0,00	0,00
											-48.821,00	0,00	0,00	0,00
											-130.135,50	0,00	0,00	0,00
											-30.060,95	0,00	0,00	0,00
											-135.131,70	0,00	0,00	0,00
											-70.896,00	0,00	0,00	0,00
											-78.951,94	0,00	0,00	0,00
											-18.768,72	0,00	0,00	0,00
											-0,10	0,00	0,00	0,00
											-58.272,55	0,00	0,00	0,00
											-2.148,00	0,00	0,00	0,00
											-3.298,01	0,00	0,00	0,00
											-658,11	0,00	0,00	0,00
											-81.158,00	0,00	0,00	0,00
											-450.200,00	0,00	0,00	0,00
											-210.524,22	0,00	0,00	0,00
											-1.000,00	0,00	0,00	0,00
											-1.000,00	0,00	0,00	0,00
											-94.947,93	0,00	0,00	0,00
											-411.111,21	0,00	0,00	0,00
											-18.000,00	0,00	0,00	0,00
											-8.813,26	0,00	0,00	0,00
											-994,29	0,00	0,00	0,00
											-400.000,00	0,00	0,00	0,00



DATA: 16/12/2022

Data	Inp	Proc	Funcionário	Emp	Tp	Elemento/Descrição	Pte	C	Anl	T	Out/F	Proc	Contabil	Valor	Empenho	Vl	Processado	Vl	Mais	Process
16/11/2022	01048	700004	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01888	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-138,000,00				0,00		
16/11/2022	01048	700004	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01888	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-138,000,00				0,00		
16/11/2022	01133	700007	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01887	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-1,000,000,00				0,00		
16/11/2022	01133	700007	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01887	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-800,000,00				0,00		
16/11/2022	01133	700008	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01881	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-1,891,533,00				0,00		
16/11/2022	01346	700009	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01843	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-958,571,277,00				0,00		
16/11/2022	01346	700007	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01843	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-37,017,238,00				0,00		
16/11/2022	01349	900010	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01184	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-831,000,00				0,00		
16/11/2022	01349	900010	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01184	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-30,000,000,00				0,00		
16/11/2022	01664	700009	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01843	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-78,000,000,00				0,00		
16/11/2022	01664	700007	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01843	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-758,200,000,00				0,00		
16/11/2022	02136	000010	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01790	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-8,798,200,000,00				0,00		
16/11/2022	02136	000010	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01790	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-108,000,000,00				0,00		
16/11/2022	02136	000010	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01790	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-82,200,000,00				0,00		
16/11/2022	02136	000010	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01790	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-14,258,234,00				0,00		
16/11/2022	02136	000010	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01790	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-1,072,120,000,00				0,00		
16/11/2022	02136	000010	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01790	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-1,286,580,000,00				0,00		
16/11/2022	02136	000010	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01790	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-1,548,000,000,00				0,00		
16/11/2022	02136	000010	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01790	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-478,434,880,000,00				0,00		
16/11/2022	02136	000010	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01790	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-101,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	02136	000010	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01790	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-70,011,620,000,000,00				0,00		
16/11/2022	02136	000010	14031 CAMON ADELINA FORTIFICADORA B	01790	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							-280,193,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04437	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01610	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							4,783,133,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04437	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01610	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							1,500,970,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							8,000,850,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							10,608,920,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							750,500,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							400,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							6,150,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							128,780,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							1,350,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							270,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							150,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							3,780,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							1,000,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							3,000,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							1,000,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							2,510,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							1,620,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							150,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							850,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							14,580,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							250,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							1,350,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							100,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		
16/11/2022	04439	000004	01181 PROPOSTA PRATE DE TABALHO	01824	CM	ESTADO CONTRAÇÃO CI 130/2022	02							2,100,000,000,000,000,000,000,000,00				0,00		

4.78

1.500,97

8.000,85

10.608,92

750,50

400,00

6.150,00

128.780,00

1.350,00

270,00

150,00

3.780,00

1.000,00

3.000,00

1.000,00

2.510,00

1.620,00

150,00

850,00

14.580,00

250,00

1.350,00

100,00

2.100,00



Data 16/11/2022

Página

Data	Emp	Proc	Forneodor	Emp	Tip	Blamento/Dependo	Fls	C. Agr	T. Contz	Proc. Contabil	Valor Dependo	Vl. Processado	Vl. Não Process	
30/11/2022	04450	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	01887	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	187/2022	01	1100000	99	200,00	200,00
30/11/2022	04450	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	01804	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	421/2022	01	1100000	99	540,00	540,00
30/11/2022	04450	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	01804	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	187/2022	01	1100000	99	100,00	100,00
30/11/2022	04450	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	02813	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	421/2022	01	1100000	99	810,00	810,00
30/11/2022	04450	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	01795	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	187/2022	05	1400000	99	38.510,00	38.510,00
30/11/2022	04450	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	01795	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	187/2022	05	1400000	99	1.150,00	1.150,00
30/11/2022	04450	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	02795	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	187/2022	05	1400000	99	750,00	750,00
30/11/2022	04450	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	01817	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	187/2022	01	1100000	99	250,00	250,00
30/11/2022	04450	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	01817	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	421/2022	01	1100000	99	100,00	100,00
30/11/2022	04461	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	02808	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	187/2022	01	1100000	99	560,00	560,00
30/11/2022	04461	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	01811	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	421/2022	01	1100000	99	1.890,00	1.890,00
30/11/2022	04463	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	01806	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	187/2022	01	1100000	99	200,00	200,00
30/11/2022	04463	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	01806	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	187/2022	01	1100000	99	150,00	150,00
30/11/2022	04466	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	01806	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	187/2022	01	1100000	99	100,00	100,00
30/11/2022	04466	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	01806	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	421/2022	01	1100000	99	540,00	540,00
30/11/2022	04467	0000A	13809	MEDIA VALLE ADMINISTRADORA DE CA	01804	08	91.01	EMPRESA COMPANHIA DE CA	187/2022	01	1100000	99	870,00	870,00
30/11/2022	04468	0000A	01181	PROCONSA PRESTES DE TRABALHO	00046	08	39.99	EMPRESA PRESTES DE TRABALHO	187/2022	01	1100000	99	800,00	800,00
30/11/2022	04470	0000A	01181	PROCONSA PRESTES DE TRABALHO	00046	08	39.99	EMPRESA PRESTES DE TRABALHO	187/2022	01	1100000	99	0,00	0,00
30/11/2022	04470	0000A	12937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	32.793,77	32.793,77
30/11/2022	04470	0000A	12937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	11.900,00	11.900,00
30/11/2022	04470	0000A	12937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	847,79	847,79
30/11/2022	04470	0000A	12937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	3.126,14	3.126,14
30/11/2022	04470	0000A	12937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	2.625,65	2.625,65
30/11/2022	04470	0000A	12937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	1.847,02	1.847,02
30/11/2022	04470	0000A	12937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	4.911,38	4.911,38
30/11/2022	04470	0000A	12937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	7.980,00	7.980,00
30/11/2022	04470	0000A	12937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	19.836,04	19.836,04
30/11/2022	04481	0000A	11997	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	6.598,48	6.598,48
30/11/2022	04481	0000A	11997	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	43.545,43	43.545,43
30/11/2022	04483	0000A	11997	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	1.128,91	1.128,91
30/11/2022	04483	0000A	11997	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	270,00	270,00
30/11/2022	04488	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	91.121,16	91.121,16
30/11/2022	04488	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	7.398,08	7.398,08
30/11/2022	04487	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	142.376,20	142.376,20
30/11/2022	04487	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	5.561,08	5.561,08
30/11/2022	04488	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	69.252,93	69.252,93
30/11/2022	04488	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	66.185,18	66.185,18
30/11/2022	04488	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	11.671,47	11.671,47
30/11/2022	04488	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	14.020,80	14.020,80
30/11/2022	04490	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	92.844,52	92.844,52
30/11/2022	04490	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	11.076,71	11.076,71
30/11/2022	04494	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	1.400,00	1.400,00
30/11/2022	04496	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	19.117,95	19.117,95
30/11/2022	04496	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	11.088,84	11.088,84
30/11/2022	04497	0000A	11937	PREPREFEITURA MUNICIPAL DE EMBO G	00002	08	11.01	POLIA MES 11/2022	187/2022	01	1100000	99	12.025,61	12.025,61

DATA: 01/11/2022

Data	Insc.	Nome	Processador	Temp.	Plano	Elemento	Descrição	Fls	C. Apl	Quant	Preç. Unitário	Preç. Total	Valor Ingresso	VL Processado	VL Não Processado
30/11/2022	04498	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		5.952,10	5.952,10			
30/11/2022	04499	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.03	PREPATIVIDADE	01	11000000	02		3.218,90	3.218,90			
30/11/2022	04500	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		17.010,40	17.010,40			
30/11/2022	04501	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		6.989,15	6.989,15			
30/11/2022	04502	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		1.132,27	1.132,27			
30/11/2022	04503	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		42.485,40	42.485,40			
30/11/2022	04504	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		35.981,47	35.981,47			
30/11/2022	04505	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		45.133,62	45.133,62			
30/11/2022	04506	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		218.240,54	218.240,54			
30/11/2022	04507	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		99.172,82	99.172,82			
30/11/2022	04508	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		328.370,96	328.370,96			
30/11/2022	04509	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		188.619,68	188.619,68			
30/11/2022	04510	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		42.211,13	42.211,13			
30/11/2022	04511	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		18.218,86	18.218,86			
30/11/2022	04512	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		79.118,00	79.118,00			
30/11/2022	04513	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		3.608,00	3.608,00			
30/11/2022	04514	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		38.182,44	38.182,44			
30/11/2022	04515	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		143.689,87	143.689,87			
30/11/2022	04516	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		129.025,94	129.025,94			
30/11/2022	04517	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		410.139,38	410.139,38			
30/11/2022	04518	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		1.020,00	1.020,00			
30/11/2022	04519	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		1.020,00	1.020,00			
30/11/2022	04520	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		253.109,77	253.109,77			
30/11/2022	04521	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		7.500,00	7.500,00			
30/11/2022	04522	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		5.655,28	5.655,28			
30/11/2022	04523	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		198.777,39	198.777,39			
30/11/2022	04524	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		76.734,32	76.734,32			
30/11/2022	04525	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		52.858,14	52.858,14			
30/11/2022	04526	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		2.579,17	2.579,17			
30/11/2022	04527	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		68.180,21	68.180,21			
30/11/2022	04528	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		198.909,97	198.909,97			
30/11/2022	04529	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		40.108,18	40.108,18			
30/11/2022	04530	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		4.031,08	4.031,08			
30/11/2022	04531	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		39.221,41	39.221,41			
30/11/2022	04532	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		141.839,79	141.839,79			
30/11/2022	04533	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		181.081,86	181.081,86			
30/11/2022	04534	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		36.073,23	36.073,23			
30/11/2022	04535	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		16.612,11	16.612,11			
30/11/2022	04536	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		149.613,26	149.613,26			
30/11/2022	04537	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		64.928,22	64.928,22			
30/11/2022	04538	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		12.178,26	12.178,26			
30/11/2022	04539	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		969,60	969,60			
30/11/2022	04540	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		283.796,87	283.796,87			
30/11/2022	04541	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		23.797,19	23.797,19			
30/11/2022	04542	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		65.943,75	65.943,75			
30/11/2022	04543	OCORRIDA	12927	PREPATIVIDADE	11.01	POLDA MES 11/2022	01	11000000	02		67.771,48	67.771,48			

Movimentacao de Despesas - Por Data de Exercicio 01/11/2022 a 30/11/2022

SERVICIOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS  
TIPO CONTRATAÇÃO: T0008

Rúbrica

Data	Emp.	Proc.	Formecador	Dep.	TP	Alimetro	Descricao	Fls	C. Mpi	Quant	Proc. Contabil	Valor Despesa	Vl Processado	Vl Nao Process
10/11/2022	04346	000004	12927	PREPREGATORIA MONOTRICAL DE BENS D	010311	08	11.01	01	1100000	29		542.708,12	542.708,12	87,24
10/11/2022	04347	000004	12927	PREPREGATORIA MONOTRICAL DE BENS D	010311	08	11.13	01	1100000	29		83.946,42	83.946,42	
10/11/2022	04348	000004	12927	PREPREGATORIA MONOTRICAL DE BENS D	010311	08	11.17	01	1100000	29		71.261,33	71.261,33	
10/11/2022	04349	000004	12927	PREPREGATORIA MONOTRICAL DE BENS D	010311	08	11.75	01	1100000	29		7.520,00	7.520,00	
10/11/2022	04350	000004	12927	PREPREGATORIA MONOTRICAL DE BENS D	010311	08	11.79	01	1100000	29		93.003,18	93.003,18	
10/11/2022	04351	000004	12927	PREPREGATORIA MONOTRICAL DE BENS D	010311	08	16.89	01	1100000	29		159,12	159,12	
10/11/2022	04352	000004	14283	DIV FUNDOS, INSS	010316	08	13.02	01	1100000	29		191.409,43	191.409,43	
10/11/2022	04353	000004	14283	DIV FUNDOS, INSS	010312	08	13.02	01	1100000	29		340.624,85	340.624,85	
10/11/2022	04353	000004	14283	DIV FUNDOS, INSS	010312	08	13.02	01	1100000	29		-759.068,19	-759.068,19	
<b>SUBTOTAL</b>												6.678.411,72		87,24
<b>TOTAL GERAL DO EXERCICIO</b>												6.681.862,73	13.878.283,96	6.229,61
<b>TOTAL GERAL ANTERIORES</b>												217.471,12, 99	302.812.409,33	19.638,75





DATA: 16/11/2022

Descrição	Debitado	Empenhado	%	Pago em Mes	%	Pago no Ano	%	Cancelado no Mes	%	Cancelado no Ano	%	Saldo a Pagar	Página
1.9.00.00.00	IMPOSTOS CONTRIBUIÇÔES												
1.1.00.00.00	IMPOSTOS E RENDIDOS SOCIAIS												
1.1.00.00.00	APLICACÔES FISCAIS												
1.1.00.11.01	vinculamentos e salarias	31.165,97	0,26	0,00	0,00	52.844,59	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.521,38	1
1.1.00.11.03	gratificacões por exercicio de funçoes	726,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,05	2
1.1.00.11.44	cartas - abono pecuniario	112.139,20	5,47	0,00	0,00	112.139,20	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
1.1.00.11.61	fgt	644.196,50	2,78	0,00	0,00	644.196,52	8,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
1.1.00.13.03	contribuicões previdenciarias - Inss	1.112.555,69	4,75	0,00	0,00	1.109.294,12	14,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5
1.1.00.94.99	Ind demais prog Inssnt demais volunt-1r at	22.203,62	0,12	0,00	0,00	11.161,83	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6
TOTAL	ZERARVAL E RENDIDOS SOCIAIS	1.993.847,09	8,43	0,00	0,00	1.928.895,10	24,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7
2.3.00.00.00	ORÇAMA CORREPOS CORREPOS												
2.3.00.00.00	TRABO A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINE												
2.3.00.43.00	subvencoes anuais												
2.3.00.00.00	APLICACOES DIVERSAS												
2.3.00.08.04	salario-familia	32.266,48	0,23	0,00	0,00	4.679,60	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8
2.3.00.08.01	comutativa e limitacoes autocomprens	2.079,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9
2.3.00.10.01	gestao de alimentacao	80.188,71	0,26	0,00	0,00	402,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10
2.3.00.10.10	material odologico	978.108,68	4,23	0,00	0,00	694.856,87	7,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11
2.3.00.10.14	material educativm e esporte	79.202,60	0,19	0,00	0,00	62.664,10	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12
2.3.00.10.15	material de empoeamento	394.233,94	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13
2.3.00.10.17	material de processamento de dados	17.173,11	0,07	0,00	0,00	13.103,40	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14
2.3.00.10.21	material de copa e marida	2.698,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15
2.3.00.10.23	material de impress e producao de slidan	1.216,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16
2.3.00.10.24	utilidades, tecidos e artilamentos	412.083,00	2,44	0,00	0,00	349.134,40	4,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17
2.3.00.10.26	material para manutencao de bens imoveis	187.515,69	0,82	0,00	0,00	119.964,68	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18
2.3.00.10.28	material eletrica e eletronicos	7.151,83	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19
2.3.00.10.29	material para audio, video e foto	4.118,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20
2.3.00.10.34	material para empoeamento de velonios	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21
2.3.00.10.44	material de simulacao visual n retins	82.054,68	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22
2.3.00.10.45	utensilios e materiais de consumo	4.352,78	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23
2.3.00.10.99	utensilios materiais de distribucio gratuito	1.574.002,48	8,00	0,00	0,00	107.102,63	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24
2.3.00.13.01	assestantia e contabilidade tecnica ou jur	13.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25
2.3.00.16.15	locacao de imoveis	64.102,84	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26
2.3.00.16.88	custos servicos de pessoa fisica	200.193,12	0,86	0,00	0,00	60.634,82	1,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27
2.3.00.18.81	servicos de periodicos e emendas	31.488,67	0,13	0,00	0,00	5.534,31	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28
2.3.00.19.04	servicos tecnicos profissionais	14.360,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29
2.3.00.19.10	locacao de imoveis	16.280,00	0,10	0,00	0,00	16.280,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30
2.3.00.19.16	manutencao e conservacao de bens moveis	51.637,00	0,23	0,00	0,00	16.202,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31
2.3.00.19.17	manutencao e conservacao - aquilada e eq	182.588,48	0,78	0,00	0,00	143.973,48	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32
2.3.00.19.19	manutencao e conservacao de veiculos	419,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33
2.3.00.20.23	manutencao e conservacao de veiculos	21.242,72	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34
2.3.00.20.24	manutencao e conservacao de veiculos	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35
2.3.00.20.41	manutencao e conservacao de veiculos	1.489,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36
2.3.00.20.43	manutencao e conservacao de veiculos	1.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37
2.3.00.20.49	manutencao e conservacao de veiculos	93.315,76	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38
2.3.00.20.49	manutencao e conservacao de veiculos	122.979,07	0,51	0,00	0,00	111.289,98	1,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39
2.3.00.20.49	manutencao e conservacao de veiculos	1.644,65	0,00	0,00	0,00	1.644,65	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40

*[Handwritten signature and scribbles]*

Balancete Hist6rico dos Rendic  e Sugas - 31 / 2020

DATA: 16/12/2022

Ruflagas

Rendicamentos		Descriucoes		Empenho		%		Suga no Mes		%		Suga no Anu		%		Cancelado no Mes		%		Cancelado no Anu		%		Saldo a Suger				
3.1.90.33.90	servicos medico-hospitalar, odontol  e labio	60.127,16	6,21	9,00	9,00	48.127,16	6,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,97	0			
3.1.90.33.98	servicos de telecomunicao	11.451,90	6,04	9,00	9,00	10.776,83	6,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.123,00	0			
3.1.90.33.63	servicos graficos e editoriais	8.233,00	6,03	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0		
3.1.90.33.65	servicos de apoio ao ensino	29.521,08	6,12	9,00	9,00	23.661,58	6,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0		
3.1.90.33.79	lingua e comunicao	62.106,10	6,28	9,00	9,00	41.196,10	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00	0		
3.1.90.33.79	servico apoio administrativo tecnico e o	1.540,00	5,00	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00	0		
3.1.90.33.90	servicos bancarios	13.644,76	6,06	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,88	0		
3.1.90.33.88	servicos de publicidade e propaganda	4.639,70	6,07	9,00	9,00	4.639,70	6,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0		
3.1.90.33.95	servicos de publicidade legal	26.690,12	6,11	9,00	9,00	9.831,81	6,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.558,49	2		
3.1.90.33.99	outros servicos de terceiros - pessoa fs	7.750.012,71	32,63	9,00	9,00	81.417,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.839.449,59	2		
3.1.90.44.01	locatiao de imovel alimentacao	48.009,00	6,29	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.009,00	0		
3.1.90.47.12	contribuicoes para o pt/passap	179,87	0,00	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,87	0		
3.1.90.49.51	imobilizacao aviao transporte	6.804,00	0,02	9,00	9,00	1.846,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.958,00	0		
3.1.90.91.13	sentença judicial de pagamento valor	1.045,67	0,00	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,67	0		
3.1.90.91.63	restituicoes	1.182,93	0,00	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,93	0		
TOTAL	ORNAIS EDUCACIONAL COMUNITARIA	12.871.659,26	56,54			81.417,50	78,61					5.214.208,40								48.701,60					100,00	7.636.789,29	4	
TOTAL	INSTRUMENTOS COMUNITARIA	14.028.942,34	64,49			81.417,50	94,64					7.168.093,70								48.701,60					100,00	7.719.787,04	4	
4.4.90.06.00	INVESTIMENTO EM CAPITAL																											
4.4.90.06.00	AVULSO EM OUTROS																											
4.4.90.51.99	outras obras e instalaicoes	649.401,77	1,93	9,00	9,00	121.639,29	1,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.706,48	0		
4.4.90.52.14	aparelhos e utensilio domesticos	2.400,00	0,01	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0		
4.4.90.52.24	instrumentos musicais e artisticos	479,00	0,00	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,00	0		
4.4.90.52.48	material de consumo de uso duravel	9.231,70	0,03	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.231,70	0		
4.4.90.52.48	material de consumo de uso duravel	140.000,00	0,40	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0	
4.4.90.52.47	outras material permanente	146.821,40	0,43	9,00	9,00	168.821,40	1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.540,34	0	
4.4.90.52.29	outras material permanente	20.540,34	0,08	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.540,34	0	
TOTAL	INVESTIMENTO	767.879,11	3,31			246.439,69	3,29					246.439,69								0,00						0,00	519.339,42	0
TOTAL	INVESTIMENTO DE CAPITAL	767.879,11	3,31			246.439,69	3,29					246.439,69								0,00						0,00	519.339,42	0

BALANÇO SIMPLIFICADO DO MÊS DE ABRIL DE 2022

DATA: 16/12/2022

Requis

Conta	Descrição	Imposto	%	Pago no Mes	%	Pago no Ano	%	Cancelado no Mes	%	Cancelado no Ano	%	Saldo a Pagar
	TOTAL, ORÇAM. DA DESPESA CORRENTES	15.097.416,45	100,00	61.417,30	100,00	7.812.816,39	100,00	0,00	0,00	48.781,92	100,00	6.239.104,46





Balancete Analítico de Serviços a Pagar - 31 / 2022

DATA: 16/12/2022

Página: 1

Objeto	Econômica	Funcional	Operacional	Dependente	Paga em Moeda	Paga no Moeda	CANCELADO em Moeda	CANCELADO em Moeda	Saldo a Pagar
02.00.00									
02.00.00									
02.01.00									
3.1.00.00.00.00									
3.1.00.00.00									
3.1.00.00.00									
3.1.00.11.00									
3.1.00.11.02									
3.1.00.00.00									
3.1.00.00.00									
3.1.00.10.00									
3.1.00.10.01									
3.1.00.10.17									
3.1.00.10.22									
3.1.00.10.27									
3.1.00.10.30									
3.1.00.10.39									
3.1.00.10.40									
3.1.00.16.15									
3.1.00.16.19									
3.1.00.19.00									
3.1.00.19.17									
3.1.00.19.19									
3.1.00.28.15									
3.1.00.28.19									
3.1.00.28.99									
TOTAL				23.020,42	0,00	9.119,90	0,00	0,00	13.900,52
TOTAL				23.020,42	0,00	9.119,90	0,00	0,00	13.900,52
TOTAL				23.020,42	0,00	9.119,90	0,00	0,00	13.900,52



BALANÇO ANUALIZADO DE RECURSOS E PAGAR - 11 / 2022

DATA 16/12/2022

Página 3

Orgão	Conta	Subconta	Funcional	Operacional	Previdido	Pago no Mes	Pago no Anu	Cancelado no Mes	Cancelado no Anu	Saldo a Pagar
03.00.00				TOTAL	59.476,94	0,00	27.337,41	0,00	0,00	68.439,53
				SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
				OUTRO FINANCIA E ORÇAMENTO						
				OUTRO SETORES MUNICIPAIS						
				DEBESSAS COMARTE						
				PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS						
				ATUACAOES DIVERSAS						
				CONTRATACAO PATRONAIS						
				FGTS	2.657,35	0,00	2.657,35	0,00	0,00	0,00
				CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	2.439,51	0,00	2.439,51	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS CONTRIBUICAOES						
				ATUACAOES DIVERSAS						
				SERVICIOS DE CONSULTORIA						
				ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	64.103,24	0,00	0,00	0,00	0,00	64.103,24
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	843,34	0,00	843,34	0,00	0,00	0,00
				SERVICIOS DE TELECOMUNICACAOES	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
				TOTAL:	91.442,54	0,00	7.349,30	0,00	0,00	64.103,24
09.03.00				TOTAL:						
				OUTRO FINANCIA E ORÇAMENTO						
				OUTRO SETORES MUNICIPAIS						
				DEBESSAS COMARTE						
				PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS						
				ATUACAOES DIVERSAS						
				CONTRATACAO PATRONAIS						
				FGTS	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	5.462,38	0,00	5.402,38	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS CONTRIBUICAOES	8.566,75	0,00	8.566,75	0,00	0,00	0,00
				SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
				ASSESSORIA E CONSULTORIA						
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
				SERVICIOS DE TELECOMUNICACAOES						
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
				TOTAL:	14.359,13	0,00	14.371,51	0,00	0,00	0,00
				SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
				TOTAL:	148.873,25	0,00	96.250,48	0,00	0,00	132.773,77



DATA: 16/12/2023

Balancete Analítico de Rendas a Pagar - 11 / 2023

Página: 4

Orgão	Função	Função	Descrição	Empenhado	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
04.01.00			<b>SACERDANIA DE PROTECTOR JURIDICO</b>						
	3.1.90.00.00.00	122 7083 2 263	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS JURIDICOS						
	3.1.90.00.00.00	122 7083 2 263	ORÇAMENTO CONCRETOS						
	3.1.90.00.00.00	122 7083 2 263	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.1.90.00.00.00	122 7083 2 263	APLICACOES DIVERSAS						
	3.1.90.13.00	122 0011 2 815	CARTEIROS NACIONAIS	6.779,49	0,00	6.779,49	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.01	122 0011 2 815	FOLHA	17.202,62	0,00	17.202,62	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.02	122 0011 2 815	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS						
	3.1.90.09.00	122 7083 2 263	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.1.90.09.00	122 7083 2 263	APLICACOES DIVERSAS						
	3.1.90.09.00	122 7083 2 263	ATIVIDADES DE CONSUMO						
	3.1.90.30.00	122 7083 2 263	MATERIAL DE CONSUMO	842,15	0,00	0,00	0,00	0,00	842,15
	3.1.90.30.01	122 7083 2 263	material de processamento de dados	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00
	3.1.90.30.02	122 7083 2 263	material de impressao e produtos de digitacao	74,15	0,00	0,00	0,00	0,00	74,15
	3.1.90.30.03	122 7083 2 263	outros materiais de consumo	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
	3.1.90.36.00	122 0011 2 815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.134,51	0,00	1.134,51	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.36.01	122 0011 2 815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						
	3.1.90.36.02	122 0011 2 815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
	3.1.90.36.03	122 0011 2 815	ASSISTENCIAS DE PERICULOS E AMULADAS	28.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.849,00
	3.1.90.36.04	122 0011 2 815	SERVICOS DE ENERGIA ELCTRICA	76,48	0,00	76,48	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.36.05	122 0011 2 815	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	169,27	0,00	169,27	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.36.06	122 0011 2 815	SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
	3.1.90.36.07	122 0011 2 815	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	5.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.440,00
	3.1.90.36.08	122 0011 2 815	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.130,00	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>41.239,42</b>	<b>0,00</b>	<b>36.432,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.807,25</b>
			<b>SUBTOTAL DE PROJETOS JURIDICOS</b>	<b>41.239,42</b>	<b>0,00</b>	<b>36.432,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.807,25</b>









Balancete Analítico de Rendas a Pagar - 11 / 2022

DATA: 16/12/2022

Página: 6

Orgão	Suborgão	Função	Descrição	Empenhado	Pagar no Mes	Pagar no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
04-09-00			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
04-09-00			DEPARTO CULTURA						
3.1.90.00.00.00			INDENIZACAO CONTRIBUICAO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
3.1.90.00.00.00			APLICACOES DIRETAS						
3.1.90.13.00			ONERACOES INDIVIDUAIS	277,20	0,00	277,20	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01.13			FGTS						
3.1.90.13.02.13			CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	2.538,14	0,00	2.538,14	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.1.90.05.00			APLICACOES DIRETAS						
3.1.90.26.00			MATERIAL DE CONSUMO						
3.1.90.26.07.13			PREÇOS DE ALIMENTACAO	3.594,16	0,00	3.594,16	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.16.13			MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.916,73	0,00	3.916,73	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.22.13			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	746,85	0,00	746,85	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.23.13			MATERIAL PARA LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	6.286,63	0,00	6.286,63	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.29.13			MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	4.119,00	0,00	4.119,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.39.13			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.851,80	0,00	2.851,80	0,00	0,00	0,00
3.1.90.36.04			COTACAO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						
3.1.90.36.99.13			OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA	3.076,92	0,00	3.076,92	0,00	0,00	0,00
3.2.00.23.00			COTACAO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
3.2.00.23.02			FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	1.204,00	0,00	1.204,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.23.03			SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	183,49	0,00	183,49	0,00	0,00	0,00
3.2.00.23.04			SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	127,61	0,00	127,61	0,00	0,00	0,00
3.2.00.28.09.13			OUTROS SERVICOS DE EXCECUCAO - PESSOA JURIDICA	11.222,60	0,00	11.222,60	0,00	0,00	0,00
3.2.00.28.99.13			OUTROS SERVICOS DE EXCECUCAO - PESSOA FISICA	60.859,82	0,00	60.859,82	0,00	0,00	0,00
3.3.00.33.99.13			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00			RECURSOS DE CAPITAL						
4.4.00.00.00			EXERCICIOS ANTERIORES						
4.4.99.00.00			RECURSOS DE CAPITAL						
4.4.99.52.00			RECURSOS DE CAPITAL	479,00	0,00	479,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.52.01			RECURSOS DE CAPITAL	2.810,00	0,00	2.810,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.52.99.13			RECURSOS DE CAPITAL	112.717,17	0,00	112.717,17	0,00	0,00	0,00
TOTAL				112.717,17	0,00	112.717,17	0,00	0,00	0,00
TOTAL									
TOTAL									





Balancete Analítico de Rendas a Pagar - 11 / 2022

DATA 16/12/2022

Orgão	Conta	Subconta	Funcional	Operacional	Descrição	Empenhado	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
04.01.01	04.01.01.00	04.01.01.00.00	04.01.01.00.00.00	04.01.01.00.00.00.00	SERVIDO MATERIAL DE CIDADANIA E PLANEJAMENTO						
					DEBITO DE CIDADANIA E PLANEJAMENTO						
					DIRETIVA CONTINUA						
					PERSONAL E SERVIDOS SOCIAIS						
					APLICACOES DIVERSAS						
					CONTRATOES PRECATORIAS						
					Egis						
					contratuloes previdenciarias - lous	3.325,42	0,00	3.325,42	0,00	0,00	0,00
					OUTRAS DIVERSAS CONTRATES	12.359,37	0,00	12.359,37	0,00	0,00	0,00
					APLICACOES DIVERSAS						
					MATERIAL DE CONSUMO						
					genetos de alimentacao	2.808,80	0,00	2.808,80	0,00	0,00	0,00
					materiais de limpeza e producao de higienizacao	135,42	0,00	135,42	0,00	0,00	0,00
					outros materiais de consumo	321,02	0,00	321,02	0,00	0,00	0,00
					OUTROS SERVIDOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						
					Locacao de Imoveis	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
					outros servicos de pessoa fisica	32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00
					OUTROS SERVIDOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
					servicos de agua e esgoto	927,45	0,00	927,45	0,00	0,00	0,00
					servicos de saneamento	59,41	0,00	59,41	0,00	0,00	0,00
					servicos de publicidade local	129,06	0,00	129,06	0,00	0,00	0,00
					outros servicos de terceiros - pessoa juridica	6.482,45	0,00	6.482,45	0,00	0,00	0,00
					outros servicos de terceiros - pessoa juridica	133,00	0,00	133,00	0,00	0,00	0,00
					outros servicos de terceiros - pessoa juridica	39.904,00	0,00	39.904,00	0,00	0,00	0,00
					OUTROS SERVIDOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
					DEBITO DE CIDADANIA E PLANEJAMENTO	69.594,00	0,00	69.594,00	0,00	0,00	0,00
					SERVIDO MATERIAL DE CIDADANIA E PLANEJAMENTO	69.594,00	0,00	69.594,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL						
					TOTAL	69.594,00	0,00	69.594,00	0,00	0,00	0,00



Balancete Analítico do Récipe e Pagar - 11 / 2023

DATA: 16/11/2023

Orgão	Espeço	Funccional	Descrição	Recebido	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
09.04.00			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
09.01.00			<b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>						
3.1.90.19.44.10.302.0003.2.004			servicos de agua e esgoto	46.827,53	0,00	46.827,53	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.50.10.302.0003.2.004			servicos medio-hospitalar, odontia e laboratorial	40.227,16	0,00	40.227,16	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.50.13.302.0003.2.024			servicos de telecomunicacoes	8.428,42	0,00	8.428,42	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.79.10.302.0003.2.003			limpeza e conservacao	43.855,92	0,00	43.855,92	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.79.13.302.0003.2.004			limpeza e conservacao	17.542,28	0,00	17.542,28	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.81.10.302.0003.2.001			servicos bancarios	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.81.13.302.0003.2.001			servicos bancarios	84,70	0,00	84,70	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.81.18.302.0003.2.001			servicos de publicidade legal	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.90.10.304.0003.2.010			servicos de publicidade legal	1.097,94	0,00	1.097,94	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.90.13.304.0003.2.010			servicos de publicidade legal	24,49	0,00	24,49	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.99.10.101.0003.2.001			outras servicos de estrutura - pessoas juridicas	117.097,70	0,00	117.097,70	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.99.13.101.0003.2.001			outras servicos de estrutura - pessoas juridicas	879.455,49	0,00	879.455,49	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.99.18.101.0003.2.001			outras servicos de estrutura - pessoas juridicas	24.704,71	0,00	24.704,71	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.99.20.102.0003.2.004			outras servicos de estrutura - pessoas juridicas	403.797,40	0,00	403.797,40	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.99.22.102.0003.2.004			outras servicos de estrutura - pessoas juridicas	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.99.23.102.0003.2.012			outras servicos de estrutura - pessoas juridicas	928.668,43	0,00	928.668,43	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.99.24.102.0003.2.014			outras servicos de estrutura - pessoas juridicas	28.890,00	0,00	28.890,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.99.25.102.0003.2.014			outras servicos de estrutura - pessoas juridicas	11.254,00	0,00	11.254,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.99.26.102.0003.2.011			outras servicos de estrutura - pessoas juridicas	44.744,00	0,00	44.744,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.19.99.28.102.0003.2.027			outras servicos de estrutura - pessoas juridicas	809,00	0,00	809,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00			<b>ARRELIQ ALIQUOTACAO</b>						
3.1.90.46.01.10.101.0003.2.001			Indenizacao auxilio alimentacao	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.01.10.101.1001.2.001			Indenizacao auxilio alimentacao	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00			<b>IMPOSTIMTOS</b>						
4.0.00.00.00			<b>APLICACOES DIVERSAS</b>						
4.0.90.00.00			REPARACAO E MANUTENCAO						
4.0.90.52.48			VEICULOS DIVERSOS	248.000,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.90.52.49			OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	11.960,24	0,00	11.960,24	0,00	0,00	0,00
4.0.90.52.99			OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.864.878,77	0,00	4.864.878,77	0,00	0,00	0,00
TOTAL			FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	4.864.878,77	0,00	4.864.878,77	0,00	0,00	0,00
TOTAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.864.878,77	0,00	4.864.878,77	0,00	0,00	0,00





DATA: 16/12/2022

Órgão	Econômica	Funcional	Operacional	Empenho	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
10.06.00			SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.587,37	0,00	2.587,37	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	2.587,37	0,00	2.587,37	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	1.217,19	0,00	1.217,19	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	676,97	0,00	676,97	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	209,00	0,00	209,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	4.212,88	0,00	4.212,88	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	13,55	0,00	13,55	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	17.880,00	0,00	17.880,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	7.990,00	0,00	7.990,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	87.975,20	0,00	87.975,20	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	62.835,00	0,00	62.835,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	1.980,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	6.804,00	0,00	6.804,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	146.821,40	0,00	146.821,40	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.19.47.04	244	0013	813.817,79	0,00	813.817,79	0,00	0,00	0,00
10.03.00			TOTAL	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.09.00			13.975,00	0,00	13.975,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.09.00			4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.09.00			13.975,00	0,00	13.975,00	0,00	0,00	0,00
10.04.00			TOTAL	3.579,89	0,00	3.579,89	0,00	0,00	0,00
	3.0.00.00.00			3.579,89	0,00	3.579,89	0,00	0,00	0,00
	3.0.00.00.00			3.579,89	0,00	3.579,89	0,00	0,00	0,00
	3.0.00.00.00			3.579,89	0,00	3.579,89	0,00	0,00	0,00





DATA: 16/12/2022

Balancete Analítico de Receita e Pagos - 11 / 2022

Página: 18

Orgão	Economia/Cat	Funçional	Institucional	Empenhado	Pago em Mes	Pago no Ano	Cancelado em Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
11.03.00									
3.1.90.00.00				14.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.350,00
3.1.90.00.00				14.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.328,00
3.1.90.00.00				61.279,05	0,00	0,00	0,00	0,00	61.279,05
3.1.90.00.00				5.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.817,00
3.1.90.00.00				6.945,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.945,66
3.1.90.00.00				9.748,94	0,00	0,00	0,00	0,00	9.748,94
3.1.90.00.00				4.026,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.026,12
3.1.90.00.00				11.638,66	0,00	0,00	0,00	0,00	11.638,66
3.1.90.00.00				943,50	0,00	0,00	0,00	0,00	943,50
3.1.90.00.00				7.101,43	0,00	0,00	0,00	0,00	7.101,43
3.1.90.00.00				30.483,94	0,00	0,00	0,00	0,00	30.483,94
3.1.90.00.00				27.940,50	0,00	0,00	0,00	0,00	27.940,50
3.1.90.00.00				2.130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,50
3.1.90.00.00				432.403,94	0,00	0,00	0,00	0,00	432.403,94
3.1.90.00.00				10.665,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10.665,40
3.1.90.00.00				4.718,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.718,50
3.1.90.00.00				5.188,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5.188,59
3.1.90.00.00				8.464,38	0,00	0,00	0,00	0,00	8.464,38
3.1.90.00.00									
3.1.90.00.00				7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00
3.1.90.00.00				3.567,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3.567,47
3.1.90.00.00				122,32	0,00	0,00	0,00	0,00	122,32
3.1.90.00.00				1.737,88	0,00	1.737,88	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00				34.058,29	0,00	14.412,59	0,00	0,00	19.645,70
3.1.90.00.00				9.853,19	0,00	9.833,18	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00				8.260,26	0,00	8.260,26	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00				5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00				3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3,20
3.1.90.00.00				13,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00				2.431,28	0,00	2.431,28	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00				21.870,12	0,00	21.870,12	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00				5.564,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564,35



RESUMO ANEXADO DE RENDICAO A PAGAR - 11 / 2022

DATA 18/12/2022

Página 14

Orgão	Receita	Municipal	Descrição	Empenho	Paga em Mes	Paga em Anul	Cancelado em Mes	Cancelado em Anul	Saldo a Pagar
12.00.00			SECRETARIA						
			SECRETARIA DE SAU. TRANSP. E MOBILIDADE						
12.00.00	3.0.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO TRANSPORTE E MOBILIDADE	119,50	0,00	0,00	0,00	0,00	219,50
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	682,93	0,00	0,00	0,00	0,00	682,93
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	1.034,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,50
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	18.821,23	0,00	0,00	0,00	0,00	18.821,23
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	2.827,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,34
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	382,36	0,00	0,00	0,00	0,00	382,36
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	747,88	0,00	0,00	0,00	0,00	747,88
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	1.839,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839,01
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	10.774,24	0,00	0,00	0,00	0,00	10.774,24
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	343,23	0,00	0,00	0,00	0,00	343,23
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	1.268,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268,50
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	2.034,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,46
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	4.332,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.332,78
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	2.908,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.908,80
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	12.829,57	0,00	0,00	0,00	0,00	12.829,57
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	4.597,19	0,00	4.400,00	0,00	0,00	197,19
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	4.761,19	0,00	4.761,19	0,00	0,00	0,00
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	4.272,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.272,78
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	1.255,42	0,00	1.255,42	0,00	0,00	0,00
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	43,23	0,00	43,23	0,00	0,00	0,00
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	216,70	0,00	186,20	0,00	0,00	30,50
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	27.747,07	0,00	27.747,07	0,00	0,00	0,00
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	200,14	0,00	0,00	0,00	0,00	200,14
	3.1.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	DEBTO DE ALIMENTACAO	125.955,47	0,00	43.607,61	0,00	0,00	82.347,86
12.00.00	3.0.00.00.00.00	3.1.00.00.00.00	TOTAL	1.913,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,99



Balancete Analítico de Bancos e Pagos - 11 / 2022

DATA 16/12/2022

Orgão	Econômica	Funcional	Destinação	Empenhado	Pago no Mês	Pago no Anu	Cancelado no Mês	Cancelado no Anu	Saldo a Pagar
12.09.00			SECRET. MUN. DE ED. TRÁNF. E MOBILIDADE						
			DEPTO. SERVIÇOS PÚBLICA						
			DEPARTAMENTO VINCULADO						
			Egrs	12.837,94	0,00	12.837,94	0,00	0,00	0,00
			contribuições previdenciárias - Imp	52.424,09	0,00	52.424,09	0,00	0,00	0,00
			INDIVIDUAIS E SUBSTITUIÇÃO TRABALHISTAS						
			Ind depls prog Incent depls volunt - ex ativo ct	9.745,12	0,00	1.096,17	0,00	0,00	8.648,95
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			ADICIONAIS DIVERSAS						
			MATERIAL DE CONSUMO						
			gêneros de alimentação	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,00
			materiais para manutenção de veículos	11.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.419,00
			soluções materiais de consumo	6.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.535,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
			Serviços de energia elétrica	20,11	0,00	0,00	0,00	0,00	20,11
			Serviços de água e esgoto	2.520,59	0,00	2.520,59	0,00	0,00	0,00
			outras soluções de telecom - pessoa jurídica	17.194,57	0,00	14.839,04	0,00	0,00	2.355,53
			TOTAL	139.141,64	0,00	103.895,80	0,00	0,00	35.245,84
			TOTAL	260.917,73	0,00	167.806,81	0,00	0,00	93.110,92

Relatório Anual de Receitas e Pagos - 11 / 2022

DATA: 16/12/2022

Página: 20

Orgão	Economico	Funcional	Operativo	Empenhado	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
11-09-00			SECRETARIA MUNIC. ADMIC. E ADMINISTRATIVO						
	3.2.00.00.00.00		DEPTO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRATIVAS						
	3.1.00.00.00.00		DESPESA CORRENTES						
	3.1.99.00.00.00		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.1.99.11.00.00		APLICACOES ORÇAMENTAIS						
	3.1.99.13.02.30	405	CORREÇÕES MATRICAIS	3.439,06	0,00	3.439,06	0,00	0,00	0,00
	3.1.00.00.00.00		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS						
	3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.2.00.00.00.00		APLICACOES ORÇAMENTAIS						
	3.1.99.26.00.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	3.1.99.26.02.20	406	material de limpeza e produtos de higienizacao	69,64	0,00	0,00	0,00	0,00	69,64
	3.1.99.26.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						
	3.1.99.26.15.12	405	Locação de Imoveis	4.757,94	0,00	4.757,94	0,00	0,00	0,00
	3.1.99.26.15.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
	3.1.99.27.44.20	405	servicos de agua e esgoto	463,46	0,00	463,46	0,00	0,00	0,00
	3.1.99.27.50.20	405	servicos de telecomunicacoes	624,25	0,00	624,25	0,00	0,00	0,00
	3.1.99.27.99.10	405	outros servicos de terceiros - pessoa juridica	370,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL		DEPTO ADMINISTRATIVA E ADMINISTRATIVO	9.794,36	0,00	9.794,36	0,00	0,00	0,00
	TOTAL		SECRETARIA MUNIC. ADMIC. E ADMINISTRATIVO	9.794,36	0,00	9.794,36	0,00	0,00	0,00

Balancete Mensal de Rendas a Pagar - 11 / 2022

DATA: 16/12/2022

Página: 21

Orgao	Subentenda	Funcao	Descricao	Empenhado	Pago no Mes	Pago no Ano	CANCELADO no Mes	CANCELADO no Ano	Saldo a Pagar
18.08.00			SOCIEDADE MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E TURISMO						
18.08.00	2.1.00.00.00.00		SERVIC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
18.08.00	2.1.00.00.00.00		SERVIDIOS CONSORTES						
18.08.00	2.1.00.00.00.00		PERSONAL E SERVIDIOS SOCIAIS						
18.08.00	2.1.00.00.00.00		APLICACOES DIVERSAS						
18.08.00	2.1.00.00.00.00		CONTRATO COM PATRONALIS						
18.08.00	2.1.00.00.00.00		FIGA	1.884,38	0,00	1.884,38	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		contribuicoes previdenciarias - taxa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		OUTRAS EMPRESAS CONSORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		APLICACOES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		COMPRATIVELAS E LICITACOES AUTOMOVIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		gestao de limpeza	11.272,92	0,00	11.272,92	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		materiais de limpeza e produtos de limpeza	1.925,02	0,00	1.925,02	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		outros materiais de consumo	44,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.884,00	0,00	1.884,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		Jornais de Imprensa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.254,00	0,00	2.254,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		SERVIC. DE ENERGIA ELÉTRICA	100,94	0,00	100,94	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		SERVIC. DE TELECOMUNICAÇÕES	79,12	0,00	79,12	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.185,90	0,00	2.185,90	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.640,00	0,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		DIVERSAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		APLICACOES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		SERVIC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		SERVIC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.08.00	2.1.00.00.00.00		TOTAL	45.629,17	0,00	45.629,17	0,00	0,00	0,00





Requisito a pagar - Processando - por Orgão e Fonte de Recurso  
 Orgão 00.00.00 e 01.00.00 - Tomada de Preço 01/01/2010 e 16/12/2012  
 VILÓLES TISSO

Data 16/12/2012  
 Valor 32.879,67

Yaculamento Liquidado Imposto Processo  
 Data da emissão Data Programada Valor

PORTES DE SERVIÇOS	SI	TOMADA	DESCRICAÇÃO	VALOR
01/04/2014 07/02/2014	01862-2014	COM. PUBLICA	999001-2011 NF 0000044518 07306 GILBERTO NICOTI ABRILIANA	2.174,70
14/04/2014 14/05/2014	03104-2014	PREMIO	000027-2013 NF 0000001388 16135 ALBERTO CAZO TRANSCORRIDO EPP	58,43
20/07/2014 22/06/2014	03660-2014	CONVITE	000004-2014 NF 0000014238 10631 SAIZA MARIELI ALMEIDA LTDA	686,56
23/07/2014 23/06/2014	03681-2014	CONVITE	000004-2014 NF 0000014238 10631 SAIZA MARIELI ALMEIDA LTDA	115,00
01/11/2014 06/10/2014	00324-2014	DIRETIVA	991004-2014 NF 0000000020 10642 ANDRESON KEALINE SILVA	152,00
07/02/2014 29/01/2014	00331-2014	PREMIO	991004-2014 NF 0000007112 10276 MARALO PIVAN AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA	709,00
02/03/2014 26/02/2014	01077-2014	DIRETIVA	000021-2014 NF 0000007274 10398 LT COM ATACADISTA E VAREJO BR LIBERTY BR	479,00
09/03/2014 03/03/2014	01255-2014	DIRETIVA	991007-2014 NF 0000000010 07134 SPORTS FISH E ACCESSORIES LTDA - B	320,39
14/04/2014 14/03/2014	01854-2014	PREMIO	200475-2013 OC 0000000019 08008 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	4.739,40
24/04/2014 18/03/2014	01863-2014	DIRETIVA	000011-2014 NF 0000000462 10386 LT COM ATACADISTA E VAREJO BR LIBERTY BR	912,50
21/08/2014 21/07/2014	03047-2014	DIRETIVA	990118-2013 NF 0000000731 04596 DE PC COLINAS SOLUCOES DE IMPRENTARIA	2.870,00
21/02/2014 18/01/2014	00710-2014	DIRETIVA	991143-2014 NF 0000000071 06029 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	122,23
28/09/2014 21/01/2014	00730-2014	PREMIO	991143-2014 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	22,95
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	202,46
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	1.869,47
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	972,86
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	1.834,25
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	2.128,33
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	446,00
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	61,42
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	92,80
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	25,12
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	6.805,26
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	79,28
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	118,21
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	2.500,90
28/02/2014 16/01/2014	00730-2014	PREMIO	990118-2013 NF 0000000080 09725 CALVINIA ROBERT DE OLIVEIRA	12.879,67
TOTAL POR FONTE / COD DE APLICACAO				32.879,67
TOTAL DO ORCAM				32.879,67

ORCAM 02.03.00 GOVERNO 01 7800000  
 FONTE DE RECURSO 01 1100000 GERAL  
 CODIGO DE APLICACAO 1100000 GERAL  
 16/12/2012 08/12/2012 02149-2012 OUTROS  
 ORCAM-2012 00 00180/2012 0181 PROGRAMA FINANC DE TRAVALHO  
 2.473,36

Prefeitura Municipal de São-Duque

Ingenheiro e Engenheiro - por Oligos e Pontas de Madeira  
Diária 08.00.00 a 39.99.99 Nascimento 01/01/1988 a 16/12/2022  
VALORES TÍPICOS

Data 16/12/2022

Página 2

ORÇAO 02.02.06 ORÇAMEN  
11/12/2022 02/12/2022 94415-2022 OUTROS  
16/12/2022 30/11/2022 82814-2022 OUTRUBIA

00004-2022 OU 80189/2022 CLER PROGRAM PRATEE DE TRABALHO  
80519-2022 OU 8008112022 56615 JOBS SORTEIROS DOS ANOS DOISA

TOTAL POR FORTA / COD. DE APLICAÇÃO

1.189,06

TOTAL DO ORÇAO

1.189,06

ORÇAO 03.01.00 SERVIÇO CIVIL

FORTA DE RECEBIM 1 01  
CODIGO DE APLICAÇÃO 1100000 GRAL

11/12/2022 02/12/2022 09126-2022 OUTRUBIA  
16/12/2022 30/11/2022 09765-2022 DISTRUBIA

00004-2022 OU 80189/2022 CLER PROGRAM PRATEE DE TRABALHO  
805018-2022 OU 8008112022 11565 SERVALDO JOHN NORONHEIRA DOS SANTOS

TOTAL POR FORTA / COD. DE APLICAÇÃO

9.929,57

TOTAL DO ORÇAO

9.929,57

ORÇAO 03.01.00 SERVIÇO FISCAL E COMERCIO

FORTA DE RECEBIM 1 01  
CODIGO DE APLICAÇÃO 1100000 GRAL

07/04/2014 13/02/2014 89448-2014 COM. FISCALIA  
24/05/2014 24/04/2014 82018-2014 PRECATORIO  
02/06/2014 24/04/2014 82024-2014 PRECATORIO  
08/06/2014 24/04/2014 82025-2014 PRECATORIO  
14/06/2014 14/05/2014 82301-2014 PRECATORIO  
30/06/2014 08/05/2014 82379-2014 PRECATORIO  
01/07/2014 01/06/2014 82387-2014 COM. FISCALIA  
01/08/2014 01/08/2014 84231-2014 COM. FISCALIA  
11/04/2015 10/03/2015 81416-2015 DISTRUBIA  
04/05/2015 04/04/2015 81759-2015 DISTRUBIA  
04/05/2015 04/04/2015 81861-2015 DISTRUBIA  
18/05/2015 10/04/2015 81720-2015 DISTRUBIA  
26/05/2015 02/04/2015 81731-2015 DISTRUBIA  
22/05/2015 22/04/2015 81828-2015 DISTRUBIA  
25/05/2015 04/04/2015 81858-2015 DISTRUBIA

900901-2013 NF 0880028384 07006 GILBERTO MOTTI AMERINDO  
000891-2013 NF 0880023190 07235 ADO COMERCIAL SA VASCON LIMA  
000891-2013 NF 0880023191 07235 ADO COMERCIAL SA VASCON LIMA  
000891-2013 NF 0880023192 07235 ADO COMERCIAL SA VASCON LIMA  
000891-2013 NF 0880023193 10235 ALBERTO CAIO TRANCORRINO EPP  
000891-2013 NF 0880518115 07235 ADO COMERCIAL SA VASCON LIMA  
900891-2012 NF 0880028324 07306 GILBERTO MOTTI AMERINDO  
900891-2012 NF 0880027433 07306 GILBERTO MOTTI AMERINDO  
800864-2015 NF 0880000145 11102 JORNAL NA NET EDITORA LTDA - ME  
200645-2015 NF 0880022557 08979 LARRETE COM DE PRODUTOS DE IMPRIMERIA  
270701-2015 NF 0880000670 02126 GRALICA KINGSKAT LTDA ME  
800830-2015 NF 0880000159 11102 JORNAL NA NET EDITORA LTDA - ME  
800838-2015 NF 0880000847 02596 TECHNOMEM TECHNICOS EM IMAGEM COMERCIA  
800771-2015 NF 0880000675 03134 GRALICA KINGSKAT LTDA ME  
800839-2015 NF 0880000583 03119 IMENDDODDI COMERCIO JOIAS E BOUTAQUINI

1.730,40  
367,84  
369,40  
369,80  
369,38  
4.648,00  
496,75  
498,75  
2.000,00  
156,00  
1.852,00  
2.000,00  
2.400,00  
2.251,00  
15,00





Prefeitura Municipal de São-Carlos

Expediente a pagar - prestação de serviços - por ligação e fonte de energia  
 Grupo 01.02.00 e 98.39.09 - vencimento 31/01/2022 a 16/12/2022  
 VALORES TODOS

DATA 16/12/2022

Página 4

GRUPO 01.02.00 BERTO RECURSOS HUMANOS

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
01/10/2020	01/09/2020	00468-2020	COMC. PUBLICA	PROB02-2014 MP 0000023533 00612 CIDAD CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO HUM
01/11/2020	01/10/2020	00468-2020	COMC. PUBLICA	PROB02-2014 MP 0000023533 00612 CIDAD CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO HUM
03/12/2020	03/11/2020	00468-2020	COMC. PUBLICA	PROB02-2014 MP 0000023533 00612 CIDAD CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO HUM
11/12/2021	09/12/2021	02490-2021	OUTROS	PROB02-2014 MP 0000023533 00612 CIDAD CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO HUM
TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO				66.202,34
TOTAL DO GRUPO				66.202,34

GRUPO 01.01.00 DEP. FISCALESCAO

FONTE DE RECURSO	COD. DE APLICACAO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
01/12/2020	10/12/2020	01941-2020	OUTROS	Grupos-2020 OD 00140 2020 13146 MARCIO JOMES MEDeiros DE OLIVEIRA
11/12/2022	01/12/2022	00730-2022	OUTROS	Grupos-2022 OD 00140/2022 03141 PINGUIM FERREI DE TRABALHO
TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO				2.130,00
TOTAL DO GRUPO				2.130,00

GRUPO 98.01.06 DEP. ADVERTORIAS PUBLICAS

FONTE DE RECURSO	COD. DE APLICACAO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
15/08/2013	13/07/2013	02843-2013	DETERMINA	01694-2013 MP 0000044488 03075 ROTOMA NOV LTDA
27/04/2014	27/03/2014	02843-2014	DETERMINA	01628-2014 MP 0000045579 03075 ROTOMA NOV LTDA
01/08/2014	18/07/2014	03985-2014	DETERMINA	02007-2014 MP 0000020413 10587 GRIFON SAAUL ASSISORAIA LTDA
01/01/2013	01/12/2014	03989-2014	DETERMINA	02007-2014 MP 0000021649 10587 GRIFON SAAUL ASSISORAIA LTDA
17/01/2015	20/12/2014	03989-2014	DETERMINA	02007-2014 MP 0000023883 10587 GRIFON SAAUL ASSISORAIA LTDA
19/09/2015	19/04/2015	01824-2015	DETERMINA	04976-2015 MP 0000001154 11342 GRIFON SAAUL ASSISORAIA LTDA
19/06/2015	19/05/2015	02118-2015	DETERMINA	049919-2015 MP 0000001255 11342 GRIFON SAAUL ASSISORAIA LTDA
01/07/2015	01/06/2015	02341-2015	COMC. PUBLICA	040001-2015 MP 0000011224 07006 GILBERTO KLOTZ ABRILIANA
19/08/2015	15/09/2015	02118-2015	DETERMINA	040018-2015 MP 0000006190 11342 GRIFON SAAUL ASSISORAIA LTDA
16/11/2015	18/10/2015	02118-2015	DETERMINA	040019-2015 MP 0000007210 11342 GRIFON SAAUL ASSISORAIA LTDA
16/12/2015	14/11/2015	02118-2015	DETERMINA	040019-2015 MP 0000008246 11342 GRIFON SAAUL ASSISORAIA LTDA
19/05/2016	11/11/2015	02118-2015	DETERMINA	040019-2015 MP 0000008247 11342 GRIFON SAAUL ASSISORAIA LTDA
29/01/2016	23/12/2015	02118-2015	DETERMINA	040019-2015 MP 0000009211 11342 GRIFON SAAUL ASSISORAIA LTDA
TOTAL DO GRUPO				21.005,00
TOTAL DO GRUPO				21.005,00

Deputado e Zelar - Procurador - por Orgão e Protes de Incurso  
Orgão 00.00.00 e 38.99.99 - Venimto 01/01/1999 a 16/12/2022  
VALORES PROVIS

Data 16/12/2022

Página 5

ORGÃO 04.01.00 DERVO ASSISTORZ FUNDICORZ	PERÍODO	VALOR			
22/01/2018 22/12/2018	02118 -2018	DETERMINA	870913-2015 MP 00000009113 11142	GRITON BRASLT ASSISSORZIA LTDA	440,00
22/01/2016 22/12/2016	02118 -2016	DETERMINA	870913-2015 MP 00000009113 11142	GRITON BRASLT ASSISSORZIA LTDA	440,00
29/01/2016 18/01/2016	00055 -2016	DETERMINA	870191-2016 MP 00000112308 11142	GRITON BRASLT ASSISSORZIA LTDA	440,00
15/01/2016 15/02/2016	00055 -2016	DETERMINA	870191-2016 MP 00000112348 11142	GRITON BRASLT ASSISSORZIA LTDA	440,00
03/04/2016 01/09/2016	01849 -2016	DETERMINA	870184-2016 MP 00000018147 10347	GRITON BRASLT ASSISSORZIA LTDA	4.360,00
11/06/2016 11/05/2016	02088 -2016	DETERMINA	000036-2015 MP 00000250442 01265	PANA LIX P/ADICORZ E DISCARTEVEVEZ LTDA	719,10
08/08/2016 28/07/2016	02778 -2016	DETERMINA	000108-2016 MP 00000000879 07125	QUALZ TIME IMPORTADORA LTDA MP	700,00
04/11/2012 24/10/2012	02801 -2012	OUTROS	000014-2012 OR 00454/2012 08097	FUNDICAO SAO PAULO	784,80
08/12/2012 08/12/2012	02802 -2012	OUTROS	000014-2012 OR 00377/2012 08097	FUNDICAO SAO PAULO	1.046,40
11/12/2012 01/12/2012	04053 -2012	OUTROS	000014-2012 OR 01581/2012 01181	PROGRAMA PREMIOS DE TRABALHO	2.100,00
				TOTAL POR FORTES / CDE DE APLICACAO	58.712,65

TOTAL DO CASO

58.712,65

CASO 01.02.00 BAZIRO FUNDAMENTAL

FORTE DE RECEBDO	CODIGO DE APLICACAO	01	TENDON	PERÍODO	VALOR	
CASO 01.02.00 BAZIRO FUNDAMENTAL						
04/08/2016 24/04/2016	02008 -2016		PRELADO	000001-2012 MP 00005211907 07216	ACAO COMERCIAL DA VALDIR LTDA	1.404,40
01/08/2016 14/07/2016	02021 -2016		DETERMINA	870003-2016 MP 00000000184 06976	COMZ RECONDICIZ NETO TITRIZ LTDA ME	1.271,94
01/08/2016 14/07/2016	02022 -2016		DETERMINA	870003-2016 MP 00000001191 06976	COMZ RECONDICIZ NETO TITRIZ LTDA ME	4.863,92
17/08/2016 11/07/2016	02052 -2016		DETERMINA	871143-2016 MP 00000000105 14642	ARMADORZ KALIMBER ELIVA	65,00
07/01/2016 07/12/2016	04444 -2016		DETERMINA	871144-2015 MP 00000114119 09772	COMERCIAL COPZO DE ALIMENTOS E DISTRIBAF	74,66
11/01/2016 04/01/2016	00249 -2016		DETERMINA	870021-2016 OR 00000000112 07911	PERFEITORA DA CIDADE DE SAO PAULO	17,02
08/04/2016 08/03/2016	01279 -2016		DETERMINA	870403-2016 MP 00000000552 11335	KOMA FUNDADILLO LETTER - MOCANICA, FINEZ	2.430,00
28/12/2016 11/12/2016	04349 -2016		PRELADO	000016-2011 MP 00000000547 04485	77F TRANSPORTES SERV. GERENC. E INC. E	325.788,83
28/01/2017 20/12/2016	04349 -2016		PRELADO	000016-2011 MP 00000000548 04485	77F TRANSPORTES SERV. GERENC. E INC. E	490.501,28
28/01/2017 20/12/2016	04349 -2016		DETERMINA	800146-2016 MP 00000000847 18983	MILTON BARROS IMOBIL	4.120,00
21/01/2017 21/12/2016	04387 -2016		DETERMINA	800149-2016 MP 00000104868 68163	VOZ COMERCIO E SERVICOS DE TRANSDIAPORZ	5.160,00
22/01/2017 21/12/2016	04608 -2016		DETERMINA	800131-2016 MP 00000000432 18205	PULZA BRISA NUNES - SERVICOS AUTOMOTIV	5.000,00
27/01/2017 27/12/2016	04023 -2016		DETERMINA	800104-2016 MP 00000000008 03171	MELZ ASSISSORZIA EDUCACIONAL LTDA ME	3.500,00
27/11/2016 27/11/2016	00507 -2016		OUTROS	000014-2012 OR 00000000010 01301	BRASLT DA	3,10
21/03/2012 01/03/2012	00444 -2012		DETERMINA	800020-2011 OR 094077811 01212	INSTRUMENTO METROPOLITANO PLANEJADIMORZ	21,60
16/11/2011 18/11/2011	00133 -2011		DETERMINA	800003-2011 OR 00000000117 03228	CENTRO DE INVESTACAO ESPERANZA-SOCIAL CI	578,47
14/01/2012 20/12/2011	01453 -2011		OUTROS	000014-2012 OR 00000000012 00004	RODIA DE PAZTO	8,18
03/01/2012 02/01/2012	00451 -2012		DETERMINA	800016-2012 OR 000104032 00776	CENTRO COOP. INSTRUCCIONO KIBELZ TRAF. S	378,27
06/12/2012 26/11/2012	04309 -2012		OUTROS	000014-2012 OR 00011/2012 14261	DIV FUNDAC. INZB	45.101,62
11/12/2012 02/12/2012	04301 -2012		OUTROS	000014-2012 OR 01141/2012 01181	PROGRAMA PREMIOS DE TRABALHO	5.078,70
11/12/2012 01/12/2012	04476 -2012		OUTROS	000014-2012 OR 01180/2012 01181	PROGRAMA PREMIOS DE TRABALHO	76.214,99



DATA 16/12/2022

ORNOLO 09.02.00 BUDZGET PROGRAMOWY

Strona 4

Wykaz alogat - pozostawione - pozostawione - pozostawione - pozostawione  
Wzrost 09.02.00 4 88 99.93 Wzrost 09.02.00 4 88 99.93  
Wzrost 09.02.00 4 88 99.93 Wzrost 09.02.00 4 88 99.93

16/12/2022	16/12/2022	00932-2022	DIETNIA	60001-2013	0000181011	5178	PROSTRA-CIA DE PROCE	DE DADOS DO IEF	99.39
16/12/2022	16/12/2022	00932-2022	DIETNIA	60002-2013	0001849651	5378	PROSTRA-CIA DE PROCE	DE DADOS DO IEF	118.31
16/12/2022	16/12/2022	00860-2022	PRONAO	00055-2013	0000002271	1178	LIVRAMTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT		51.282.00
16/12/2022	16/12/2022	00861-2022	PRONAO	00055-2013	0000002276	1178	LIVRAMTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT		31.782.00

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 1.070.832,35

19/09/2011	01/09/2011	04940-2011	PRONAO	00033-2009	0000001147	0516	SADE SOL. PAUL. HIGIENIZADORA LTDA		0.50
27/12/2015	27/12/2015	04135-2015	PRONAO	00053-2015	0000004113	1836	FORNIM COMERCIO DE AUTO PECAS KENTON M		707.83

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 708,33

23/03/2015	23/02/2015	01019-2015	DIETNIA	60030-2015	0000000012	1102	RTA MARTINS FERREIRA DE ULTRAVIA CAUE		6.708.00
24/03/2015	03/02/2015	01085-2015	DIETNIA	60034-2015	0000000027	0267	TRIZTARA HEWIT BERTIN COMERCIO DE		6.000.00
16/08/2015	10/08/2015	00227-2015	DIETNIA	61011-2015	0000000015	6698	COMODIDADES MISIONARIA DE VILLA MERIA		4.000.00
10/07/2015	30/06/2015	00227-2015	DIETNIA	60011-2015	0000000015	6698	COMODIDADES MISIONARIA DE VILLA MERIA		4.000.00
04/09/2015	01/07/2015	02826-2015	DIETNIA	60183-2015	0000000034	0267	TRIZTARA HEWIT BERTIN COMERCIO DE		5.884.88
03/09/2015	03/08/2015	00227-2015	DIETNIA	60011-2015	0000000034	0267	COMODIDADES MISIONARIA DE VILLA MERIA		4.000.00
10/09/2015	11/08/2015	00227-2015	DIETNIA	60011-2015	0000000034	0267	COMODIDADES MISIONARIA DE VILLA MERIA		4.000.00
18/09/2015	18/08/2015	00227-2015	DIETNIA	60139-2015	0000000012	1102	TRIZTARA HEWIT BERTIN COMERCIO DE		4.000.00
18/10/2015	10/09/2015	03335-2015	DIETNIA	60160-2015	0000000027	1102	TRIZTARA HEWIT BERTIN COMERCIO DE		1.414.00
05/12/2015	05/12/2015	03785-2015	DIETNIA	60160-2015	0000000027	1102	TRIZTARA HEWIT BERTIN COMERCIO DE		1.109.00
06/12/2015	06/10/2015	01947-2015	PRONAO	60161-2015	0000000012	0278	MICHE GIANVOLA RECENTI COM. DE FORNIM		4.148.00
07/12/2015	07/10/2015	03784-2015	DIETNIA	000018-2015	0000000012	1113	LAC COMERCIO DE PAVALARIA LTDA - EPP		7.083.00
07/12/2015	07/10/2015	03784-2015	DIETNIA	001713-2015	0000000012	1107	HIGIENIZADORA SOL DISTRIBUIDORA LTDA		14.925.96
13/11/2015	11/10/2015	03785-2015	DIETNIA	001713-2015	0000000012	1107	HIGIENIZADORA SOL DISTRIBUIDORA LTDA		4.140.00
				001713-2015	0000000012	0972	COMERCIAL CIVIS DE ALIMENTOS E BEBIDAS		2.970.00
									6.432.84

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 138.837,86

26/04/2015	02/01/2015	01085-2015	COM. FISCAL	60001-2013	0000115454	0706	GILBERTO MOTTI ASSINARRE		16.493,02
------------	------------	------------	-------------	------------	------------	------	--------------------------	--	-----------

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 16.493,02

31/03/2015	30/03/2015	00003-2015	PRONAO	00000-2014	0000000042	1178	STAN FHO INDUSTRIA TEXTIL LTDA		18.493,02
------------	------------	------------	--------	------------	------------	------	--------------------------------	--	-----------

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 18.493,02

Handwritten signature and date 16/12/2022

Empresas e Pagos - processados - por Orgaos e Fontes de Recurso  
Orgao 09.03.00 A 99.99.99 Vencimento 01/01/2016 a 31/12/2012  
VALORES TOTAIS

DATA 16/12/2012

Página 7

ORGAO 09.03.00 SAZIM FUNDAMENTAL

04/01/2016	01/12/2015	0446-2015	0289884	09219-2015	MP 000000916	0376	MICRO, SANEAMENTO E SANEAMENTO	090014-2013	MP 000010756	0454	ROTONA POSITIVO LIMA	41.040,00
07/01/2016	07/12/2015	0443-2015	0289884	01388-2015	MP 000010143	09719	COMERCIAL, COITO DE ALIMENTOS E PESCA	090014-2013	MP 000000288	07243	MEDA NHO PRODUÇÃO E SERV. HORTICULTURA	10.836,00

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO												128.876,98
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------

FONTE DE RECURSO : 05												38,00
CODIGO DE APLICACAO : 200000												20,90
TITULO DO SALARIO EDUCACAO - SAZIM FUNDAMENTAL												58,98

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO												58,98
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------

TOTAL DO ORCAM												1.387.762,04
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

ORGAO 09.03.00 SAZIM FUNDAMENTAL - CANCELA

FONTE DE RECURSO :	01	TRIBUTOS
CODIGO DE APLICACAO :	2100000	RECURSOS ESPECIAIS

25/04/2014	18/02/2014	0347-2014	090014-2013	MP 000010756	0454	ROTONA POSITIVO LIMA	41.040,00	
25/04/2014	18/02/2014	0347-2014	090014-2013	MP 000010756	0454	ROTONA POSITIVO LIMA	10.836,00	
03/08/2014	12/07/2014	0313-2014	0289884	09219-2015	MP 000000916	0376	MICRO, SANEAMENTO E SANEAMENTO	200,00
07/06/2015	07/06/2015	0179-2015	0289884	09219-2015	MP 000000288	07243	MEDA NHO PRODUÇÃO E SERV. HORTICULTURA	1.320,80
08/06/2015	09/03/2015	0183-2015	0980000	090014-2013	MP 000010143	09719	COMERCIAL, COITO DE ALIMENTOS E PESCA	9.979,80
14/06/2015	18/05/2015	0183-2015	0980000	090014-2013	MP 000010143	09719	COMERCIAL, COITO DE ALIMENTOS E PESCA	1.535,40
23/07/2015	25/06/2015	02079-2015	0980000	090014-2013	MP 000010143	09719	COMERCIAL, COITO DE ALIMENTOS E PESCA	43.190,90
23/08/2015	23/07/2015	02047-2015	0980000	090014-2013	MP 000010143	09719	COMERCIAL, COITO DE ALIMENTOS E PESCA	12.705,00
14/08/2015	24/04/2015	03128-2015	0980000	090014-2013	MP 000010143	09719	COMERCIAL, COITO DE ALIMENTOS E PESCA	218,10
04/02/2016	01/12/2015	0446-2015	0289884	09219-2015	MP 000000916	0376	MICRO, SANEAMENTO E SANEAMENTO	1.105,00
07/01/2016	07/12/2015	0443-2015	0289884	01388-2015	MP 000010143	09719	COMERCIAL, COITO DE ALIMENTOS E PESCA	39,82
28/01/2016	28/01/2016	00700-2016	0289884	09219-2015	MP 000000288	07243	MEDA NHO PRODUÇÃO E SERV. HORTICULTURA	10.740,40
28/01/2016	05/02/2016	00830-2016	0289884	09219-2015	MP 000000288	07243	MEDA NHO PRODUÇÃO E SERV. HORTICULTURA	68.897,10
22/03/2016	01/02/2016	00704-2016	0289884	09219-2015	MP 000000288	07243	MEDA NHO PRODUÇÃO E SERV. HORTICULTURA	22.641,50
22/03/2016	01/02/2016	00704-2016	0289884	09219-2015	MP 000000288	07243	MEDA NHO PRODUÇÃO E SERV. HORTICULTURA	51.188,50
22/03/2016	01/02/2016	00717-2016	0289884	09219-2015	MP 000000288	07243	MEDA NHO PRODUÇÃO E SERV. HORTICULTURA	2.268,00
22/03/2016	01/02/2016	00704-2016	0289884	09219-2015	MP 000000288	07243	MEDA NHO PRODUÇÃO E SERV. HORTICULTURA	11,48
22/03/2016	01/02/2016	00704-2016	0289884	09219-2015	MP 000000288	07243	MEDA NHO PRODUÇÃO E SERV. HORTICULTURA	6.205,00
22/03/2016	01/02/2016	00704-2016	0289884	09219-2015	MP 000000288	07243	MEDA NHO PRODUÇÃO E SERV. HORTICULTURA	318.086,34
30/04/2016	31/03/2016	01328-2016	0289884	09219-2015	MP 000000288	07243	MEDA NHO PRODUÇÃO E SERV. HORTICULTURA	900,00
04/05/2016	04/04/2016	01349-2016	0289884	09219-2015	MP 000000288	07243	MEDA NHO PRODUÇÃO E SERV. HORTICULTURA	300,00
19/05/2016	18/04/2016	01369-2016	0289884	09219-2015	MP 000000288	07243	MEDA NHO PRODUÇÃO E SERV. HORTICULTURA	2.200,00





Empenho a pagar - processado - por Orgão e Funtca de Recurso  
Orgão 00.00.00 e 00.00.00 - Vencimento 01/01/2000 a 16/12/2022  
VALORES TOTAIS

Data 16/12/2022

Empenho R

ORÇAO 00.00.00 REVENHA IMPARTIL - CERCHE  
20/11/2020 20/11/2020 03543-2020 007900

Conta-2020 00 DEPOSITOS BANC. BULA ABRILHE

1.996,32

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO

4.103,11

TOTAL DO ORÇAO

219.457,58

ORÇAO 00.04.00 REVENHA IMPARTIL - PRE ESCOLA

FONTE DE REVENHO / CODIGO DE APLICACAO: 02 1100000 REVENHO IMPARTIL

20/04/2014	20/04/2014	01848-2014	PREVISO	000018-2013 MP 0000307550 08544	EDITORA POSITIVO LIMA	120.000,00
20/04/2014	20/04/2014	01940-2014	PREVISO	000018-2013 MP 0000307550 08544	EDITORA POSITIVO LIMA	22.184,00
12/12/2015	12/12/2015	04623-2015	DIVERSA	801874-2013 MP 0000000059 10642	MERSON SANTIAGO SILVA	60,00
04/01/2016	04/01/2016	04467-2015	DIVERSA	802620-2013 MP 0000000016 09716	MICHEL GILBERTO FERREI COR. DE FORTES	200,00
07/01/2016	07/01/2016	04467-2015	DIVERSA	801887-2013 MP 0000000016 09716	COMERCIAL COPY DE ALIMENTOS E BEBIDAS	44,02
30/12/2016	30/12/2016	01433-2016	DIVERSA	800119-2014 MP 0140412469 07891	PREFEITURA DA CIDADE DO SAO PAULO	1.583,32
30/12/2016	30/12/2016	01433-2016	DIVERSA	800119-2014 MP 0140412469 07891	PREFEITURA DA CIDADE DO SAO PAULO	255,36
30/12/2016	30/12/2016	01433-2016	DIVERSA	800119-2014 MP 0140412469 07891	PREFEITURA DA CIDADE DO SAO PAULO	86,52
30/12/2016	30/12/2016	01433-2016	DIVERSA	800119-2014 MP 0140412469 07891	PREFEITURA DA CIDADE DO SAO PAULO	110,71
30/12/2016	30/12/2016	01433-2016	DIVERSA	800119-2014 MP 0140412469 07891	PREFEITURA DA CIDADE DO SAO PAULO	4.979,68
30/12/2016	30/12/2016	01433-2016	DIVERSA	800119-2014 MP 0140412469 07891	PREFEITURA DA CIDADE DO SAO PAULO	131,53
30/12/2016	30/12/2016	01433-2016	DIVERSA	800119-2014 MP 0140412469 07891	PREFEITURA DA CIDADE DO SAO PAULO	41.402,25
30/12/2016	30/12/2016	01433-2016	DIVERSA	800119-2014 MP 0140412469 07891	PREFEITURA DA CIDADE DO SAO PAULO	127,68
30/12/2016	30/12/2016	01433-2016	DIVERSA	800119-2014 MP 0140412469 07891	PREFEITURA DA CIDADE DO SAO PAULO	99,12
30/12/2016	30/12/2016	01433-2016	DIVERSA	800119-2014 MP 0140412469 07891	PREFEITURA DA CIDADE DO SAO PAULO	127,68
30/12/2016	30/12/2016	01433-2016	DIVERSA	800119-2014 MP 0140412469 07891	PREFEITURA DA CIDADE DO SAO PAULO	89,52

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO

222.523,41

FONTE DE REVENHO / CODIGO DE APLICACAO: 03 2000000 TRANSFERENCIA E CONVENCIO ESTADUAIS - VINCULADOS

17/07/2012 18/06/2012 04485-2012 DIVERSA 000923-2012 MP 0000000118 02348

7.200,00

25/05/2014 25/04/2014 03184-2014 DIVERSA 001473-2014 MP 0000000046 07475

4.855,00

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO

12.055,00

FONTE DE REVENHO / CODIGO DE APLICACAO: 02 2100000 TRANSFERENCIA E CONVENCIO ESTADUAIS - VINCULADOS

06/12/2022 26/11/2022 04534-2022 OUTROS 000914-2022 MP 0001112022 14263

50.941,49

Resolução n.º 147 - Provisória - por Omissão e Faltas de Recurso  
Orçao 06.00.00 a 99.99.99 - Vencimento 01/01/1995 a 16/12/2022  
VALORES TÓPICO

DATA 16/12/2022

Página 18

CM00M 06.00.00 PROVISÃO IMPRINTA - R\$ 800004

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICAÇÃO 55.881,47

TOTAL DO CM00M 279.634,88

CM00M 03.09.00 PROVISÃO PROFISSIONAL

FONTE DE RECURSO 1 01 TRABALHO  
CODIGO DE APLICAÇÃO 1100000 OBRAS

16/12/2022 16/11/2022 00480-2022 DISSERVA

000018-2022 OD 000111023 06615 COM HABILITACAO DOS MAIORES SOZAS

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICAÇÃO 4.475,50

TOTAL DO CM00M 4.475,50

CM00M 04.01.00 SERVÇO CIVIL/TINA

FONTE DE RECURSO 1 01 TRABALHO  
CODIGO DE APLICAÇÃO 1100000 OBRAS

28/04/2014 27/02/2014 0113-2014	CMCM - PUNILHA	00001-2012 NF 0000028515 07506 GUARANTO MIOREI ABRILIANA	252,00
28/04/2014 27/02/2014 0113-2014	DISSERVA	000013-2014 NF 0000000072 00180 PART. A COM PROJURCIA, LTDA	714,90
24/05/2014 24/04/2014 03011-2014	PRECATORIO	000001-2012 NF 0000531907 07335 ACNO COMERCIAL DA VAMOR LTDA	2.528,96
05/06/2014 05/05/2014 03099-2014	DISSERVA	201783-2014 NF 0000021184 10122 BILSON ALFONSO DOS SANTOS - ME	1.450,00
01/07/2014 03/06/2014 03506-2014	CMCM - FOMULHA	000011-2012 NF 0000025137 07506 GUARANTO MIOREI ABRILIANA	67,30
01/01/2015 10/12/2014 00856-2014	DISSERVA	002098-2014 NF 0000000292 07977 VIDUAR VIGILANCIA E SERVICIOS LTDA	6.000,00
16/04/2015 14/03/2015 03667-2015	DISSERVA	600598-2015 NF 0000000008 09436 MARCO ANTONIO BARBOSA 16589541856	3.000,00
14/04/2015 14/03/2015 02548-2015	DISSERVA	201173-2015 NF 0000000008 09436 MARCO ANTONIO BARBOSA 16589541856	3.000,00
16/06/2015 16/07/2015 02823-2015	DISSERVA	001358-2015 NF 0000000149 10946 MET CIVILIZACAO DE PAULA FERREZ	2.458,82
27/06/2015 27/07/2015 03841-2015	CMCM/ITR	000039-2015 NF 0000000097 11282 CAZENA ENFERMIA & VIGILANCIA EIRELLI	31.900,80
24/09/2015 24/08/2015 03348-2015	DISSERVA	001543-2015 NF 0000000184 10946 MET CIVILIZACAO DE PAULA FERREZ	7.500,00
28/02/2016 21/01/2016 04090-2016	PRECATORIO	000034-2016 NF 0000000281 03285 PAULA LIX PLANTACAO E SERVICIOS LTDA	2.884,45
28/03/2016 15/01/2016 04091-2016	DISSERVA	000566-2016 NF 0000000280 03285 PAULA LIX PLANTACAO E SERVICIOS LTDA	1.051,44
28/03/2016 15/01/2016 04090-2016	PRECATORIO	000034-2016 NF 0000000280 03285 PAULA LIX PLANTACAO E SERVICIOS LTDA	1.132,90
28/02/2016 28/02/2016 04853-2016	PRECATORIO	000036-2016 NF 0000000178 11408 MET COMERCIO DE RESERVOS DE LUMINIA, S	3.089,86
01/04/2016 01/03/2016 01287-2016	DISSERVA	000371-2016 NF 0000000011 11411 QUALITY ASSEMBLIA E COMERCIO LTDA	2.000,00
01/04/2016 01/03/2016 01283-2016	DISSERVA	000371-2016 NF 0000000287 07963 COMAL MET DISTRIBUICAO MOBILIDADE LT	4.118,00
01/04/2016 01/03/2016 01283-2016	DISSERVA	000434-2016 NF 0000000289 07963 COMAL MET DISTRIBUICAO MOBILIDADE LT	419,80

Prefeitura Municipal de São-Carlos  
Departamento de Fuzar - processados - por Orgão e Fonte de Recurso  
Orçao 08.08.00 e 97.99.98 - Vencimento 01/01/1999 e 16/12/2022  
VALORES EM R\$

DATA 16/12/2022

pagina 11

ORÇAO 08.01.00 DERTO CORTIVA

DATA	DESCRIÇÃO	DE	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
03/04/2016	03/03/2016	01434-2016	DIARRHEIA	2.818,00	
26/04/2016	24/03/2016	01231-2016	DIARRHEIA	687,00	
16/04/2016	11/03/2016	01231-2016	DIARRHEIA	4.100,00	
05/05/2016	04/04/2016	01207-2016	DIARRHEIA	2.400,00	
11/05/2016	11/04/2016	01237-2016	DIARRHEIA	479,00	
17/07/2016	17/06/2016	02388-2016	DIARRHEIA	2.080,00	
01/08/2016	01/07/2016	02603-2016	DIARRHEIA	5.069,00	
16/08/2016	16/07/2016	00943-2016	DIARRHEIA	953,00	
16/08/2016	16/07/2016	00943-2016	DIARRHEIA	2.216,00	
16/12/2022	01/12/2022	04288-2022	DIARRHEIA	1.283,23	

TOTAL POR FONTE / ORÇ. DE APLICACAO

94.433,04

PORTA DE RECEBIDO	DE	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
020100	1100000	GERAL	2.076,32	

TOTAL POR FONTE / ORÇ. DE APLICACAO

2.076,32

PORTA DE RECEBIDO	DE	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
29/12/2022	16/12/2022	04647-2022	OUTROS	2.076,32

TOTAL DO ORÇAO

96.509,36

ORÇAO 07.01.00 DERTO ESPORTE E Lazer

PORTA DE RECEBIDO	DE	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
020100	1100000	GERAL	2.372,90	
19/08/2011	25/07/2011	04818-2011	PERSONAL	41,80
19/08/2011	19/07/2011	01857-2011	CONC. PUBLICA	1.211,70
30/08/2014	27/02/2014	03028-2014	DIARRHEIA	287,64
24/05/2014	24/04/2014	02823-2014	PERSONAL	84,00
02/07/2014	02/06/2014	01228-2014	CONC. PUBLICA	644,02
25/07/2014	23/06/2014	01879-2014	COMPR. DE MATERIAIS	17.529,67
26/01/2015	16/05/2015	06411-2015	TRAB. DE PESSOAS	7.550,00
09/04/2015	19/03/2015	024871-2015	DIARRHEIA	3.380,40
06/04/2015	06/03/2015	02361-2015	DIARRHEIA	325,00
13/06/2015	12/05/2015	02167-2015	DIARRHEIA	14.631,00
28/07/2015	30/06/2015	02735-2015	DIARRHEIA	129,00
24/08/2015	24/07/2015	03043-2015	CONC. PUBLICA	129,00
24/08/2015	24/07/2015	03043-2015	CONC. PUBLICA	2.400,00





Exigência a pagar - prestação - por origem e fontes de recursos  
 Orçao 09.00.00 a 99.99.99 Vencimento 01/01/1900 a 14/12/2022  
 VALORES TOTAIS

DATA 14/12/2022 Página 13

ORÇAO 07.01.00	NO	DEPARTAMENTO	CLASSIFICACAO	VALOR
16/12/2022	30/11/2022	00697-2022	DISTRIBUI	302,88
16/12/2022	30/11/2022	00698-2022	DISTRIBUI	329,58
16/12/2022	30/11/2022	00699-2022	DISTRIBUI	508,95
16/12/2022	30/11/2022	00700-2022	DISTRIBUI	1.664,38
16/12/2022	30/11/2022	00701-2022	DISTRIBUI	1.664,38
16/12/2022	30/11/2022	00702-2022	DISTRIBUI	1.101,25
16/12/2022	30/11/2022	00703-2022	DISTRIBUI	118,21
16/12/2022	30/11/2022	04113-2022	DISTRIBUI	1.188,37
<b>TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO</b>				<b>116.189,17</b>
<b>TOTAL DO ORÇAO</b>				<b>116.189,17</b>

ORÇAO 08.01.00	NO	DEPARTAMENTO	CLASSIFICACAO	VALOR
16/04/2014	11/01/2014	02606-2014	PRECATORIO	221,62
24/05/2014	24/04/2014	02619-2014	PRECATORIO	8.768,98
28/02/2016	01/02/2016	00663-2016	DISTRIBUI	131,00
11/06/2016	11/05/2016	01084-2016	PRECATORIO	373,62
10/09/2016	08/08/2016	01850-2016	DISTRIBUI	12,00
11/12/2022	01/11/2022	00528-2022	OUTROS	2.473,13
11/12/2022	01/11/2022	04178-2022	OUTROS	2.425,87
16/12/2022	30/11/2022	00708-2022	DISTRIBUI	2.496,87
16/12/2022	30/11/2022	03015-2022	DISTRIBUI	790,00
<b>TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO</b>				<b>11.811,04</b>
<b>TOTAL DO ORÇAO</b>				<b>11.811,04</b>

ORÇAO 09.01.00	NO	DEPARTAMENTO	CLASSIFICACAO	VALOR
19/08/2014	21/01/2014	04309-2014	DISTRIBUI	89,95
11/08/2014	21/01/2014	04358-2014	DISTRIBUI	700,46
<b>TOTAL DO ORÇAO</b>				<b>790,41</b>

Data: 18/12/2022

ORDEN 99-01-98 PRMO PERICIAL, SAOCE

pagina 14

02/12/2014	01/09/2014	04539-2014	PRMOAO	020004-2010	NR 0000000418	07013	RAMIFICELLI & DONATEI LDB DE AVAL. C. E	13.500,00
02/12/2014	01/09/2014	04541-2014	DIREPROM	620177-2014	NR 0000000418	07013	RAMIFICELLI & DONATEI LDB DE AVAL. C. E	922,00
02/12/2014	01/10/2014	05327-2014	DIREPROM	832480-2014	NR 0000000402	10550	JACOBSON SGNAL DOG BARROS	7.437,40
10/11/2014	01/10/2014	20111-2014	PRMOAO	020004-2010	NR 0000000417	07017	ZALITIBELLI & BIANCHI LDB DE AVAL. C. E	11.623,00
16/11/2014	16/10/2014	05348-2014	DIREPROM	502228-2014	NR 0000000406	01210	BRABACOSU, COMERCIO DOCS E BRABACOSU	108,00
16/11/2014	01/11/2014	05387-2014	DIREPROM	092728-2014	NR 0000000406	01210	BRABACOSU, COMERCIO DOCS E BRABACOSU	300,00
20/11/2014	01/11/2014	05500-2014	DIREPROM	827675-2014	NR 0000022353	10359	RICCONIARTE COMERCIL, AUTOMOTIVA LTDA	343,94
26/11/2014	11/07/2014	05557-2014	DIREPROM	82764-2014	NR 0000022354	10359	RICCONIARTE COMERCIL, AUTOMOTIVA LTDA	245,58
18/12/2014	28/11/2014	05603-2014	PRMOAO	832792-2014	NR 0000000408	07124	SPECTER PAVIS E ACORDEONS LTDA - 0	8.000,00
18/12/2014	28/11/2014	05603-2014	PRMOAO	020011-2013	NR 0000150279	02782	I. S. G. TECNOLOGIA SAAALIZADA DE GABRE L	311,20
18/12/2014	28/11/2014	05603-2014	PRMOAO	020011-2013	NR 0000150280	02782	I. S. G. TECNOLOGIA SAAALIZADA DE GABRE L	835,00
18/12/2014	28/11/2014	05603-2014	PRMOAO	020011-2013	NR 0000150761	02782	I. S. G. TECNOLOGIA SAAALIZADA DE GABRE L	348,00
10/12/2014	28/11/2014	03353-2014	PRMOAO	000031-2013	NR 0000151103	02782	I. S. G. TECNOLOGIA SAAALIZADA DE GABRE L	109,60
25/12/2014	28/11/2014	03658-2014	PRMOAO	000031-2013	NR 0000151108	02782	I. S. G. TECNOLOGIA SAAALIZADA DE GABRE L	72,80
02/04/2012	03/03/2012	00129-2012	DIREPROM	020013-2013	NR 0000000402	07917	RAMIFICELLI & DONATEI LDB DE AVAL. C. E	8.438,00
25/04/2012	23/03/2012	00521-2012	COMC. FOMALICA	020005-2012	NR 0000000212	09951	ONE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	100,00
18/06/2012	19/05/2012	02119-2012	DIREPROM	820091-2012	NR 0000000254	10356	POSION COMERCIO DE ALTO PRECO ESTRELI M	376,113,75
18/06/2012	18/05/2012	02220-2012	DIREPROM	820092-2012	NR 0000000255	10356	POSION COMERCIO DE ALTO PRECO ESTRELI M	222,00
18/06/2012	18/05/2012	02221-2012	DIREPROM	820093-2012	NR 0000000213	10356	POSION COMERCIO DE ALTO PRECO ESTRELI M	375,00
18/06/2012	18/05/2012	02222-2012	DIREPROM	820094-2012	NR 0000000212	10356	POSION COMERCIO DE ALTO PRECO ESTRELI M	248,00
02/07/2012	01/06/2012	02177-2012	COMC. FOMALICA	020003-2012	NR 0000000829	09913	ONE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.162,00
02/07/2012	02/06/2012	02177-2012	COMC. FOMALICA	020003-2012	NR 0000000829	09913	ONE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	371,713,75
24/08/2012	24/07/2012	02013-2012	COMC. FOMALICA	020001-2011	NR 0000000864	09951	ONE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	9.408,42
27/11/2012	27/10/2012	02194-2012	PRMOAO	020014-2014	NR 0000010405	07906	DILABERTO MIOTTI ARRIBANHA	3.728,00
04/12/2012	04/11/2012	04963-2012	PRMOAO	020014-2014	NR 0000010405	07906	DILABERTO MIOTTI ARRIBANHA	2.708,16
04/12/2012	04/11/2012	04964-2012	PRMOAO	020014-2014	NR 0000010405	07906	DILABERTO MIOTTI ARRIBANHA	5.182,00
16/12/2012	16/11/2012	04172-2012	PRMOAO	020014-2014	NR 0000010405	07906	DILABERTO MIOTTI ARRIBANHA	86,90
24/12/2012	24/11/2012	04042-2012	PRMOAO	020014-2014	NR 0000004888	22083	VITRA, HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	850,00
24/12/2012	24/11/2012	04043-2012	PRMOAO	020014-2014	NR 0000004888	22083	VITRA, HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	8.559,00
27/12/2012	27/11/2012	04148-2012	PRMOAO	020014-2014	NR 0000010405	07906	DILABERTO MIOTTI ARRIBANHA	10.712,78
27/12/2012	27/11/2012	04148-2012	PRMOAO	020014-2014	NR 0000010405	07906	DILABERTO MIOTTI ARRIBANHA	8.481,22
08/01/2012	08/11/2012	04819-2012	PRMOAO	020020-2012	NR 0000000673	09459	COMERCIO HENRIK TERAPIAS/TERAPIA DIGITAL S/S	1.481,98
14/01/2012	14/12/2012	04148-2012	DIREPROM	020014-2014	NR 0000010405	07906	DILABERTO MIOTTI ARRIBANHA	4.209,60
16/06/2012	16/05/2012	02214-2012	COMC. FOMALICA	020003-2012	NR 0000000418	07013	RAMIFICELLI & DONATEI LDB DE AVAL. C. E	3.458,00
20/06/2012	20/06/2012	02358-2012	PRMOAO	020003-2012	NR 0000000418	07013	RAMIFICELLI & DONATEI LDB DE AVAL. C. E	1.200,00
20/06/2012	20/06/2012	02358-2012	PRMOAO	020003-2012	NR 0000000418	07013	RAMIFICELLI & DONATEI LDB DE AVAL. C. E	2.952,36
05/09/2012	03/09/2012	02018-2012	PRMOAO	020003-2012	NR 0000000418	07013	RAMIFICELLI & DONATEI LDB DE AVAL. C. E	30.961,32
05/09/2012	03/09/2012	02018-2012	PRMOAO	020003-2012	NR 0000000418	07013	RAMIFICELLI & DONATEI LDB DE AVAL. C. E	24.866,33
21/09/2012	11/09/2012	02931-2012	PRMOAO	020018-2012	NR 0000000312	11409	FAST COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, S	9.724,40



Impostos e Pagat - processando - por Orgaos e Postos de Recursos  
Orgao 00.00.00 e 59.59.00 Vencimento 01/01/2010 a 12/12/2012  
VALORES TERCOS

DATA 16/12/2012

ORGAO 09.01.00 FUND MUNICIPAL BARRA

11/09/2016	11/08/2016	02933-2016	FUNDAC	020016-2015 MP 0600093211 11408 S&T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	28.275,58
16/09/2016	16/08/2016	02974-2016	FUNDAC	040013-2015 MP 0600027833 82093 VITVA HOSPITALAR COMERCIAL, LTDA	5.748,00
11/10/2016	10/09/2016	01331-2016	FUNDAC	040047-2016 OC 0600001344 10712 BARBOSA FAVAS ABRILADE	280,00
16/11/2016	15/11/2016	00434-2016	FUNDAC	040083-2016 OC 0600112816 11845 FERREIRA CARRETELL VICO	6.030,00
08/09/2020	11/06/2020	00434-2016	FUNDAC	040013-2016 OC 1811120119 87683 NETVA DICISSAMA DE CAMPO LIMPO	160,66
27/11/2020	27/11/2020	01320-2020	OUTROS	000016-2020 OC 0600000910 88742 CALVA ECONOMICA FARMAC	10,00
02/01/2022	02/01/2022	00434-2022	FUNDAC	040016-2022 OC 0601112022 80748 CEREZ COOP SUSTENTACAO RURAL ITAV. B	253,45
11/09/2022	10/09/2022	02468-2022	OUTROS	000016-2022 OC 0600092022 89660 HORTIFRUITOS COMERCIO DE ALIMENTOS	1.132,48
16/11/2022	15/11/2022	04123-2022	OUTROS	000016-2022 OC 0601112022 16417 DANILIO LUIS FERREIRA JURIS	28.121,08
16/11/2022	15/11/2022	04123-2022	OUTROS	050016-2022 OC 0600102922 11949 MARTA MARTINE DOMINGUES	6.582,00
16/11/2022	15/11/2022	07147-2022	FUNDAC	050046-2022 OC 0600102922 11949 MARTA MARTINE DOMINGUES	687,49
12/12/2022	10/11/2022	04413-2022	OUTROS	000016-2022 OC 0601112022 12927 FERRETTINA MUNICIPAL DE SMOO GRACI	2.884,92
11/12/2022	09/12/2022	00427-2022	OUTROS	000016-2022 OC 0610102022 81181 PROCIAMA FARMAC DE TANALAVO	28.819,23
16/12/2022	16/11/2022	00748-2022	FUNDAC	040013-2022 OC 0600112022 82319 SOLANGE DO MACEIUNHO BARROSA KIMOGATI	6.795,27
08/12/2022	09/11/2022	00748-2022	FUNDAC	040013-2022 OC 0600112022 16064 SERGIO ALVES DE SOUZA	2.197,64
16/12/2022	16/11/2022	00748-2022	FUNDAC	040013-2022 OC 0600112022 16064 SERGIO ALVES DE SOUZA	2.412,38
16/12/2022	16/11/2022	00934-2022	FUNDAC	040016-2022 OC 0600112022 11987 BARBOSA TACIO MASTROIANI	2.437,50
16/12/2022	16/11/2022	00934-2022	FUNDAC	040016-2022 OC 0600112022 65910 ZOMO CARLOS FERREIRA DA SILVA	75,29
16/12/2022	16/11/2022	00934-2022	FUNDAC	040016-2022 OC 0600112022 65910 ZOMO CARLOS FERREIRA DA SILVA	256,13
16/12/2022	16/11/2022	00934-2022	FUNDAC	040016-2022 OC 0600112022 65910 ZOMO CARLOS FERREIRA DA SILVA	181,60
16/12/2022	16/11/2022	00934-2022	FUNDAC	040016-2022 OC 0600112022 65910 ZOMO CARLOS FERREIRA DA SILVA	119,31
16/12/2022	16/11/2022	00934-2022	FUNDAC	040016-2022 OC 0600112022 12895 ACTIO LAMIS AGRICULTA E LOM DE SMOO B/	6.526,00
16/12/2022	16/11/2022	00934-2022	FUNDAC	040016-2022 OC 0600112022 12864 MURICE GROSS	2.754,95
16/12/2022	16/11/2022	00934-2022	FUNDAC	040016-2022 OC 0600112022 13709 VITOR ERNES MARTI	5.006,00
16/12/2022	16/11/2022	04621-2022	FUNDAC	040016-2022 OC 0600112022 11949 MARTA MARTINE DOMINGUES	6.807,49

TOTAL POR FONTE / COD DE APLICACAO 1.621.893,93

FONTE DE RECURSO 02 TRANSFERENCIAS E CONTRIBUICAOES RECORREIS - VINCULADOS  
CODIGO DE APLICACAO 34000123 CONTRATA GASTRINIA

06/09/2016 16/04/2016 01947-2016 FUNDAC 070013-2015 MP 0000026413 02893 VITVA HOSPITALAR COMERCIAL, LTDA

TOTAL POR FONTE / COD DE APLICACAO 1.818,00

FONTE DE RECURSO 01 TRANSFERENCIAS E CONTRIBUICAOES RECORREIS - VINCULADOS  
CODIGO DE APLICACAO 3000024 COOP CERVA

01/01/2017 01/12/2016 03637-2016 FUNDAC 020042-2015 MP 0600088470 02893 VITVA HOSPITALAR COMERCIAL, LTDA  
01/01/2017 01/12/2016 03618-2016 FUNDAC 020042-2015 MP 0600088471 02893 VITVA HOSPITALAR COMERCIAL, LTDA

TOTAL POR FONTE / COD DE APLICACAO 1.395,94

FONTE DE RECURSO 02 TRANSFERENCIAS E CONTRIBUICAOES RECORREIS - VINCULADOS  
CODIGO DE APLICACAO 30000448 PAR RETARDIA

11/04/2016 11/05/2016 01947-2016 FUNDAC 040042-2015 MP 0600018810 04338 DANIELIN COMERCIL, LTDA

9.515,83

Data: 16/12/2012

Operador: 09-01-00 FRENCO MONTICELMIL S.ASERS

Página: 11

Impressão e Pagor - processado - por Origem e Fontes de Recurso  
Orçao 00.00-00 a 99.99.99 - Verificando 01/01/1900 a 16/11/2012  
VALORES TODOS

24/06/2016	24/06/2016	01866-2016	PERICHO	000043-2016	MP	00000425880	04905	PORTAL LTDA.	19.799,04
23/06/2016	31/05/2016	01866-2016	PERICHO	000043-2016	MP	00000425828	04905	PORTAL LTDA.	7.399,50
06/07/2016	06/06/2016	01866-2016	PERICHO	000043-2016	MP	00000465321	04905	PORTAL LTDA.	1.248,00
23/07/2016	23/06/2016	01867-2016	PERICHO	000043-2016	MP	00000119779	04910	DAFFIUM COMERCIO LTDA.	4.284,45
27/07/2016	27/06/2016	01867-2016	PERICHO	000043-2016	MP	00000077746	04905	FORTAL LTDA.	4.567,40
07/08/2016	29/07/2016	02840-2016	PERICHO	000043-2016	MP	00000148928	06243	QUALITY MUNICIPAL COM. E DIST. MEDICAMENTOS	2.416,12
15/09/2016	15/08/2016	02743-2016	PERICHO	000043-2016	MP	00000113256	09110	COMERCIAL CINDOPIA RECICLADORA LTDA.	8.510,00
15/09/2016	15/08/2016	02743-2016	PERICHO	000043-2016	MP	00000113169	11445	MEDIMONT COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	11.547,20
22/09/2016	22/08/2016	02743-2016	PERICHO	000043-2016	MP	00000114429	11445	MEDIMONT COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2.491,20
24/11/2016	08/11/2016	02743-2016	PERICHO	000043-2016	MP	00000114429	11445	MEDIMONT COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	8.738,00
08/12/2016	08/12/2016	02743-2016	PERICHO	000043-2016	MP	00000114429	11445	MEDIMONT COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1.280,00
20/12/2016	07/12/2016	02743-2016	PERICHO	000043-2016	MP	00000114429	11445	MEDIMONT COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4.560,00
30/12/2016	01/12/2016	02743-2016	PERICHO	000043-2016	MP	00000114429	11445	MEDIMONT COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	23.411,53
									531,96

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO

107.401,87

05/06/2016	25/04/2016	03028-2016	PERICHO	000001-2016	MP	00000121816	07210	AGRO COMERCIAL DA VANDER LTDA	4.848,00
30/12/2016	01/12/2016	00410-2016	PERICHO	000001-2016	CO	0000113018	10868	SABIDO ALVES DE SOUZA	2.200,00
30/12/2016	01/12/2016	01174-2016	PERICHO	000001-2016	MP	00000404020	09905	ALB LIGIOTER BRASILE LTDA	350,00
30/12/2016	01/12/2016	01174-2016	PERICHO	000001-2016	MP	00000404040	09905	ALB LIGIOTER BRASILE LTDA	20.860,02
30/12/2016	01/12/2016	01174-2016	PERICHO	000001-2016	MP	00000404040	09905	ALB LIGIOTER BRASILE LTDA	494,00
28/01/2017	28/12/2016	04023-2016	PERICHO	000001-2016	MP	00001125216	10770	PAULO RITENCOFFER DANFAS	2.005,00
									87,00

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO

30.649,02

22/08/2015	22/07/2015	00388-2015	DIEREMMA	001380-2015	MP	00000444888	01128	MUNICERVA PORTAL DO SUL LTDA - ME	1.994,79
22/08/2015	31/07/2015	01008-2015	DIEREMMA	001380-2015	MP	00000444888	01128	MUNICERVA PORTAL DO SUL LTDA - ME	0,25
10/09/2015	10/08/2015	03173-2015	DIEREMMA	001888-2015	MP	00000001245	11283	ROBER EDUARDO DOS SANTOS ME	996,00
29/11/2015	29/09/2015	03173-2015	DIEREMMA	001888-2015	MP	00000001245	11283	ROBER EDUARDO DOS SANTOS ME	4.002,00
05/12/2015	03/11/2015	04687-2015	DIEREMMA	001888-2015	MP	00000404045	06787	SCANDINAVIA ALBERGIA LANTO TAPACALIA	5.821,90
16/12/2015	16/11/2015	04369-2015	DIEREMMA	001888-2015	MP	00000001014	05716	MICHA GILMORALE FERREI COM. DE POUROS	3.244,00
15/12/2015	17/11/2015	04470-2015	DIEREMMA	001888-2015	MP	00000001917	03025	ROBERTO COMERCIAL LTDA	5.057,50
08/01/2016	08/12/2015	04471-2015	DIEREMMA	002000-2015	MP	00000000098	02056	TECHNOMARK TECNICO EM INGENHARIA	5.633,00
19/12/2016	09/12/2016	04346-2016	DIEREMMA	000371-2016	MP	00000010445	10073	JF FERRACIOLAR COMERCIO E ASSISSORIA	1.130,00

Instituto e Pague - processado - por Ordem e Fonele da Empresa  
Digito 00.00.00 e 99.99.99 - Vinculando 01/01/2000 a 15/12/2022  
VALORES 10000

Data 15/12/2022

OMDAO 09.01.01 01 FUNDO MUNICIPAL SAZIM

Paginas 17

08/12/2016	20/12/2016	04344-2016	DIRETORIA	000393-2016	NR 0000001444	18873	JT PRAZACIONAL COMERCIO E ASSISORIM	8.000,00
10/12/2016	20/12/2016	04344-2016	DIRETORIA	000393-2016	NR 0000001444	18873	JT PRAZACIONAL COMERCIO E ASSISORIM	1.500,00
18/12/2016	18/11/2016	02998-2016	COMPTER	000011-2016	NR 0000000010	12991	AC MERLO BARRABRANCA E CONSTRUCOES LTDA	63.117,88
18/12/2016	18/11/2016	04704-2016	COMPTER	000011-2016	NR 0000000010	12991	AC MERLO BARRABRANCA E CONSTRUCOES LTDA	700,93
18/12/2016	22/11/2016	04775-2016	COMPTER	000011-2016	NR 0000000010	12991	AC MERLO BARRABRANCA E CONSTRUCOES LTDA	1.000,00

FUNDO DE SAZIMAO - 05 TRANSFERENCIAS E CONVERSIOES PRECATORIS - VINCULADOS								
CODIGO DE APLICACAO: 2000611 SAZIMAO SAZIMAO SAZIMAO								
TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 83.817,78								

02/04/2014	07/02/2014	00322-2014	PREMIO	000019-2014	NR 00000777916	91606	HEMT SCORRE IND COM PROD CASHIUS HUB LTDA	24,00
15/01/2014	15/12/2013	03756-2013	PREMIO	000025-2014	NR 0000025167	62093	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	867,00
04/08/2016	04/07/2016	02400-2016	PREMIO	000019-2014	NR 0000018815	66163	QUALITY MEDICAL COM. E DIST. MEDICAMENT	898,50
15/09/2016	15/08/2016	02199-2016	PREMIO	000019-2014	NR 0000011335	11445	MEDIVANET COM. PRODITOS HOSPITALARES LT	955,00

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 2.694,50								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

FUNDO DE SAZIMAO - 05 TRANSFERENCIAS E CONVERSIOES PRECATORIS - VINCULADOS								
CODIGO DE APLICACAO: 1000612 CUD - CENTRO ESPECIALIDADES GEOPROFESIONAIS								
09/01/2016	16/03/2016	00288-2016	PREMIO	000015-2016	NR 0000019474	02093	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	1.375,00

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 1.375,00								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

FUNDO DE SAZIMAO - 05 TRANSFERENCIAS E CONVERSIOES PRECATORIS - VINCULADOS								
CODIGO DE APLICACAO: 2000611 SAZIMAO SAZIMAO SAZIMAO								

07/03/2012	28/02/2012	01393-2012	PREMIO	000011-2011	NR 0000045932	07156	ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PREMIO LTDA	100,00
01/05/2012	03/05/2012	01394-2012	PREMIO	000011-2011	NR 0000029754	07156	ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PREMIO LTDA	950,00
24/06/2014	24/04/2014	03021-2014	PREMIO	000001-2012	NR 0000023307	07219	AGRO COMERCIAL DO VALE DO LATA	13.671,36
03/06/2016	23/04/2016	03023-2016	PREMIO	000001-2012	NR 0000023307	07219	AGRO COMERCIAL DO VALE DO LATA	269,60
12/06/2016	15/05/2016	01868-2016	PREMIO	000015-2014	NR 0000082407	07316	SEDR SOL. FARM. DISTRIBUIDORA LTDA	9.350,00
01/08/2015	21/07/2015	03010-2015	PREMIO	000015-2014	NR 0000006615	11370	JOSE CAMARGO NINHEIRO	43,14
21/08/2015	21/07/2015	03029-2015	PREMIO	000015-2014	NR 0000006615	11370	JOSE CAMARGO NINHEIRO	116,70
24/08/2015	24/07/2015	01033-2015	COMC. FAMILIA	000001-2012	NR 0000034655	07056	OLIMBERTO MOUTT ARRISANHA	3.848,00
04/09/2014	04/08/2014	02716-2014	PREMIO	000014-2014	NR 0000066194	09115	COMERCIAL CEMINICA FIOCCANIMOP LTDA	8.050,00
26/10/2015	16/09/2015	02075-2015	PREMIO	000001-2011	NR 0000008220	09955	ALB LIQUOR BRASIL LTDA	8.758,66
26/10/2015	16/09/2015	02075-2015	PREMIO	000001-2011	NR 0000008223	09955	ALB LIQUOR BRASIL LTDA	1.850,00
11/12/2015	11/11/2015	04167-2015	PREMIO	000001-2011	NR 0000068839	09905	ALB LIQUOR BRASIL LTDA	12,33
12/12/2015	12/11/2015	03913-2015	PREMIO	000001-2014	NR 0000011962	04318	DAKTIUM COMERCIAL LTDA	165,90
16/12/2015	16/11/2015	02793-2015	PREMIO	000001-2014	NR 0000021181	11073	ML SUPERMERCIO E SERVICOS TAMA LAMONATO	4.989,00
				000001-2014	NR 0000024688	82091	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	4.989,00





Impressão e Pagor - Impressao e por Impor e por Impor de Impor  
Orgao 00.00.00 e 00.00.00 - 01/01/2010 a 16/12/2012  
VALORES TODOS

Data 16/12/2012

Página 13

ORGAO 00.01.00 FPMO MUNICIPAL SAOBE

07/11/2016	27/10/2016	01394-2016	PREMIO	000015-2015	MP 0000028543	01093	VITOL	HOSPITALAR	COMERCIAL	LTDA	2.460,00
26/11/2016	29/10/2016	01394-2016	PREMIO	000018-2015	MP 0000028476	04203	QUALITY	MEDICAL	COM. E SERV.	MEDICAMENT	4.896,50
28/11/2016	27/10/2016	01394-2016	PREMIO	000018-2015	MP 0000028402	01093	VITOL	HOSPITALAR	COMERCIAL	LTDA	4.361,00
08/12/2016	08/11/2016	02744-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000028445	01093	VITOL	HOSPITALAR	COMERCIAL	LTDA	1.408,00

TOTAL POR PONTE / COM DE APLICACAO 282.258,06

FORTE DE APLICACAO 05 TRANSFERENCIAS E CONVERSOS FUNDALIS - VINCULADOS  
CODIGO DE APLICACAO 3000042 MLC ASSISTENCIA

09/01/2015	24/02/2015	01090-2015	PREMIO	000011-2015	MP 0000048418	07350	ATLANTA	DISTRIBUIDORA	DE FARMACIA	LTDA	2.358,00
06/09/2016	08/08/2016	03758-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000079608	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	LTDA	21.070,00
12/09/2016	09/08/2016	01558-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000079500	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	LTDA	1.064,00
12/09/2016	12/08/2016	02744-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000079760	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	LTDA	92.794,00
16/09/2016	16/08/2016	02744-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000079478	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	LTDA	8.660,00
17/09/2016	17/08/2016	02753-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000020513	04330	DAVETIM	COMERCIAL	LTDA	2.362,50	
18/09/2016	18/08/2016	02750-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000020514	04330	DAVETIM	COMERCIAL	LTDA	2.363,00	
18/09/2016	18/08/2016	02750-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000020515	04330	DAVETIM	COMERCIAL	LTDA	2.845,00	
24/09/2016	24/08/2016	02749-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000070106	04825	PORTEL	LTDA	1.590,00		
09/10/2016	09/09/2016	02749-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000090532	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	LTDA	2.040,00
14/10/2016	14/09/2016	02753-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000020730	04330	DAVETIM	COMERCIAL	LTDA	3.329,00	
14/10/2016	14/09/2016	02749-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000020730	04330	DAVETIM	COMERCIAL	LTDA	71,70	
17/11/2016	15/09/2016	02749-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000084200	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	LTDA	5.305,00
07/11/2016	07/10/2016	02749-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000082544	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	LTDA	900,00
10/11/2016	11/10/2016	02749-2016	PREMIO	000042-2015	MP 0000082100	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	LTDA	588,00
19/01/2017	16/12/2016	02812-2016	PREMIO	000030-2016	MP 0000090533	10918	ULTRA	BAIO	DISTRIBUIDORA	S/S LTDA	1.052,50

TOTAL POR PONTE / COM DE APLICACAO 87.184,70

FORTE DE APLICACAO 06 TRANSFERENCIAS E CONVERSOS FUNDALIS - VINCULADOS  
CODIGO DE APLICACAO 3000043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10/08/2015	18/08/2015	03000-2015	PREMIO	000034-2014	MP 0000023944	01093	VITOL	HOSPITALAR	COMERCIAL	LTDA	11.200,00
09/12/2015	09/11/2015	01392-2015	PREMIO	000034-2014	MP 0000021781	04330	DAVETIM	COMERCIAL	LTDA	7.460,00	
09/12/2015	09/11/2015	01392-2015	PREMIO	000034-2014	MP 0000021781	04330	DAVETIM	COMERCIAL	LTDA	4.141,00	
20/12/2015	20/11/2015	02316-2015	PREMIO	000034-2014	MP 0000020490	09315	COMERCIAL	CHEMURGICA	INDUSTRIAL	LTDA	12.098,00
08/01/2016	08/11/2015	02318-2015	PREMIO	000034-2014	MP 0000024496	04203	QUALITY	MEDICAL	COM. E SERV.	MEDICAMENT	3.445,40
13/01/2016	13/12/2015	03318-2015	PREMIO	000034-2014	MP 0000024544	04203	QUALITY	MEDICAL	COM. E SERV.	MEDICAMENT	3.927,00

TOTAL POR PONTE / COM DE APLICACAO 48.111,40

01/08/2014	19/07/2014	01975-2014	DIFERENCA	000033-2014	MP 0000000000	01394	CLEMICA	VERTEBRAL	DESAI	OPACO	000,00
------------	------------	------------	-----------	-------------	---------------	-------	---------	-----------	-------	-------	--------

Data 16/12/2022

Requisito a seguir - processados - por Organ e Process de Registro  
Orçao 00.00.00 a 99.99.99 Vinculados 01/01/1990 a 31/12/2022  
VALORES TUDOOS

ORÇAO 99.01.00 FUNDO MERCATORIAIS SANE

Totais 20

23/04/2016	01/04/2016	01678-2016	DIRPUBRMA	000409-2016	OP 0004532016	07320	CAPIETE REBEKA DE CARVALHO FRACCO	000.00
24/06/2016	24/09/2016	02159-2016	DIREPUBRMA	000820-2016	02 0011642016	11560	CLAUDIA MARCIA BARROSA DA SILVA	4.800,00
11/07/2016	01/07/2016	00123-2016	INTEGRIABILIDADE	100043-2016	0010151016	00047	EMERENHA OFICIAL DO BRUNO R.A.	16,49

TOTAL POR FONTE / CDD DE APLICACAO

3.816,49

FONTE DE RECURSO :	05	TRANSFERRENCIAS E CONVENCIO FEDERAIS - VINCULACAO
CODIGO DE APLICACAO:	1000052	EMPLEO DO SUE SANTI MORGAL

09/01/2017	08/12/2016	01891-2016	DIREPUBRMA	001127-2016	0010000016	10947	CENTRO TRAPARTICIO JAMA LIFE LTDA ME	3.969,00
------------	------------	------------	------------	-------------	------------	-------	--------------------------------------	----------

TOTAL POR FONTE / CDD DE APLICACAO

3.969,00

FONTE DE RECURSO :	05	TRANSFERRENCIAS E CONVENCIO FEDERAIS - VINCULACAO
CODIGO DE APLICACAO:	1000053	MAC-JARDIM

24/09/2016	24/08/2016	02980-2016	DIREPUBRMA	000407-2016	00 0000004439	07485	DEPARTAMENTO DE ESTADIST DE REGIOM	65,13
30/10/2016	20/09/2016	03112-2016	COMPTER	030025-2016	00 0000001228	09493	CONNECT SANAIR TELEMEDICINA DIGITAL S/S	1.100,00
09/11/2016	09/10/2016	03157-2016	PREMIO	000073-2016	00 0000284608	00893	VTAL HOVETALAM COMERCIAL LTDA	708,50
08/12/2016	06/11/2016	03150-2016	PREMIO	000073-2016	00 0000070487	04323	PONTON. COMERCIAL. SARELL	1.699,50
21/12/2016	21/11/2016	03156-2016	PREMIO	000073-2016	00 0000081701	06230	QUALITE MEDICAL COM. E DIST. MEDICAMENT	14.353,20
30/12/2016	01/12/2016	03151-2016	COMPTER	030013-2016	00 0000004614	11392	ATMOSFERA GABRIEL SERVICIOS E SUE LTDA	1.354,00
30/12/2016	01/12/2016	02455-2016	COMPTER	030073-2016	00 0000001342	09459	CONNECT SANAIR TELEMEDICINA DIGITAL S/S	3.300,00
01/01/2017	01/12/2016	02984-2016	COMPTER	030025-2016	00 0000001381	09459	CONNECT SANAIR TELEMEDICINA DIGITAL S/S	3.300,00

TOTAL POR FONTE / CDD DE APLICACAO

28.138,53

FONTE DE RECURSO :	05	TRANSFERRENCIAS E CONVENCIO FEDERAIS - VINCULACAO
CODIGO DE APLICACAO:	2000038	QUALIFIA - SUE

01/04/2015	01/07/2015	02794-2015	DIREPUBRMA	031231-2015	00 0000000063	03716	MICHEL GIMONVALI RYNDKI COM. DE POMEIS	3.774,00
06/09/2019	01/08/2015	03191-2015	DIREPUBRMA	031482-2015	00 0000000004	03716	MICHEL GIMONVALI RYNDKI COM. DE POMEIS	6.180,00

TOTAL POR FONTE / CDD DE APLICACAO

9.954,00

FONTE DE RECURSO :	05	TRANSFERRENCIAS E CONVENCIO FEDERAIS - VINCULACAO
CODIGO DE APLICACAO:	3010008	ATERRAO SAUTICA

16/12/2020	16/12/2020	00628-2020	DIREPUBRMA	000037-2020	00 0000001215	11387	SEBASTIÃO TACRU MARCONI	82,34
01/05/2021	03/05/2021	00460-2021	INTEGRIABILIDADE	100006-2021	00 0001001010	00001	CIA SANEAMENTO BASICO DO SPT. SP SAAS	12.689,39
10/11/2022	01/11/2022	04120-2022	DIRETOR	000044-2022	00 0001117022	14417	CARLOS LUIS FERREIRA JUNIOR	150,80
11/12/2022	02/12/2022	04431-2022	DIRETOR	000044-2022	00 0016072022	03181	PROGRAMA PNEUMIA DE TRAMALHO	59.529,21
16/12/2022	20/11/2022	04231-2022	DIREPUBRMA	200231-2022	00 0005120222	14441	ZELIDIAN SUEJYM LINDO MIRIM	3.990,00



Regulamento a Fazer - Provedor de - por Organos e Pontas de Entrada  
 Orgão 01.01.00 e 98.99.89 - Vencimento 01/01/1990 a 16/12/2022  
 VALORES 70000

Data: 16/12/2023

Folha: 21

ORGÃO 01.01.00 PRIMO MUNICIPAL SAÚDE

FORTE DE RECORDO :	52	TRABALH E COMPENSONS RESERVAS-VENCULADOS-RENC. APT.							
CODIGO DE APLICACAO:	2000049	RAE RESERVA							
30/04/2013	31/04/2013	82019-2013	PRONTO	000001-2013	NR 0000050021	67925	ATA LIQUIDE 000011. LTDA		39.539,14
									TOTAL POR FORTE / COD DE APLICACAO
									9,66

FORTE DE RECORDO :	35	TRABALH E COMPENSONS RESERVAS-VENCULADOS-RENC. APTER.							
CODIGO DE APLICACAO:	2000059	TRTO MUNICIPAL SADE COORDINA							
30/04/2013	30/04/2013	82113-2013	DIARISTA	890719-2013	NR 0000000177	67963	GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT		7.800,00
30/04/2013	30/04/2013	82113-2013	DIARISTA	890719-2013	NR 0000010191	67963	MEDA MED PRODUTOS R SERV. HOSPTALARES		4.160,24
									TOTAL POR FORTE / COD DE APLICACAO
									11.960,24

									TOTAL DO ORGÃO
									2.337.561,45

ORGÃO 18.01.00 PRIMO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FORTE DE RECORDO :	41	TRABALH E COMPENSONS RESERVAS-VENCULADOS-RENC. APTER.							
CODIGO DE APLICACAO:	2100010	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL							
18/04/2013	25/01/2013	84919-2013	PRECATORIO	000011-2009	NR 0000028145	67516	RENTE SOL. TOM. DISTRIBUIDORA LTDA		5.145,00
24/04/2013	24/04/2013	82928-2014	PRECATORIO	000001-2012	NR 0000522907	67115	AGRO COMERCIAL DA VANDER LTDA		1.745,26
05/04/2014	24/04/2014	82021-2014	PRECATORIO	000001-2012	NR 0000523316	67125	AGRO COMERCIAL DA VANDER LTDA		4.848,00
05/04/2014	05/05/2014	81100-2014	DIARISTA	801762-2014	NR 0000002187	10122	BIDDER APTORIO DOO SAATRO - ME		2.500,00
30/04/2014	05/05/2014	82171-2014	PRECATORIO	000001-2012	NR 0000528515	67215	AGRO COMERCIAL DA VANDER LTDA		6.600,24
26/07/2014	28/07/2014	82187-2014	COMP. TR	000008-2014	NR 0000014181	10633	SAFRA SAALIT ALIMENTOS LTDA		14.775,00
24/03/2015	24/03/2015	82868-2015	COMP. POUCA	000001-2012	NR 0000013371	67006	GIULIENI KIOTIS AMERICAANA		9.282,50
25/04/2015	05/03/2015	81391-2015	DIARISTA	890510-2015	NR 0000000011	61917	REPT ARTES CRAFTIQUE LTDA		7.500,00
18/03/2015	21/04/2015	82846-2015	DIARISTA	890703-2015	NR 0000000145	11146	FLAMM CORTE ARTES CRAFTIQUE LTDA ME		1.900,00
31/03/2015	21/04/2015	82901-2015	DIARISTA	890888-2015	NR 0000007017	11147	ME DE JERON COMERCIAL LTDA		7.844,80
13/04/2015	13/05/2015	82145-2015	DIARISTA	890976-2015	NR 0000000093	67146	MARCOS MARCOS LIVRARIA E RESCULTURA - M		5.400,00
18/04/2015	18/05/2015	82226-2015	DIARISTA	890998-2015	NR 0000000041	11193	ACRAB TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA		14.382,00
13/04/2015	13/05/2015	82226-2015	DIARISTA	890888-2015	NR 0000000045	68813	CID IMPRESSOS GRATICOS LTDA ME		7.382,80
26/07/2015	26/08/2015	82848-2015	DIARISTA	891228-2015	NR 0000000218	68813	CID IMPRESSOS GRATICOS LTDA ME		7.382,00
26/07/2015	26/08/2015	82794-2015	DIARISTA	891267-2015	NR 0000001148	61917	REPT ARTES CRAFTIQUE LTDA		7.300,00
30/07/2015	30/08/2015	82847-2015	DIARISTA	891227-2015	NR 0000000049	11193	ACRAB TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA		14.380,00

GRUPO 10.01.00 RENOVO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Table with columns for date, ID, description, and amount. Rows include entries like '30/06/2023 04/07/2023 02937-2013 DIARRHEIA' and '09/12/2015 06/11/2015 04354-2015 COM. PUBLICA'. A large handwritten mark is present on the right side of the table.

Impostos a Pagar - processados - por Categorias e Fontes de Recursos
Data: 08/01/2022 16:59:58
Vencimento: 01/01/2020 a 16/12/2022
VALORES: 10000

Inscrições a pagar - processadas - por Órgãos e Fontes de Recurso  
Órgão 88.00.00 e 98.99.89 - Vencimento 01/01/1900 a 31/12/2022  
VALORES TOTAIS

Data: 16/12/2023

Folhas: 23

ÓRGÃO 10.01.08 FUND MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

10/12/2018	16/12/2018	88471-2016	DISTRIBUIÇÃO	880212-2018	OU 8006110026	67152	CONACE DO ALMEIDA DE ROSAS	601,38
16/12/2018	16/12/2018	88471-2016	DISTRIBUIÇÃO	880212-2018	OU 8006110026	67152	CONACE DO ALMEIDA DE ROSAS	601,38
31/09/2020	31/09/2020	80788-2020	INDICIALIZAÇÃO	100118-2020	OU 1001292028	67212	EMPREGADO METROPOLITANO SUBSTITUINDO	13,55
06/07/2021	30/06/2021	80011-2021	OUTROS	000006-2021	OU 0000060021	00019	DIR DE PESSOAL, SALARIO FAMILIA	2.079,16
16/12/2021	16/12/2021	83431-2021	DISTRIBUIÇÃO	880271-2021	OU 1014129521	00071	TELEFONICA BRASIL S.A	874,97
28/01/2022	01/01/2022	80988-2022	OUTROS	000006-2022	OU 0000060022	12894	COMUNICACAO TELEFONICA SEME DE UM MONO	400,00
22/01/2022	31/03/2022	40794-2022	OUTROS	000006-2022	OU 0000120212	14814	MARIA APARECIDA COMOLVEN DA SILVA	400,00
02/01/2022	02/03/2022	84487-2022	DISTRIBUIÇÃO	800014-2022	OU 1001102022	00071	TELEFONICA BRASIL S.A	67,61
08/04/2022	01/04/2022	81325-2022	OUTROS	000006-2022	OU 0000042022	13894	COMUNICACAO TELEFONICA SEME DE UM MONO	1.360,00
01/09/2022	01/09/2022	81376-2022	OUTROS	000006-2022	OU 8006001363	14184	COMUNICACAO TELEFONICA PROLUTO PALMOS	612,00
01/10/2022	08/09/2022	83200-2022	DISTRIBUIÇÃO	880213-2022	OU 8101020210	00081	CIA SANGUINARIO ALICHO DO EST. SP SAREB	409,26
12/12/2022	06/12/2022	84451-2022	OUTROS	000006-2022	OU 8018012022	01111	PROGRAMA PRONEX DE TRABALHOS	10.655,96
16/12/2022	15/12/2022	82658-2022	OUTROS	000006-2022	OU 0207812022	14271	CITILINE FERREIRA DOS SANTOS	409,00
16/12/2022	15/12/2022	82658-2022	OUTROS	000006-2022	OU 0208112022	14278	DENORAL COMEIA DE SIENA	409,00
15/12/2022	15/12/2022	82660-2022	OUTROS	000006-2022	OU 8208012022	14375	JULIANA SOUSA SAAPPIN	409,00
15/12/2022	15/12/2022	81905-2022	OUTROS	000006-2022	OU 8208412022	14124	ANA ROSA SARTORAN	409,00
16/12/2022	16/12/2022	84484-2022	DISTRIBUIÇÃO	000006-2022	OU 8208312022	14127	SILVIA REGINA DOS SANTOS	409,00
16/12/2022	16/12/2022	84484-2022	DISTRIBUIÇÃO	800018-2022	OU 8000112022	11665	MOMI DE ALMEIDA CEARATO	788,70
16/12/2022	16/12/2022	80711-2022	DISTRIBUIÇÃO	800018-2022	OU 8000112022	06615	JOSM NEMERSON DOS ANTONS SOUSA	4.475,89
16/12/2022	16/12/2022	80711-2022	DISTRIBUIÇÃO	800018-2022	OU 8000112022	12118	ARTURIO PEREIRA DA SILVA	2.319,98
16/12/2022	16/12/2022	80711-2022	DISTRIBUIÇÃO	800061-2018	OU 8001616111	01793	PRONEX-CIA DE PESSOAL DE DIOSOR DO EST	79,29
16/12/2022	16/12/2022	80711-2022	DISTRIBUIÇÃO	800061-2019	OU 8001406111	01793	PRONEX-CIA DE PESSOAL DE DIOSOR DO EST	113,11
16/12/2022	16/12/2022	82256-2022	DISTRIBUIÇÃO	800144-2021	OU 0000112022	06615	JOSM NEMERSON DOS ANTONS SOUSA	2.780,00
16/12/2022	16/12/2022	84318-2022	DISTRIBUIÇÃO	800234-2021	OU 0000112022	11154	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	24,06

TOTAL POR FONTE / CID. DE APLICACAO 254.634,17

FONTE DE RECURSO 1	02	TRABALHADORAS E COLABORADORAS - VINCULADOS						
CODIGO DE APLICACAO:	5400018	PROTECAO SOCIAL BASTIA						
30/09/2018	01/09/2018	02870-2018	DISTRIBUIÇÃO	800923-2018	OU 8000000127	60199	FUNTE E COM. PROTECCAO LTDA	3.968,86

TOTAL POR FONTE / CID. DE APLICACAO 3.968,86

FONTE DE RECURSO 1	03	TRABALHADORAS E COLABORADORAS - VINCULADOS						
CODIGO DE APLICACAO:	5400009	SOLIA FAMILIA						
31/08/2016	25/08/2016	02823-2016	DISTRIBUIÇÃO	800615-2018	OU 8000490024	11629	MILKA ROSANG SANTOS PORTO SAKETIUSARI	8,75
15/09/2016	15/08/2016	02823-2016	DISTRIBUIÇÃO	800615-2018	OU 8000490024	11629	MILKA ROSANG SANTOS PORTO SAKETIUSARI	1.884,17

TOTAL POR FONTE / CID. DE APLICACAO 1.892,92

FONTE DE RECURSO 1	04	TRABALHADORAS E COLABORADORAS - VINCULADOS						
CODIGO DE APLICACAO:	2800011	FUNTE BASTIA FIZO						
16/12/2022	16/11/2022	00486-2022	DISTRIBUIÇÃO	800918-2022	OU 8006112022	05209	DALVA RAQUELLE RODRIG	2.483,74

TOTAL POR FONTE / CID. DE APLICACAO 2.483,74





DATA 16/12/2022

Página 25

CODIGO 18.01.04 PRIMO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Instituto e Segur - processando - per Orgao e fontes de recursos  
origem 00.00.00 a 99.99.99 Vencimento 01/01/INCL e 12/12/2022  
VALORES TOPO

04/01/2022	04/01/2022	01175-2022	OUTROS	Docum-2022 00 00001/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	608,20
01/04/2022	01/04/2022	01891-2022	OUTROS	Docum-2022 00 00004/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	849,25
02/04/2022	02/04/2022	01888-2022	OUTROS	Docum-2022 00 00005/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	1.323,28
02/04/2022	02/04/2022	02123-2022	OUTROS	Docum-2022 00 00006/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	675,95
29/07/2022	01/07/2022	02228-2022	OUTROS	Docum-2022 00 00007/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	693,48
01/09/2022	01/09/2022	02068-2022	OUTROS	Docum-2022 00 00008/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	602,02
01/09/2022	01/09/2022	02166-2022	OUTROS	Docum-2022 00 00009/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	692,02
01/10/2022	01/10/2022	03197-2022	OUTROS	Docum-2022 00 01887/2022 02112 LAM VOLUNTARIOS DO AMOR	757,87
TOTAL POR FONTE / COM DE APLICACAO					51.089,50

PONTE DE RECIBO	05	TRANSFERRENCIAS E CONTRIBUICAO FINANCIAIS - VINCULACAO			
CODIGO DE APLICACAO	5000016	VIAO PISO MEDIA COMPLETADO SAFT			
18/11/2016	24/11/2016	01863-2016	DIRECORA	00013-2016 00 000008816 00037 LILLIAN APARECIDA DE CARVALHO SILVA	98,59
TOTAL POR FONTE / COM DE APLICACAO					98,59

PONTE DE RECIBO	06	TRANSFERRENCIAS E CONTRIBUICAO FINANCIAIS - VINCULACAO			
CODIGO DE APLICACAO	5000050	PREVIDIA DEFUNCIA MO SIAL			
18/11/2016	18/11/2016	00647-2016	DIRECORA	00038-2016 00 000111022 06615 JONES HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	2.973,37
TOTAL POR FONTE / COM DE APLICACAO					2.973,37

PONTE DE RECIBO	05	TRANSFERRENCIAS E CONTRIBUICAO FINANCIAIS - VINCULACAO			
CODIGO DE APLICACAO	5000051	PIAO DE ALTA COMPLETADO E TROCA			
04/01/2020	04/01/2020	00197-2020	OUTROS	Docum-2020 00 00001/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.137,27
03/03/2020	03/03/2020	01366-2020	OUTROS	Docum-2020 00 00484/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.634,60
03/04/2020	03/04/2020	01816-2020	OUTROS	Docum-2020 00 00043/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.682,08
04/05/2020	04/05/2020	01777-2020	OUTROS	Docum-2020 00 00005/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.643,08
12/06/2020	12/06/2020	02053-2020	OUTROS	Docum-2020 00 00006/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.668,17
01/07/2020	01/07/2020	02289-2020	OUTROS	Docum-2020 00 00007/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.288,64
07/08/2020	07/08/2020	02058-2020	OUTROS	Docum-2020 00 00008/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.735,46
01/09/2020	01/09/2020	02176-2020	OUTROS	Docum-2020 00 00010/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.987,11
01/10/2020	01/10/2020	02441-2020	OUTROS	Docum-2020 00 00011/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	704,03
04/11/2020	04/11/2020	02428-2020	OUTROS	Docum-2020 00 00013/2020 02271 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	749,90
01/12/2020	01/12/2020	02428-2020	OUTROS	Docum-2020 00 00009/2020 14217 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.688,90
29/07/2022	01/07/2022	02897-2022	OUTROS	Docum-2022 00 00000/2022 14217 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	542,18
01/08/2022	01/08/2022	02897-2022	OUTROS	Docum-2022 00 00000/2022 14217 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	542,18
01/09/2022	01/09/2022	03175-2022	OUTROS	Docum-2022 00 01838/2022 14217 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	550,88
01/10/2022	01/10/2022	03754-2022	OUTROS	Docum-2022 00 01838/2022 14217 LAM SAO FRANCISCO DE ASSIS	550,88

Exigências a seguir - processadas - por Órgão e Fontes de Recursos  
Órgão 01.06.02 e 02.39.03 - Vencimentos 01/01/2000 a 16/12/2022  
VALORES TOTAIS

Data 16/12/2022

GRUPO 10.01.00 FUND MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Página 26

PORTA DE RECEBIM	00	GRUPO PAULISTANOS INDIVIDUAIS	TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO	19.479,33
CODIGO DE APLICACAO	1100000	GERAL		

01/04/2022	01/04/2022	01004-2022	OUTROS	00004-2022 OR 00113-2022 11001 ASSOCIACAO AMANTAR	2.300,00
01/04/2022	01/04/2022	01097-2022	OUTROS	00004-2022 OR 00513-2022 02113 LAR VOLUNTARIOS DO AMAR	9.000,00
				TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO	10.959,00

PORTA DE RECEBIM	03	TRABALH E CONTRIBUIÇAO PRECATORIA-VINCULADOS-EXEC. JANTER.	TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO	23.449,33
CODIGO DE APLICACAO	1100001	ASSISTENCIA SOCIAL COVID		

06/07/2021	21/06/2021	01008-2021	OUTROS	00004-2021 OR 00825-2021 03701 ASSOCIACAO EVANGELICA MISSAO ESPANHA	23.449,33
				TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO	23.449,33

PORTA DE RECEBIM	05	TRABALH E CONTRIBUIÇAO PRECATORIA-VINCULADOS-EXEC. JANTER.	TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO	20.000,00
CODIGO DE APLICACAO	1100003	COVID SEM ACORDAMENTO		

06/07/2021	21/06/2021	01008-2021	OUTROS	00004-2021 OR 00810-2021 03701 ASSOCIACAO EVANGELICA MISSAO ESPANHA	20.000,00
				TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO	20.000,00

PORTA DE RECEBIM	06	TRABALH E CONTRIBUIÇAO PRECATORIA-VINCULADOS-EXEC. JANTER.	TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO	5.750,94
CODIGO DE APLICACAO	0000002	MIF-FIJO BAILO FIO		

04/09/2014	11/09/2014	04709-2014	CONC. PUBLICA	00001-2014 OR 000020210 01004 GILBERTO MOTTI ARRISAVAM	5.750,94
				TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO	5.750,94

				TOTAL DO GRUPO	403.143,00
--	--	--	--	----------------	------------

PORTA DE RECEBIM	01	TRABALH E CONTRIBUIÇAO PRECATORIA-VINCULADOS-EXEC. JANTER.	TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO	7.970,00
CODIGO DE APLICACAO	0100000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		

30/03/2018	30/04/2018	02110-2018	DESPENSA	03041-2018 OR 000000016 11111 ROSA COMERCIAL LTDA	7.970,00
19/04/2018	19/06/2018	02228-2018	DESPENSA	03001-2018 OR 000000018 11166 PLAIN CONTR ARTES GRATICOS LTDA ME	7.900,00



Impostos a Pagar - processados - por Orgao e Fornecedor de Serviço  
Orgao 03.00.00 e 98.98.98 - Vencimento 01/01/2000 a 16/12/2022  
VALORES TOTAIS

Data 16/12/2022

pagina 27

ORGAO 10.01.90

16/06/2013 10/08/2013 02384-2013 SEMINARIA

811913-2013 NF 8000000094 11064 JARDIM FRATE DA SILVA

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 4.009,00

13.918,00

TOTAL DO ORCAM 13.918,00

ORGAO 10.04.90 RELACAO DO TRABALHO E OUTROS

FONTE DE RECURSO 01 TERCEIRO  
CODIGO DE APLICACAO 3100000 ADMINISTRACAO SOCIAL - GERAL

06/08/2021 06/07/2021 80134-2021 DIVERSA ACESSO-2021 DO 800012021 0212 CENTRO DE INFORMACAO IMPRESA-BOCCIA CE

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 660,00

660,00

TOTAL DO ORCAM 660,00

ORGAO 11.01.00 EMPRO SERVICOS ORCAMOS

FONTE DE RECURSO 01 TERCEIRO  
CODIGO DE APLICACAO 1000110 CONTRA F/O CONTRIO DO SERV DE SAU PUBLICA

22/11/2020 01/10/2020 00791-2020 INEQUILIBRIADO INEQ045-2020 DO 101017008 0212 SAO PAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE  
10/12/2020 07/12/2020 00291-2020 INEQUILIBRIADO INEQ045-2020 NF 000011411 0212 SAO PAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE  
03/09/2021 03/09/2021 00298-2021 DIVERSA 00004-2021 DO 101200122 0212 SAO PAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE  
29/11/2021 29/11/2021 02279-2021 OUTROS OOC014-2021 DO 101200122 0212 SAO PAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 19.695,70

19.695,70

FONTE DE RECURSO 01 TERCEIRO  
CODIGO DE APLICACAO 1100000 GERAL

18/08/2011 29/06/2011 02256-2011 PRECATORIO 000011-2009 NF 0000021266 87516 REDE SUD. PUBL. DISTRIBUICAO LTDA  
19/09/2011 01/08/2011 02079-2011 PRECATORIO 000011-2009 NF 0000028187 87516 REDE SUD. PUBL. DISTRIBUICAO LTDA  
16/09/2012 01/06/2012 01429-2012 PRECATORIO 000011-2011 NF 0000000426 87130 ATUALIZA DISTRIBUICAO DE PRECATORIO LTDA  
12/03/2013 12/04/2013 01663-2013 PRECATORIO 000003-2012 NF 0000013874 02941 SAO PAULO FERRETTA E SANTIAPPA LTDA  
12/09/2013 12/04/2013 01664-2013 PRECATORIO 000003-2012 NF 0000013874 02941 SAO PAULO FERRETTA E SANTIAPPA LTDA  
12/09/2013 12/04/2013 01665-2013 PRECATORIO 000003-2012 NF 0000013874 02941 SAO PAULO FERRETTA E SANTIAPPA LTDA  
12/09/2013 12/04/2013 01665-2013 PRECATORIO 000003-2012 NF 0000013874 02941 SAO PAULO FERRETTA E SANTIAPPA LTDA



Imposto a Pagar - Proccadada - por Orgao e Fonte de Recurso  
 Data: 07/09/2014 a 04/09/2014 Vinculo: 01/01/2008 a 16/12/2013  
 Valores Totais

DATA INI./2013	DATA FIM./2013	DEPTO	SERVICOS	TRIBUTO	NUMERO	DESCRICOES	VALOR
24/09/2014	24/09/2014	02012-2018	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012017 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	5.813,60
24/09/2014	24/09/2014	02025-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012017 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	94,96
09/06/2014	09/06/2014	03001-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	18.663,60
09/06/2014	09/06/2014	03081-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	1.900,00
22/04/2014	22/04/2014	03106-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	804,98
25/01/2014	25/01/2014	03678-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	2.060,00
05/08/2014	05/08/2014	06643-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	2.184,50
01/08/2014	01/08/2014	06643-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	37.033,00
01/09/2014	01/09/2014	03881-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	5.434,90
01/09/2014	01/09/2014	04639-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	58.926,00
01/09/2014	01/09/2014	04639-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	4.029,12
01/09/2014	01/09/2014	04639-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	129.864,75
01/09/2014	01/09/2014	04639-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	4.986,59
01/09/2014	01/09/2014	04639-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	5.880,00
03/11/2014	03/11/2014	05934-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	2.177,54
22/11/2014	22/11/2014	06107-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	32.053,00
20/11/2014	22/11/2014	06543-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	14.110,72
06/02/2013	06/02/2013	06543-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	1.958,00
06/02/2013	06/02/2013	06543-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	8.320,00
06/04/2013	14/01/2013	00479-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	9.558,00
30/04/2013	28/03/2013	01044-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	7.850,00
14/08/2013	08/04/2013	01788-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	58.114,24
04/06/2013	04/05/2013	01868-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	5.972,52
04/06/2013	06/05/2013	01868-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	15.194,54
06/06/2013	06/05/2013	01868-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	382,16
02/07/2013	02/06/2013	02494-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	18.746,79
10/01/2013	10/06/2013	00043-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	4.909,58
04/08/2013	17/09/2013	02979-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	9.748,94
17/10/2013	17/09/2013	03458-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	61.041,32
22/10/2013	21/09/2013	03458-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	7.643,00
08/11/2013	08/10/2013	01190-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	10.303,62
01/12/2013	14/12/2013	01809-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	7.289,66
01/12/2013	01/12/2013	02328-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	5.021,28
06/12/2013	06/12/2013	04479-2013	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	7.940,00
21/02/2014	21/01/2014	00355-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	12.879,17
28/02/2014	05/02/2014	00398-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	9.510,64
28/02/2014	28/02/2014	01300-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	57.063,98
28/02/2014	28/02/2014	01300-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	87.063,08
28/02/2014	28/02/2014	01300-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	1.488,01
28/02/2014	28/02/2014	01300-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	13.949,58
28/02/2014	28/02/2014	01300-2014	PERICAO	PERICAO	000001-2013	NR 0000012016 0723 ZONO COMERCIAL DA VANDER LTDA	15.106,86



Resumo a pagar - processado - por Orgão e Fontes de Recursos  
Orgão: 00.00.00 e 99.99.99 Verificação: 01/11/2010 a 18/11/2011  
VALORES TOTAIS

Página: 18

DATA: 18/11/2011

DATA	NUMERO	DESCRIÇÃO	VALOR
29/01/2012	29/01/2012	CONC. PUBLICA	5.423,22
02/04/2012	02/04/2012	DIARIAS	1.375,00
03/04/2012	03/04/2012	DIARIAS	405,73
04/04/2012	04/04/2012	DIARIAS	1.024,00
05/04/2012	05/04/2012	DIARIAS	2.246,70
06/04/2012	06/04/2012	DIARIAS	2.000,00
07/04/2012	07/04/2012	DIARIAS	2.000,00
08/04/2012	08/04/2012	DIARIAS	44.493,50
09/04/2012	09/04/2012	DIARIAS	250.196,42
10/04/2012	10/04/2012	DIARIAS	160,00
11/04/2012	11/04/2012	DIARIAS	4.719,00
12/04/2012	12/04/2012	DIARIAS	549,00
13/04/2012	13/04/2012	DIARIAS	1.200,00
14/04/2012	14/04/2012	DIARIAS	6.756,90
15/04/2012	15/04/2012	DIARIAS	410.146,00
16/04/2012	16/04/2012	DIARIAS	5.000,00
17/04/2012	17/04/2012	DIARIAS	226.939,95
18/04/2012	18/04/2012	DIARIAS	161.255,42
19/04/2012	19/04/2012	DIARIAS	5.149,50
20/04/2012	20/04/2012	DIARIAS	156.446,15
21/04/2012	21/04/2012	DIARIAS	111.073,20
22/04/2012	22/04/2012	DIARIAS	0,81
23/04/2012	23/04/2012	DIARIAS	12.899,89
24/04/2012	24/04/2012	DIARIAS	11.600,00
25/04/2012	25/04/2012	DIARIAS	222,83
26/04/2012	26/04/2012	DIARIAS	1.100,00
27/04/2012	27/04/2012	DIARIAS	1.267,47
28/04/2012	28/04/2012	DIARIAS	24.200,00
29/04/2012	29/04/2012	DIARIAS	2.472,32
30/04/2012	30/04/2012	DIARIAS	3.794,50
01/05/2012	01/05/2012	DIARIAS	0,81
02/05/2012	02/05/2012	DIARIAS	180.927,38
03/05/2012	03/05/2012	DIARIAS	2.921,77
04/05/2012	04/05/2012	DIARIAS	3.983,77
05/05/2012	05/05/2012	DIARIAS	2.383,77
06/05/2012	06/05/2012	DIARIAS	2.879,00
07/05/2012	07/05/2012	DIARIAS	18.811,11
08/05/2012	08/05/2012	DIARIAS	5.499,00
09/05/2012	09/05/2012	DIARIAS	11.220,00
10/05/2012	10/05/2012	DIARIAS	2.251,82
11/05/2012	11/05/2012	DIARIAS	2.041,39
12/05/2012	12/05/2012	DIARIAS	1.982,28
13/05/2012	13/05/2012	DIARIAS	79,25

Data 16/11/2023

Página 21

Orçamento 11.01.00-DIÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

16/11/2023 16/11/2023 0166-2023 DIARIANA  
16/11/2023 16/11/2023 0166-2023 DIARIANA

000001-2013 OR SOCIAL/941 0393 PROCEB-CIA DE PROCEB. DE DADOS DO MIT.  
000001-2013 OR 000144/0611 0393 PROCEB-CIA DE PROCEB. DE DADOS DO MIT

328,13  
128,11

TOTAL POR PLANO / CDO. DE APLICAÇÃO 2.631.143,57

DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	NUM. DE EMPREGADOS	TIPO DE EMPREGADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
11/04/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000001-2013 MP 0000031749 02941	2.139,32
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.137,16
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.136,16
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.179,11
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.262,48
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.138,51
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.166,24
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	1.997,15
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.092,48
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.071,49
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.094,52
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.103,90
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.047,93
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.046,08
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.201,32
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.000,50
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.100,28
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.106,46
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.167,10
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.087,29
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.041,13
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.200,27
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.178,19
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.191,59
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.086,24
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.089,81
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.114,42
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.091,26
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.067,30
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.144,78
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.052,12
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.086,91
11/09/2013	11/04/2013	01578-2013	PREZADO	000003-2012 MP 0000031749 02941	2.206,79

Prefeitura Municipal de Iguazu

Legislação a seguir - processada - por Orgão e Fontes de Recurso  
Orgão 00.02.03 e 33.73.89 - Vencimentos 01/11/1900 a 10/11/2012  
VALORES TOCOS

Data 16/12/2012

Página: 22

CHAMO 11-01-06 SERVO SERVIDOR UNIAO

11/05/2012	11/04/2011	03378-2012	PREMIO	000003-2012 NR 0000033783 02941	BAHALTO FERREIRA E PROVIDENCIADO LTDA	2.139,18
11/05/2012	11/04/2011	03378-2012	PREMIO	000003-2012 NR 0000033783 02941	BAHALTO FERREIRA E PROVIDENCIADO LTDA	2.184,66
22/06/2014	22/05/2014	03366-2014	PREMIO	000027-2013 NR 0000002492 10135	ALBERTO CALO TRANSCORRIM SERV	493,86
22/06/2014	22/05/2014	03366-2014	PREMIO	000027-2013 NR 0000002492 10135	ALBERTO CALO TRANSCORRIM SERV	1.183,35
03/07/2014	03/06/2014	03858-2014	CCM - FOMENTO	000001-2012 NR 0000000000 07006	GIANNIOTTI MOTTI MARITIMAE	4.802,04
02/06/2014	02/07/2014	03360-2014	DISSERVA	000041-2014 NR 0000000018 09810	STRA TRANCOR COMERCIO DE FENOLA, MOQUEI	1.300,00
11/08/2014	11/08/2014	03169-2014	DISSERVA	000032-2014 NR 0000034349 07885	CAJAMA COMERCIAL LTDA SERV	0,01
TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO						92.287,18

FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENCIO ESTADUAIS - VINCULADOS				
CODIGO DE APLICACAO	1000127	SERVIDOR E SERVIDORADO TERMINAL ONEROS				
18/11/2012	18/10/2012	00722-2012	TRM. DE PRECOS	700001-2012 NR 0000000000 14011	RAMON AMERSONI LACIS POLIANCI EMPREENDIMENTOS LTDA	330.803,39
TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO						330.803,39

FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENCIO ESTADUAIS - VINCULADOS				
CODIGO DE APLICACAO	1001143	ESTADO PAULISTA - SAZAO VERANEO PAULISTA				
18/11/2012	18/10/2012	01194-2012	TRM. DE PRECOS	700000-2012 NR 0000000184 14011	RAMON AMERSONI PARTICIPACOES E EMPREIM	9.434,00
08/12/2012	08/11/2012	01194-2012	TRM. DE PRECOS	700000-2012 NR 0000000184 14011	RAMON AMERSONI PARTICIPACOES E EMPREIM	9.434,00
10/12/2012	10/11/2012	01194-2012	TRM. DE PRECOS	700000-2012 NR 0000000184 14011	RAMON AMERSONI PARTICIPACOES E EMPREIM	9.434,00
TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO						28.292,00

FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENCIO FEDERAIS - VINCULADOS				
CODIGO DE APLICACAO	1000018	ROYALTY DE PETROLIO				
04/08/2012	04/05/2012	00901-2012	PREMIO	000014-2014 NR 0000007983 07526	MEME 000. FOM. HISSERVIDORIA LTDA	18.150,00
12/09/2014	12/08/2014	02727-2014	PREMIO	000018-2016 NR 0000000738 04432	GAHME CRISTINA CARREIRA DA SILVA-SERV	27.960,00
11/11/2014	04/10/2014	03466-2014	PREMIO	000013-2012 NR 0000000092 07346	COMERC TRANSILAMAMIM E TRANSPORTES LTD	139.600,00
08/01/2013	08/12/2012	03363-2014	PREMIO	000005-2014 NR 0000000230 11559	LAMCOS COMERCIAL, S/EMPRESA LTDA - SERV	3.829,70
16/02/2013	13/12/2012	03562-2014	PREMIO	000005-2014 NR 0000000457 11559	DEVALDE PATRIMONIAIS ELETRICOS LTDA NR	3.472,11
TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO						189.011,83

FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENCIO FEDERAIS - VINCULADOS				
CODIGO DE APLICACAO	1400000	PROLATIAS DA ESTADUACAO DO PETROLIO E GAS NATURAL				
20/12/2010	01/12/2010	00308-2010	OUTROS	000004-2018 UD 00011/2010 01841	MAEIRA SA	3,10
TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO						3,10

FONTE DE RECURSO	91	TRIBUTOS - EXERCICIOS ANTERIORES				
CODIGO DE APLICACAO	1000118	CONTRIB. P/O CONTRIB DO SERV. DE LIM. PUBLICA				
10/06/2011	09/06/2011	01599-2011	DISPENSA	000109-2011 NR 0000011519 02112	RETOPOVOLTAR ELETRICIDADE	3.964,55





Requisição a pagar - processada - por origem e fontes de recursos  
Orçao 88.60.00 a 99.99.99 Validade 01/01/2000 a 12/12/2012  
VALORES TORÇE

Data 16/12/2012

Página 34

ORÇAO 12.01.00 DERVO TRANSPORTA E MOBILIDADE

24/03/2016	12/03/2016	00847-2016	CMC. PUBLICA	00001-2012	MP 0000037923	0706	GILBERTO MOTTI ARRIBANNE	1.624,60
24/03/2016	12/03/2016	00847-2016	CMC. PUBLICA	00001-2012	MP 0000037923	0706	GILBERTO MOTTI ARRIBANNE	1.012,70
22/04/2016	22/03/2016	01867-2016	PERMISO	00018-2015	MP 0000208694	0125	PAVA LIZ FLAVIUS E BORGAFRANZES LTDA	662,22
06/03/2016	06/04/2016	01661-2016	DIRETORIA	00006-2016	MP 0000016653	09410	TINYAS BOM SUCCO LTDA	4.232,78
04/05/2016	04/04/2016	01711-2016	DIRETORIA	00046-2016	MP 0000020717	0326	PAVA LIZ FLAVIUS E BORGAFRANZES LTDA	62,46
04/05/2016	04/04/2016	01711-2016	PERMISO	00018-2015	MP 0000020717	0125	PAVA LIZ FLAVIUS E BORGAFRANZES LTDA	189,29
02/06/2016	02/05/2016	02091-2016	DIRETORIA	00018-2015	MP 0000016653	09410	TINYAS BOM SUCCO LTDA	1.268,00
09/06/2016	09/05/2016	02091-2016	PERMISO	00018-2015	MP 0000020905	0326	PAVA LIZ FLAVIUS E BORGAFRANZES LTDA	741,23
19/06/2016	19/05/2016	02256-2016	CMC. PUBLICA	00001-2012	MP 0000019574	0706	GILBERTO MOTTI ARRIBANNE	1.144,75
19/06/2016	19/05/2016	02256-2016	CMC. PUBLICA	00001-2012	MP 0000019577	0706	GILBERTO MOTTI ARRIBANNE	2.168,12
29/06/2016	29/05/2016	02845-2016	DIRETORIA	00019-2016	MP 0000024513	0474	DAVE DIBER, MONALÉ E RICOZ INDUSTRIA L	4.889,50
11/09/2016	11/08/2016	03095-2016	PERMISO	00016-2015	MP 0000003215	1140	SAT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	320,50
11/09/2016	11/08/2016	03095-2016	PERMISO	00016-2015	MP 0000003207	1140	SAT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	2.704,90
11/09/2016	11/08/2016	03095-2016	PERMISO	00016-2015	MP 0000003215	1140	SAT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	158,00
16/11/2012	20/11/2012	00764-2012	DIRETORIA	000018-2012	OU 0000112022	04615	JOSE HIPOLITO DOS ANJOS SOUSA	3.120,76

TOTAL POR FONTE / CDD. DE APLICACAO

66.473,81

FONTE DE RECURSO: 1 01 TRIBUTOS  
CDDIDO DE APLICACAO: 4100000 TRIBUTIVO - FUNDIACAO

31/03/2010	31/03/2010	01478-2010	DIRETORIA	00043-2020	OU 0000003020	1287	SIMONE DE MARIU(1) DAS DORES	197,17
27/11/2010	27/11/2010	00910-2010	OUTROS	000018-2012	OU 0000000010	0101	RAEIL SA	97,13
30/11/2010	30/11/2010	00510-2010	OUTROS	000018-2012	OU 0001111030	0101	RAEIL SA	7,13
11/03/2011	21/02/2011	00804-2011	OUTROS	000018-2012	OU 0001010100	1021	CHRISTINE MEXALINA	209,14
02/09/2012	02/09/2012	01170-2012	OUTROS	000018-2012	OU 0000000193	1618	ARTURDO CANDIDO DA SILVA	156,18
24/11/2012	24/11/2012	04311-2012	OUTROS	000018-2012	OU 0042273022	1444	MAYALLA CRISTINA GARCIA DA SILVA	139,26
24/11/2012	24/11/2012	04311-2012	OUTROS	000018-2012	OU 0043776522	1444	MAYALLA CRISTINA GARCIA DA SILVA	297,08
24/11/2012	24/11/2012	04311-2012	OUTROS	000018-2012	OU 0041870522	1444	MAYALLA CRISTINA GARCIA DA SILVA	204,80

TOTAL POR FONTE / CDD. DE APLICACAO

1.209,13

FONTE DE RECURSO: 1 91 TRIBUTOS - EXERCICIOS ANTERIORES  
CDDIDO DE APLICACAO: 4100000 TRIBUTIVO - FUNDIACAO

07/11/2016	11/11/2016	03167-2016	DIRETORIA	000071-2016	MP 0000000016	1160	CLAUDIA VIE	300,00
------------	------------	------------	-----------	-------------	---------------	------	-------------	--------

TOTAL POR FONTE / CDD. DE APLICACAO

300,00

TOTAL DO ORÇAO

68.984,94

ORÇAO 12.02.00 DERVO SEGURANCA PUBLICA

FONTE DE RECURSO: 1 01 TRIBUTOS	CDDIDO DE APLICACAO: 1100000 CDDAL	19/01/2016	19/01/2016	01111-2016	OUTROS	000018-2012	OU 0000000016	1231	FRANCO SENA SOUSA	2.913,99
---------------------------------	------------------------------------	------------	------------	------------	--------	-------------	---------------	------	-------------------	----------

Impostos à pagar - Processando - por Origem e Fontes de Recurso  
Origem 00.00.00 e 99.99.99 - Veniomento 01/01/2009 a 31/12/2012  
VALORES TOTAIS

Data 30/12/2012

GRUPO 12.01.00 DÍRETO SEGURANÇA PÚBLICA

Fórmula 15

16/03/2012	15/03/2012	4135-2022	PREMIO	00000-2019	0000012012	12631	PREMIO FICHO RUMO DE ROTA	6.660,50
01/11/2020	01/10/2020	00998-2022	PREMIO	00002-2019	00000000048	12644	TULSA COMERCIAL DE ALIMENTOS RENDIT-DE	270,00
23/09/2021	08/09/2021	00273-2021	DISTRIBUICA	000011-2021	0012020118	0113	ELETROFONIA METROPOLITANA SAZONICIDADE	26,51
17/03/2022	11/06/2021	01642-2021	OUTROS	00004-2021	00146/08	13678	ALACARREI RODRIGUES REAFIRMATA	0,08
12/09/2022	12/09/2022	03408-2022	OUTROS	00004-2022	000009/2022	14155	MUNICIPIO SAO VICENTE	1.040,88
13/12/2022	02/11/2022	00735-2022	OUTROS	00004-2022	001380/2022	01181	PROGRAMA PREMIER DE TRAMALHO	1.551,67
13/12/2022	02/11/2022	00737-2022	OUTROS	00004-2022	00148-2021	01181	PROGRAMA PREMIER DE TRAMALHO	1.803,49
13/12/2022	02/11/2022	00717-2022	OUTROS	00004-2022	000818/2012	01181	PROGRAMA PREMIER DE TRAMALHO	4.200,00
16/12/2022	16/11/2022	00710-2022	INTERFEREN	000018-2022	0008112022	13578	SAN AMALIA DE SOUSA FERREIRA	5.982,34
16/12/2022	16/11/2022	00711-2022	INTERFEREN	000018-2022	0009112022	03398	REBECCA DE OLIVEIRA MORTS	4.788,58

TOTAL POR FONTE / COD DE APLICACAO

46.793,12

TOTAL DO GRUPO

46.793,12

GRUPO 13.01.00 DÍRETO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

FONTE DE RECURSO	01	TODOS						
CODIGO DE APLICACAO	118008	IMPAI						
23/04/2012	11/09/2012	02081-2012	PREMIO	00002E-2015	0000000942	03285	PAIN LIX PLASTICO E SUBCONTAINERS LITIA	69,84
09/12/2022	18/11/2022	04218-2022	OUTROS	00004-2022	001818/2022	14413	CLAYTON WILLIAM DE MELLO	4.300,00
09/12/2022	18/11/2022	04211-2022	OUTROS	00004-2022	001818/2022	14413	VALDIR ALVES ROCHA	2.200,00
09/12/2022	11/11/2022	04213-2022	OUTROS	00004-2022	001818/2022	14414	VALDIR JOSE ARAUJO	450,00
11/12/2022	09/11/2022	01897-2022	OUTROS	00004-2022	00188/2022	01181	PROGRAMA PREMIER DE TRAMALHO	2.129,00
16/12/2022	16/11/2022	02878-2022	INTERFEREN	000001-2019	00081419541	03793	HEMILTON HENRIQUE SCHINCK	8.233,17
16/12/2022	16/11/2022	02879-2022	INTERFEREN	000001-2019	00081411111	03793	MONTEIRO-CIA DE PROD. DE SAO DO EST	250,16
16/12/2022	16/11/2022	02878-2022	INTERFEREN	000001-2019	00081411111	03793	MONTEIRO-CIA DE PROD. DE SAO DO EST	193,60

TOTAL POR FONTE / COD DE APLICACAO

18.479,99

TOTAL DO GRUPO

18.479,99

GRUPO 14.01.00 DÍRETO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

FONTE DE RECURSO	01	TODOS						
CODIGO DE APLICACAO	118000	IMPAI						
19/08/2011	25/07/2011	01942-2011	PREMIO	000013-2009	0000000448	07518	REBE SOL TULSI SUBSISTENCIA LITIA	2.572,80







**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Embu Guaçu 19 de Dezembro de 2022

**OF.N.3482/2022-SC**

Exmo. Sr.

Antonio Filho Botelho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu

Senhor Presidente,

Servimo-nos da presente para enviar a V.Excia., e aos Nobre vereadores dessa Egrégia casa de leis, os decretos de outubro de 2022, do nº 229 ao 272, conforme cópias anexas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente

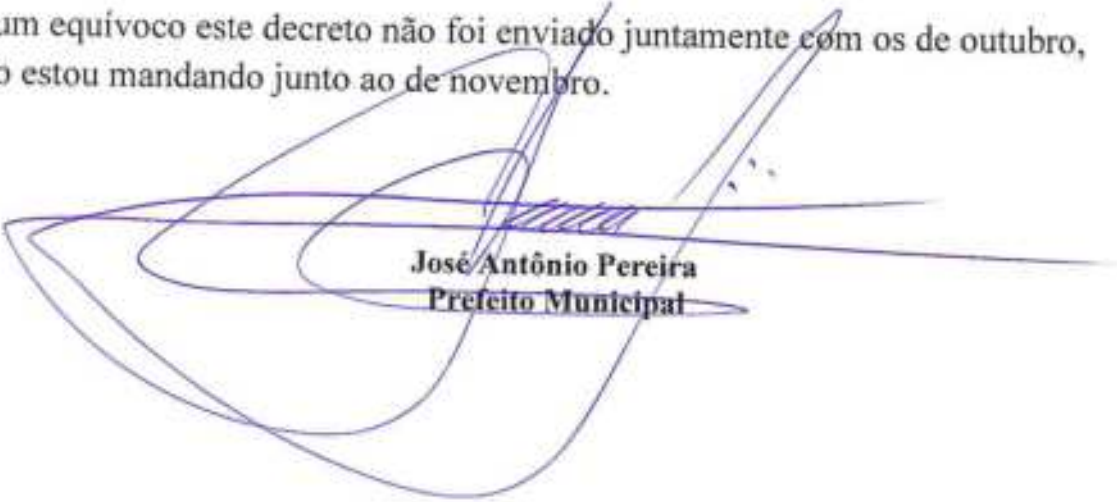
**José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00229 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Por um equívoco este decreto não foi enviado juntamente com os de outubro, então estou mandando junto ao de novembro.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 00229 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

**SUPLEMENTA**


09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....RS 295.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64, *Artigo 6º inciso II.*

**ANULA**

04.01.3.1.90.03.122.0011.2035.....RS 5.000,00  
08.01.4.4.90.15.452.0008.2037.....RS 184.400,00  
12.02.3.1.90.16.181.0001.2014.....RS 20.000,00  
03.03.3.1.90.04.122.0010.2072.....RS 6.000,00  
15.01.3.1.90.04.122.0010.2072.....RS 19.900,00  
14.02.3.1.90.23.695.0014.2038.....RS 59.700,00

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 31 (Trinta) dias do mês de Outubro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 31 (Trinta) dias do mês de Outubro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 00230 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil reais ) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

**SUPLEMENTA**

10.01.3.3.50.08.243.0013.2016.....	RS	12.000,00
10.01.3.3.50.18.241.0013.2025.....	RS	6.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

**ANULA**

10.01.3.3.50.08.244.0013.2029.....	RS	18.000,00
------------------------------------	----	-----------

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 01 (um) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 01 (um) dias do mês de Novembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N° 00231 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 166.500,00 (Cento e sessenta e seis mil reais ) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

#### SUPLEMENTA

05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....RS 166.500,00


**ARTIGO 2º -** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

#### ANULA

05.03.3.3.90.12.365.0012.2052.....RS 31.600,00

05.02.3.3.90.12.361.0012.2060.....RS 134.900,00

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2022.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº232 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,  
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

### DECRETA


#### ARTIGO 2º

Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

#### ARTIGO 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 07 (Sete) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 07 (Sete) dias do mês de Novembro de 2022.

**ANEXO I**  
**Decreto nº 0232/2022**

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 05.00- SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE: 05.02 ENSINO FUNDAMENTAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
<b>DE</b>						
<b>0012-</b>		<b>EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE</b>			<b>RS22.000,00</b>	
		(Nº) (Nome do Programa)				
12 3 <u>12,361 4</u> <u>12, 361 5</u> <u>12, 361 6</u>	0012 7 <u>0012-2053 8</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	— 9	10 <u>31</u>	11 <u>90</u>	RS 22.000,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>					<b>RS 22.000,00</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>					<b>RS 22.000,00</b>	
<b>PARA</b>						
<b>0012 RS 15.000,00</b>		(Nº) (Nome do Programa)				
12 3 <u>12,361 4</u> <u>12, 361 5</u> <u>12, 361 6</u>	0012 7 <u>0012-2053 8</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	— 18	<u>33</u> 19	<u>90</u> 20	RS 22.000,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>					<b>R S 22.000,00</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>					<b>RS 22.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 00233 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

**SUPLEMENTA**

05.03.3.3.90.12.365.0012.2052.....RS 29.100,00  
05.04.3.3.90.12.365.0012. 2052.....RS 10.700,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

**ANULA**

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....RS 39.800,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2022.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº234 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos De dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;


Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

### DECRETA

**ARTIGO 2º** Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos Pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

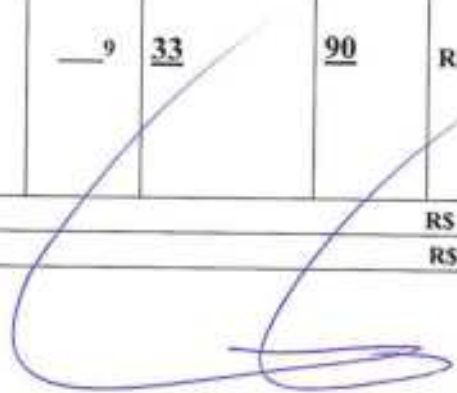
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 07 (Sete) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 07 (Sete) dias do mês de Novembro de 2022.

**ANEXO I**  
**Decreto nº 0234/2022**

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGÃO: 11.00- SECRET. MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV. URBANOS						
UNIDADE: 11.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
<b>DE</b>						
<b>0007 - INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE R\$ 12.500,00</b>						
		(Nº)	(Nome do Programa)			
<u>15 3</u> <u>15,451 4</u> <u>15, 451 5</u> <u>15, 451 6</u>	<u>0007 7</u> <u>0007-2068</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> URBANISMO INFRA ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA E SERV.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	— 9	<u>31</u>	<u>90</u>	R\$12.500,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						R\$ 12.500,00
<b>TOTAL - GERAL</b>						R\$ 12.500,00
<b>PARA</b>						
<b>0007 – INFRA.E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE R\$ 12.500,00</b>						
		(Nº)	(Nome do Programa)			
<u>15 3</u> <u>15,451 4</u> <u>15, 451 5</u> <u>15, 451 6</u>	<u>0007 7</u> <u>0007-2068</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> URBANISMO INFRA ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA E SERV.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	— 9	<u>33</u>	<u>90</u>	R\$ 12.500,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						R\$ 12.500,00
<b>TOTAL - GERAL</b>						R\$ 12.500,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 00235 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

#### SUPLEMENTA

15.02.3.3.90.04.122.0010.2046.....	RS 4.500,00
09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....	RS 3.500,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

#### ANULA

08.01.3.3.90.15.452.0008.2037.....	RS 8.000,00
------------------------------------	-------------

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 00236 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 11.304,89 (Onze Mil e trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

**SUPLEMENTA**

10.01.3.3.90.08.244.0013.2020.....RS 11.304,89

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

**ANULA**

10.02.3.3.90.08.243.0013.2050.....RS 11.304,89

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário, PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº237 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão  
Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,  
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI,  
Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos  
de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa  
movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma  
categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro  
do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de  
autorização legislativa

### DECRETA

#### ARTIGO 2º

Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre  
dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos  
pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do  
Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

#### ARTIGO 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de  
Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 16 (Dezesseis)  
dias do mês de Novembro de 2022.

**ANEXO I**  
**Decreto nº 0237/ 2022**

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO:			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGÃO: 02.00- PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
<b>DE</b>						
<b>0002-</b>		<b>GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE</b>				<b>RS 1.000,00</b>
		(Nº)	(Nome do Programa)			
		<b>ATIVIDADES</b>				
<u>04 3</u>		ADMINISTRAÇÃO				
<u>04,122 4</u>		ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<u>04,122 5</u>	<b>0002 7</b>	GABINETE COMPROMISSO C/				
	<b>0002-2000 8</b>	NOSSA GENTE	— <sup>9</sup>	<u>10</u>	<u>11</u>	RS 1.000,00
		MANUTENÇÃO SE SERVIÇOS		<u>31</u>	<u>90</u>	
		ADMINISTRATIVOS				
<u>04,1226</u>						
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>RS 1.000,00</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>RS 1.000,00</b>
<b>PARA</b>						
<b>0002</b>		<b>GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE</b>				<b>RS 1.000,00</b>
		(Nº)	(Nome do Programa)			
		<b>ATIVIDADES</b>				
<u>04 3</u>		ADMINISTRAÇÃO				
<u>04,122 4</u>		ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<u>04,122 5</u>	<b>0002 7</b>	GABINETE COMPROMISSO C/				
	<b>0002-2000 8</b>	NOSSA GENTE	— <sup>9</sup>	<u>33</u> <sup>10</sup>	<u>90</u> <sup>11</sup>	RS 1.000,00
		MANUTENÇÃO SE SERVIÇOS				
		ADMINISTRATIVOS				
<u>04,1226</u>						
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>RS 1.000,00</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>RS 1.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº238 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

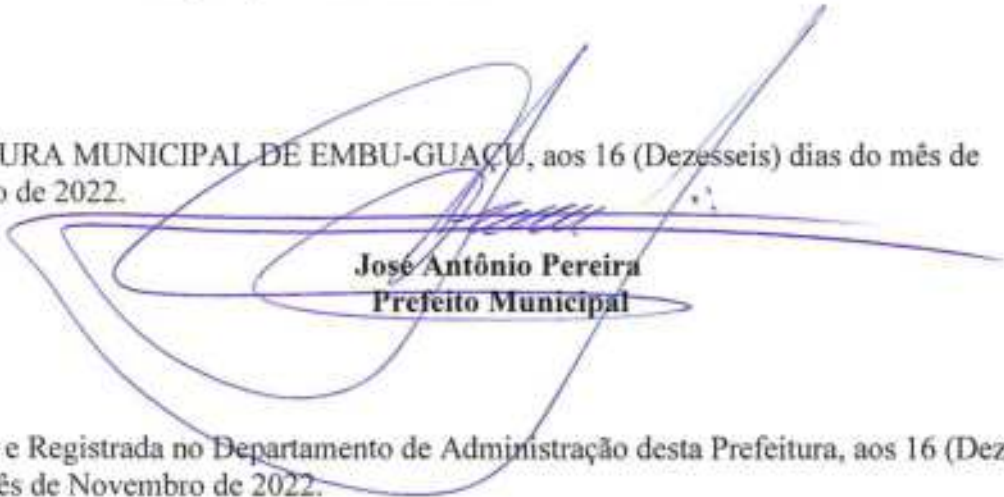
Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

### DECRETA

ARTIGO 2º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.

**ANEXO I**  
**Decreto nº 0238/2022**

ANEXO				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO:				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO: 11.00- SECRET. MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV. URBANOS						
UNIDADE: 11.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
<b>DE</b>						
<b>0007 - INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE R\$39.000,00</b>						
		(Nº)	(Nome do Programa)			
<u>15.3</u> <u>15.451.4</u> <u>15.451.5</u> <u>15.451.6</u>	<u>0007.7</u> <u>0007-2068</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> URBANISMO INFRA ESTRUTURA URBANA IMFRAESTRUTURA E SERV.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	—9	<u>31</u>	<u>90</u>	RS 39.000,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						RS 39.000,00
<b>TOTAL - GERAL</b>						RS 39.000,00
<b>PARA</b>						
<b>0007 – INFRA.E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE R\$ 39.000,00</b>						
		(Nº)	(Nome do Programa)			
<u>15.3</u> <u>15.451.4</u> <u>15.451.5</u> <u>15.451.6</u>	<u>0007.7</u> <u>0007-2068</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> URBANISMO INFRA ESTRUTURA URBANA IMFRAESTRUTURA E SERV.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	—9	<u>33</u>	<u>90</u>	RS 39.000,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						RS 39.000,00
<b>TOTAL - GERAL</b>						RS 39.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N° 00239 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

#### SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....RS 239.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

#### ANULA

09.01.3.3.90.10.302.0003.2003.....RS 239.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº240 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão  
Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,  
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI,  
veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos  
de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa  
movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma  
categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro  
do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de  
autorização legislativa

### DECRETA

**ARTIGO 2º** Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre  
dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos  
pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do  
Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 17 (Dezessete) dias do mês de  
Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 17 (Dezessete)  
dias do mês de Novembro de 2022.

**ANEXO I**  
**Decreto 240/2022**

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO: FONTES				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS		
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produção	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
<b>DE</b>						
<b>0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE</b>					<b>RS 45.100,00</b>	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10.3</u> <u>10.301.4</u> <u>10.301.5</u> <u>10.301.6</u>	<u>0003.7</u> <u>0003-2001.8</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE URGENCIAS E EMERGENCIAIS		<u>33</u>	<u>90</u> <u>11</u>	RS 45.100,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>					<b>RS 45.100,00</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>					<b>RS 45.100,00</b>	
<b>PARA</b>						
<b>0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE</b>					<b>RS 45.100,000</b>	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10.3</u> <u>10.301.4</u> <u>10.301.5</u> <u>10.301.6</u>	<u>0003.7</u> <u>0003-2001.8</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE URG. E EMERGENCIAS	<u>18</u>	<u>31</u> <u>19</u>	<u>90</u> <u>20</u>	RS 45.100,00
<b>TOTAL -</b>					<b>RS 45.100,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº241 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos De dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

### DECRETA

**ARTIGO 2º** Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos Pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.

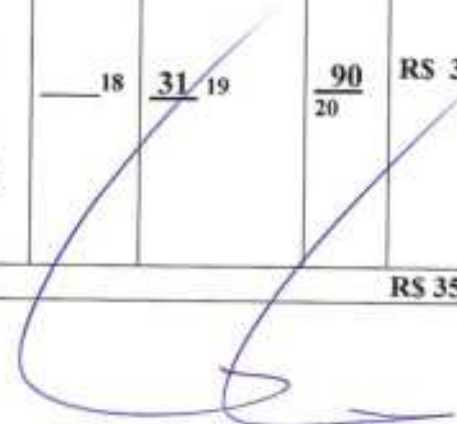
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.



**ANEXO I**  
**Decreto 241/2022**

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO: FONTES				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS		
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE: 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produção	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
<b>DE</b>						
<b>0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE</b>					<b>RS 35.800,00</b>	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10 3</u> <u>10,301 4</u> <u>10, 301 5</u> <u>10, 301 6</u>	00037 <u>0003-2001 8</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE URGENCIAS E EMERGENCIAIS	33	90 11	RS 35.800,00	
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>RS 35.800,00</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>RS 35.800,00</b>
<b>PARA</b>						
<b>0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE</b>					<b>RS 35.800,000</b>	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10 3</u> <u>10,301 4</u> <u>10, 301 5</u> <u>10, 301 6</u>	00037 <u>0003-2001 8</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE URG. E EMERGENCIAS	18    31 19	90 20	RS 35.800,00	
<b>TOTAL -</b>						<b>RS 35.800,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº242 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;


Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

### DECRETA

**ARTIGO 2º** Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.

**ANEXO I**  
**Decreto 242/2022**

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO: FONTES				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS		
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produção	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
<b>DE</b>						
<b>0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE</b>			<b>RS 16.200,00</b>			
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10 3</u> <u>10,301 4</u> <u>10,301 5</u> <u>10,301 6</u>	<u>0003 7</u> <u>0003-2001 8</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE URGENCIAS E EMERGENCIAIS		<u>33</u>	<u>90</u> <u>11</u>	RS 16.200,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						RS 16.200,00
<b>TOTAL - GERAL</b>						RS 16.200,00
<b>PARA</b>						
<b>0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE</b>			<b>RS 16.200,00</b>			
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10 3</u> <u>10,301 4</u> <u>10,301 5</u> <u>10,301 6</u>	<u>0003 7</u> <u>0003-2001 8</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE URG E EMERGENCIAS	18	<u>31</u> 19	<u>90</u> <u>20</u>	RS 16.200,00
<b>TOTAL -</b>						RS 16.200,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº243 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos De dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

### DECRETA

#### ARTIGO 2º

Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos Pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

#### ARTIGO 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.

**ANEXO I**  
**Decreto 243/2022**

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE: 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic	Valor
<b>DE</b>						
<b>0003-</b>		<b>SAÚDE COM COMPROMISSO COM NOSSA GENTE</b>				<b>RS 100.000,00</b>
(Nº)	(Nome do Programa)					
<u>10 3</u> <u>10,302 4</u> <u>10,302 5</u> <u>10,302 6</u>	<b>00037</b> <b>0003-2007 8</b>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE COM COMPROMISSO COM NOSSA GENTE QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO REDE DE SAUDE		<u>33</u>	<u>90 11</u>	RS 100.000,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>RS 100.000,00</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>RS 100.000,00</b>
<b>PARA</b>						
<b>0003-</b>		<b>SAÚDE COM COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE</b>				<b>RS 100.000,00</b>
(Nº)	(Nome do Programa)					
<u>10 3</u> <u>10,302 4</u> <u>10,302 5</u> <u>10,302 6</u>	<b>00037</b> <b>0003-2007 8</b>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE COM COMPROMISSO COM NOSSA GENTE QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO REDE DE SAUDE	<u>18</u>	<u>31 19</u>	<u>90 20</u>	RS 100.000,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>RS 100.000,00</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>RS 100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 00244 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

**SUPLEMENTA**

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....R\$ 391.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

**ANULA**

09.01.3.3.90.10.302.0003.2003.....R\$ 391.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº245 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar,

Autorizado pela lei nº3.052, de 17 de Dezembro de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, prefeito municipal de Embu-Guaçu,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....RS 63.000,00

05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....RS 147.000,00

05.02.3.3.90.12.361.0012.2060.....RS 190.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrentes do presente crédito suplementar  
Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Novembro de 2022.



**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura,  
aos 18 (Dezoito) dias do mês de Novembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 00246 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei.

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (Trezentos e noventa e um Dez mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

#### SUPLEMENTA

15.01.3.1.90.04.122.0010.2072.....RS 10.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

#### ANULA

11.01.3.1.90.15.451.0007.2068.....RS 10.000,00

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 00247 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

**SUPLEMENTA**


08.01.3.3.90.04.122.0008.2036.....R\$ 3.500,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

**ANULA**

08.01.4.4.90.15.452.0008.2037.....R\$ 3.500,00

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 00248 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 862.000,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

**SUPLEMENTA**

05.03.3.1.90.12.365.0012.2052.....RS 629.000,00  
05.04.3.1.90.12.3650012.2052.....RS 233.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

**ANULA**

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....RS 862.000,00

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº249 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos De dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

### DECRETA


#### ARTIGO 2º

Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos Pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

#### ARTIGO 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.

**ANEXO I**  
**Decreto nº0249/2022**

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. E ABASTECIMENTO						
UNIDADE: 13.01 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
<b>DE</b>						
<b>0006 – AGRICULTURA E ABAST.COMPR. C/ NOSSA GENTE</b>					<b>RS 16.400,00</b>	
(Nº)			(Nome do Programa)			
<u>20 3</u> <u>20, 605 4</u> <u>20, 605 5</u> <u>20, 605 6</u>	<u>0006 7</u> <u>0006-2015</u>	<u>ATIVIDADE</u> AGRICULTURA ABASTECIMENTO AGRICULTURA E AGRONEGÓCIOS ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL MUNICIPIO	<u>9</u>	<u>44 10</u>	<u>90</u>  <u>11</u>	RS16.400,00
TOTAL - FISCAL					RS 16.400,00	
TOTAL - FISCAL					RS 16.400,00	
<b>PARA</b>						
<b>0006 – AGRICULTURA E ABAST.COMPR. C/ A NOSSA GENTE</b>					<b>RS 16.400,00</b>	
(Nº)			(Nome do Programa)			
<u>20 3</u> <u>20, 605 4</u> <u>20, 605 5</u> <u>20, 605 6</u>	<u>0006 7</u> <u>0006-2015</u>	<u>ATIVIDADE</u> AGRICULTURA ABASTECIMENTO AGRICULTURA E AGRONEGÓCIOS ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL MUNICIPIO	<u>9</u>	<u>3310</u>	<u>90 11</u>	RS 16.400,00
TOTAL - FISCAL					RS 16,400,00	
TOTAL - FISCAL					RS 16,400,00	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 00250 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

#### SUPLEMENTA

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....	RS 59.000,00
05.04.3.1.90.12.365.0012.2052.....	RS 56.000,00
12.02.3.1.90.06.181.0001.2014.....	RS 42.500,00
15.01.3.1.90.04.122.0010.2072.....	RS 10.500,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

#### ANULA

02.01.3.1.90.04.122.0002.2000.....	RS 48.000,00
06.01.3.3.90.13.392.0004.2086.....	RS 120.000,00

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 00251 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

**SUPLEMENTA**

15.02.3.3.90.04.122.0010.2047.....R\$ 23.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

**ANULA**

15.02.3.3.90.04.122.0010.2046.....R\$ 23.000,00

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 00252 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

#### SUPLEMENTA

12.02.3.1.90.06.181.0001.2014.....R\$ 167.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

#### ANULA

11.01.3.3.90.15.451.0007.2068.....R\$ 100.000,00

15.02.3.3.90.04.122.0010.2046.....R\$ 67.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº253 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos De dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

### DECRETA

#### ARTIGO 2º

Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos Pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

#### ARTIGO 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2022.

# ANEXO I

## Decreto nº 0253/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGÃO: 11.00- SECRET. MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV. URBANOS						
UNIDADE: 11.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
<b>DE</b>						
<b>0007 - INFRA.E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE</b>						<b>RS</b>
<b>8.000,00</b>						
		(Nº)	(Nome do Programa)			
<u>26 3</u> <u>26782 4</u> <u>26, 782 5</u> <u>26, 782 6</u>	<u>0007 7</u> <u>0007-2070</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INFRA.E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAI	— 9	<u>44</u>	<u>90</u>	RS 8.000,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						RS.8.000,00
<b>TOTAL - GERAL</b>						RS 8.000,00
<b>PARA</b>						
<b>0007 - INFRA.E SERV. URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE</b>						<b>RS 8.000,00</b>
		(Nº)	(Nome do Programa)			
<u>26 3</u> <u>26782 4</u> <u>26, 782 5</u> <u>26, 782 6</u>	<u>0007 7</u> <u>0007-2070</u>	<b><u>ATIVIDADES</u></b> TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INFRA.E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAI	— 9	<u>33</u>	<u>90</u>	RS 8.000,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						RS 8.000,00
<b>TOTAL - GERAL</b>						RS 8.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 00254 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

### SUPLEMENTA

12.02.3.1.90.06.181.0001.2014.....RS 90.500,00


**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

### ANULA

11.01.3.1.90.15.451.0007.2068.....RS 70.500,00

13.01.3.3.90.20.605.0006.2015.....RS 20.000,00

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº255 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar,  
Autorizado pela lei nº3.052, de 17 de Dezembro de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, prefeito municipal de Embu-Guaçu,  
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

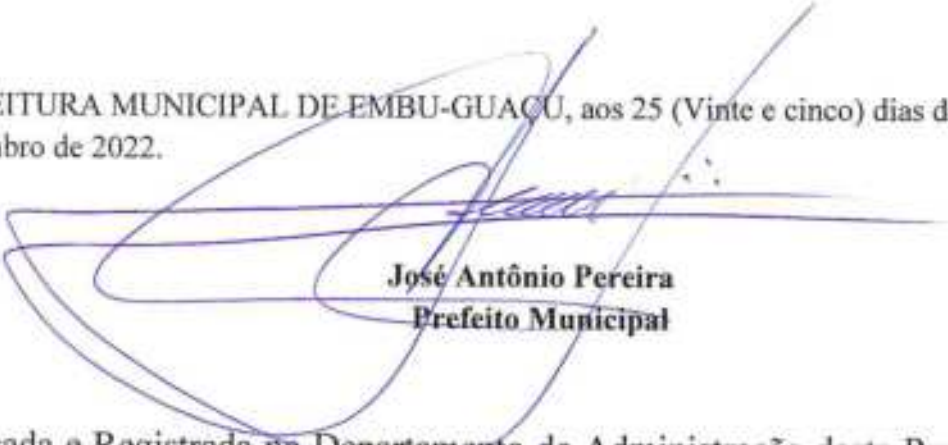
**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.021.000,00 (Um milhão e vinte e um mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....RS 1.021.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrentes do presente crédito suplementar  
Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura,  
aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 00256 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

**SUPLEMENTA**


07.01.3.3.90.27.812.0005.2034.....R\$ 12.600,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

**ANULA**

07.01.4.4.90.27.812.0005.2080.....R\$ 12.600,00

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº257 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão  
Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,  
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI,  
Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos  
de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa  
movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma  
categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro  
do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de  
autorização legislativa

### DECRETA

ARTIGO 2º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre  
dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos  
pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do  
Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de  
Novembro de 2022.

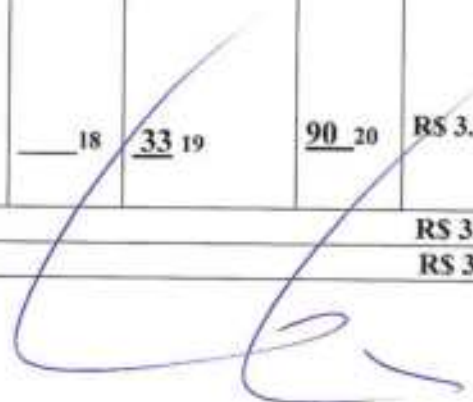
**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 25 (Vinte e  
Cinco) dias do mês de Novembro de 2022.



**ANEXO I**  
**Decreto nº00257/2022**

ANEXO				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO:				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CULTURA						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
<b>DE</b>						
<b>0004 CULTURA E TURISMO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE</b>						<b><u>RS 3.900,00</u></b>
(Nº)			(Nome do Programa)			
<u>13.3</u> <u>13.392.4</u> <u>13.392.5</u> <u>13.392.6</u>	0004.7 <u>0004-2086.8</u>	<u>ATIVIDADE</u> CULTURA DIFUSÃO CULTURAL CULTURAC/SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	— <sup>9</sup>	<u>44</u> <sup>10</sup>	<u>90</u> <sup>11</sup>	RS 3.900,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>RS 3.900,00</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>RS 3.900,00</b>
<b>PARA</b>						
<b>0004 CULTURA E TURISMO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE</b>						<b><u>RS 3.900,00</u></b>
(Nº)			(Nome do Programa)			
<u>13.3</u> <u>13.392.4</u> <u>13.392.5</u> <u>13.392.6</u>	0004.7 <u>0004-2086.8</u>	<u>ATIVIDADES</u> CULTURA DIFUSÃO CULTURAL CULTURAC/SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	— <sup>18</sup>	<u>33</u> <sup>19</sup>	<u>90</u> <sup>20</sup>	RS 3.900,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>RS 3.900,00</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>RS 3.900,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº258 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,  
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

### DECRETA

ARTIGO 2º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Novembro de 2022.

**ANEXO I**  
**Decreto 258/2022**

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL SEG. TRANSP. E MOBILIDADE						
UNIDADE: 12.01 – DEPTO. TRANSP. E MOBILIDADE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esf era Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
<b>DE</b>						
<b>0001</b>		<b>SEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE</b>	<b>RS 15.000,00</b>			
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>15</u> 3 <u>15,452</u> 4 <u>15,452</u> 5 <u>15,452</u> 6	<u>0001</u> 7 <u>0001-2012</u>	ATIVIDADES URBANISMO SERVIÇOS URBANOS MOBILIDADE E SEG.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FISCALIZAÇ ÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZ.DO MUNICIPIO.	— 9	<u>33</u>	<u>90</u> 11	RS 15.000,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>RS 15.000,00</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>RS 15.000,00</b>
<b>PARA</b>						
<b>0001</b>		<b>MOBILIDADE E SEG. C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA</b>	<b>RS 15000,00</b>			
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>15</u> 12 <u>15,452</u> 13 <u>15,452</u> 14 <u>15,452</u> 15	<u>0001</u> 16 <u>0001-2012</u> 17	ATIVIDADES URBANISMO SERVIÇOS URBANOS MOBILIDADE E SEG.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZ.DO MUNICIPIO	— 18	<u>449</u>	<u>90</u> 20	RS 15.000,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>RS 15.000,00</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>RS 15.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº259 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão  
Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,  
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI,  
Veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos  
De dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa  
movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma  
categoria de programação para outra;

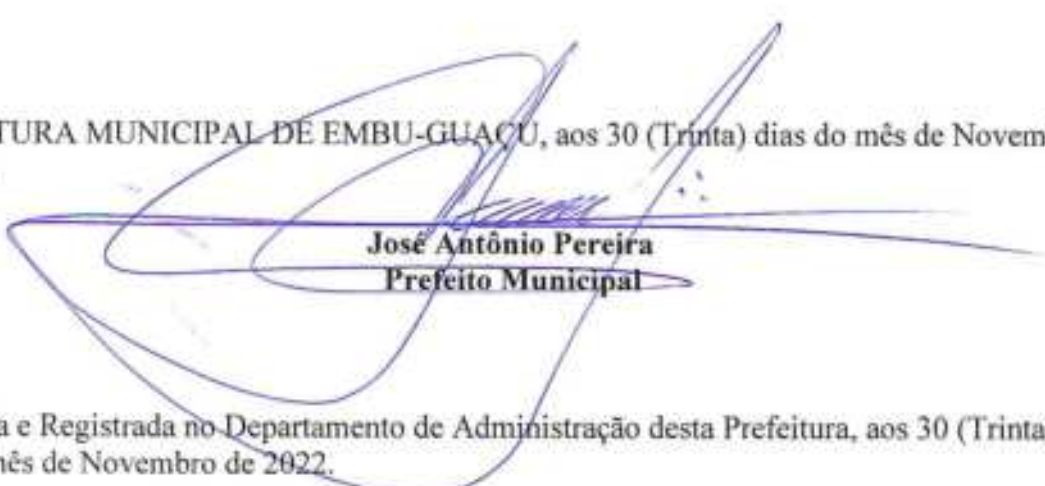
Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro  
do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de  
autorização legislativa

### DECRETA

ARTIGO 2º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre  
Dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos  
Pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do  
Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro  
de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta)  
dias do mês de Novembro de 2022.

**ANEXO I**  
**Decreto nº 0259/2022**

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO:			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE: 05.03 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
<b>DE</b>						
2002 (Nº)	<b>EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE</b> (Nome do Programa)					<b>RS 980,00</b>
<u>12</u> 3 <u>12,365</u> 4 <u>12,365</u> 5 <u>12,365</u> 6	0012 7 <u>0012-2052</u>	<u>ATIVIDADE</u> <u>EDUCAÇÃO</u> <u>EDUCAÇÃO INFANTIL</u> CRECHES E PRE ESCOLAS COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	— 9	<u>44</u> 10	<u>90</u> 11	RS 980,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>RS 980,00</b>
<b>TOTAL- GERAL</b>						<b>RS 980,00</b>
<b>PARA</b>						
2002 (Nº)	<b>EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE</b> (Nome do Programa)					<b>RS 980,00</b>
26 12 <u>12,365</u> 13 <u>12,365</u> 14 <u>12,365</u> 15	<u>2002</u> 16 <u>2002-2052</u> 17	<u>ATIVIDADES</u> <u>EDUCAÇÃO</u> <u>EDUCAÇÃO INFANTIL</u> CRECHES E PRE ESCOLAS COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	— 18	<u>33</u>	<u>90</u> 20	RS 980,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>RS 980,00</b>
<b>TOTAL- GERAL</b>						<b>RS 980,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N° 00260 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1° -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.998,00 (Um mil e novecentos e noventa e oito mil reais ) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

#### SUPLEMENTA

05.03.3.3.90.12.365.0012.2052.....RS 1.998,00

**ARTIGO 2° -** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6° inciso II.*

#### ANULA

05.03.4.4.90.12.365.0012.1007.....RS 999,00

05.03.4.4.90.12.365.0012.1006.....RS 999,00

**ARTIGO 3° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 00261 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 33.930,00 (Trinta e três mil e novecentos e trinta reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

### SUPLEMENTA

05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....RS 33.930,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

### ANULA

03.02.4.4.90.04.122.0009.2044.....RS 33.930,00

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº262 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão  
Orçamentário e categoria de programação)

**José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu,  
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI,  
veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos  
de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa  
movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma  
categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro  
do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de  
autorização legislativa

### DECRETA


#### ARTIGO 2º

Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre  
dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos  
pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021, nas dotações do  
orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

#### ARTIGO 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro  
de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta)  
dias do mês de Novembro de 2022.

**ANEXO I**  
**Decreto nº 0262/ 2022**

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 02.00- PODER EXECUTIVO						
UNIDADE: 02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
<b>DE</b>						
<b>0002-</b>		<b>GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE</b>			<b>RS 3.700,00</b>	
(Nº)		(Nome do Programa)				
		<b><u>ATIVIDADES</u></b>				
<u>04</u> 3		ADMINISTRAÇÃO				
<u>04,122</u> 4		ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<u>04,122</u> 5	0002 7	GABINETE COMPROMISSO C/				
	<u>0002-2000</u> 8	NOSSA GENTE	— 9	10	11	RS 3.700,00
		MANUTENÇÃO SE SERVIÇOS		33	90	
<u>04,122</u> 6		ADMINISTRATIVOS				
<b>TOTAL - FISCAL</b>					<b>RS 3.700,00</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>					<b>RS 3.700,00</b>	
<b>PARA</b>						
<b>0002</b>		<b>GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE</b>			<b>RS 3.700,00</b>	
(Nº)		(Nome do Programa)				
		<b><u>ATIVIDADES</u></b>				
<u>04</u> 3		ADMINISTRAÇÃO				
<u>04,122</u> 4		ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<u>04,122</u> 5	0002 7	GABINETE COMPROMISSO C/				
	<u>0002-2000</u> 8	NOSSA GENTE	— 9	10	90 11	RS 3.700,00
		MANUTENÇÃO SE SERVIÇOS		31		
<u>04,122</u> 6		ADMINISTRATIVOS				
<b>TOTAL - FISCAL</b>					<b>RS 3.700,00</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>					<b>RS 3.700,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 00263 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 77.500,00 (Setenta e sete Mil e quinhentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

**SUPLEMENTA**

10.01.3.1.90.08.244.0013.2020.....R\$ 49.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

**ANULA**

10.01.3.1.90.08.243.0013.2016.....R\$ 49.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 00264 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 77.500,00 (Setenta e sete Mil e quinhentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

### SUPLEMENTA

03.03.3.1.90.04.129.0009.2043.....	RS	23.100,00
07.01.3.1.90.27.812.0005.2034.....	RS	32.000,00
14.01.3.1.90.18.451.0014.2039.....	RS	16.400,00
15.01.3.1.90.04.122.0010.2072.....	RS	6.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

### ANULA

03.01.3.1.90.04.123.0009.2042.....	RS	9.600,00
12.02.3.3.90.06.181.0001.2014.....	RS	12.900,00
03.02.4.4.90.04.122.0009.2044.....	RS	6.000,00
14.01.3.3.90.18.541.0014.2081.....	RS	49.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 00265 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

### SUPLEMENTA

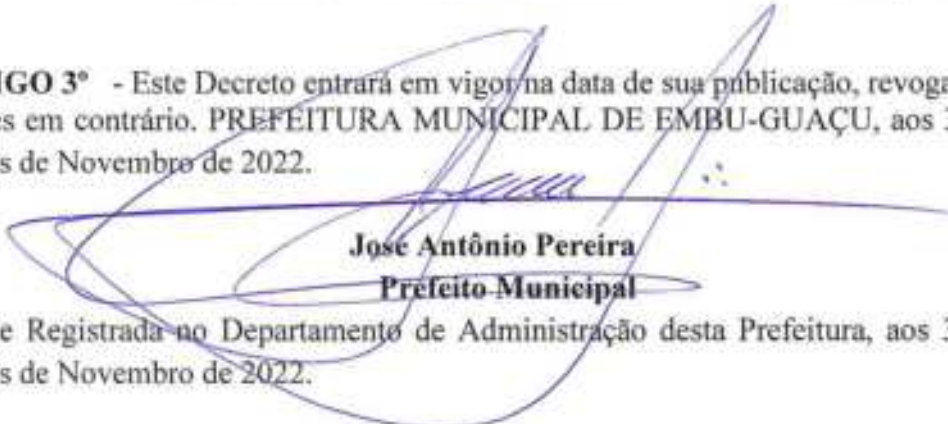
15.02.3.1.90.04.122.0010.2046.....RS	17.000,00
15.02.3.1.90.04.122.0010.2046.....RS	6.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

### ANULA

03.01.3.3.90.04.123.0009.2042.....RS	1.500,00
07.01.4.4.90.27.812.0005.2080.....RS	12.500,00
14.02.3.1.90.23.695.0014.2038.....RS	4.500,00
03.03.4.4.90.04.129.0009.2043.....RS	4.500,00

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 00266 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

### SUPLEMENTA

09.01.3.3.90.10.302.0003.2003.....R\$ 83.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

### ANULA

09.01.3.3.90.10.122.0003.2007.....R\$ 28.000,00

09.01.3.3.90.10.301.0003.2001.....R\$ 55.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 00267 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 143.860,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

#### SUPLEMENTA


05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....R\$ 143.860,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

#### ANULA

03.03.3.3.90.04.129.0009.2043.....R\$	2.000,00
07.01.3.3.90.27.812.0005.2034.....R\$	19.000,00
08.01.3.3.90.04.122.0008.2036.....R\$	1.500,00
08.01.3.3.90.15.452.0008.2037.....R\$	13.000,00
08.01.4.4.90.15.452.0008.2037.....R\$	5.000,00
11.01.4.4.90.15.451.0007.2069.....R\$	48.000,00
13.01.3.3.90.20.605.0006.2015.....R\$	1.600,00
13.01.4.4.90.20.605.0006.2015.....R\$	5.400,00
12.02.3.3.90.06.181.0001.2014.....R\$	22.000,00
12.01.3.3.90.15.452.0001.2012.....R\$	4.600,00
03.02.3.3.90.04.122.0009.2044.....R\$	3.400,00
06.01.3.1.90.13.392.0004.2086.....R\$	5.000,00
06.01.3.3.90.13.392.0004.2087.....R\$	4.000,00
06.01.4.4.90.13.392.0004.2085.....R\$	4.000,00
07.01.4.4.90.27.812.0005.2080.....R\$	1.900,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 00268 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de RS 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

#### SUPLEMENTA

05.03.3.1.90.12.365.0012.2052.....RS 410.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

#### ANULA

05.03.3.3.90.12.365.0012.2052.....RS 7.270,00  
11.01.4.4.90.15.451.0007.1012.....RS 186.670,00  
11.01.4.4.90.15.451.0007.2068.....RS 97.900,00  
11.01.4.4.90.15.451.0007.2069.....RS 118.160,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº269 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar,  
Autorizado pela lei nº3.052, de 17 de Dezembro de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, prefeito municipal de Embu-Guaçu,  
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.418.000,00 (Um milhão e quatrocentos e dezoito mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....	R\$ 359.000,00
05.04.3.1.90.12.365.0012.2052.....	R\$ 400.000,00
11.01.3.1.90.15.451.0007.2068.....	R\$ 283.000,00
12.02.3.1.90.06.181.0001.2014.....	R\$ 376.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrentes do presente crédito suplementar  
Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura,  
aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº270 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar,  
Autorizado pela lei nº3.052, de 17 de Dezembro de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, prefeito municipal de Embu-Guaçu,  
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

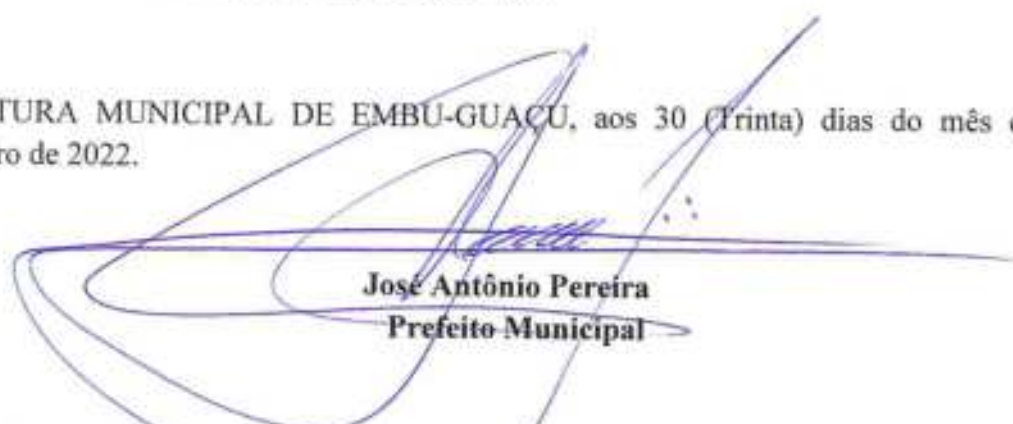
**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.460.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....R\$ 1.460.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrentes do presente crédito suplementar  
Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura,  
aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 00271 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3052, de 17 de dezembro de 2021. **José Antônio Pereira** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta e um mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

#### SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....RS 680.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

#### ANULA

09.01.3.3.90.10.302.0003.2003.....RS 674.000,00  
09.01.4.4.90.10.302.0003.2003.....RS 6.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº272 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar,  
Autorizado pela lei nº3.052, de 17 de Dezembro de 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, prefeito municipal de Embu-Guaçu,  
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

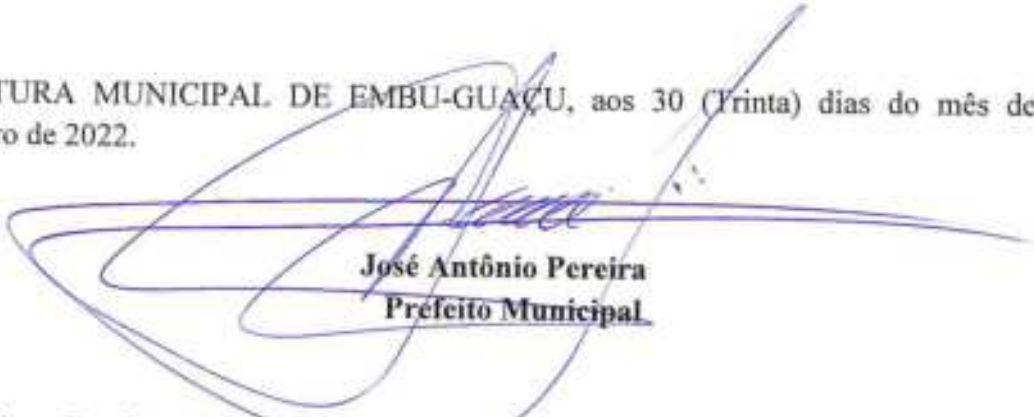
**ARTIGO 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....R\$ 73.000,00

**ARTIGO 2º-** As despesas decorrentes do presente crédito suplementar  
Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura,  
aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3.216 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre atualização dos valores de lançamentos para exercício de 2023 do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 307 da Lei Municipal nº 1.724 de 13/11/2001. Código Tributário Municipal ficam atualizados os valores da Planta de Valores Genéricos de 2022 para o exercício de 2023 em conformidade com a variação de IPCA/IBGE (Ult. 12 meses, Out/2021 à Set/22) em 7,17% (sete virgula dezessete por cento) sendo base de lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Embu-Guaçu e taxas de serviços públicos correlatos.

Art. 2º - A Planta de Valores Genéricos atualizada para o exercício de 2023 faz parte deste Decreto.

Art. 3º - Os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU, serão lançados em REAIS, tendo como valor mínimo de lançamento e de parcelas R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º - Permanecem as alíquotas de:

-0,7% sobre o valor do imóvel edificado.

-2,0% sobre o valor do imóvel não edificado.

Art. 5º - Fica estabelecido que o Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU, do exercício de 2023, será lançado em quantidades de parcelas e vencimentos a seguir discriminados.

VALOR	QUANTIDADE DE PARCELAS	DE	DIA	MESES DE VENCIMENTO
TODAS	ÚNICA COM 7% DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO IMPOSTO		15	FEVEREIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

000,00 a 100,00	PAGTO 2 PARCELAS	15	FEVEREIRO E MARÇO.
100,01 a 150,00	PAGTO 3 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL.
150,01 a 200,00	PAGTO 4 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO.
200,01 a 250,00	PAGTO 5 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO.
250,01 a 300,00	PAGTO 6 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO.
300,01 a 349,99	PAGTO 7 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO.
350,00 a 400,00	PAGTO 8 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO.
400,01 a 450,00	PAGTO 9 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO.
450,01 a 500,00	PAGTO 10 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO.
500,01 ACIMA	PAGTO 11 PARCELAS	15	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO.

**Parágrafo Único** – O Lançamento em parcela única terá o desconto de 7% (sete por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 6º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2.022.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2022.12.08 17:49:55  
-03'00'

José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3.217 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições desta Prefeitura Municipal de Embu Guaçu – SP”

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA;

Art.1º. Fica Decretado Recesso funcional das repartições desta Prefeitura Municipal de Embu Guaçu – SP, nos dias 23 e 30 Dezembro de 2022, retornando normalmente suas atribuições no dia 02 de janeiro de 2023, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência, emergência e essenciais, deverão ser mantidos em regime de plantão, definidos pelas respectivas Secretarias.

Art.2º. As férias já concedidas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2.022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2022.12.15 16:46:12  
-03'00'

**José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3.218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
**Estabelece preços para os serviços públicos da tabela.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUACU, JOSE ANTONIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 79 incisos V e XV e artigo 97 inciso I letra h, da Lei Orgânica do Município cominado com o artigo 4º da Lei 1.724/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam fixados os preços dos serviços públicos, conforme consta da tabela anexa que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Os preços fixados pelo artigo anterior ficarão automaticamente reajustados no 1º dia do mês de janeiro de 2023, em conformidade com a variação do IPCA/IBGE (Ult. 12 meses, Out/2021 à Set/22) em 7,17% (sete vírgula dezessete por cento), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE.

**Art. 3º** - Nenhum documento poderá ser fornecido pela Prefeitura, sem que o mesmo tenha sido solicitado através de requerimento, que deverá ser protocolado na Seção competente e pagas as guias devidas.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2022**

<b>FATO GERADOR</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1) Alinhamento ou nivelamento por metro linear (vigência de seis meses)	R\$12,42
2) Andaimos ou tapumes por metro linear (vigência de seis meses)	R\$16,27
<b>3) Construções funerárias:</b>	
a) Tumulo ou jazigo com revestimento simples	R\$ 32,62
b) Tumulo ou jazigo com revestimento de mármore, granito, cerâmica vitrificada ou equivalente	R\$69,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

c) Capela ou mausoléu com qualquer tipo de revestimento	R\$107,32
4) Marquises, muralhas de sustentação e substituição de coberturas por metro quadrado	R\$ 32,62
5) Drenos, sarjetas, canalização ou escavações nas vias públicas por metro quadrado	R\$ 32,62
6) Transferência por razão social	R\$ 69,95
7) Transferência de alvará de funcionamento	R\$69,95

8) Transferência de local de funcionamento	R\$32,62
9) Transferência de cadastro imobiliário	R\$31,37
10) Atualização de endereço para entrega de correspondências	Isento
11) Certidões, atestados e declarações	R\$37,21
12) Requerimento de demais documentos que derem entrada na Prefeitura	Isento
13) Retramitação de processos que permaneça em exigências por mais de 30 dias	Isento
14) Xerox (até 10 cópias isento)	R\$1,31
15) Buscas de papéis, plantas ou processos: a) Com indicação do N.º e do ano b) Sem indicação do N.º e do ano	R\$32,62 R\$32,62
16) Segunda via de recibo de imposto	Isento

17) Numeração de prédio por imposto (N.º oficial)	R\$71,99
18) Apreensão de animais e mercadorias a) Depósito por dia ou fração: - por unidade de veículo b) Apreensão por unidade ou por animal:	R\$126,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

- De animal cavalari, muar, bovino, caprino, suíno, ovino ou canino, por cabeça	R\$69,95
- De mercadoria de qualquer espécie	R\$69,95
19) Rebaixamento de guias por metro linear	R\$74,68
20) Reposição de calçamento por metro quadrado	R\$301,91
21) Retirada de entulho: a) Até 1 metro cubico	R\$ 185,69
b) Acima de 1 metro cubico (adicional de excedente por metro cubico)	R\$84,17
22) Viagem de terra por metro cúbico	R\$353,00
23) Carregamento de terra por metro cubico	R\$353,00
24) Limpeza de fossa (centro)	R\$211,32

25) Limpeza de fossa (fora do centro)	R\$211,32
<b>1- SEPULTAMENTO</b>	
<b>1.1 Em sepultura rasa ou geral:</b>	
a) Adulto	R\$117,61
b) Infante	R\$117,61
<b>1.2 Em carneiras:</b>	
a) Adulto	R\$237,89
b) Infante	R\$237,89
<b>2. PERPETUIDADE</b>	
a) Lote padrão 1,10x2,20m	R\$3.582,53
b) Lote duplo 2,20x2,20m	R\$7.165,09
c) Infante 1,20x1,10m	R\$2.379,62
d) Gaveta	R\$719,06
<b>3. DIVERSOS</b>	
<b>Abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu, perpétuo ou não:</b>	
a) Inumação	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

<b>b) Exumação</b>	R\$1.189,31
<b>Obs: Ficam isentos das taxas de sepultamento, os indigentes a critério do executivo.</b>	R\$1.189,31
<b>4. TITULOS DE UTILIZAÇÃO PERPETUO</b>	
<b>a) Lote padrão</b>	R\$1.189,31
<b>b) Lote duplo</b>	R\$237,89
<b>c) Infante</b>	R\$1.189,31
<b>5. ALVARA DE CONSTRUÇÃO DE TUMULO</b>	R\$209,18
26. Analise de intervenção	R\$667,58
27. Certidão de diretriz	R\$68,93
28. Terraplanagem	R\$46,68+0,61m <sup>3</sup>
29. Supressão de vegetação	R\$258,51
30. Certidão de manifestação ambiental	R\$113,76
31. Carta de anuência	43,06
32. OBS. Nenhum documento poderá ser fornecido pela Prefeitura, sem que o mesmo tenha sido formulado através de requerimento, que deverá ser protocolado na Praça de atendimento e na subprefeitura do Cipó e pagas as guias devidas.	

Embu-Guaçu aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03  
15:59:51 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI**

**Nº3.146/2022**

Dá a denominação de Rua Lyneu Veiga Casanova a antiga Rua Sem Nome.

**Projeto de Lei nº 076/2022**

Autor: Vereador Prof. Colle.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá a denominação de Rua Lyneu Veiga Casanova a antiga Rua Sem Nome, localizada próxima a Estrada do Cafundó, no bairro dos Borges.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:54:14  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**LEI**

**Nº3.147/2022**

**DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Projeto de Lei nº 022/2022**

Autor: Vereador Maicon Siqueira.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Todas as nascentes existentes no território do Município de Embu-Guaçu, em propriedades públicas ou privadas, serão cadastradas e monitoradas para fins de proteção, recuperação e conservação dos recursos hídricos.

**§1º.** O cadastramento referido no caput deste artigo será realizado pelo órgão da Administração Municipal competente ou designado pelo Poder Público.

**§2º.** O cadastramento observará as informações técnicas necessárias e suficientes ao perfeito conhecimento da nascente, sua localização e o contexto territorial do seu entorno contendo no mínimo os seguintes elementos:

- I.** Georreferenciamento da nascente em coordenadas mediante o uso do GPS;
- II.** Descrição da área,
- III.** SQL da gleba;
- IV.** Propriedade pública ou privada;
- V.** Caracterização do entorno da nascente num raio mínimo de 50 metros (vegetação, edificações, ocorrências ambientais, cursos d'água e drenagem;
- VI.** Cota altimétrica;
- VII.** Zoneamento incidente na área;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**VIII.** Usos ou atividades existentes na área;

**IX.** Inserção na sub bacia hidrográfica.

**Art. 2º.** Consideram-se nascentes ou olhos d'água, para efeito de aplicação desta Lei, os locais onde afloram, naturalmente, mesmo que de forma intermitente, a água subterrânea.

**Art. 3º.** O cadastramento será realizado nas áreas públicas e nas propriedades particulares, mediante comunicação prévia ao proprietário ou ao responsável pelo uso da propriedade.

**Art. 4º.** Qualquer cidadão poderá solicitar ao órgão municipal competente o cadastramento de uma nascente.

**Art. 5º.** O Município poderá estabelecer Convênio de Cooperação Técnica com os órgãos de meio ambiente federais, estaduais, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e outras organizações similares, que tenham por finalidade atuar na área de proteção ambiental, visando a observância dos dispositivos desta Lei.

**Art. 6º.** O Poder Executivo estimulará a conservação e a recuperação das nascentes e do seu entorno e a manutenção da qualidade da água.

**Art. 7º.** O Poder Executivo deverá estimular o uso sustentável das águas da nascente, desde que devidamente autorizada pelo órgão municipal competente.

**Art. 8º.** Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a regulamentação desta Lei, contados da sua publicação.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:54:46  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI** **Nº3.148/2022**

**ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM ATLETA NO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU.**

**Projeto de Lei nº 024/2022**

Autor: Vereador Clebinho Jogador.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei disciplina diretrizes para implantação do Programa Jovem Atleta no Município de Embu-Guaçu com objetivo de incentivar práticas esportivas.

**Art. 2º** São diretrizes do Programa:

- I** - estimular hábitos de vida saudável entre os jovens;
- II** - incentivar a prática de diversas modalidades de esporte;
- III** - promover o incentivo da participação igualitária de alunos e alunas em práticas esportivas;
- IV** - promover a premiação igualitária entre alunos e alunas em eventos esportivos municipais.

**Art. 3º** Para a consecução dos objetivos do Programa, o Poder Executivo Municipal poderá:

- I** - realizar competições entre os alunos e alunas das escolas públicas e privadas da Educação Básica do Município de Embu-Guaçu;
- II** - buscar apoio junto a iniciativa privada para patrocínios dos campeonatos;
- III** - firmar convênios com organizações não governamentais legalmente constituídas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**IV** - realizar campanha de divulgação dos benefícios da prática do esporte junto aos pais dos alunos da rede pública municipal de ensino.

**Parágrafo único:** Para concretização do disposto no inciso I, o Poder Executivo Municipal promoverá competições oficiais anualmente, com a participação de alunos e alunas da rede pública e rede particular de ensino.

**Art. 4º** Todos os órgãos da administração direta e indireta poderão fixar material informativo sobre a abertura das inscrições para o Programa Jovem Atleta

**Art. 5º** Outras medidas poderão ser adotadas para concretização do Programa Jovem Atleta, sob a coordenação da Secretaria Municipal competente, sendo elas:

- I.** data do desenvolvimento do Programa Jovem Atleta;
- II.** modalidades esportivas;
- III.** idade dos alunos e alunas de cada categoria;
- IV.** horários e locais dos campeonatos;
- V.** forma de premiação.

**Parágrafo único:** As medidas elencadas no Art. 5º não são exaustivas, cabendo a Secretaria Municipal competente a sua organização e implantação.

**Art. 6º** O poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE  
ANTONIO PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:55:22 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI**

**Nº3.149/2022**

DETERMINA QUE A FRESA DE ASFALTO DOS PROGRAMAS DE ASFALTAMENTO E DE RECAPEAMENTO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU SEJA REAPROVEITADA E DESTINADAS ÀS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

**Projeto de Lei nº 027/2022**

Autor: Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Todos os programas de asfaltamento e recapeamento das ruas e avenidas municipais devem priorizar o aproveitamento e destinação da fresa de asfalto para melhoria das vias públicas do Município de Embu Guaçu.

**Art. 2º.** A Prefeitura do Município, por meio de seus órgãos competentes, fará diligências para pautar prioridade de aplicação da referida fresa e viabilizará mecanismos necessários para atender em concomitância da execução dos programas de asfaltamento e recapeamento das Ruas e rodovias municipais.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:55:44  
-03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI**

**Nº3.150/2022**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PAGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU.

**Projeto de Lei nº 068/2022**

Autor: Vereador Edmilson Santos.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade de divulgação na página oficial da Prefeitura na rede mundial de computadores, de informações dos Conselhos Municipais para assegurar a transparência da gestão e o acesso aos cidadãos.

**Art. 2º** O espaço destinado aos “Conselhos Municipais” deverá divulgar no mínimo:

- a) nome do Conselho;
- b) estrutura - composição - conselheiros (titulares e suplentes);
- c) principais objetivos;
- d) a data e horário das reuniões e endereço do local; e
- e) formas de contato com o Conselho.

**Art. 3º** A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial um link denominado “Conselhos Municipais” redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE  
ANTONIO PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:56:02 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI**

**Nº3.151/2022**

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Projeto de Lei nº 071/2022**

Autor: Vereador Clebinho Jogador.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no município de Embu-Guaçu, o Programa Municipal de Arborização, destinado a desenvolver ações para implantação, gestão e conservação ambiental das áreas urbanas e rurais, com o objetivo de ampliar a cobertura vegetal e florestal, promovendo a arborização do município.

§1º. Para fins desta lei, considera-se bem de interesse comum a todos os municípios, toda vegetação arbórea e florestal existente ou que venha a existir em vias, logradouros e espaços públicos.

§2º. Para fins desta lei, consideram-se de preservação permanente, as situações previstas em Lei Federal, Estadual, e as Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente e do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

**Art. 2º** O Programa de que trata o artigo 1º, terá por finalidade a distribuição gratuita de espécies nativas de mudas de arvores à comunidade, visando à seleção de espécies mais adequadas para o plantio urbano e rural.

§1º. O plantio das árvores em logradouros públicos e nas áreas centrais será realizado pela Administração Municipal através do Órgão competente. Para os bairros, serão distribuídas espécies de mudas compatíveis com a região e/ou bairro.

§2º. O munícipe interessado no plantio de árvore em passeio público poderá fazê-lo por livre iniciativa, desde que observados os critérios técnicos estabelecidos pelas normas específicas editadas pelo órgão competente do Executivo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**Art. 3º** O Programa Municipal de Arborização será desenvolvido através de um conjunto de ações educativas, preventivas e de manejo e conservação ambiental e florestal.

**Art. 4º** As ações empreendidas no âmbito do Programa Municipal de Arborização visam os seguintes objetivos:

**I.** assegurar a gestão do patrimônio verde pelo serviço público municipal especializado;

**II.** desenvolver e aplicar métodos de acompanhamento habilitado de plantio de árvores;

**III.** estabelecer a conscientização pública sobre a importância das árvores como elemento indispensável ao município, inclusive como indicador de qualidade de vida;

**IV.** incentivar parcerias e iniciativas voluntárias individuais e coletivas, de pessoas físicas ou jurídicas, para plantios em bairros, ruas, vias, logradouros, áreas de recreação e demais espaços previamente verificados através de demandas técnicas e/ou manifestações de interesses da comunidade, distribuindo espécies de mudas mais adequadas ao plantio;

**V.** coordenar programas específicos de educação e monitoramento ambiental;

**VI.** fomentar a produção, controle e distribuição de mudas arbóreas pelo viveiro público municipal.

**Art. 5º** Para a consecução dos objetivos previstos no artigo antecedente, fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias, convênios, subvenções, termos de colaboração, cooperação, fomento e congêneres com universidades, sindicatos, associações, entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema.

**Art. 6º** Poderão participar do Programa Municipal de Arborização, pessoas físicas e jurídicas, na ornamentação, produção, plantio e doação de mudas, que serão recebidas e distribuídas pelo viveiro público municipal.

**Art. 7º** As mudas utilizadas para arborização urbana no município deverão atender os padrões de qualidade e porte estabelecido no Programa Municipal de arborização urbana.

**Art. 8º** É obrigatória a escolha de espécies recomendadas para cada região urbana do município e de porte compatível com o espaço disponível ao plantio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

§1º Fica proibido o plantio de qualquer espécie em passeios públicos com largura inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) respeitando o espaço livre mínimo para trânsito de pedestres, conforme lei de acessibilidade.

§2º O plantio deve compatibilizar-se com o meio fio, hidrantes, entradas de veículos, cruzamentos, postes de iluminação pública e outros elementos urbanos.

§3º O Órgão competente Municipal efetuará a substituição e remoção das espécies que não estiverem condizentes com os parágrafos 1º e 2º do presente artigo.

**Art. 9º** Fica proibido o plantio em calçadas, de espécies que comprometam a acessibilidade dos pedestres e sua segurança, ou que comprometam a biodiversidade local.

**Parágrafo único:** O Órgão competente Municipal poderá eliminar, a critério técnico, as mudas nascidas no passeio público, ou indevidamente plantadas, no caso de espécies incompatíveis com o Programa Municipal de Arborização Urbana.

**Art. 10** As ações a serem desenvolvidas nesse programa deverão observar critérios de distribuição de espaços públicos livres, respeitando a plena acessibilidade, as carências sociais, a manutenção dos recursos ambientais finitos e a proteção ao solo.

**Art. 11** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 12** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:57:12 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI**

**Nº3.152/2022**

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU”.

**Projeto de Lei nº 072/2022**

Autor: Vereador Toninho Valflor.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído a “Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas”, a ser realizada anualmente, no município de Embu-Guaçu, durante a semana correspondente ao dia 26 de junho, data em que se comemora o Dia Internacional ao Combate ao Uso de Drogas.

**Parágrafo único:** A Semana criada por esta lei passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu.

**Art. 2º** Na Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, observado critérios de oportunidade e conveniência, poderá ser realizado campanhas, seminários, palestras, debates, reuniões, *workshops*, conferências, elaboração de cartilhas, *folders*, cartazes, e outras, dando ampla divulgação municipal.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal poderá firmar parcerias com:

- a).Secretarias municipais;
- b).Autarquias;
- c).Fundações;
- d).Associações, sindicatos e entidades de classe;
- e).Organizações não governamentais - ONGS;
- f).Conselhos;
- g).Entidades assistenciais;
- h).Organizações ligadas ao tema;
- i).Entidades religiosas;
- j).Órgãos estaduais e federais;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

- k).Setor privado;
- l).Meios de comunicação;
- m).Redes escolares de ensino (municipal, estadual e privada);
- n).Polícia civil e militar;
- o).Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- p).Clubes de serviço (Lions, Rotary, Maçonarias, ...);
- q).Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

**Art. 4º** Durante a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, serão debatidos entre outros, os seguintes temas:

**I.**A transmissão de noções sobre os efeitos de drogas nos estabelecimentos de ensino público e privado, com abordagem de outros aspectos essenciais como, dentre outros:

- a).A dependência química;
- b).Os motivos que levam as pessoas ao consumo de drogas;
- c).Os tratamentos, terapias e grupos de autoajuda;
- d).Os valores éticos e religiosos;

**II.** A divulgação de mensagens em língua acessível, visando esclarecer a população sobre as consequências do uso de drogas;

**III.** A implantação, no setor de saúde do município, de programa de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas;

**IV.** Campanhas de prevenção, combate e conscientização ao uso de drogas;

**V.** Fortalecer os grupos de autoajuda e de aconselhamento e as comunidades terapêuticas que tenham como objetivo favorecer e acelerar a recuperação do usuário de drogas e atender seus familiares;

**VI.** A influência dos meios de comunicação sobre o uso das drogas pelos jovens.

**Art. 5º** O Poder Público Municipal, durante a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, poderá incentivar e apoiar a realização de atividades pela sociedade civil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Art. 6º** Os eventos promovidos poderão ter o envolvimento da comunidade e, sempre que possível, contar com palestrantes e debatedores, com a participação de professores, médicos e pessoas entendidas no assunto.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:58:01  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI**

**Nº3.153/2022**

**INSTITUI O “DOMINGO EM FAMÍLIA” NO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU.**

**Projeto de Lei nº 073/2022**

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o “Domingo em Família” no Município de Embu-Guaçu.

**Parágrafo único:** O “Domingo em Família” tem como finalidade a participação, incentivo e socialização de crianças, adolescentes, jovens e adultos, através de atividades de recreação sempre aos dias de domingo, nas praças públicas do Município, tornando-as um local permanente de lazer.

**Art. 2º** O projeto “Domingo em Família” visa a socialização dos cidadãos no âmbito do ambiente familiar, garantindo através da prática de ações por meio do Poder Público ou de ações voluntárias, o acesso ao lazer, saúde, esporte e cidadania, buscando como objetivo maior a valorização do ser humano.

**Art. 3º** As atividades a serem realizadas no “Domingo em Família” serão desenvolvidas levando em conta principalmente os fatores de integração comunitária, lazer, entretenimento, oficinas de arte e cultura, orientação educacional e prevenção a doenças e uso de entorpecentes, buscando acima de tudo, o oferecimento de novas alternativas, em especial aos projetos em andamento pelo do Poder Público.

**Parágrafo único:** O Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com empresas privadas, entidades filantrópicas, comunitárias, e associativas, bem como com órgãos não governamentais com o objetivo de disponibilizar recursos, materiais, equipe de apoio para execução das ações relativas ao “Domingo em Família”.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**Art. 4º** Para a execução do que se trata no artigos anteriores, os órgão competentes do Poder Executivo, mediante comunicação escrita aos moradores e comerciantes locais poderão interditar as vias públicas adjacentes as praças.

§1º. Fica ressalvado o trânsito de veículos dos residentes e domiciliados nos trechos das vias públicas, sejam moradores, sejam empresários com estabelecimentos no local.

§2º. Fica autorizado em casos de necessidade o trânsito de veículos de serviços de emergência e urgência, de utilidades públicas, bem como veículos de instituições/órgãos de segurança pública.

§3º. Na comunicação, constará obrigatoriamente, o trecho a ser interditado, o horário em que o trânsito ficará interrompido, os eventos que serão realizados e deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 72 horas.

§4º. Não será permitido a interdição de vias onde:

- I. contenha acesso único à Delegacia Policial, Hospitais e Instituições similares;
- II. Não respeite a distância mínima de 200 metros em relação aos hospitais e postos de saúde;
- III. contenha acesso único a distrito, bairro e ou vilarejos;
- IV. sejam vias principais ou de trânsito rápidos.

**Art. 5º** Também poderão ser realizadas nas praças e nos espaços interditados eventos, exposições e encontros culturais e de ciclistas.

**Art. 6º** O poder Executivo regulamentará esta Lei, naquilo que lhe for aplicável.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE  
ANTONIO PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:58:47 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI**

**Nº3.154/2022**

Inclui na tabela VI da Lei 1724/2001, que trata das taxas de licença para execução de obras particulares.

**Projeto de Lei nº 023/2022**

Autor: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inclui na tabela VI anexa à Lei 1724/2001, os sub itens 04.05, 06.05 e 09.03.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições ao contrário.

**CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

Embu-Guaçu/SP

**Tabela VI**

**TAXAS DE LICENÇAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

<b>Item</b>	<b>Sub Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor em R\$</b>
-------------	-----------------	----------------------	----------------	---------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

## 04. REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Sub Item 04.01 ...

Sub Item 04.02 ...

Sub Item 04.03 ...

Sub Item 04.04 ...

Sub Item 04.05 | Conservação de torres de serviço de comunicação | m2 | 2500,00

## 06. CONSTRUÇÃO COMERCIAL

Sub Item 06.01 ...

Sub Item 06.02 ...

Sub Item 06.03 ...

Sub Item 06.04 ...

Sub Item 06.05 | Construção de torres de comunicação | m2 | 500,00

## 09. HABITE-SE/ VISTORIA

Sub Item 09.01 ...

Sub Item 09.02 ...

Sub Item 09.03 | Vistoria de torre de comunicação | m2 | 500,00

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:51:51  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI**

**Nº3.155/2022**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2023.**

**Projeto de Lei nº 021/2022**

Autor: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPITULO I**  
**DISPOSICÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º-** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

**I -** O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

**II -** O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**CAPITULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**SEÇÃO I**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º -** A Receita Orçamentaria e estimada na forma dos quadros I, I-A, II e III, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 259.275.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) e se desdobra em:

**I -** R\$ 258.375.000,00 (duzentos e

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@embuguacu.sp.gov.br](mailto:administracao@embuguacu.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais) do Orçamento Fiscal; e

**II - R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.**

**Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Administração direta</b>			
<b>RECEITA CORRENTES</b>			
Impostos, taxas e contribuições melhoria	R\$62.020.000,00	R\$200.000,00	R\$62.220.000,00
Contribuições	R\$6.035.000,00	R\$0,00	R\$6.035.000,00
Receita patrimonial	R\$1.591.500,00	R\$0,00	R\$1.591.500,00
Transferencia correntes	R\$188.088.500,00	R\$0,00	R\$188.088.500,00
Outras receitas correntes	R\$2.278.000,00	R\$700.000,00	R\$2.978.000,00
Deduções p/ fundeb	R\$-21.638.000,00	R\$0,00	R\$-21.638.000,00
Total das receitas Correntes	R\$238.375.000,00	R\$900.000,00	R\$239.275.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Operações de crédito	R\$20.000.000,00	R\$0,00	R\$20.000.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$20.000.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$20.000.000,00</b>
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$258.375.000,00</b>	<b>R\$900.000,00</b>	<b>R\$259.275.000,00</b>

**SEÇÃO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º - A Despesa e fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 259.275.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), na seguinte conformidade:**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@embuguacu.sp.gov.br](mailto:administracao@embuguacu.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**I - R\$ 185.630.000,00** (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e trinta mil reais) do Orçamento Fiscal; e

**II - R\$ 73.645.000,00** (setenta e três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 5º - A Despesa fixada está assim desdobrada:**

**I – POR CATEGORIA ECONOMICA:**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
Administração direta			
Despesas Correntes	R\$150.473.904,62	R\$72.402.000,00	R\$222.875.904,62
Despesas de Capital	R\$29.383.790,38	R\$1.243.000,00	R\$30.626.790,38
Reserva de Contingencia	R\$5.772.305,00	R\$0,00	R\$5.772.305,00
<b>TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$185.630.000,00</b>	<b>R\$73.645.000,00</b>	<b>R\$259.275.000,00</b>

**II - POR ORGAOS DE GOVERNO:**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
Administração direta			
Câmara Municipal	R\$8.439.870,00	R\$0,00	R\$8.439.870,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 2.287.000,00	R\$0,00	R\$ 2.287.000,00
Secret. Munic. Finanças, Orçam. Planejamento Finan.	R\$ 6.717.825,00	R\$0,00	R\$ 6.717.825,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 2.300.000,00	R\$0,00	R\$ 2.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 70.000.000,00	R\$0,00	R\$70.000.000,00
FUNDO SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$ 1.500.000,00	R\$0,00	R\$ 1.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	R\$ 2.300.000,00	R\$0,00	R\$ 2.300.000,00
SECRET.MUNIC. OBRAS E DESENV.URBANO	R\$ 2.300.000,00	R\$0,00	R\$ 2.300.000,00

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@embuguacu.sp.gov.br](mailto:administracao@embuguacu.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	R\$ 50.000,00	R\$64.950.000,00	R\$ 65.000.000,00
FUNDO SECR.MUNIC. ASSIST.DESENV. SOCIAL	R\$ 70.000,00	R\$ 8.695.000,00	R\$ 8.765.000,00
SECRET.MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS	R\$ 47.235.000,00	R\$0,00	R\$ 47.235.000,00
SECRET.MUNIC. SEGURANCA TRÂNSITO E TRANSP	R\$ 12.270.000,00	R\$0,00	R\$ 12.270.000,00
SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO	R\$ 1.150.000,00	R\$0,00	R\$1.150.000,00
SECRET.MUNIC. MEIO AMBIENTE	R\$ 1.825.000,00	R\$0,00	R\$ 1.825.000,00
SECRET.MUNIC.AD M.GESTAO PESSOAL E TECNOL	R\$ 11.815.000,00	R\$0,00	R\$ 11.815.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	R\$ 1.000.000,00	R\$0,00	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	R\$ 2.298.000,00	R\$0,00	R\$ 2.298.000,00
SECR.MUNIC.DESE NV.ECON.REL.TRA B.EMPREGO	R\$ 250.000,00	R\$0,00	R\$ 250.000,00
SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	R\$ 50.000,00	R\$0,00	R\$ 50.000,00
SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	R\$ 6.000.000,00	R\$0,00	R\$ 6.000.000,00
Total da Administração Direta	R\$ 179.857.695,00	R\$0,00	R\$ 253.502.695,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 5.772.305,00	R\$0,00	R\$ 5.772.305,00

### III - POR FUNCOES:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
---------------	--------	-------------------	-------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

Administração direta			
01 - LEGISLATIVA	R\$ 8.439.870,00	R\$ 0,00	R\$ 8.439.870,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	R\$ 2.295.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.295.000,00
04 - ADMINISTRACAO	R\$ 25.246.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.246.000,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	R\$ 8.793.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.793.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 8.695.000,00	R\$8.695.000,00
10 - SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 64.950.000,00	R\$ 64.950.000,00
12 - EDUCACAO	R\$ 69.990.000,00	R\$ 0,00	R\$ 69.990.000,00
13 - CULTURA	R\$ 1.330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.330.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 55.199.000,00	R\$ 0,00	R\$ 55.199.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	R\$ 1.824.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.824.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 1.140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.140.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 1.315.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.315.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 2.298.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.298.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.817.825,00	R\$ 0,00	R\$ 1.817.825,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 5.772.305,00	R\$ 0,00	R\$ 5.772.305,00
Total do município	R\$ 185.630.000,00	R\$73.645.000,00	R\$ 259.275.000,00

## CAPITULO III DAS DISPOSICOES GERAIS E FINAIS

**Art. 6º** - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações orçamentarias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal no. 4.320/1964, observados os limites:

**I** - De 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º. desta Lei; e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**II** - Do valor da dotação consignada como Reserva de Contingencia, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8o. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001.

**Parágrafo único** - A dotação consignada como Reserva de Contingencia servira igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

**Art. 7º** - Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

**I** - Necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2023;

**II** - Vinculados a operações de credito até o limite dos valores contratados desde que nao incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

**III** - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentarias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

**Art. 8º** - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentaria, operações de credito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentarias do exercício de 2023.

**Art. 10** - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentarias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Art. 11** - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

**Art. 12** - Esta Lei entrara em vigor em 1º. de janeiro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03  
15:53:35 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, 03 de Janeiro de 2023.

OFÍCIO Nº 001/2023/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:44:30  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Joaquim de Souza Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu  
Embu Guaçu – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-  
GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>		<b>Nº 63/2022</b>	<b>19/12/2022</b>
<b>PARA</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração.</b>		
<b>REF.:</b>	<b>Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.</b>		
	<b>Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19</b>		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 12/12/2022 à 16/12/2022 não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitadas saudações.

  
**VANDERSON DEMÉTRIOS PEREIRA**  
**DIRETOR DE COMPRAS**

19/12/22 14:20

Schumacher

requerendo assinatura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, 12 de Janeiro de 2023.

OFÍCIO N° 004/2023/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,



GESTÃO 2021/2024

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.13 14:47:22  
-03'00'

Exmo. Sr.  
Joaquim de Souza Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu  
Embu Guaçu – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 02/2023	09/01/2023
PARA	Secretaria Municipal de Administração		
REF.:	Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.		
	Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 02/01/2023 à 06/01/2023 não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitadas saudações.

VANDERSON DEMETRIOS PEREIRA  
DIRETOR DE COMPRAS

*Wagner Sbr  
12/01/23*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, 16 de Dezembro de 2022.

OFÍCIO Nº 129/2022/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por JOSÉ  
ANTÔNIO PEREIRA.0896040621  
Dados: 2022.12.19 10:49:28 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Antonio Filho Botelho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu  
Embu Guaçu – SP





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-  
GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS


<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>		<b>Nº 62/2022</b>	<b>12/12/2022</b>
<b>PARA</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração.</b>		
<b>REF.:</b>	<b>Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.</b>		
	<b>Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19</b>		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 05/12/2022 à 09/12/2022 não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitadas saudações.

  
**VANDERSON DEMETRIOS PEREIRA**  
**DIRETOR DE COMPRAS**

*wagner sch*  
12/12  
16:29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, 20 de Dezembro de 2022.

OFÍCIO Nº 130/2022/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



**COMPROMISSO**  
**COM A NOSSA GENTE**

GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital

por JOSE ANTONIO

PEREIRA:08960406821

Dados: 2023.01.03

15:50:35 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

Antonio Filho Botelho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu

Embu Guaçu – SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 63/2022	19/12/2022
PARA	Secretaria Municipal de Administração.		
REF.:	Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.		
	Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 12/12/2022 à 16/12/2022 não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

**VANDERSON DEMETRIOS PEREIRA**  
**DIRETOR DE COMPRAS**

13/12/22 14:20

esperando assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

# **PORTARIA**

# **Nº 001/2023**

Dispõe sobre a designação da Senhora Viviane Cristina dos Santos Prado, como Supervisor de Ensino.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar a Senhora Viviane Cristina dos Santos Prado, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.980.981-3 e do CPF nº 172.572.998-3, no cargo de Supervisor de Ensino.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03  
15:43:45 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº 002/2023**

Revoga a Portaria nº 340, de 01 de Julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Karyn Fonte Boa, como Chefe de Divisão de Geração de Renda.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 340, de 01 de Julho de 2022, que nomeia a Senhora Karyn Fonte Boa, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.886.364-1 e do CPF nº 403.394.928-30, no cargo de Chefe de Divisão de Geração de Renda.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:44:05  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 003/2023**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Moisés de Oliveira dos Santos, como Secretário de Governo.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Moisés de Oliveira dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 13.855.454-7 e do CPF nº 028.108.698-07, no cargo de Secretário de Governo.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma  
digital por JOSE  
ANTONIO  
PEREIRA.08960406821  
Dados: 2023.01.05  
14:56:15 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA**

**Nº 004/2023**

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2.022.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2.022, que passa a vigorar como segue:

- a) ANTONIO ROBERTO DE SOUZA RG nº 13.202.134-1
- b) GEORGE WAGNER GERVASIO JÚNIOR RG nº 33.285.705-0
- c) DANILO ATALLA PEREIRA RG. nº 25.169.432-X
- d) SAMUEL SANTOS SILVA RG. nº 29.866.133-0
- e) MARLENE GRANGEIRO PEREIRA RG. nº 19.684.995
- f) MAURÍCIO PEREIRA MARTOS RG nº 28.698.091-5
- g) MARCELO BORGES DA COSTA RG nº 28.142.726-4
- h) LUCINEIA NARVONA SCHUNCK GARMENDIA RG:13.993.696-8

**Art. 2º** - A Comissão acima referida deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu Presidente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº342/2022.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2023.

Assinatura Digital  
COM A NOSSA CIBERTE  
01/STAO 2023/2023

Assinatura de Forma Digital por JOSE  
ANTONIO PEREIRA  
Dados: 2023.01.05 14:56:11 -03'00

**José Antônio Pereira**  
Prefeito Municipal

*Moisés de Oliveira dos Santos*  
**Moisés de Oliveira dos Santos**  
Secretário de Governo

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

# **PORTARIA**

# **Nº 005/2023**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Marcia das Graças Ferraz Gervásio, como Chefe de Gabinete.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Marcia das Graças Ferraz Gervásio, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.587.992-1 e do CPF nº 039.093.248-51, no cargo de Chefe de Gabinete.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.05 14:57:05  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 006/2023**

Composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Embu-Guaçu, para o período de 26/05/2022 à 26/05/2024.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

- I - Compôr os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Embu-Guaçu, para o período de 26/05/2022 à 26/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal de nº2.813 de 17 de Dezembro de 2014.

**DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Titular:** Jackson Mayson da Silva

**Suplente:** Andrea do Carmo Almeida

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

**Titular:** Mario Antonio Batista

**Suplente:** Maria Lúcia Serôdio Mantovani

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;**

**Titular:** Tânia Moraes Oliveira de Godoi

**Suplente:** Luiz Carlos dos Santos

**Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;**

**Titular:** Fábio Veloso de Oliveira

**Suplente:** Odalio Ferreira Silva

**Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Titular:** Eli Falabelo Junior

**Suplente:** Carlos Henrique da Silva Rasne de Souza

**DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representante de organizações ou entidades de Pessoas com Deficiências ou de atendimento ao segmento;**

**Titular:** Cleide Havelha Schunck

**Suplente:** Cleonice da Silva

**Representantes de Pessoas com Deficiência Auditiva e/ ou Surdez;**

**Titular:** Maria Jose Verissimo da Silva

**Suplente:** João Batista da Silva

**Representantes de Pessoas com Deficiência Mental e/ ou Intelectual;**

**Titular:** Giancarlo Benetti

**Suplente:** Luiz Carlos Souza

**Representantes de Pessoas com Deficiência Visual;**

**Titular:** Maria Emilia de Oliveira Lima

**Suplente:** Pedro Souza de Moura

**Representantes de Pessoas com Deficiência Física.**

**Titular:** Daniel Ponciano

**Suplente:** Cristiano Fernandes de Lima

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 367/2022.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.12 10:00:30  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 007/2023**

Revoga a Portaria nº 483, de 17 de Novembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Helton Carlos Ribeiro de Toledo, como Diretor do Departamento de Obras.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 483, de 17 de Novembro de 2022, que nomeia o Senhor Helton Carlos Ribeiro de Toledo, portador da cédula de identidade RG. nº 39.778.734-0 e do CPF nº 424.193.318-18, no cargo de Diretor do Departamento de Obras.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.13  
14:45:09 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 008/2023**

Revoga a Portaria nº 484, de 17 de Novembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Anderson Vieira Santana do Nascimento como Chefe de Divisão de Análise e Aprovação de Projeto de Obras Particulares.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 484, de 17 de Novembro de 2022, que nomeia o Senhor Anderson Vieira Santana do Nascimento, portador da cédula de identidade RG. nº 39.778.734-0 e do CPF nº 424.193.318-18, no cargo de Chefe de Divisão de Análise e Aprovação de Projeto de Obras Particulares.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma  
digital por JOSE  
ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.13  
14:45:33 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 009/2023**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Helton Carlos Ribeiro de Toledo, como Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Helton Carlos Ribeiro de Toledo, portador da cédula de identidade RG. nº 39.778.734-0 e do CPF nº 424.193.318-18, no cargo de Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.13  
14:45:49 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 010/2023**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Anderson Vieira Santana do Nascimento como Diretor do Departamento de Obras.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Anderson Vieira Santana do Nascimento, portador da cédula de identidade RG. nº 39.778.734-0 e do CPF nº 424.193.318-18, no cargo de Diretor do Departamento de Obras.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.13  
14:46:06 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 011/2023**

Revoga a Portaria nº 301, de 14 de Julho de 2022, que dispõe sobre a designação da senhora Eliane Alves Faria, como Diretora do Departamento de Atenção Especializada.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 301, de 14 de Julho de 2022, que dispõe sobre a designação da senhora Eliane Alves Faria, portadora da cédula de identidade RG. nº 26.332.117-4 e do CPF nº 157.974.598-92, como Diretora do Departamento de Atenção Especializada.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.13 14:46:30  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

# **PORTARIA**

# **Nº 012/2023**

Dispõe sobre a designação da senhora Vanessa Aparecida Camargo, como Diretora do Departamento de Atenção Especializada.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Dispõe sobre a designação da senhora Vanessa Aparecida Camargo, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.757.005-x e do CPF nº 286.904.138-12, como Diretora do Departamento de Atenção Especializada.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.13  
14:46:51 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 013/2023**

Revoga a Portaria nº 132, de 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Roberta Roschel Ribeiro, como Chefe da Unidade Básica de Saúde do Centro.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 132, de 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação da senhora Roberta Roschel Ribeiro, portador da cédula de identidade RG. nº 30.886.356-2 e do CPF nº 282.854.498-23, no cargo de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Centro.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSÉ ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.18  
16:27:42 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 014/2023**

Revoga a Portaria nº 154, de 16 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Jefferson dos Santos Miranda, como Diretor do Departamento de Convênios e Novos Projetos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 154, de 16 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Jefferson dos Santos Miranda, portador da cédula de identidade RG. nº 42.623.750-X e do CPF nº 431.015.038-17, no cargo de Diretor do Departamento de Convênios e Novos Projetos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.18  
16:34:03 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 015/2023**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Jefferson dos Santos Miranda, como Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear senhor Jefferson dos Santos Miranda, portador da cédula de identidade RG. nº 42.623.750-X e do CPF nº 431.015.038-17, no cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.18 16:29:07  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 016/2022**

Constitui a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu para o biênio 2022-2024.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu-CMAS, para o período de 13/01/2023 à 07/01/2024, que passa a vigorar como segue:

PRESIDENTE: Vagner Oliveira de Alcântara (Sociedade Civil)

VICE-PRESIDENTE: Romeu Ronaldo Silva (Governamental)

- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº009/2022.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.18 16:28:27  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 017/2023**

Revoga a Portaria nº 242, de 20 de Junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação da senhora Cibele Sodré Veloso, como Chefe de Divisão de Licitações.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 242, de 20 de Junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação da senhora Cibele Sodré Veloso, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.634.824.-2 e do CPF nº 337.222.638-08, no cargo de Chefe de Divisão de Licitações.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.18  
16:30:48 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 018/2023**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Cibele Sodr  Veloso, como Assessora T cnica de Licita es.

Jos  Ant nio Pereira, Prefeito do Munic pio de Embu Guaçu, usando de suas atribui es legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Cibele Sodr  Veloso, portadora da c dula de identidade RG. n  27.634.824.-2 e do CPF n  337.222.638-08, no cargo de Assessora T cnica de Licita es.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do m s de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.18 16:31:22  
-03'00'

**Jos  Ant nio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do m s de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

# **PORTARIA**

# **Nº 505/2022**

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Embu Guaçu – COMTUR, para o biênio de 2022/2024.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Embu Guaçu – COMTUR, para o biênio de 2022/2024, conforme Lei nº3.140/2022, que passa a vigorar como segue:

## **1. DO PODER EXECUTIVO**

### **a). Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;**

Titular: Sara Regina Martins Lima – RG:23.712.335-6  
Suplente: Everton da Silva Rodrigues – RG:34.113.280-9

### **b). Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**

Titular: Tais Helena Borges Pereira – RG:27.198.290-1  
Suplente: Thiago Felix Secundino – RG:42.452.292-4

### **c). Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: Liliane Alves da Silva Maia – RG: 23.958.594-x  
Suplente: Ariana Floriza de Oliveira Moraes Soares Seródio – RG:  
34.113.566-5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**2. DA INICIATIVA PRIVADA**

**a)Três Gestores de Estabelecimentos;**

Titular: Jakson Gomes Cordeiro – RG:43.481.655-3

Suplente: Karoline Mantovani Toledo – RG:49.316.762-6

Titular: Dilma de Freitas Barbosa – RG:21.512.835-7

Suplente: Luciana Ferreira – RG:30.957.499-7

Titular: Antonio Marcos Santos da Silva – RG:37.130.926-8

Suplente: Pedro Henrique Brandão da Silva – RG:38.839.248-4

**b)Um representante dos Produtores Rurais;**

Titular: Ivon Rossini de Queiroz – RG: 25.647.359-6

Suplente: Rafael Rossini Dias de Queiroz – RG:MG21.397.074

**c)Um representante da ASSEMEG, Associação dos Empresários de Embu Guaçu;**

Titular: Sabreena Hamilton de Almeida Santos – RG: 38.143.901-x

Suplente: Julio Cesar Mercedes Junior – RG:39.733.060-1

**d)Um representante de Associação Cultural;**

Titular: Paulo Figueiredo Chamero – RG: 11.749.114-7

Suplente: Paulo de Landa Seglio – RG:37.750.181-5

**e)Um representante de Liderança Religiosa;**

Titular: Manoel Domingues – RG: 12.490.050-1

Suplente: Barbara da Costa Gonçalves – RG:58.061.267-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**f)Um representante das Agências de Viagens ou Profissionais do Turismo.**

Titular: Valéria Cardoso Rocha – RG: 24.461.019-8

Suplente: Adriana Silva de Oliveira – RG:22.218.393-7

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria n°227/2022.

Embu-Guaçu, ao 1º (um) dia do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma  
digital por JOSE  
ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2022.12.02  
10:34:05 -03'00'

**José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 1º (um) dia do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 506/2022**

Cria Comissão para elaboração do Plano de Carreira da Saúde.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**I - Criar Comissão para elaboração do Plano de Carreira da Saúde, que passa a vigorar como segue:**

- Fernanda Branco de Moraes Andrade – RG:26.855.094-5
- Gabriela Inagaqui Gomes – RG:40.882.676-9
- Idesia Rodrigues Votri – RG:19.518.769-6
- Heliane Silva Gomes – RG:29.438.871-0
- Neutildes Dourado Silva – RG:16.750.503-8
- Tatiana de Souza Borges da Silva – RG:25.647.642-1
- Tania Moraes Oliveira de Godoi – RG:25.647.670
- Sandra Aparecida de Camargo Spinola – RG:28.808.187-0
- Vagner dos Santos Lima – RG:32.136.963-4
- Vanessa Aparecida Camargo – RG:20.757.005-x
- Fernanda Siqueira de Araujo – RG: 25.978.074-1
- Margarete Filomena Barbosa – RG: 21.112.978
- Angelica da Silva Rodrigues – RG: 32.606.337-7
- Joelma Pedro – RG: 25.045.134-7
- Nilza Barbosa de Resende Ferreira – RG: 19.937.655-4
- Eduardo Medeiros Carneiro – RG: 23.174.171-6
- Odair José Barbosa – RG: 26.321.682-2
- Gustavo Evangelista dos Santos – RG: 49.043.147-1
- Sonia Kaoru Vasuoka – RG: 21.186.622-2
- José Gerson Gomes Cabral – RG: 24.981.040-2
- Fernanda Roberta Aleixo – RG: 25.758.957-0
- Mauricio Jose Morando de Oliveira – RG: 15.649.310
- Fernando Seglio – RG: 28.866.150-0
- Anderson Roberto Rodrigues – RG: 27.422.157-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

- Maria Isabel Pacheco Macedo – RG: 30.596.664-9
- Silvia Petruska Vieira Valente – RG: 40.472.685-9
- Claudenice Lima Sousa dos Santos – RG: 14.386.493-2

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2022.12.02  
10:33:06 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 507/2022**

Nomeia Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu – CMAS.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Daniela Ribeiro da Luz, portadora da cédula de identidade RG. Nº 33.180.732-4 e do CPF nº 345.616.678-81, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu – CMAS.
- II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 423/2022.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma  
digital por JOSE  
ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2022.12.19  
10:49:54 -03'00'

**José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 508/2022**

Nomeia Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Embu-Guaçu - COMUDE.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I -** Nomear a Senhora Daniela Ribeiro da Luz, portadora da cédula de identidade RG. Nº 33.180.732-4 e do CPF nº 345.616.678-81, como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Embu-Guaçu - COMUDE.
  
- II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições e contrário em especial a portaria nº 424/2022.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma  
digital por JOSE  
ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2022.12.19  
10:50:12 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 509/2022**

Revoga a Portaria nº 182, de 23 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Benjamim Augusto Gomes Neto, como Chefe de Divisão de Compras da Saúde.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 182, de 23 de Maio de 2022, que nomeia o Senhor Benjamim Augusto Gomes Neto, portador da cédula de identidade RG. nº 34.759.755-5 e do CPF nº 430.822.058-01, no cargo de Chefe de Divisão de Compras da Saúde.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2022.12.19  
11:02:46 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

# **PORTARIA**

# **Nº 510/2022**

(Substitui membros nomeados pela portaria nº 366/2022, que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu para o biênio 2022-2024).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei 2.762/2013;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** substituir o membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu, para compor o biênio 2022-2024 de 18/02/2022 à 05/01/2024:

**I – 08 (oito) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:**

**a) 01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social :**

Titular: Sabrina Aparecida Salvati  
Suplente: Taynara Cristina Benedicto Pereira

**b) 01 (um) Representante de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica:**

Titular: Andrea do Carmo Almeida  
Suplente: Sheila Faria Gonçalves

**c) 01 (um) Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

Titular: Barbara dos Santos Silva  
Suplente: Ana Cristina Severina da Silva

**d) 01 (um) Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@embuguacu.sp.gov.br](mailto:administracao@embuguacu.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Romeu Ronaldo Silva  
Suplente: Francielen Lima da Silva

e) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciene Silva Santos  
Suplente: Edna Aparecida Pinheiro Christe

f) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanessa Aparecida Camargo  
Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva

g) 01 (um) Representante da Procuradoria do Município:

Titular: Vanessa de Jesus Moraes  
Suplente: Joice Alves Santiago

h) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos:

Titular: Patrícia Aparecida Siqueira de França  
Suplente: Carlos Fernando Pereira

**II – O8 (oito) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma:**

a) 02 (dois) Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social:

Titular: Andrea Cristina dos Santos Fidelis da Silva – CRAS Flórida  
Suplente: Osvaldo Bruno Herrera Robles – CRAS Flórida

Titular: Cristiano Fernandes de Lima – CRAS Cipó  
Suplente: Ana da Silva Brandão Chierotto – CRAS CENTRO

b) 01 (um) Representante de trabalhadores ou de entidades de trabalhadores da área de Assistência Social:

Titular: Ester Maria Paulo – Casa Transitória de Embu-Guaçu  
Suplente: Ianca Nascimento dos Santos - Casa Transitória de Embu-Guaçu

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@embuguacu.sp.gov.br](mailto:administracao@embuguacu.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

c) 1. 02 (dois) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica:

Titular: Daiana Cristina dos Santos – Movimento Renovador  
Suplente: Maria Vani Pedroso de Oliveira – Movimento Renovador

Titular: Francisca Elenir Moura de Lima Queiroz - Com. Miss. Villaregia  
Suplente: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli - Com. Miss. Villaregia

2. 01 (um) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial:

Titular: Ângela Novais da Silva Filho - Lar Voluntários do Amor  
Suplente: João Gilberto de Oliveira Rocha - Lar Voluntários do Amor

3. 01 (um) Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Donato Cutrone Neto – Lar São Francisco  
Suplente: Janaina Trindade Antônio – Lar São Francisco

4. 01 (dois) Representantes de entidade que atendem adultos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Vagner Oliveira de Alcântara – Comunidade Filadélfia  
Suplente: João Gabriel Mota de Alcantara - Comunidade Filadélfia

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 366/2022.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOSE  
ANTONIO PEREIRA:08960406821  
Dados: 2022.12.19 11:03:43 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 511/2022**

Nomeia Membros para compor o Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB (2022-2026).

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

**I –** Fica constituído, em conformidade com a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 3.014/2021 de 25 de março de 2021, o Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB.

**1) Representante do Poder executivo e Secretaria Municipal de Educação;**

**Titular:** Neusa Aparecida Monfardini Korniski

**Suplente:** Luciane Maria Pereira de Andrade

**Titular:** Liliane da Silva Maia

**Suplente:** Kenia Karini de Oliveira Vieira

**2) Representante dos professores da educação básica pública;**

**Titular:** Elisângela Sousa Santos

**Suplente:** Josélia Fernanda Ferreira da Silva

**3) Representante dos diretores das escolas básicas públicas;**

**Titular:** José Laércio Galdino de Oliveira

**Suplente:** Edna Aparecida Pinheiro Christe





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**4) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas pública;**

**Titular:** Maria Edite Elias Diniz

**Suplente:** Erika Yuliana Vera Zuniga

**5) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;**

**Titular:** Liana de Moraes Domingues

**Suplente:** Hosana da Silva Matos

**Titular:** Lucimara Braulino dos Santos

**Suplente:** Jéssica Oliveira de Souza

**6) Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade estudantes secundaristas;**

**Titular:** Rita de Cássia Oliveira

**Suplente:** Adriano de Souza Marquezine

**Titular:** Geraldo Gonçalves Gomes

**Suplente:** Rosangela de Lima

**7) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME), indicado por seus pares;**

**Titular:** Vanessa Brito Mendes

**Suplente:** Elisangela Carvalho dos Reis

**8) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;**

**Titular:** Alessandra Aparecida Gimenez da Silva

**Suplente:** Diego de Souza Rodrigues Dolotero

**9) Representantes de Organizações da Sociedade Civil;**

**Titular:** Fernanda Roberta Aleixo

**Suplente:** Maurício José Morando de Oliveira

**Titular:** Sônia Nagano Gonzales

**Suplente:** Gisele Aparecida Gonçalves Freitas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**10) Representante das escolas do campo (rural).**

**Titular:** Marisa Pereira de Oliveira Coelho

**Suplente:** Priscila Duarte Baldini

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2022.12.15 09:50:12  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 512/2022**

Designa membros para compor o Órgão Diretivo do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB (2022-2026).

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

- I -** Designar membros para compor o Órgão Diretivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, como segue:

**Presidente:** José Laércio Galdino de Oliveira

**Vice-Presidente:** Fernanda Roberta Aleixo

**Secretária:** Marisa Pereira de Oliveira Coelho

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2022.12.15 14:38:53  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 513/2022**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Luana Aparecida Campos Queiroz, como Chefe de Divisão de Projetos e Convênios.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Luana Aparecida Campos Queiroz, portadora da cédula de identidade RG. nº 46.847.435-3 e do CPF nº 426.003.858-35, como Chefe de Divisão de Projetos e Convênios.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (um) de Dezembro de 2022.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03  
15:50:58 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 514/2022**

Revoga a Portaria nº 262, de 14 de Junho de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Alcenira Josefa Rodrigues de Almeida, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 262, de 14 de Junho de 2022, que designa a Senhora Alcenira Josefa Rodrigues de Almeida, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.468.928-7 e do CPF nº 068.201.718-38, no cargo de Coordenador Pedagógico.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03  
15:44:54 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 515/2022**

Revoga a Portaria nº 220, de 16 de Maio de 2022, que dispõe sobre a designação do Senhor André Luiz Clemente, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 220, de 16 de Maio de 2022, que designa o Senhor André Luiz Clemente, portador da cédula de identidade RG. nº 20.169.085-8 e do CPF nº 100.492.398-80, no cargo de Coordenador Pedagógico.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:45:07  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 516/2022**

Revoga a Portaria nº 103, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Celly Sandra Saraiva Vieira, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I -** Revogar a Portaria nº 103, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Celly Sandra Saraiva Vieira, portadora da cédula de identidade RG. nº 37.111.211-4 e do CPF nº 510.828.023-87, no cargo de Diretora de Escola.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:45:33  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 517/2022**

Revoga a Portaria nº 120, de 25 de Abril de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Crislaine dos Santos Sanefugui Grunow, como Diretor de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 120, de 25 de Abril de 2022, que designa a Senhora Crislaine dos Santos Sanefugui Grunow, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.265.798-8 e do CPF nº 262.813.578-76, no cargo de Diretor de Escola.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:45:47  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 518/2022**

Revoga a Portaria nº 105, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Criziella Araujo Silva, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 105, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Criziella Araujo Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 36.148.253-1 e do CPF nº 979.311.284-00, no cargo de Coordenador Pedagógico.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03  
15:46:01 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 519/2022**

Revoga a Portaria nº 096, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Elielma Morais Silva Soares, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I -** Revogar a Portaria nº 096, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Elielma Morais Silva Soares, portadora da cédula de identidade RG. nº 40.997.308-7 e do CPF nº 358.511.668-00, no cargo de Diretora de Escola.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:46:14  
-03'00"

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 520/2022**

Revoga a Portaria nº 109, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Elisangela Rainha Ferreira Sampaio, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 109, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Elisangela Rainha Ferreira Sampaio, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.984.650-1e do CPF nº 336.082.798-81, no cargo de Coordenador Pedagógico.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03  
15:46:31 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 521/2022**

Revoga a Portaria nº 221, de 16 de Maio de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Evelyn Welsch, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 221, de 16 de Maio de 2022, que designa a Senhora Evelyn Welsch, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.156.257-4 e do CPF nº 158.007.478-22, no cargo de Coordenador Pedagógico.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:46:44  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 522/2022**

Revoga a Portaria nº 107, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Flavia Cristina dos Santos, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 107, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Flavia Cristina dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 28.607.934-3 e do CPF nº 282.475.138-03, no cargo de Coordenador Pedagógico.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:46:58  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 523/2022**

Revoga a Portaria nº 338, de 04 de Agosto de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Gilclea Brito Silva Santos, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I -** Revogar a Portaria nº 338, de 04 de Agosto de 2022, que designa a Senhora Gilclea Brito Silva Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.921.255-5 e do CPF nº 288.042.178-04, no cargo de Coordenador Pedagógico.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:47:13  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 524/2022**

Revoga a Portaria nº 104, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Isabel Julia da Silva, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 104, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Isabel Julia da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 19.685.712-0 e do CPF nº 079.084.468-09, no cargo de Diretora de Escola.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:47:26  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 525/2022**

Revoga a Portaria nº 271, de 27 de Junho de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Juliana dos Santos Braga, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 271, de 27 de Junho de 2022, que designa a Senhora Juliana dos Santos Braga, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.680.001-8 e do CPF nº 333.267.288-67, no cargo de Coordenador Pedagógico.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:47:40  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 526/2022**

Revoga a Portaria nº 099, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Marcia Regina dos Santos Pombo, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I -** Revogar a Portaria nº 099, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Marcia Regina dos Santos Pombo, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.134.080-9 e do CPF nº 174.272.248-25, no cargo de Diretora de Escola.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:47:53  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 527/2022**

Revoga a Portaria nº 121, de 25 de Abril de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Marcia Regina Serodio, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 121, de 25 de Abril de 2022, que designa a Senhora Marcia Regina Serodio, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.978.911-8 e do CPF nº 143.383.918-04, no cargo de Diretora de Escola.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:48:07  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

## **PORTARIA**

## **Nº 528/2022**

Revoga a Portaria nº 097, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Nilma Souza de Oliveira, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 097, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Nilma Souza de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 22.473.009-5 e do CPF nº 130.728.718-25, no cargo de Diretora de Escola.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:48:22  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 529/2022**

Revoga a Portaria nº 269, de 22 de Junho de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Patricia Godoy França Piovezani, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 269, de 22 de Junho de 2022, que designa a Senhora Patricia Godoy França Piovezani, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.061.128-1 e do CPF nº 369.386.628-78, no cargo de Coordenador Pedagógico.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:48:36  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 530/2022**

Revoga a Portaria nº 100, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Priscila Duarte Baldini, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 100, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Priscila Duarte Baldini, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.984.695-1 e do CPF nº 353.377.078-84, no cargo de Diretora de Escola.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:48:50  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 531/2022**

Revoga a Portaria nº 098, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Renata Fernandes da Silva, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 098, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Renata Fernandes da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.013.171-8 e do CPF nº 294.531.468-11, no cargo de Diretora de Escola.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:49:03  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 532/2022**

Revoga a Portaria nº 101, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Rosangela Silva Santos, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 101, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Rosangela Silva Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.513.090-X e do CPF nº 106.495.938-55, no cargo de Diretora de Escola.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:49:18  
-03'00'

GESTÃO 2021/2024

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 533/2022**

Revoga a Portaria nº 106, de 14 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Tathiana Aparecida Pires Capatina, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 106, de 14 de Março de 2022, que designa a Senhora Tathiana Aparecida Pires Capatina, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.647.335-3 e do CPF nº 289.391.348-26, no cargo de Coordenador Pedagógico.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:49:32  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 534/2022**

Revoga a Portaria nº 110, de 15 de Março de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Viviane Cristina dos Santos Prado, como Supervisor de Ensino.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 110, de 15 de Março de 2022, que designa a Senhora Viviane Cristina dos Santos Prado, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.980.981-3 e do CPF nº 172.572.998-3, no cargo de Supervisor de Ensino.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.01.03 15:49:52  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**